



**BALANÇO DAS ACÇÕES DO GOVERNO
REALIZADAS NO ANO FINANCEIRO
DE 2024**

**GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU
DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA**

Novembro de 2024

**BALANÇO DAS ACÇÕES DO GOVERNO
REALIZADAS NO ANO FINANCEIRO
DE 2024**

**SINERGIAS FRENTE ÀS ADVERSIDADES
UM DESENVOLVIMENTO CONSISTENTE**



Balanço da Acção do Governo

Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China Balço das Acções do Governo realizadas no Ano Financeiro de 2024 e Programa Orçamental para o Ano Financeiro de 2025

SINERGIAS FRENTE ÀS ADVERSIDADES UM DESENVOLVIMENTO CONSISTENTE

Índice

Introdução	3
Primeira Parte	
Balço das Acções do Governo da RAEM realizadas no Ano Financeiro de 2024	7
I. Construção da linha de defesa da segurança do Estado e salvaguarda da conjuntura estável e harmoniosa da RAEM.....	8
II. Materialização das medidas de apoio a Macau do Governo Central e novas oportunidades para a diversificação adequada da economia.....	9
III. Reforçada melhoria do trabalho em prol do bem-estar da população, atenção efectiva e resolução das questões relacionadas com a vida da população.....	13
IV. Aprofundamento da reforma da Administração Pública e elevação contínua da eficiência da governação.....	17
V. Reforço da construção de infra-estruturas e construção de uma Macau moderna, bela e com condições ideais de vida.....	21
VI. Promoção contínua da cooperação regional para uma melhor integração na conjuntura do desenvolvimento nacional.....	23

Segunda Parte	
Retrospectiva da Acção do Quinto Governo da RAEM nos Últimos Cinco Anos.....	29
I. Criação de um novo panorama da defesa da segurança do Estado....	30
II. Novos resultados da diversificação adequada da economia.....	32
III. Novo patamar das acções vocacionadas para o bem-estar da população	36
IV. Novos progressos na reforma da Administração Pública.....	39
V. Novos êxitos na construção de uma cidade com condições ideais de vida.....	43
VI. Novo cenário em virtude da integração no desenvolvimento nacional.....	45
Terceira Parte	
Programa Orçamental para o Ano Financeiro de 2025 do Governo da RAEM.....	49
Conclusão.....	53
Apêndice 1: Balanço das Acções das Diversas Áreas de Governo da Região Administrativa Especial de Macau no Ano Financeiro de 2024.....	57
Apêndice 2: Orçamento Ordinário Integrado da RAEM para o Ano Económico de 2025 – Mapa Síntese, Orçamento Agregado e Orçamento Agregado de Investimento dos Organismos Especiais para o Ano Económico de 2025 – Mapa Síntese	291
Apêndice 3: Lista de trabalhos relativos à construção de infra-estruturas do Governo e à prestação do serviço público conforme o plano.....	297

**Governo da Região
Administrativa Especial de Macau
da República Popular da China
Balanço das Acções do Governo realizadas
no Ano Financeiro de 2024 e Programa
Orçamental para o Ano Financeiro de 2025**

Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China

Balanço das Acções do Governo realizadas no Ano Financeiro de 2024 e Programa Orçamental para o Ano Financeiro de 2025

**Chefe do Executivo HO IAT SENG
19 de Novembro de 2024**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Venho, agora, em representação do Quinto Governo da Região Administrativa Especial de Macau, submeter à apreciação desta Assembleia o balanço das acções do Governo realizadas no ano de 2024 e o programa orçamental para o ano financeiro de 2025.

No decurso deste ano, com o forte apoio do Governo Central, o Governo da RAEM tem liderado os sectores da sociedade para, conjuntamente, implementarem, com afinco, o profundo espírito subjacente à série de importantes discursos do Presidente Xi Jinping e as principais decisões e arranjos do Governo Central relacionados com Macau, prosseguindo firmemente os princípios orientadores “Um País, Dois Sistemas” e “Macau governado pelas suas gentes” com alto grau de autonomia. Sob a orientação geral de uma acção governativa tendente a “consolidar a recuperação, unir esforços para a diversificação, melhorar o bem-estar da população

e impulsionar o desenvolvimento”, o Governo, de forma pragmática e empenhado em promover o desenvolvimento estável e sólido da RAEM, norteadado prioritariamente pela promoção da diversificação adequada da economia, tem impulsionado plenamente a construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, e otimizado os trabalhos relacionados com o bem-estar da população. Foram alcançados novos resultados na evolução dos vários sectores da RAEM e a conjuntura continua próspera e estável.

O presente ano assinala o 75.º aniversário da implantação da República Popular da China e o 25.º aniversário do retorno de Macau à Pátria. O Governo Central tem vindo a lançar uma série de políticas e medidas favoráveis a Macau e à sua população, injectando novas dinâmicas na manutenção da prosperidade e estabilidade de Macau a longo prazo, o que demonstra plenamente a atenção e o afecto dedicado pelo Governo Central a Macau.

Por sua vez, o Governo da RAEM, para além de executar e aproveitar bem as políticas favoráveis concebidas pelo Governo Central, coordenou e promoveu os trabalhos preparatórios das actividades comemorativas do “Duplo Aniversário”, tendo sido reforçada a segurança, como matriz favorecedora de um ambiente seguro, embelezada a fisionomia da cidade e, ainda, aumentada a atmosfera festiva. Junto com sectores diferentes da sociedade, tem sido organizada uma série de actividades profícuas alusivas ao “Duplo Aniversário” e lançada uma variedade de medidas em prol do bem-estar da população, no sentido de reforçar o sentimento de participação e de realização da população em geral, empenhando-se, o Governo, na criação dum ambiente auspicioso e festivo, resultante da interacção entre todas as zonas de Macau, bem como entre Macau e Hengqin.

Aprender, divulgar e implementar o espírito da terceira sessão plenária do 20.º Comité Central do Partido Comunista da China é uma tarefa política relevante para o presente e futuro. O Governo da RAEM desempenha especial papel de liderança, com vista a implementar, de forma convicta, o espírito dos importantes discursos e orientações do Presidente Xi Jinping sobre Macau e, em articulação com a realidade social, a transformar o espírito da terceira sessão plenária numa força poderosa galvanizadora do desenvolvimento

Introdução

contínuo da RAEM em todos os aspectos, a agarrar as grandes oportunidades decorrentes do desenvolvimento do País, bem como a desenvolver plenamente as vantagens que Macau oferece. Concomitantemente, com um empenho acrescido, o Governo da RAEM continuará a prestar apoio ao País no aceleramento da construção duma nova conjuntura de abertura de alto nível ao exterior, polindo ainda mais o “cartão de visita dourado” de Macau enquanto metrópole internacional e lutando constantemente para o sucesso de novos desafios e de um novo cenário da implementação bem-sucedida do princípio “Um País, Dois Sistemas” com características de Macau.

Primeira Parte

Balanço das Acções do Governo da RAEM realizadas no Ano Financeiro de 2024

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Permitam-me apresentar o balanço da acção governativa de 2024.

I. Construção da linha de defesa da segurança do Estado e salvaguarda da conjuntura estável e harmoniosa da RAEM

Aperfeiçoamento ordenado do regime jurídico relativo à defesa da segurança do Estado. Foi promovida, ainda mais, a produção legislativa complementar relativa à defesa da segurança do Estado. A “Lei de protecção do segredo de Estado”, o “Regime jurídico do controlo de armas e coisas conexas” e diplomas complementares, bem como a “Lei dos juramentos por ocasião do acto de posse”, já entraram em vigor, e o estudo para o aperfeiçoamento do regime jurídico do antiterrorismo está basicamente concluído.

Melhoramento contínuo dos mecanismos de execução relativos à defesa da segurança do Estado. Apoiou-se totalmente o assessor para os assuntos de segurança nacional e os assessores técnicos para os assuntos de segurança nacional na prossecução das funções que lhes foram atribuídas. Persistindo-se num senso baseado em pressupostos de situações desfavoráveis, foi reforçada a adopção, nos termos da lei, de medidas de prevenção e controlo, a emissão de alertas e a implementação de medidas dispositivas, tendo sido já cumpridos os trabalhos de contra-intervenção e de contra-infiltração e, também, reprimidos diversos riscos cibernéticos.

Consolidação do fundamento sociopolítico do amor à Pátria e a Macau. Com o foco na Constituição, na Lei Básica da RAEM e na “Lei relativa à defesa da segurança do Estado”, foi inovado o modelo concebido para divulgações jurídicas e foram expandidos os seus canais. No que concerne ao reforço da elaboração de materiais didácticos sobre o amor à Pátria e a Macau, foram publicados materiais didácticos complementares para a educação sobre a segurança nacional, que abrangem desde o ensino infantil até ao ensino superior. Foi organizada uma série de bem-sucedidas actividades referentes à educação sobre a segurança nacional, com o intuito de reforçar

continuadamente a consciência dos residentes para a segurança nacional e consolidar firmemente o valor nuclear de amor à Pátria e a Macau.

Aperfeiçoamento constante do sistema de segurança interna. Fortaleceram-se as capacidades integrais de prevenção e controlo da segurança pública, de forma a assegurar a eficaz realização de actividades de grande envergadura. Foi iniciado o planeamento do estudo relativo à introdução da 6.ª fase do sistema “Olhos no Céu”. Também a construção do Centro de Comando Marítimo tem vindo a ser optimizada, em prol da defesa da segurança marítima. Foi implementado plenamente o novo modelo de protecção civil, bem como reforçada a cooperação policial regional, de forma a prevenir e combater eficazmente todos os tipos de criminalidade e actividades ilícitas.

II. Materialização das medidas de apoio a Macau do Governo Central e novas oportunidades para a diversificação adequada da economia

Materialização plena das políticas e medidas de apoio a Macau do Governo Central e impulso da recuperação da economia. Em 2024, aproveitando a ocasião do aumento do número de novas cidades do Interior da China inseridas no esquema de vistos individuais para visitar Hong Kong e Macau e tirando partido da implementação sucessiva de diversas políticas e medidas que visam facilitar a gestão de entradas e saídas das pessoas e das empresas, o Governo da RAEM tomou diversas medidas para divulgar informações turísticas de Macau e introduziu, através de diversos canais, benefícios promotores do consumo turístico, beneficiando, assim, a recuperação contínua do número de visitantes provenientes do Interior da China e visitantes internacionais.

Igualmente se cuidou da execução e implementação ordenada dos objectivos plasmados no “Plano de Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia da Região Administrativa Especial de Macau (2024-2028)” e da promoção pragmática do desenvolvimento das quatro indústrias prioritárias. O quadro de estatísticas sobre a estrutura das novas indústrias “1+4” está basicamente estabelecido.

Estímulo ao desenvolvimento de alta qualidade da indústria de turismo e lazer integrados. Continuou-se a aprofundar o conteúdo “Turismo+” e a

enriquecer os elementos não-jogo, de forma a evidenciar as características multiculturais e turísticas de Macau e dar maior relevância ao “cartão de visita dourado” de Macau como metrópole internacional. Foi dado especial impulso às empresas de turismo e lazer integrados para investirem mais no desenvolvimento de projectos não-jogo e foram promovidos trabalhos relativos à revitalização das zonas históricas, tendo-se registado um significativo aumento do fluxo de visitantes nos bairros antigos e o melhoramento da atmosfera de consumo cultural e turístico. Procedeu-se, de forma ordenada, aos trabalhos subsequentes de planeamento das zonas históricas, lançou-se o “Plano de Apoio Financeiro para a Revitalização de Zonas Históricas”, bem como apoiou-se as pequenas e médias empresas a explorarem projectos comerciais com características distintivas e que possam dinamizar a hospitalidade das zonas históricas.

Optimização da fiscalização do sector do jogo. Concluíram-se os trabalhos de alteração das “Medidas para a Implementação do Jogo Responsável”, as quais já foram publicadas e estão em vigor. A proposta de lei intitulada “Lei de combate aos crimes de jogo ilícito” foi aprovada na especialidade pela Assembleia Legislativa (Lei n.º 20/2024, de 28 de Outubro). Também foi concluída a elaboração da Lei n.º 7/2024 (Regime jurídico da concessão de crédito para jogos de fortuna ou azar em casino). Em paralelo, foram continuamente aperfeiçoados os trabalhos respeitantes à regulação e fiscalização do sector do jogo.

Promoção da aglomeração e valorização da indústria de *big health* da medicina tradicional chinesa. O Governo da RAEM tem vindo insistentemente a promover a indústria do turismo de Macau para conceber produtos turísticos que exaltem os temas da terapia alimentar saudável e da saúde e bem-estar em medicina tradicional chinesa. Regularmente o Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau acolhe empresas de destaque e projectos prioritários, tendo alcançado uma óbvia atmosfera positiva de aglomeração industrial da indústria de *big health* da medicina tradicional chinesa. O Hospital Macau Union entrou oficialmente em funcionamento no dia 16 de Setembro de 2024, aumentando a atractividade dos serviços médicos especializados locais, em função dos serviços de alto nível que oferece, e motivando mais turistas a

escolherem Macau para efeitos de tratamento médico, cuidados de saúde e bem-estar. Em conjunto com as empresas de turismo e lazer integrados, serão lançados mais produtos orientados para a manutenção da saúde, de modo a propulsar o desenvolvimento da indústria de *big health*.

Incentivo ao desenvolvimento contínuo e sólido do sector das finanças modernas. Deu-se continuidade à optimização do regime de supervisão relativo ao mercado obrigacionista, ligando serviços de investimento e financiamento dentro e fora da RAEM. Em Abril de 2024, a primeira sociedade recomendada pela Zona de Cooperação Aprofundada foi autorizada para o exercício exclusivo dos serviços de gestão de fundo de oferta privada em Macau e, em Julho de 2024, foi autorizada a constituição do primeiro fundo de oferta pública de Macau. A proposta da “Lei dos fundos de investimento” foi entregue à Assembleia Legislativa para apreciação e a “Lei da actividade de mediação de seguros”, já aprovada pela Assembleia Legislativa, entrará em vigor a partir do dia 1 de Agosto de 2025. A entrada em vigor da revista “Regulamentação do desenvolvimento, na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, de actividades no âmbito do projecto-piloto denominado por ‘Gestão Financeira Transfronteiriça’” demonstra um avanço no desenvolvimento do projecto-piloto de “Gestão Financeira Transfronteiriça”. Com preparação de vários anos, o projecto de investigação e desenvolvimento para a criação da “Pataca digital de Macau (e-Mop)” entrou em fase de materialização efectiva; está prevista uma demonstração pública do sistema protótipo ainda em 2024 e empenhar-se-ão esforços para a realização de testes em ambiente controlado (*sandbox*) no 4.º trimestre de 2025.

Promoção da reconversão e da valorização das indústrias de alta tecnologia e das indústrias tradicionais. O “Programa de trabalho de reestruturação dos laboratórios de referência do Estado de Macau” obteve o consentimento do Ministério da Ciência e Tecnologia, pelo que os respectivos trabalhos de reestruturação encontram-se já em curso. Até Setembro de 2024, 33 empresas da ciência e tecnologia obtiveram certificação através do Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas. Estas empresas certificadas empregaram cerca de 1 300 funcionários e contam com uma soma anual de receitas de negócios a atingir um volume superior a 3 mil milhões de patacas.

Promoção do desenvolvimento da indústria de convenções e exposições e de comércio. A indústria de convenções e exposições de Macau tornou-se internacionalmente reconhecida. A forma de negócio “indústrias + convenções e exposições” tem vindo a ser valorizada e os efeitos de captação de negócios, através da realização de feiras e exposições de marca, tendem a ser intensificados.

Enriquecimento do conteúdo de “uma Base” de Macau. Macau foi seleccionada como “Cidade Cultural da Ásia Oriental 2025” em Junho de 2024, recebendo mais um novo “cartão de visita dourado” como metrópole internacional. As instalações de *hardware* e *software* da “Cidade do Espectáculo” continuam a ser aperfeiçoadas. Foi dado início aos trabalhos de inscrição de novas manifestações na Lista do Património Cultural Intangível e à avaliação do 1.º grupo proposto para classificação de bens móveis de valor cultural de Macau. No fundo, a imagem de Macau como Cidade de Património Mundial passou a ser mais destacada.

Formação sólida para reserva de quadros qualificados necessários ao desenvolvimento diversificado das indústrias e aperfeiçoamento da implementação dos diversos programas de captação de quadros qualificados. Impulsionou-se a orientação de cursos ministrados sobre as indústrias “1+4” pelas instituições de ensino superior, bem como o desenvolvimento de programas de formação conjunta, de quadros qualificados, com instituições do ensino superior do exterior. A 1.ª fase do programa de captação de quadros qualificados terminou no 1.º trimestre de 2024, com mais de 450 candidatos incluídos na lista de quadros qualificados propostos para a captação. A nova fase do programa foi iniciada em Maio de 2024.

Atenuação da pressão sobre pequenas e médias empresas e incentivo ao desenvolvimento da economia comunitária. O prazo máximo de reembolso dos planos de apoio a pequenas e médias empresas e a jovens empreendedores foi prorrogado para 10 anos. Reforçaram-se as actividades de promoção em modelos virtual e presencial e redireccionou-se a população e os turistas para os bairros comunitários, impelindo-se constantemente o potencial do consumo comunitário. O “Grande prémio para o consumo na Zona Norte durante os fins-de-semana” decorreu durante 20 semanas e alcançou resultado frutífero; 1 255 estabelecimentos comerciais participaram

na actividade e foram descontados benefícios electrónicos num valor total superior a 29,75 milhões de patacas, tendo-se atingido um total de 150 milhões de patacas em consumo nas lojas da Zona Norte. Com vista a dar continuidade à sua eficácia, foi oficialmente lançada uma actividade de promoção de consumo de grande escala, intitulada “Grande prémio para o consumo em Macau”, no dia 30 de Setembro de 2024, para dar um novo impulso à economia comunitária.

III. Reforçada melhoria do trabalho em prol do bem-estar da população, atenção efectiva e resolução das questões relacionadas com a vida da população

Implementação contínua de vários incentivos fiscais e medidas em prol do bem-estar da população. Em 2024, o valor orçado no Plano de Participação Pecuniária, no Programa de Participação nos Cuidados de Saúde, na subvenção do pagamento de tarifas de energia eléctrica para unidades habitacionais, no Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo e nas demais medidas em prol do bem-estar da população totalizou cerca de 8 514 milhões de patacas; até à data, a participação pecuniária de 2024 foi atribuída a 748 mil residentes. Além disso, o valor total das despesas com o pagamento do subsídio de escolaridade gratuita, subsídio de propinas, subsídio para aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior, subsídio para aquisição de manuais escolares, subsídio para pessoal docente das escolas particulares e subsídio para o seu desenvolvimento profissional, subsídio para idosos, pensão para idosos, pensão de invalidez, subsídio de invalidez, apoio especial para a manutenção de vida e subsídio regular aos três tipos de famílias em situação vulnerável envolve um montante que ronda os 13 063 milhões de patacas. Tendo ocorrido, como previsto, o regresso de saldos orçamentais positivos nas finanças públicas com o desejável equilíbrio entre as receitas e as despesas, o Governo da RAEM continuou, nos termos do “Regime de previdência central não obrigatório”, a abrir a conta individual dos residentes qualificados e injectou, a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais, uma verba de 7 000 patacas nas contas individuais dos residentes qualificados. A medida abrange aproximadamente 390 mil

residentes beneficiários com um valor estimado em 3,1 mil milhões de patacas. Estas despesas com as medidas em prol do bem-estar da população totalizaram, assim, 24 677 milhões de patacas, representando 28,07% do orçamento da despesa ordinária integrada após a dedução do orçamento do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA). Ademais, procedeu-se à dedução e devolução adicional do montante do imposto profissional, o valor total envolvido nas medidas de dedução e de isenção fiscais para o ano de 2024 é de 4 089 milhões de patacas.

Promoção de emprego para os residentes. A promoção contínua da ligação entre as empresas e os candidatos a emprego através de diversas medidas de emparelhamento de emprego, permitiu o sucesso de integração laboral de 11 054 pessoas até a segunda quinzena do mês de Setembro de 2024, um aumento de 4,5% em comparação com 10 581 pessoas no período homólogo em 2023. Na perspectiva de ajudar os residentes a reforçarem as suas técnicas profissionais e competitividade no acesso a emprego, têm sido organizados cursos de formação profissional. A lei referente ao “Salário mínimo para os trabalhadores” foi alterada para aumentar o salário mínimo dos trabalhadores de Macau. A revisão das “Medidas do subsídio complementar à remuneração paga na licença de maternidade” está concluída. A par disso, foi mantida a proporção dos trabalhadores locais nos quadros de gestão de médio e alto nível das empresas de turismo e lazer integrados num nível superior a 85%.

Concretização da política da habitação. Conclusão, em 2024, da construção da habitação social situada na Avenida de Venceslau de Moraes, na Areia Preta, e da obra da superestrutura da habitação económica situada nos lotes B4, B9 e B10 da Zona A. A Residência do Governo para Idosos foi ultimada e a ocupação oficial pelo primeiro grupo de idosos ocorreu em 2024. O Regime Jurídico da Habitação Intermédia já foi publicado. Com vista a implementar os trabalhos de renovação urbana no Bairro Iao Hon, foi determinado o lote da Rua Oito do Bairro Iao Hon para a construção de habitação intermédia, a título experimental, e servirá como modelo de referência para os projectos de renovação urbana da mesma zona. Em 2024, teve lugar o concurso público da construção da primeira fase das fundações e caves, cujas obras também já arrancaram, disponibilizando, quando concluída, cerca de 250 fracções habitacionais. Já foi criada a administração de condomínio para os

sete conjuntos de edifícios do Bairro Iao Hon. A construção de habitação para alojamento temporário e de habitação para troca resolveu o caso “Pearl Horizon”, que durava já há vários anos, bem como a necessidade habitacional dos moradores do Bairro Iao Hon, que, assim, vão poder residir na mesma zona durante a renovação urbana; as respectivas obras serão concluídas no final de 2024. O concurso público para a construção de habitação privada no lote BT9a na Taipa já foi adjudicado.

Promoção do Regime da Segurança Social. Manteve-se a atribuição da pensão para idosos, da pensão de invalidez e de subsídios. De acordo com o “Mecanismo de ajustamento regular das prestações do regime da segurança social”, o Governo da RAEM já iniciou os trabalhos de avaliação relativos ao montante da pensão para idosos, pensão de invalidez entre outros subsídios. Desde o último ajuste do montante da pensão para idosos, em Janeiro de 2020, a taxa de variação acumulada do índice de preços no consumidor, até Setembro de 2024, foi de 2,47%, não tendo atingido o nível de 3% para a activação de ajustamento do valor do risco social. O montante da pensão para idosos mantém-se inalterado, o montante da pensão acrescido do montante do subsídio para idosos não é inferior ao valor do risco social, assegurando-se, assim, o nível de protecção básica na velhice.

Aperfeiçoamento na prestação de cuidados de saúde. Em Setembro de 2024, o Hospital Macau *Union* entrou oficialmente em funcionamento, tem como objectivo desenvolver-se como um “centro médico a nível nacional” e oferecer serviços médicos de alta qualidade. Actualmente, o Hospital Macau *Union* é o maior complexo de cuidados de saúde de Macau, ocupando uma área de aproximadamente 76 mil metros quadrados, com a área bruta de construção de cerca de 430 mil metros quadrados e dispendo de 26 salas de operação. Após a conclusão do Edifício do Hospital de Reabilitação, está previsto que sejam disponibilizadas mais de 1 000 camas. São adoptadas técnicas médicas avançadas do *Peking Union Medical College Hospital* e equipamentos médicos de nível internacional para desenvolver os serviços de radioterapia de tumores e exame imagiológico. De notar que foi lançado o “Programa de participação no tratamento de procriação medicamente assistida” de modo a prestar, a título gratuito e limitado, serviços de procriação assistida aos residentes de Macau, com início do processo de avaliação de casos e do

procedimento subsequente até ao final de 2024. No segundo trimestre de 2025, o Hospital Macau *Union* terá condições de prestar os referidos serviços. Foi elaborado o “Plano de Acção para Macau Saudável” para criar um sistema de avaliação da qualidade da gestão das doenças crónicas da população e, conseqüentemente, direccionar a participação conjunta numa visão comum “Macau Saudável”. Constatou-se o reforço da prevenção e controlo de doenças cíclicas e transmissíveis, da capacidade de monitorização e alerta, de modo a melhorar continuamente a capacidade de resposta a situações de emergência.

Optimização da prestação de serviços destinados a mulheres, crianças, idosos e grupos vulneráveis. Já foi estendido o programa de instalação de próteses dentárias para idosos com 65 anos de idade ou superior que preencham todos os requisitos. Os serviços médicos de proximidade foram alargados, de forma abrangente, aos 14 lares de idosos subsidiados pelo Governo da RAEM; os serviços de consultas externas à distância foram estendidos aos 13 lares de idosos e a um centro de reabilitação subsidiados pelo Governo. O “Projecto-Piloto do Subsídio para Cuidadores” destinado a pessoas que cuidam das que estão permanentemente acamadas, incapacitadas de realizar acções de sentar e levantar, pessoas portadoras de deficiência intelectual, pessoas autistas e pessoas portadoras de deficiência motora de grau grave, profundo ou sem grau atribuído, entre outras. A quota de prestação de cuidados especiais diurnos para idosos foi aumentada para 505 e foi criado um Centro de Recursos para Equipamentos Auxiliares de Macau. Promoveram-se, de forma contínua, as medidas prioritárias orientadas para a família, impulsionando a criação de uma cultura amigável e comunitária de atenção às mulheres. Salvaguardou-se a disponibilização de vagas nas creches, sublinhando-se que a proporção do número de vagas nas creches para a população com a idade inferior a 3 anos era cerca de 57%, em 2019, e aumentou para cerca de 67%, em Setembro de 2024.

Aperfeiçoamento dos trabalhos no âmbito da educação e da juventude. A revisão do “Quadro da organização curricular de educação regular do regime escolar local” e das “Exigências das competências académicas básicas” de sete disciplinas foi concluída. O “Regime jurídico da Universidade Politécnica de Macau” e o “Regime jurídico da Universidade de Turismo de Macau” foram publicados. Os trabalhos relativos à concepção de instalações educativas na

zona Este-2 estão a ser concluídos de forma ordenada e o concurso público será aberto ainda em 2024 para uma parte das obras. As obras do novo edifício da Universidade Politécnica de Macau estarão concluídas ainda em 2024. Já foi lançado o “Estudo Social dos Indicadores sobre a Juventude em Macau de 2024”. De igual forma, a “Política de Juventude de Macau (2021-2030)” foi promovida e concretizada.

Promoção do desenvolvimento do desporto. A criação da Comissão Organizadora da Zona de Competição de Macau e do Gabinete Preparatório para sua organização, da 15.ª edição dos Jogos Nacionais e da 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais, visa contribuir para a empenhada participação nos trabalhos da comissão organizadora nacional e organizar com sucesso os jogos realizados em Macau. Paralelamente foi sendo estimulado o desenvolvimento do Desporto para Todos através da organização regular de actividades diversificadas.

Reforço da construção do regime relativo à segurança alimentar. Uma salvaguarda rigorosa da segurança dos produtos alimentares importados e o reforço dos trabalhos de inspecção sanitária têm sido preocupação constante. Igualmente tem merecido destaque a promoção dos trabalhos relativos ao “Acordo de cooperação no controlo de segurança dos produtos alimentares fabricados em Macau e exportados para o Interior da China”. Até Setembro de 2024, um total de 21 empresas candidataram-se ao enquadramento de cooperação, destas, 8 foram reconhecidas pela Administração Geral da Alfândega e bem assim 48 produtos foram registados. Elevou-se, através dos mais diversificados canais, a transparência de preços a retalho para manter a estabilidade do preço.

IV. Aprofundamento da reforma da Administração Pública e elevação contínua da eficiência da governação

Implementação do princípio “Macau governado por patriotas”. A revisão da “Lei eleitoral para o Chefe do Executivo” e da “Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau” foi concluída. Os participantes nas eleições dos membros da Comissão Eleitoral

do Chefe do Executivo e os candidatos propostos para a eleição do cargo do Chefe do Executivo, passaram a ser sujeitos à verificação da capacidade e assinam a declaração de defesa e fidelidade à RAEM. A eleição para o 6.º Chefe do Executivo, realizada nos termos da revista “Lei eleitoral para o Chefe do Executivo”, foi um sucesso. Também em 2024, foi concluído o processo de revisão da “Lei dos juramentos por ocasião do acto de posse” e foram enviadas à Assembleia Legislativa duas propostas de lei intituladas “Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos” e “Alteração às Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia” elaboradas no sentido de aperfeiçoar os referidos regimes à lei dos juramentos por ocasião do acto de posse, em vigor, e assegurar que os respectivos trabalhadores defendam a Lei Básica da RAEM e sejam fiéis à RAEM.

Lançamento da “Plataforma para Empresas e Associações” e “Assuntos Governamentais”. Até 30 de Setembro de 2024, a “Plataforma para Empresas e Associações” disponibilizou mais de 90 tipos de serviços; foram abertas mais de 15 mil contas de entidades, nas quais mais de 11 mil eram contas de empresas. O lançamento da plataforma “Assuntos Governamentais” reforçou a gestão interna e eficiência dos serviços públicos.

Emissão da nova geração do Bilhete de Identidade de Residente. Com vista a facilitar a renovação do bilhete de identidade aos residentes, foi lançado o serviço *online* de renovação do Bilhete de Identidade de Residente Permanente. Até 30 de Setembro de 2024, foram registados 117 mil requerimentos do Bilhete de Identidade de Residente da nova geração. No sentido de otimizar ainda mais os serviços automáticos de tratamento de documentos, foram inaugurados 7 Centros de Serviços de Auto-Atendimento de 24 horas do Governo, concretizando o objectivo de disponibilizar o “tratamento e levantamento de documentos em qualquer centro de serviços” 24 horas por dia.

Promoção de serviços electrónicos transfronteiriços convenientes. A “Conta Única de Macau”, com mais de 610 mil utilizadores, disponibiliza mais de 430 serviços e funções, incluindo a função de marcação prévia que foi acrescentada para 10 tipos de serviços mais frequentemente prestados em Henqin ao balcão do Centro de Serviços de Assuntos Governamentais em

Hengqin. Em simultâneo, foram instalados no referido Centro quiosques de auto-atendimento “Serviços de Identificação Fáceis da RAEM” e quiosques de auto-levantamento de documentos, promovendo-se, assim, a integração da vida da população entre Macau e Hengqin. Também se procedeu ao lançamento do “Código QR para as passagens fronteiriças entre Hong Kong e Macau” para facilitar as deslocações das pessoas de Hong Kong e de Macau.

Aperfeiçoamento do sistema de acção de formação da função pública. Para reforçar a consciência nacional, a consciência de bem servir a população, o espírito de integridade e a capacidade profissional dos trabalhadores dos serviços públicos, realizaram-se cursos, *workshops*, palestras e visitas para o desenvolvimento da educação de “Amor à Pátria e a Macau”. A construção de reserva de quadros qualificados tem sido efectivamente implementada.

Concretização dos projectos legislativos das áreas prioritárias. Foi elaborada a “Lei sindical” com vista a promover o desenvolvimento harmonioso das relações entre empregadores e trabalhadores, dando mais um passo na defesa e protecção dos direitos e interesses dos trabalhadores. A lei de “Alteração ao regime da acção de despejo do Código de Processo Civil” foi elaborada e o regime jurídico de arrendamento foi aperfeiçoado. Foi concluída a revisão da lei “Governação electrónica” e dos regulamentos administrativos complementares. As leis sobre o “Regime do registo de automóveis” e “Alteração ao Código do Registo Civil” foram elaboradas, e foram aprimorados os serviços electrónicos dos registos e do notariado; em articulação com o lançamento da “Plataforma para Empresas e Associações”, foi concluída a alteração ao regulamento administrativo sobre as “Alterações do procedimento de licenciamento de estabelecimentos de comidas e bebidas”, reformado o procedimento de licenciamento segundo o regime de agência única e foram lançados novos serviços de requerimento electrónico e de apreciação conjunta.

Promoção estável dos trabalhos de recensão legislativa. Foi concluída a elaboração da proposta de lei denominada “Adaptação e integração de leis e decretos-leis publicados entre 1976 e 1993” e da proposta de lei intitulada “Adaptação e integração de leis e decretos-leis publicados entre 1994 e 1999”, as quais foram submetidas à apreciação da Assembleia Legislativa.

Promoção da construção do sistema jurídico da Zona de Cooperação Aprofundada. Foi impulsionada a criação gradual, na Zona de Cooperação Aprofundada, de um sistema institucional relativo às regras em matéria civil e comercial com ligação a Macau, elaborados vários regulamentos para garantir o exercício de funções, de forma conveniente e ordenada, pelos profissionais de diferentes áreas na Zona de Cooperação Aprofundada. Simultaneamente, em resposta às necessidades de construção da Zona de Cooperação Aprofundada, o Governo da RAEM tem vindo a rever e racionalizar as leis e demais diplomas em vigor nas diversas áreas.

Execução efectiva dos trabalhos relativos ao cumprimento dos tratados sobre os direitos humanos. Em Janeiro e Julho de 2024, o Governo da RAEM participou nas reuniões do grupo de trabalho do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas sobre o 4.º Exame Periódico Universal da China e na reunião da aprovação do mesmo, nas quais apresentou objectivamente a situação dos direitos humanos na RAEM e os progressos alcançados nos últimos anos, revelando ao exterior a prática com sucesso no princípio “Um País, Dois Sistemas” com características de Macau.

Aceleração da negociação dos acordos de cooperação judiciária com o exterior. Registou-se um acompanhamento contínuo dos trabalhos relativos à negociação e celebração de acordos de cooperação judiciária com os países relevantes, incluindo principalmente o “Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a Mongólia relativo à Assistência Jurídica e Judiciária em Matéria Civil e Comercial”. Realizaram-se as negociações com o Cazaquistão relativamente ao “Acordo sobre a Transferência de Pessoas Condenadas”, ao “Acordo relativo à Entrega de Infractores em Fuga” e ao “Acordo relativo ao Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal”.

Criação da Direcção dos Serviços da Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos. Verificou-se o reforço na supervisão às empresas de capitais públicos e na avaliação do desempenho de exploração e funcionamento a empresas de capitais integralmente públicos e a empresas de capitais públicos com influência dominante.

O Comissariado contra a Corrupção e o Comissariado da Auditoria têm desempenhado as suas funções de acordo com a lei, realizando, de forma

ordenada, acções de promoção da integridade e de auditoria, com vista à construção de um Governo eficiente e íntegro.

V. Reforço da construção de infra-estruturas e construção de uma Macau moderna, bela e com condições ideais de vida

Aperfeiçoamento dos planos de pormenor da cidade. O Governo deu início, de forma ordenada, aos trabalhos de elaboração dos planos de pormenor das diversas zonas de Macau, entre eles, o Plano da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) Este-2, Plano UOPG Zonas 1 e 2 do Porto Exterior e Plano UOPG Norte-1, bem como Plano UOPG Taipa Central-2, tendo o Plano de Pormenor da UOPG Este-2 sido publicado. O “Zoneamento Marítimo Funcional da RAEM” e o “Plano das Áreas Marítimas da RAEM” entraram em vigor em Julho de 2024. Também se assistiu à criação da Plataforma de Partilha de Informação Geográfica, à actualização de dados espaciais e geográficas, e à publicação da nova versão do “Atlas de Macau”.

Aceleração na construção de infra-estruturas de grande dimensão na cidade. As obras da Linha Leste do Metro Ligeiro foram iniciadas e foram concluídos os trabalhos de prevenção de inundações e de monitoração periódica ambiental da obra de aterro para a ampliação do Aeroporto Internacional de Macau. Também foi aberto o concurso público para a empreitada de construção do aterro e da plataforma de estacionamento de aeronaves, cujas obras vão começar ainda em 2024. A primeira fase de construção da estação elevatória de águas pluviais do Porto Interior e instalação de tubagens de electricidade e canalizações de abastecimento de água nas vias periféricas da estação elevatória, e a construção da segunda fase de *box-culverts* estão terminadas. A construção de *box-culverts* no Sul do Porto Interior (fases 1, 2 e 3) tem um total de 1 105 metros, estando 896 metros já concluídos, o que representa 81% do cumprimento total da obra. Está previsto que o restante da obra termine em Março de 2025. O projecto de protecção contra inundações e de drenagem no lado oeste de Coloane (projecto de dois lagos) foi concluído, e as obras já foram iniciadas. Já foram concluídas as obras da primeira fase de melhoramento dos diques da Zona

A obra de aterro da Zona D já arrancou, pois a construção de caves na Zona A poderá fornecer uma grande quantidade de areia para a Zona D o que possibilitará reduzir os custos. A construção do Novo Estabelecimento Prisional, da empreitada de “zona de espectáculos ao ar livre” temporária e do novo edifício do Comando do Corpo de Polícia de Segurança Pública e Unidade Tática de Intervenção Policial foi concluída. O novo edifício dos Serviços de Alfândega já entrou em funcionamento.

Simultaneamente, este Governo está a acelerar os trabalhos de construção de infra-estruturas iniciadas de acordo com o plano. No que diz respeito às instalações dos serviços públicos: os edifícios dos tribunais das três instâncias encontram-se na fase da construção, as obras de construção da superestrutura dos blocos I e II do Edifício de Escritórios do Governo da RAEM serão iniciadas em 2025, as obras de fundações e caves da empreitada de construção do edifício de escritórios para a Administração no lote Q-1d da ZAPE já arrancaram. A construção de vias de acesso entre a Zona A dos Novos Aterros e a Península de Macau, todas equipadas com passeios pedonais, foi iniciada prevendo-se a sua conclusão em 2027. Quanto às instalações culturais, recreativas, desportivas e educativas, a demolição do edifício do antigo Hotel Estoril está concluída e as obras de fundações para a Nova Biblioteca Central estão a decorrer. O concurso público para a construção do edifício das instalações recreativas e desportivas no lote A9 da Zona A dos Novos Aterros e a elaboração do projecto do Parque Desportivo para os Cidadãos estão a decorrer. Relativamente à Vila Escolar da Zona A dos Novos Aterros, o lote B1 encontra-se na fase de concurso público para as obras de fundações e cave, enquanto o lote B2 está na fase de elaboração do projecto. A concretização ordenada destes projectos de infra-estruturas promoverá o desenvolvimento socioeconómico de Macau.

Melhoria do sistema de transportes da cidade. As propostas de lei, para revisão da “Lei da actividade de aviação civil” e da “Lei do trânsito rodoviário” foram submetidas à apreciação da Assembleia Legislativa. A taxa de crescimento anual do número de veículos tem sido controlada para se manter dentro dos 3%. Os trabalhos de reordenamento e melhoria em 33 pontos da cidade foram executados. As licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer foram atribuídas por um período de

8 anos a um total de 500 novos táxis que entraram sucessivamente em funcionamento. Igualmente entraram em funcionamento, de forma sucessiva, diversos corredores aéreos e passagens superiores para peões.

Promoção da protecção ambiental e reforço da gestão das emissões de carbono. Neste domínio foram publicados os novos valores-limite da emissão de gases de escape poluentes dos motociclos, dos ciclomotores e dos automóveis a gasóleo. Os trabalhos relativos ao requerimento de segunda fase do “Plano de Concessão de Apoio Financeiro ao Abate de Motociclos Obsoletos e à sua Substituição por Motociclos Eléctricos Novos” e do “Plano de Apoio Financeiro ao Abate de Veículos Antigos Movidos a Gasóleo” foram iniciados. Assistiu-se ao reforço da gestão de resíduos sólidos e à conclusão da obra de expansão da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau.

Promoção do desenvolvimento da cidade inteligente. O regulamento administrativo relativo ao “Regime de instalação e funcionamento de centros de dados” foi publicado. A proposta de lei intitulada “Regime jurídico das radiocomunicações” foi submetida à apreciação da Assembleia Legislativa.

Melhoria das instalações municipais. Tiveram início as obras de construção da segunda fase do Corredor Verde da Margem Sul da Península de Macau. A construção do percurso pedonal de lazer que circunda a Ilha de Coloane está em curso. Os mercados mereceram uma atenção especial quanto à promoção planeada do ordenamento, à optimização de gestão e condições de exploração, e à criação de uma nova imagem.

VI. Promoção contínua da cooperação regional para uma melhor integração na conjuntura do desenvolvimento nacional

Nos primeiros três trimestres de 2024, a economia da Zona de Cooperação Aprofundada apresentou uma tendência de crescimento contínuo e favorável, com a maioria dos indicadores económicos a subir de uma forma estável, tendo o PIB da região atingido 37,349 mil milhões de renminbis, reflectindo um aumento homólogo de 7,1%; o Orçamento Geral registou receitas de 7 629 milhões de renminbis, mais 10,5% que no ano anterior; o valor

acrescentado das indústrias acima da escala foi de 817 milhões de renminbis, representando um aumento homólogo de 36,9%; as vendas a retalho de bens de consumo ascendeu a 2,972 mil milhões de renminbis, registando um aumento de 18,8% face ao mesmo período do ano passado. É de notar que a taxa de crescimento dos indicadores supramencionados é superior à média nacional, da província de Guangdong e da cidade de Zhuhai.

Concretização ordenada do modelo de gestão separada. Em 1 de Março de 2024, a Zona de Cooperação Aprofundada formalmente entrou em funcionamento como zona aduaneira autónoma com gestão separada, tornando-se a primeira zona especial de fiscalização aduaneira excepcional do Interior da China a implementar a política da zona aduaneira autónoma em modelo de gestão separada. Desde a sua implementação, registou-se uma média de cerca de 59 mil turistas e cerca de 6 400 veículos por dia a passarem pelos canais de passagem da “primeira linha” e de cerca de 51,3 mil veículos por dia a passarem pelos canais de passagem da “segunda linha”. Foram colocadas em prática as políticas preferenciais de “duplo 15%” referentes ao imposto sobre o rendimento das empresas e das pessoas singulares. Na sequência do “Parecer sobre as medidas especiais de apoio ao alívio de restrições de acesso ao mercado da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”, criaram-se 6 áreas e implementaram-se 20 medidas inovadoras.

Aumento da eficiência da articulação e interconexão das “Quatro Novas” indústrias. Com este propósito procedeu-se à clarificação do posicionamento e da configuração industrial do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong–Macau, dentro do qual já estão instaladas 9 empresas de medicina tradicional chinesa de renome. Também se verificou o lançamento da gestão de indicações “fabricado sob supervisão de Macau”, “produzido sob supervisão de Macau” e “*design* de Macau”, tendo a série de indicações “fabricado sob supervisão de Macau” sido iniciada. Igualmente se aprofundou o mecanismo de cooperação entre as autoridades na área de supervisão financeira de Macau e de Hengqin e se implementaram as “Medidas relativas à gestão da conta do comércio livre multifuncional da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”. Entretanto, foi promovida a utilização ordenada dos

instrumentos de pagamento sob a sigla *Simple Pay* de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada. De igual forma, as seguradoras de Macau foram incentivadas a cooperarem com o “centro de serviços de seguros de Hengqin”. De harmonia com as linhas de desenvolvimento “Investigação em Macau e transformação em Hengqin”, foi impulsionada a realização em Hengqin de um conjunto de projectos com boas perspectivas de transformação. O Plano de Apoio ao Turismo Macau-Hengqin foi lançado, implementando a política de múltiplas entradas e saídas em grupo entre Hengqin e Macau para visitantes do exterior e proporcionando vistos para os participantes do Interior da China em convenções e exposições de Macau. No âmbito da promoção do “Plano de Apoio Financeiro Amor por Macau e Hengqin”, foi concedido apoio financeiro a 46 associações para organização de visitas de 134 520 residentes de Macau à Zona de Cooperação Aprofundada, no valor total de 44,3 milhões de patacas.

Optimização contínua das acções em prol do bem-estar da população na Zona de Cooperação Aprofundada. A ocupação célere do “Novo Bairro de Macau” foi uma prioridade. As aulas da primeira escola destinada aos educandos dos residentes de Macau no Interior da China tiveram início no Outono de 2024; os centros de serviços comunitários para a família e os centros de serviços para os idosos entraram sucessivamente em funcionamento, os postos de saúde são geridos e operados conforme os modelos dos centros de saúde de Macau. O projecto-piloto de aquisição em moeda dupla nos estabelecimentos comerciais do Novo Bairro de Macau foi implementado, concretizando a utilização conveniente do pagamento móvel em patacas na Zona de Cooperação Aprofundada. O Programa de Participação nos Cuidados de Saúde de Macau estendeu-se até à Zona de Cooperação Aprofundada, e a utilização do primeiro lote de 296 medicamentos de Macau foi aprovada em instituições médicas designadas na referida Zona. Desde o estabelecimento da Zona de Cooperação Aprofundada, as instituições médicas públicas prestaram serviços de diagnóstico e tratamento médico a mais de 25 mil residentes de Macau. Entraram em funcionamento o “Balcão único para serviços de segurança social entre Guangdong e Macau” e o “Sistema de apoio relativo à política preferencial do imposto sobre o rendimento individual dos residentes de Macau”. Deu-se início à avaliação da acreditação das bases de inovação e empreendedorismo juvenil de Macau,

as seis primeiras bases de Macau foram acreditadas na Zona de Cooperação Aprofundada incubando no conjunto 428 projectos de Macau; 464 equipas de Macau participaram na «Vale de Criação de Negócios» para os Jovens de Macau em Hengqin. A criação da “Zona exclusiva para recrutamento dos residentes de Macau em Hengqin” proporcionou, ao longo dos últimos três anos, a participação nas sessões de recrutamento *online* e *offline* a 366 empresas, tendo-se apresentado mais de 5 900 oportunidades de emprego aos residentes de Macau em Hengqin.

Participação activa na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Foram implementados os “Trabalhos prioritários da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau no ano de 2024” e promoveu-se, em conjunto com as autoridades competentes da área financeira do Interior da China, a interligação e interconexão dos serviços relacionados com a vida da população e as finanças na Grande Baía, tais como os pagamentos electrónicos, seguros transfronteiriços e gestão financeira transfronteiriça. Vários bancos de Macau já estabeleceram sucursais na Grande Baía. Foi dado apoio às instituições de formação de Macau para se registarem com êxito como organizações de formação sociais reconhecidas no Interior da China, para avaliação de competências profissionais em diversos níveis.

Aprofundamento contínuo do intercâmbio e da cooperação regionais. Através dos mecanismos de cooperação estabelecidos entre Guangdong-Macau, Fujian-Macau, Beijing-Macau, Shanghai-Macau, Sichuan-Macau, bem como através dos programas de parceria e mecanismos de cooperação pertinentes com Hainan, Chongqing, Guangxi, Guangzhou e Zhuhai, foi intensificada a interligação e parceria com esses territórios essencialmente nas áreas do turismo, *big health* da medicina tradicional chinesa, finanças modernas, tecnologia de ponta, convenções e exposições e comércio. Promoveram-se, de forma contínua, os trabalhos de apoio à revitalização rural do distrito de Xiushui da província de Jiangxi.

Reforço contínuo das funções da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. A 6.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau) realizou-se, com sucesso, tendo sido assinado o Plano de Acção para a Cooperação

Económica e Comercial (2024-2027). No que se refere aos países de língua portuguesa, em Moçambique, foi prestado apoio a 13 produtos para obterem a autorização de registo de medicamentos fitoterápicos e a 7 produtos para entrarem no mercado brasileiro. Promoveram-se diversos trabalhos do “Centro de Cooperação e Intercâmbio de Ciência e Tecnologia entre a China e os Países da Língua Portuguesa”, tendo entrado em funcionamento as duas instalações do Centro localizadas em Macau e Hengqin, nas quais se registou o estabelecimento de 4 projectos.

Empenho na colaboração dos trabalhos realizados no âmbito da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”. Foi assinada a “Convenção para Eliminar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e Prevenir a Fraude e Evasão Fiscal” com 8 países de língua portuguesa e com outros países e regiões abrangidos no quadro da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”. Foi reforçada a cooperação com os países e regiões abrangidos pela iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, através do Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas e demais actividades de convenções e exposições de grande envergadura ou dimensão, onde têm sido instalados pavilhões temáticos dedicados a esses países e regiões. Foi aperfeiçoado o mecanismo de contacto com as cidades geminadas e promovido o estabelecimento de laços de geminação com a cidade de Díli, Timor-Leste, tendo sido oficialmente assinado um “Memorando de Entendimento” para o efeito.

Segunda Parte

Retrospectiva da Acção do Quinto Governo da RAEM nos Últimos Cinco Anos

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Permitam-me que comece por fazer uma breve retrospectiva da acção governativa do Quinto Governo da RAEM nos últimos cinco anos.

Ao longo dos últimos cinco anos, sob a forte liderança do Governo Central, tendo como núcleo o Presidente Xi Jinping, e com os esforços de todos os sectores sociais e da população de Macau, o Quinto Governo da RAEM tem persistido na implementação de forma plena, correcta e firme do princípio “Um País, Dois Sistemas”, no sentido de salvaguardar a ordem constitucional consagrada na Constituição e na Lei Básica da RAEM, defender o poder pleno da governação do Governo Central, concretizar com firmeza o princípio “Macau governado por patriotas”, defender a soberania, segurança e interesses do desenvolvimento do País, prosseguir, nos termos da lei, as suas atribuições com elevado sentido de missão e de responsabilidade, inovar e explorar novos meios para servir a população, a RAEM e o País, e promover o desenvolvimento contínuo da prática bem-sucedida do princípio “Um País, Dois Sistemas” com características de Macau na nova era, através de novas iniciativas e novo panorama de desenvolvimento.

I. Criação de um novo panorama da defesa da segurança do Estado

Nos últimos cinco anos, devido à extrema complexidade da conjuntura da segurança nacional, o Quinto Governo da RAEM tem vindo a assumir uma maior responsabilidade no estabelecimento efectivo de uma linha de defesa da segurança do Estado estritamente alinhada com a do Governo Central.

Aumento contínuo da capacidade e do nível de defesa da segurança do Estado. Com a aprovação do Governo Popular Central, foi criado na Comissão de Defesa da Segurança do Estado da Região Administrativa Especial de Macau o regime de assessoria para a segurança nacional. Em 2022, o assessor para os assuntos de segurança nacional e os assessores técnicos para os assuntos de segurança nacional começaram a exercer as suas funções nos termos da lei. Em 2023, concluiu-se a revisão da Lei relativa à defesa da segurança do Estado e foi dada continuidade à promoção dos trabalhos de

elaboração de diplomas complementares e de revisão legislativa, no sentido de aperfeiçoar sistematicamente o regime jurídico da defesa da segurança do Estado e melhorar constantemente o regime organizacional e os mecanismos de execução relativos à defesa da segurança do Estado. Concluiu-se a construção do sistema de cibersegurança de Macau e tem-se vindo a reforçar a cooperação no âmbito da cibersegurança com o Interior da China e Hong Kong e a promover a modernização do sistema e da capacidade relativos à defesa da segurança do Estado.

Implementação firme do princípio “Macau governado por patriotas” e consolidação da base sociopolítica de “Um País, Dois Sistemas”. O Quinto Governo da RAEM tem prosseguido rigorosamente a direcção correcta do princípio “Um País, Dois Sistemas”, no sentido de orientar os diversos sectores da sociedade no âmbito da divulgação e implementação efectiva das importantes decisões e estratégias do Governo Central e dos objectivos das suas reuniões, e na implementação, a todos os níveis, do princípio “Macau governado por patriotas”. Concluiu-se a revisão da “Lei eleitoral para o Chefe do Executivo” e da “Lei eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau”, de modo a melhor consolidar o nível de segurança do regime jurídico eleitoral da RAEM. Concluiu-se a revisão da lei relativa à “Utilização e protecção da Bandeira, Emblema e Hino Nacionais” e dos seus diplomas complementares, no sentido de assegurar a aplicação correcta e efectiva das leis nacionais na RAEM. Tem-se vindo a reforçar as acções de sensibilização sobre o amor à Pátria e a Macau e a consolidar as acções de formação sobre a Constituição, a Lei Básica da RAEM e a Lei relativa à defesa da segurança do Estado destinadas aos trabalhadores dos serviços públicos. Tem-se elevado o sentido de identidade e pertença dos jovens à Pátria e fortalecido as forças do amor à Pátria e a Macau, unindo-se os diversos sectores, no sentido de se preservar a excelente tradição do amor à Pátria e a Macau.

Progresso contínuo na construção do sistema de segurança urbana. No âmbito da implementação da política de melhoramento da acção policial com recurso à tecnologia, concluiu-se sucessivamente a instalação do “Sistema inteligente de vigilância marítima”, do “Sistema de previsão e alerta de fluxo de pessoas”, do “Sistema de verificação e evacuação nas zonas baixas” e

do sistema de gestão “Macau pacífico e seguro”, no sentido de prevenir e combater efectivamente a criminalidade, assegurar a estabilidade da segurança em geral e aumentar o sentimento de segurança dos residentes e turistas.

II. Novos resultados da diversificação adequada da economia

A promoção da diversificação adequada da economia é indispensável para a prosperidade a longo prazo e o desenvolvimento sustentável de Macau. O Quinto Governo da RAEM tem persistido na promoção da diversificação adequada da economia como a primeira prioridade da acção governativa, desenvolvendo, de forma empenhada e ininterrupta, actividades para o efeito mesmo perante os desafios resultantes da pandemia causada pelo novo tipo de coronavírus.

O Quinto Governo da RAEM apresentou, de forma inédita, a estratégia de desenvolvimento diversificado da economia “1+4”, reforçou o planeamento *top-down* e a coordenação do desenvolvimento da diversificação adequada da economia, elaborou o primeiro plano sistemático e abrangente de desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau e definiu 107 tarefas principais e 215 projectos prioritários a serem desenvolvidos pelas Secretarias e Direcções de Serviços. Através da adopção de políticas e da afectação de recursos humanos e financeiros, entre outros meios, têm-se desenvolvido de forma consistente as quatro indústrias prioritárias. De um modo geral, durante o mandato deste Governo, foram alcançados novos resultados nos trabalhos relativos ao desenvolvimento da diversificação adequada da economia. Em 2023, o valor acrescentado bruto das quatro indústrias prioritárias, nomeadamente, indústria da medicina tradicional chinesa, indústria financeira moderna, indústria de convenções e exposições e indústria de cultura, atingiu os 39,05 mil milhões de patacas, representando um aumento de 6,9% em relação ao registado em 2019. O sector do jogo constituiu 37,2% do PIB local, representando um decréscimo de 14% em relação ao registado em 2019, enquanto as indústrias prioritárias ganham presentemente um peso cada vez maior na economia global local.

Actualmente, a economia de Macau encontra-se numa fase de recuperação firme, tendo sido registados números positivos e seguros em

relação aos principais indicadores económicos, alguns deles superiores aos registados em 2019. Até ao fim do terceiro trimestre de 2024, o PIB local situou-se, estimativamente, em 300,97 mil milhões de patacas, registando um crescimento substancial de 11.5% em comparação com o mesmo período do ano anterior. O Governo da RAEM adoptou uma política financeira activa, no sentido de acelerar o investimento em infra-estruturas, a fim de aumentar a procura interna, dinamizar a economia e resistir aos impactos resultantes da pandemia. Entre 2020 e 2024, as despesas do PIDDA atingiram o valor total de 78,8 mil milhões de patacas e, entre 2020 e 2023, a taxa média de execução orçamental foi cerca de 91%, representando um aumento significativo em relação aos anteriormente registados. A reserva financeira manteve-se em estado consistente e seguro, apesar de, durante a pandemia, ter sido utilizado um total de 160 mil milhões de patacas para fazer face ao défice financeiro registado durante quatro anos, dos quais, 130 mil milhões de patacas foram destinadas à adopção de medidas para dinamizar a economia e apoiar a população. Em Setembro de 2024, a reserva financeira de Macau cifrou-se, em termos de estimativa preliminar, em cerca de 617 mil milhões de patacas, representando um aumento de 43,5 mil milhões de patacas em relação ao período homólogo de 2019. Entre 2020 e 2024, a rentabilidade composta anual dos investimentos da reserva financeira cifrou-se em cerca de 3,1%, e até o final de Agosto de 2024, o retorno anualizado é cerca de 6,5%. Em Setembro de 2024, as reservas cambiais atingiram, em termos de estimativa preliminar, os 230,6 mil milhões de patacas. Com a recuperação gradual da economia e o melhoramento constante da situação do emprego, entre Julho e Setembro de 2024, a taxa de desemprego dos residentes foi de 2,3%, representando um decréscimo de 3,2% em relação aos 5,5% registados no pico da pandemia e encontrando-se no melhor nível desde a recolha desses dados estatísticos.

Formação de uma indústria de turismo e lazer integrados, de excelência, dedicado e forte. Este Governo tem vindo a promover a integração intersectorial do turismo através da criação de novas actividades de “Turismo+”, no sentido de aperfeiçoar o actual sistema turístico moderno e de impulsionar o desenvolvimento do turismo de alta qualidade. Com o reforço da promoção turística e a exploração de mercados turísticos interno e externo, os primeiros 9 meses de 2024 registaram um total de 25,921 milhões de entradas de

turistas em Macau, representando uma recuperação para 85,8% do registado no período homólogo de 2019, dos quais, 1,678 milhões foram provenientes do exterior, o que representou uma recuperação para 70,7% do registado no período homólogo de 2019. Nos primeiros 3 trimestres de 2024, a despesa total dos turistas (excluindo a despesa no jogo) atingiu os 56,21 mil milhões de patacas, representando um aumento de 17,5% em relação ao período homólogo de 2019.

Desenvolvimento ordenado e saudável do sector do jogo nos termos da lei. Procedeu-se ao aperfeiçoamento do regime jurídico aplicável ao sector do jogo, no sentido de reforçar a fiscalização e execução da lei, de combater o jogo ilegal *online*, o crime de branqueamento de capitais, a troca ilegal de dinheiro e a transacção transfronteiriça de capitais ilegais e de regular efectivamente o desenvolvimento do sector do jogo. Nos termos da lei, o processo relativo às novas concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar foi concluído, criou-se um mecanismo de desenvolvimento dos elementos não-jogo e tem sido fiscalizado rigorosamente o cumprimento dos contratos de concessão por parte das concessionárias, com vista a enriquecer os elementos do Centro Mundial de Turismo e Lazer de Macau e a introduzir uma nova dinâmica no desenvolvimento da indústria de turismo e lazer integrados. Até ao final do terceiro trimestre de 2024, as percentagens de receitas brutas dos jogos de fortuna ou azar provenientes do mercado de massas e das salas VIP eram 75,8% e 24,2%, respectivamente.

Aceleração do desenvolvimento da indústria de *big health* da medicina tradicional chinesa. Criou-se o Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica de Macau e aperfeiçoou-se o sistema de apreciação, registo e gestão de medicamentos tradicionais chineses. Até Setembro de 2024, foram recebidos 314 pedidos de registo de medicamentos tradicionais chineses, dos quais 78 já se encontram registados e 94 novos já se encontram autorizados para ser vendidos em Macau, sendo 35 considerados “medicamentos inovadores na sua categoria (*first-in-class*)”. Até Setembro de 2024, o Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau concluiu o registo de 237 empresas (incluindo 85 de Macau) e contrato de instalação com 127 empresas (incluindo 56 de Macau). Foram promovidos o registo e o comércio de produtos de medicina tradicional chinesa no exterior, tendo sido registados/aprovados,

acumuladamente, um total de 24 produtos nos países de língua portuguesa, o que demonstra os resultados da introdução inovadora dos medicamentos tradicionais chineses obtidos no mercado internacional.

Enriquecimento do sector financeiro moderno. Estabeleceram-se a “Central de Depósito de Valores Mobiliários de Macau (CSD)” e o “Sistema de Transacções dos Bilhetes Monetários e Obrigações (MTS)”, e foi implementado o regime de registo para a emissão pública de obrigações. O Ministério das Finanças do Estado emitiu títulos de dívida do Estado em Macau, no valor de 10 mil milhões de renminbis. Até Setembro de 2024, o volume acumulado de obrigações emitidas ou cotadas em Macau atingiu o valor de 740,2 mil milhões de patacas. Com o intuito de criar boas condições de mercado para o desenvolvimento do sector financeiro moderno, este Governo promoveu sucessivamente os trabalhos de produção e revisão legislativa de 7 diplomas legais aplicáveis ao sector financeiro. Até Setembro de 2024, encontravam-se autorizadas a operar em Macau 102 instituições financeiras, mais 15 instituições em relação ao registado em 2019. Foram obtidos resultados notáveis no desenvolvimento da inclusão financeira, tendo sido registado um aumento constante da taxa de utilização dos serviços do *Simple Pay* e do *Easy Transfer*.

Transformação e modernização das indústrias de tecnologia de ponta e tradicionais. Foi lançado com sucesso, em 2023, o primeiro satélite científico espacial “*Macau Science Satellite-I*”, co-desenvolvido pelo Interior da China e Macau, tendo sido elogiado por escrito pelo Presidente Xi Jinping. Tem-se prestado apoio financeiro aos trabalhos de investigação e desenvolvimento do satélite “*Macau Science Satellite-II*”. As receitas e os projectos patenteados das instituições de ensino superior de Macau no âmbito da cooperação indústria-universidade-investigação têm vindo a aumentar, registando receitas no valor aproximado de 475 milhões de patacas em 2023. Entre 2019 e Setembro de 2024, foram registadas mais de 340 patentes. Desde o início do “Programa Marca M” – Programa de Certificação da Qualidade dos Produtos de Macau até Setembro de 2024, deram entrada 157 pedidos de certificação, tendo sido emitidos 126 certificados no âmbito do “Programa Marca M”.

Novos progressos das indústrias de convenções e exposições, de comércio e de cultura e desporto. Em 2023 e 2024, Macau foi distinguida,

consecutivamente, como “Melhor Cidade de Convenções da Ásia” e a “Best BT-MICE City”, tendo sido realizado em Macau um maior número de convenções profissionais certificadas pela Associação Internacional de Congressos e Convenções (ICCA) e registado um maior número de chegadas de visitantes e compradores profissionais que participaram nas exposições e desenvolveram os seus planos de investimento em Macau. Nos primeiros 3 trimestres de 2024, realizaram-se 1 011 conferências e exposições, representando um aumento anual de 29,8% e uma recuperação para 94% do registado no período homólogo de 2019. Acelerou-se a construção da “Cidade do Espetáculo” e da “Cidade do Desporto”, tendo sido realizado, entre 2020 e 2024, um total de 60 eventos desportivos e 56 eventos artísticos e culturais de grande envergadura, que contaram com participação de mais de 21 milhões pessoas.

Avanço estável da construção de “Uma Base”. Concluíram-se os trabalhos de avaliação dos 3.º e 4.º grupos propostos para classificação de bens imóveis, foram criados o “Centro de Monitorização do Património Mundial de Macau” e o “Centro de Preservação e Transmissão do Património Cultural do Museu do Palácio de Macau”, sucessivamente, a primeira fase de recuperação e revitalização da Vila de Nossa Senhora de Ká-Hó, da antiga Fábrica de Panchões Iec Long e dos antigos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun foi concluída e seis zonas históricas foram revitalizadas em parceria com empresas de turismo e lazer integrados. Foram desenvolvidos esforços para atrair a realização de mais actividades culturais e artísticas internacionais em Macau.

III. Novo patamar das acções vocacionadas para o bem-estar da população

O Quinto Governo da RAEM tem persistido no princípio fundamental de agir em prol da população, no sentido de implementar a filosofia de governação de “melhorar a qualidade de vida em geral da população de Macau”. Apesar dos sérios desafios resultantes da pandemia em relação à economia e às receitas financeiras de Macau, e de terem sido registados défices orçamentais do governo durante quatro anos consecutivos, o Governo da RAEM garantiu a prioridade do bem-estar da população, tendo lançado, durante vários anos consecutivos, uma série de políticas em prol do bem-estar da população e aumentado, de forma estável e progressiva, as despesas

com as acções vocacionadas para o bem-estar da população. Em relação ao orçamento da educação, saúde, segurança social, habitação e serviços sociais e comunitários, registou-se um aumento de 39,2%, em 2019, para 44,8% das despesas do orçamento geral em 2024 e foram alargadas constantemente as acções vocacionadas para o bem-estar da população, designadamente em termos de habitação, saúde e apoio aos idosos, tendo sido assegurado e melhorado, de forma efectiva, o bem-estar da população.

Lançamento sem precedentes da política de habitação em cinco classes. Este Governo da RAEM apresentou e tem vindo a implementar uma política de habitação em cinco classes, tendo resolvido basicamente os problemas habitacionais da população e aumentado significativamente o investimento na habitação pública, para um valor total de 15,88 mil milhões de patacas em cinco anos, representando 20,2% das despesas com o PIDDA do mesmo período. Em 2024, o orçamento inicial das despesas com a habitação aumentou cerca de 2,7 vezes em relação a 2019, representando uma subida de 4,4% da proporção no orçamento geral. Este Governo da RAEM concluiu 6 projectos de habitação pública, tendo aumentado para 57 117 o número de fracções de habitação pública construídas em Macau, estando ainda em construção mais de 14 000 fracções. Lançou-se a iniciativa da habitação intermédia e da Residência do Governo para Idosos. Concretizou-se a abertura permanente de candidaturas à habitação social, tendo sido atribuídas fracções a 4 985 agregados familiares nos últimos cinco anos, reduzindo a cerca de 13 meses o tempo médio de espera por uma habitação e estando cerca de 95% dos agregados isentos das rendas de habitação social. Foi determinada a natureza sem características de investimento da habitação económica e foram abertos dois concursos para habitação económica, tendo sido disponibilizado, nestes dois concursos e no concurso aberto em 2019, um total de 13 686 fracções, tornando a procura de habitação económica num nível regular. Dado o equilíbrio da oferta e procura da habitação económica, o Governo da RAEM ajustou o calendário de construção da habitação económica e da habitação intermédia e finalizou o respectivo planeamento, reservando terrenos para garantir a oferta com a ressalva de realizar imediatamente as obras quando houver uma maior procura. Concluiu-se a revisão das medidas fiscais concernentes à gestão da procura imobiliária privada, as quais vigoravam há vários anos, para promover o desenvolvimento saudável

do mercado imobiliário. Nos últimos cinco anos foram construídas 5 984 fracções habitacionais. De acordo com os dados dos serviços públicos, com base no imposto de selo cobrado, no terceiro trimestre de 2024, registou-se um decréscimo de 19,5% do preço médio por m² (área útil) das fracções autónomas habitacionais em relação ao registado em 2019. Nos últimos cinco anos, a taxa de desocupação das habitações tem sido relativamente estável. No terceiro trimestre de 2024, registou-se um decréscimo de 16,2% do valor médio das rendas para habitação em Macau, em relação ao ano 2019.

Criação do sistema educativo com altos padrões. O orçamento inicial das despesas com a educação de 2024 foi de 14,13 mil milhões de patacas, registando-se um aumento em comparação com 2019. Foi dada continuidade à implementação das “Linhas Gerais do Desenvolvimento a Médio e Longo Prazo do Ensino Superior de Macau (2021-2030)”, do “Planeamento a Médio e Longo Prazo do Ensino Não Superior (2021-2030)” e da “Política de Juventude de Macau (2021-2030)”. Foram lançados o “Plano Piloto do Ensino Inteligente” e a “Escola Inteligente” e, até Setembro de 2024, 101 unidades escolares (representando 87% do total) utilizaram a plataforma da escola inteligente. Os diversos espaços pedagógicos foram otimizados, tal como o ambiente de aprendizagem. Presentemente, o sistema de ensino básico da RAEM foi reconhecido por organizações internacionais e de investigação pela sua qualidade de excelência e equidade contínuas, enquanto o posicionamento das instituições de ensino superior no *ranking* mundial tem vindo a subir constantemente.

Melhoria significativa da qualidade dos serviços médicos. O orçamento inicial das despesas com a saúde de 2024 foi de 12,04 mil milhões de patacas, registando um aumento de 25,8% em relação a 2019. Foram concluídas as obras de construção das infra-estruturas médicas, designadamente, do Hospital Macau *Union* e do Edifício de Especialidade de Saúde Pública, abrindo, assim, um novo capítulo no sector da saúde local. Foi lançada a primeira “Formação pré-ingresso de médicos especialistas”, sendo os residentes qualificados seleccionados para receber formação profissional no *Peking Union Medical College Hospital*, de modo a formar um grupo de pessoal médico e administrativo para o novo hospital. Concluiu-se a

Plataforma de Registo de Saúde Electrónico, tendo-se verificado que, entre Janeiro e Setembro de 2024, o tempo médio de espera para a primeira consulta de especialidade foi de 3,4 semanas, o que regista uma descida de 40% em comparação com 2019. O Centro Hospitalar Conde de São Januário foi aprovado, de novo na revisão de acreditação pelo Conselho Australiano de Normas de Saúde (ACHS na sigla inglesa).

Optimização contínua dos serviços e segurança social. O orçamento inicial das despesas com a segurança social de 2024 foi de 10,56 mil milhões de patacas, o que regista um aumento de 7% em comparação com 2019 e, também, um aumento da proporção no orçamento global. Prosseguiu a atribuição de prestações da segurança social, designadamente, a pensão para idosos e a pensão de invalidez. Estão registados no Fundo de Segurança Social mais de 510 mil beneficiários do Fundo de Segurança Social. Entre 2019 e Setembro de 2024, o montante total das prestações atribuídas no âmbito da segurança social foi superior a 31,6 mil milhões de patacas. Em 2022, foi introduzido o “Mecanismo de ajustamento regular das prestações do regime da segurança social”. Foi promovido o “Regime de previdência central não obrigatório”. Até Setembro de 2024, registaram-se 320 empregadores aderentes ao regime, com um total de 106 mil participantes.

Aperfeiçoamento de medidas de apoio destinadas aos cuidadores e aos cuidados de saúde. Foi lançado o “Projecto-Piloto do Subsídio para Cuidadores” que subsequentemente se tornou uma medida permanente no final de 2023. Num período de cinco anos foram redimensionados os serviços de reabilitação e alargada a sua capacidade para um total de cerca de 1 010 vagas e um total de 810 vagas para a prestação de serviços para idosos. Foram executadas e concluídas 69 medidas de entre as 79 medidas previstas no planeamento “Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau (2019-2025)” e os serviços destinados às mulheres, aos idosos e aos grupos vulneráveis estão a ser melhorados constantemente.

IV. Novos progressos na reforma da Administração Pública

A concretização de uma boa governação constitui um objectivo principal do Quinto Governo da RAEM. Nos últimos cinco anos, o Governo da

RAEM impulsionou, de forma acentuada, a reforma administrativa tendo a governação electrónica como ponto de partida, para o aperfeiçoamento do sistema institucional da governação de acordo com a lei, tendo-se empenhado no aumento da eficácia da governação, da qualidade dos serviços prestados e no reforço da construção do Estado de Direito, a fim de construir um governo íntegro, eficiente e orientado para servir e apoiar a população e os empresários.

Promoção contínua da reorganização estrutural dos serviços públicos. Com vista a aumentar a eficiência funcional dos serviços públicos e resolver problemas, tais como a sobreposição de estruturas orgânicas, a falta de precisão das respectivas atribuições, assim como a falta de coordenação interdepartamental, no actual Governo sintetizaram-se as experiências relativas às reestruturações de serviços públicos e persistiu-se nos princípios básicos que assentam na “clarificação de funções, delimitação clara de competências e responsabilidades e, ainda, simplificação e eficiência”, dando-se continuidade à reorganização estrutural dos serviços públicos.

Actualmente existem 71 serviços públicos, incluindo 5 fundações que funcionam de forma autónoma: Fundo de Segurança Social, Fundação Macau, Fundo de Pensões, Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia e Fundo de Desenvolvimento da Cultura, menos 4 em comparação com o final do ano de 2019. Até 30 de Setembro de 2024, o presente Governo concluiu a reestruturação de 47 serviços públicos. Procedeu-se, principalmente, à integração das funções do Gabinete do Porta-voz do Governo no Gabinete de Comunicação Social, das funções do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo na Direcção dos Serviços de Turismo e das funções do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético na Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental; à fusão dos Serviços de Apoio da Sede do Governo e do Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, passando a constituir a Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, e à fusão da Direcção dos Serviços do Ensino Superior e da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, passando a constituir a Direcção dos Serviços de Desenvolvimento de Educação e Juventude; à extinção do Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal, cujas competências foram integradas na Delegação Económica

e Comercial de Macau, em Lisboa; à integração das funções do Gabinete de Informação Financeira nos Serviços de Polícia Unitários, o reforço das competências e da estrutura dos Serviços de Polícia Unitários; à reestruturação do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, passando a constituir o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento (IPIM), à integração das funções do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum de Macau no IPIM; à constituição do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica e do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*, com o objectivo de melhorar o sistema de prestação de serviços de saúde; à reestruturação do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia e do Fundo de Desenvolvimento da Cultura. O presente Governo concluiu os trabalhos de revisão e reestruturação das equipas de projecto na estrutura do Governo, clarificando nos termos legais que as equipas de projecto se revestem apenas de carácter provisório, que foram estabelecidas transitoriamente e não possuem uma natureza permanente.

Aceleração da reforma do sistema de gestão administrativa. Concluiu-se a alteração ao Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos, ficando esclarecidas as competências tutelares a exercer pelo Chefe do Executivo e pelos Secretários, regularizadas as competências dos titulares de cargos públicos em matéria de gestão de pessoal. O presente Governo implementou, em 2020, a medida da gestão das quotas de trabalhadores e, no contexto do aumento de missões governamentais, o número total dos trabalhadores da função pública diminuiu de 32 540, em 30 de Abril de 2020, para 31 712, em 30 de Setembro de 2024. Realizaram-se 5 edições do Curso de Formação de Liderança para os Trabalhadores dos Serviços Públicos, com o objectivo de melhor formar a equipa de quadros qualificados, simplificaram-se as carreiras e estabeleceu-se um regime flexível de mobilidade, de modo a criar uma equipa de trabalhadores dos serviços públicos com fidelidade, responsabilidade, e de elevada eficiência para a população.

Aperfeiçoamento constante do regime e sistema de governação da RAEM conforme a lei. Optimizou-se o mecanismo de coordenação e concertação

legislativa. Reforçou-se a produção legislativa nas áreas relacionadas com a vida da população, tendo sido concluída uma série de trabalhos legislativos em prol da promoção da diversificação adequada da economia. Entre 2020 e 2024, foram concluídos todos os projectos do planeamento legislativo anual, demonstrando uma nova conjuntura com uma boa interacção e colaboração entre a Administração e o órgão legislativo. Entre 20 de Dezembro de 2019 e 31 de Outubro de 2024, foi concluída, em coordenação com a Assembleia Legislativa, a elaboração de 110 leis, publicados 226 regulamentos administrativos, totalizando 336 diplomas legais

Optimização contínua da governação electrónica. Foram sucessivamente lançadas três plataformas de serviços electrónicos, a “Conta Única de Macau 2.0”, a “Plataforma para Empresas e Associações” e o sistema “Assuntos Governamentais”, com o objectivo de, através da interconexão de dados e da cooperação interdepartamental, aumentar a eficiência da acção governativa. As funcionalidades e a aplicação da “Conta Única de Macau” foram constantemente alargadas, tendo, até 30 de Setembro de 2024, o número de utilizadores da “Conta Única de Macau” ultrapassado os 610 mil, representando 12 vezes mais do que os 49 mil utilizadores registados no final de 2019, cobrindo, por isso, a esmagadora maioria dos residentes e utilizadores de serviços. Os serviços e funções prestados pela “Conta Única de Macau” aumentaram de 42, aquando da entrada em vigor da lei da governação electrónica em 2020, para mais de 430.

Reforço da colaboração entre a Administração e o órgão legislativo e defesa da independência judicial. O Quinto Governo insistiu na manutenção de uma boa relação de cooperação entre a Administração e o órgão legislativo, tendo ainda respeitado a autoridade judicial, reforçado a formação dos funcionários de justiça, prestado apoio à optimização de instalações de *hardware* e *software* dos órgãos judiciais, com o objectivo de promover o progresso do Estado de Direito de Macau.

Determinação na reforma do sistema de concessão de subsídio às associações. A Fundação de Macau normalizou e optimizou o seu trabalho de financiamento mediante a actualização das leis e dos regulamentos, a execução de gestão especializada para os projectos financiados, a elevação

da transparência dos procedimentos de apreciação e aprovação, a introdução dos serviços electrónicos e o reforço de fiscalização externa.

V. Novos êxitos na construção de uma cidade com condições ideais de vida

A transformação de Macau numa moderna e bela cidade, com condições ideais de vida, e a criação de um ambiente de vida melhor para os seus residentes foram prioridades da acção governativa do Quinto Governo. Nos últimos cinco anos, o Governo da RAEM, tendo como eixo estratégico a construção de um Centro Mundial de Turismo e Lazer e de uma cidade com condições ideais de vida, elaborou o “Plano Director da RAEM (2020-2040)”, tendo desenvolvido, de forma ordenada, os trabalhos de elaboração dos planos de pormenor das diversas UOPG.

Aceleração da construção de infra-estruturas. Nos últimos cinco anos, foram constantemente lançadas diversas obras públicas de grandes e pequenas dimensões, com um orçamento de investimento cerca de 80 mil milhões de patacas. Até Setembro de 2024, num conjunto de 110 obras cujo orçamento ultrapassava os 100 milhões de patacas, 62 obras foram concluídas e viram resolvidas as questões das derrapagens orçamentais e do tempo de execução das obras. Durante o mandato do presente Governo, foram concluídas as obras de extensão da Linha da Taipa até à Estação da Barra e as obras da Linha Seac Pai Van e da Linha Hengqin do Metro Ligeiro, tendo-se, ainda, iniciado as obras do projecto da Linha Leste, prevendo-se que as obras estejam concluídas em 2029, o que irá permitir fazer a ligação com a Zona de Pac On da Taipa, a Zona A dos Novos Aterros Urbanos e o Posto Fronteiriço das Portas do Cerco. O Governo Central ao definir que a parcela em forma de “V” no lado leste das Portas do Cerco iria ficar sob a jurisdição de Macau, veio criar as condições para que a estação da Linha Leste se possa aproximar mais do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco e se estenda no futuro até ao Posto Fronteiriço de Qingmao, tendo já sido iniciados os estudos preliminares sobre a extensão da Linha Leste para oeste até ao Posto Fronteiriço de Qingmao. A Ponte Macau entrou, com sucesso, em funcionamento e as quatro obras da rede viária na periferia serão concluídas no final do ano de 2024. Foram iniciados os trabalhos do aterro e da ampliação do Aeroporto

Internacional de Macau. Decorre, sucessivamente, a optimização das redes viárias e canalizações da Zona A dos Novos Aterros Urbanos. Foi reforçado o empenho na resolução da questão das inundações, tendo sido concluídas as obras da construção de *box-culvert* na estação elevatória no norte do Porto Interior e as obras de controlo de inundações costeiras no Bairro Fai Chi Kei até à Ilha Verde.

Gestão rigorosa de solos. Foram recuperados, por força da lei, os terrenos desaproveitados. Foram realizados, em cumprimento rigoroso da Lei de Terras, os trabalhos de gestão de solos e, desde a entrada em vigor da lei até à presente data, foi declarada a caducidade da concessão de 88 terrenos, abrangendo uma área total superior a 1,086 milhões m². Os terrenos recuperados estão a ser aproveitados adequadamente, tendo sido utilizados mais de 193 mil m² de terrenos para a construção de habitações públicas, Residência do Governo para Idosos, edifícios de escritórios para a Administração e armazéns.

Promoção do desenvolvimento da cidade inteligente. A cobertura exterior da rede 5G em Macau atingiu mais de 90% e já conta com 920 mil utilizadores. Até Setembro de 2024, existem 587 locais com serviço “FreeWiFi.MO”. Os trabalhos de instalação de contadores de água inteligentes estão a ser promovidos de forma ordenada e a sua cobertura será sucessivamente alargada.

Transformação de Macau numa cidade bela, verde e de baixo teor de carbono. Foi formalmente estabelecida a “Macau Internacional de Troca de Emissões de Carbono”. Foram elaborados o “Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2021-2025)” e a “Estratégia de Descarbonização a Longo Prazo de Macau”. Foi promovida a generalização de veículos movidos a novas energias. O número de veículos eléctricos aumentou de 1 339 em 2020 para 10 978 em Setembro de 2024. Existem, em parques de estacionamento públicos e em lugares de estacionamento com parquímetros nas vias públicas de Macau, um total de 2 273 lugares de carregamento eléctrico para veículos ligeiros, dos quais 1 333 entraram já em funcionamento. Em todos os lugares de estacionamento dos parques públicos e de edifícios públicos, cuja construção foi planeada durante o presente Governo, já foram reservadas nas primeiras caves tanto a capacidade de carregamento como as infra-estruturas

necessárias, e ao mesmo tempo estão a ser estudadas as medidas de prevenção para incêndio de veículos eléctricos em parques de estacionamento, tendo sido reforçados, ainda, os trabalhos de orientação. Fortaleceu-se a gestão de resíduos sólidos, tendo-se implementado, por quatro anos consecutivos e de forma faseada, a política de controlo dos utensílios de mesa de plástico descartáveis. Foram iniciadas as obras de construção do Centro de Recuperação de Resíduos Orgânicos. As obras de construção do depósito de distribuição de combustíveis na ilha artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau foram concluídas no final de Setembro último, tendo-se iniciado os trabalhos preparatórios preliminares para a mudança de instalações e entrada de funcionamento. O terreno em Ká-Hó, previsto para a construção do depósito e do armazém de substâncias perigosas, considerado relativamente seguro e afastado das zonas residenciais, dada sua localização na zona mais baixa da montanha, é o objecto de um recurso contencioso, pelo que o plano da construção não pode ser implementado antes da recuperação das instalações. A obra de ampliação da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau foi concluída e os trabalhos referentes à construção da ilha ecológica estão a ser promovidos de forma ordenada. A construção sucessiva de 20 zonas de lazer e instalações de diversão foi concluída, a construção do trilho de lazer de Coloane continua a ser promovida, as construções da travessia pedonal na Avenida de Guimarães da Taipa e do sistema pedonal circundante da Guia foram terminadas, tudo contribuindo para otimizar os espaços de descanso e de lazer e o ambiente de deslocação dos residentes.

VI. Novo cenário em virtude da integração no desenvolvimento nacional

A integração na conjuntura do desenvolvimento nacional constitui, por um lado, um dever da implementação do princípio “Um País, Dois Sistemas” da nova era e, por outro lado, a chave para um novo rumo, espaço e dinamismo do futuro desenvolvimento da RAEM. O Quinto Governo criou, em 2021, a Comissão de Trabalho para a Integração no Desenvolvimento Nacional, tendo sido plenamente desenvolvidas as vantagens do princípio “Um País, Dois Sistemas”, de porto franco internacional, de zona aduaneira autónoma, entre outras, tendo ainda sido reforçada a promoção da construção da Zona de Cooperação Aprofundada, participado proactivamente na construção da Zona

da Grande Baía Guangdong–Hong Kong Macau, e de “Uma Faixa, Uma Rota”, e, ainda foi consolidada e alargada a cooperação com os países de língua portuguesa, o que fez surgir um novo cenário para os diversos trabalhos da integração de Macau na conjuntura do desenvolvimento nacional.

No intuito de se articular activamente com o “14.º Plano Quinquenal” e promover o desenvolvimento socioeconómico de alta qualidade de Macau e a integração na conjuntura do desenvolvimento nacional, o Governo da RAEM elaborou, em 2021, o “Segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2021–2025)”. Desde a sua implementação até à presente data, os principais indicadores do desenvolvimento socioeconómico atingiram basicamente os objectivos previstos, cuja maior parte dos projectos prioritários encontra-se concluída ou a ser promovida de acordo com o plano.

Neste Governo, foi inaugurada a Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, tendo sido criado o novo modelo de negociação, construção e administração conjunta e compartilhada entre Guangdong e Macau, sob o princípio “Um País, Dois Sistemas” da nova era, abrindo um novo capítulo para o desenvolvimento de Hengqin. O Governo da RAEM definiu como missão política importante a concretização com qualidade dos objectivos da primeira fase do desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada e com o esforço conjunto da província de Guangdong, concretizou um aumento significativo das empresas de capitais de Macau e dos seus valores industriais acrescentados. A proporção das “Quatro Novas” indústrias continuou a aumentar, o índice da qualidade de vida dos residentes de Macau em Hengqin elevou-se significativamente e o desenvolvimento integrado de Macau e Hengqin continua em fase de aceleração.

Nos últimos três anos após a criação da Zona de Cooperação Aprofundada, o número de empresas de Macau na zona atingiu os 6 461, registando-se um aumento de 39,3% quando comparado com a fase inicial de criação da zona; no primeiro semestre de 2024, o valor acrescentado das empresas de capitais de Macau atingiu 1 880 milhões de renminbis, representando um aumento de 125,9% em relação ao período homólogo do

ano anterior. Até Setembro de 2024, registou-se um total de 16 539 residentes de Macau a residirem na Zona de Cooperação Aprofundada, correspondendo a um crescimento de 19,1% e tendo a população empregada atingido 5 132, com um aumento de 4,9% face ao período homólogo do ano anterior. O número de profissionais de 9 áreas de especialização que exercem actividades de forma transfronteiriça atingiu 1 378. O número de empresas das “Quatro Novas” indústrias atingiu 17 074. Nos primeiros três trimestres do ano de 2024, o valor acrescentado das empresas das “Quatro Novas” indústrias atingiu 18,31 mil milhões de renminbis, equivalendo a 49% do PIB da Zona de Cooperação Aprofundada.

O Quinto Governo tem-se empenhado na implementação do planeamento geral da Zona da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, no reforço da cooperação estreita com os governos de Guangdong e de Hong Kong, e na promoção ordenada dos diversos trabalhos prioritários. O Governo da RAEM empenhou-se, ainda, na aceleração do desenvolvimento sinérgico entre as indústrias, participando, activamente, na construção do corredor da ciência e tecnologia e da inovação Guangzhou-Shenzhen-Hong Kong-Macau. As condições nas passagens fronteiriças foram constantemente optimizadas, tendo-se implementado a “Inspeção fronteiriça integral” no Posto Fronteiriço de Hengqin, no Posto Fronteiriço Qingmao e no Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, bem como, a “Circulação de veículos de Macau na província de Guangdong” e o “Reconhecimento recíproco das cartas de condução”, e foram lançados, o plano de “Um Selo Transfronteiriço entre os Serviços Aduaneiros de Guangdong e Macau” e o plano de “Um Selo Transfronteiriço entre os Serviços Aduaneiros de Hong Kong e Macau”. Em 2023, foram lançados balcões exclusivos na Ilha de Hengqin e em Nansha, ambos designados “Balcão único para serviços de segurança social entre Guangdong e Macau” e até Setembro de 2024, os atendimentos no balcão aos residentes de Macau atingiram um total de 18 287, o que permitiu acelerar a criação de uma área com elevada qualidade de vida capaz de oferecer boas condições para viver, trabalhar e viajar, na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Nos últimos cinco anos, a cooperação bilateral e multilateral entre a RAEM e as províncias, regiões e cidades do Interior da China tem sido

continuadamente aprofundada e ampliada. A função e o papel de Macau na participação e no desenvolvimento da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” foram constantemente reforçados. A assinatura do Acordo relativo à Alteração ao Acordo sobre Comércio de Serviços no âmbito do CEPA II veio permitir alargar ainda mais a abertura do Interior da China ao sector de serviços de Macau. O Governo da RAEM empenhou-se na construção da “Plataforma Sino-Lusófona de Serviços Financeiros”, tendo sido emitidas obrigações sob tema “Uma Faixa, Uma Rota” no valor de 5,5 mil milhões de renminbis e sob tema “Construção da Plataforma Sino-Lusófona” no valor de 250 milhões de dólares americanos. A função da Plataforma Sino-Lusófona tem sido alargada de forma contínua, tendo a relação de amizade com o exterior sido constantemente aprofundada, e reforçados o intercâmbio e a cooperação com as cidades geminadas nos domínios do comércio, cultura, turismo, entre outros, contribuindo para fazer brilhar ainda mais o “cartão de visita dourado” de metrópole internacional de Macau enquanto Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

Terceira Parte

Programa Orçamental para o Ano Financeiro de 2025
do Governo da RAEM

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Permitam-me, em seguida, fazer uma breve apresentação do programa orçamental para o ano financeiro de 2025.

Nas conversações mantidas com o Chefe do Executivo do Sexto Governo, Senhor Sam Hou Fai, chegámos a um consenso relativamente ao programa orçamental para o ano financeiro de 2025. Considerámos que, não obstante competir ao próximo Governo a elaboração do Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2025, caberia ao actual Governo elaborar o programa orçamental para o próximo ano financeiro, em conformidade com as disposições da Lei Básica da RAEM e da Lei do Enquadramento Orçamental, de forma a garantir a estabilidade e o desenvolvimento da RAEM e a manter o normal funcionamento dos serviços públicos.

O programa orçamental para o próximo ano financeiro inclui designadamente as despesas administrativas necessárias ao normal funcionamento dos serviços públicos, o pagamento das despesas que o Governo assumiu para o próximo ano, a dotação financeira para as obras a realizar no primeiro trimestre do próximo ano e contempla também a manutenção das medidas de redução e isenção de impostos e de despesas que têm vindo a ser adoptadas nos últimos anos.

Serão mantidas as medidas de redução e isenção fiscal favoráveis aos residentes, adoptadas em 2024, nomeadamente a diminuição de 30% do imposto profissional dos residentes, sendo o limite de isenção em 144 000 patacas, e o valor dos rendimentos isentos do imposto profissional dos idosos ou portadores de deficiência de 198 000 patacas. Efectuar-se-á a devolução de 60% do imposto profissional pago, referente a 2023, sendo 14 000 patacas o limite máximo da devolução; haverá isenção do pagamento da contribuição industrial, da taxa de licença de exploração de vendilhões, da renda das bancas dos mercados, da taxa de inspecção sanitária dos produtos frescos e animais vivos e inspecção fitossanitária, do imposto do selo sobre as apólices de seguro, incluindo o seguro de vida, e do imposto do selo sobre as operações bancárias; e haverá a isenção da taxa de licenciamento

para afixação de material de propaganda das unidades comerciais (excepto a publicidade ao tabaco); a isenção do imposto de turismo dos estabelecimentos de restauração; também haverá a redução da contribuição predial urbana até 3 500 patacas para os residentes de Macau; A taxa de contribuição predial urbana dos prédios arrendados terá uma redução para 8%; continuam isentos de Impostos complementar os rendimentos até 600.000 patacas; haverá uma dedução adicional para as despesas de investigação; haverá isenção de imposto sobre os rendimentos obtidos nos Países de Língua Portuguesa; bem como a isenção do pagamento do imposto do selo sobre os bilhetes de entrada e de assistência pessoal a espectáculos, exposições e diversões, e a isenção do imposto do selo sobre leilões. Para os residentes permanentes de Macau que não possuam imóveis e que venham a adquirir o primeiro imóvel para habitação, os primeiros 3 milhões de patacas do valor do imóvel estarão isentos do pagamento do imposto do selo sobre a transmissão do imóvel (aplicável apenas a fracções habitacionais). Manter-se-á a isenção do imposto complementar de rendimentos sobre os juros e os rendimentos obtidos dos títulos de dívida emitidos em Macau, bem como a isenção do imposto do selo sobre a emissão e aquisição desses títulos de dívida e a isenção da taxa de fiscalização dos fundos de investimento. Com a manutenção das referidas medidas de isenção e redução de taxas e impostos em 2025, o montante total envolvido será, aproximadamente, de 4 833 mil milhões de patacas.

Manter-se-ão benefícios nas tarifas de autocarro, destinados aos idosos, estudantes e à população em geral, bem como a subvenção do pagamento das tarifas de água e de energia eléctrica às unidades habitacionais; mantêm-se as medidas de apoio existentes destinadas aos grupos mais vulneráveis; mantém-se a atribuição do subsídio complementar com limite máximo de 14 dias de remuneração de base aos empregadores que preencham os requisitos e que tenham pago a licença de maternidade remunerada às trabalhadoras residentes; manter-se-ão benefícios às famílias arrendatárias de habitações sociais e o abono de residência aos agregados familiares em lista de espera de habitação social que preencham os requisitos necessários; mantém-se, igualmente, o Programa de Participação nos Cuidados de Saúde. Continuará a activação das Contas Individuais de Previdência aos residentes de Macau que satisfaçam os requisitos e haverá a injeção de

um incentivo básico único de 10 000 patacas na conta individual de cada residente que satisfaz, pela primeira vez, os requisitos legais. Sob a premissa do saldo orçamental positivo, o Governo pretende continuar a injectar na conta individual de cada residente uma verba adicional de 7 000 patacas, proveniente do saldo orçamental e bem assim manter, no próximo ano, o Plano de Participação Pecuniária, com o montante de 10 000 patacas para cada residente permanente e o montante de 6 000 patacas para cada residente não permanente, já cabimentados na dotação orçamental.

O Secretário para a Economia e Finanças irá, em nome do Governo da RAEM, apresentar detalhadamente a proposta de lei do Orçamento de 2025 na Assembleia Legislativa.

Conclusão

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Com passos firmes, espírito de perseverança e resiliência, avançámos juntos nestes cinco anos extraordinários. É para mim uma grande honra desempenhar o tão nobre cargo de 5º Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China. Ao longo dos últimos cinco anos, sob a forte liderança do Governo Central, com o grande apoio dos diversos sectores da sociedade e da população de Macau, a equipa governativa tem persistido no desígnio de consolidar uma administração movida por “Sinergias e Avanço, Mudanças e Inovação”, mantendo-se firme no empenho de contribuir fortemente para o melhor desenvolvimento de Macau, mesmo perante dificuldades e desafios. No meio dos 5 anos de governação, passámos 3 anos afectados pela pandemia, circunstância que se traduziu no impacto mais acentuado desde o retorno de Macau à Pátria. Todavia, com a comunhão de esforços e, rigorosa colaboração dos diversos sectores e entajuda de toda a população, superámos os desafios mais severos trazidos pela pandemia e pela conjuntura externa, fazendo com que a RAEM pudesse sair, sem especiais sobressaltos, dessas árduas dificuldades. Simultaneamente, impulsionámos o desenvolvimento de vários sectores para Macau atingir um novo patamar e entrar numa nova fase de desenvolvimento estável. Aproveitando esta ocasião, permitam-me reiterar sinceros agradecimentos ao Governo Popular Central pela sua constante e elevada confiança, atenção e apoio, às altas dignidades da sociedade, à população, designadamente, a todos os trabalhadores da Administração Pública, às instituições do Governo Central sediadas em Macau, ao Governo Provincial de Guangdong e aos governos de outras províncias, regiões e cidades do Interior da China.

“Um País, Dois Sistemas” é uma causa pioneira. Já passaram 25 anos extraordinários desde o retorno de Macau à Pátria. Ao longo destes 25 anos, sob a firme liderança do Governo Central e da nossa grande Pátria, sob a comunhão de esforços dos diversos sectores e da população, sob a dedicação incessante dos sucessivos governos da RAEM, Macau tem obtido resultados frutíferos e internacionalmente assinaláveis nas áreas política, económica, social e do bem-estar da população, vindo, assim, provando que

Conclusão

o princípio “Um País, Dois Sistemas” é totalmente viável, alcançável e querido por todos, e que tem conquistado o suporte unânime dos residentes locais e o reconhecimento generalizado da comunidade internacional. Devemos dar continuidade à prossecução plena, precisa e inabalável dos princípios “Um País, Dois Sistemas” e “Macau governada por suas gentes” com alto grau de autonomia, assegurando a eficácia de um novo capítulo da aplicação bem-sucedida do princípio “Um País, Dois Sistemas” com características de Macau.

Estamos cientes de que, sob a forte liderança do Governo Central, tendo como timoneiro o Presidente Xi Jinping, o novo Governo da RAEM irá continuar a unir os sectores sociais para trabalharem com espírito empreendedor e persistirem, juntos, no caminho da inovação definido, no sentido de lutarem comprometidamente pela prosperidade e estabilidade de Macau a longo prazo, pela construção de um país cada vez mais forte e potenciador da revitalização da nação.

Por último, permitam-me endereçar, mais uma vez, os meus sinceros agradecimentos à Assembleia Legislativa e a todos os residentes de Macau, com menção aos trabalhadores da Administração Pública, e, ainda, ao Governo Central e às suas instituições sediadas em Macau.

Termino aqui o meu balanço. Muito obrigado Senhor Presidente. Muito obrigado Senhoras e Senhores Deputados.

Apêndice 1:

Balanço das Acções das Diversas Áreas de Governo da Região Administrativa Especial de Macau no Ano Financeiro de 2024

**Balanço das Acções das Diversas Áreas de Governo da
Região Administrativa Especial de Macau no
Ano Financeiro de 2024**

Administração e Justiça	59
Economia e Finanças	101
Segurança	145
Assuntos Sociais e Cultura	179
Transportes e Obras Públicas	221
Comissariado contra a Corrupção	257
Comissariado de Auditoria	277

Administração e Justiça

BALANÇO DAS ACCÇÕES REALIZADAS NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA NO ANO FINANCEIRO DE 2024

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	61
I. No domínio da Administração Pública	63
1. Promoção da governação electrónica para facilitar a vida dos cidadãos e dos empresários	63
2. Clarificação das competências e responsabilidades, racionalização da configuração de funções.....	70
3. Aperfeiçoamento da gestão da função pública e consolidação do universo de trabalhadores.....	71
4. Trabalhos das duas eleições bem sucedidos.....	75
II. No domínio das acções da área jurídica	76
1. Grande empenho no impulso da edificação do sistema jurídico.....	76
2. Promoção estável dos trabalhos de recensão legislativa.....	79
3. Aprofundamento dos serviços electrónicos dos registos e do notariado.....	80
4. Reforço da cooperação jurídica inter-regional e internacional.....	82
5. Inovações diversificadas para o aumento da qualidade e eficácia da divulgação jurídica.....	85
III. No domínio dos serviços municipais	87
1. Desobstrução e reforço da manutenção das redes de esgotos.....	87
2. Adição de instalações municipais e optimização do ambiente.....	89
3. Reformulação em dupla abordagem da imagem dos mercados.....	91
4. Reforço contínuo da construção do regime relativo à segurança alimentar.....	93
5. Conservação das árvores antigas e aumento da quantidade e qualidade da arborização	96
6. Controlo rigoroso de riscos da cadeia de frio para construir uma defesa sólida.....	98
CONCLUSÃO	100

INTRODUÇÃO

Desde sempre que a equipa da Administração e Justiça tem vindo a envidar todos os esforços para implementar o ideário da acção governativa do Chefe do Executivo, tendente a promover, de forma activa e ordenada, a reforma da Administração Pública, aperfeiçoar o sistema institucional da governação de acordo com a lei, otimizar, continuamente, as instalações e os serviços municipais, ouvir com atenção as opiniões da sociedade e implementar com seriedade todas as acções governativas, esforçando-se por não desiludir a confiança e as expectativas da população.

A reforma da Administração Pública é uma das prioridades da área da Administração e Justiça, pelo que, desde 2020, a governação electrónica tem sido fulcral para a promoção da reforma da Administração Pública. Por seu intermédio temos estimulado o reforço da cooperação interdepartamental, quebrando barreiras de dados e promovendo a sua interligação. A optimização e actualização da “Conta Única de Macau” e o lançamento da “Plataforma para Empresas e Associações” trouxeram mudanças profundas ao modelo de prestação de serviços pelos serviços públicos, transferindo gradualmente os serviços prestados pelos tradicionais balcões de atendimento para os serviços integrados *online* a par do *offline* ou, mesmo, até para todo o processo *online*, o que elevou a eficiência administrativa decorrente do nosso empenho na construção de um governo eficiente e orientado para servir a população.

Tendo como princípios básicos a clarificação de funções, a divisão clara de poderes e responsabilidades e, ainda, a simplificação e alta eficiência, continuámos a promover a reestruturação dos serviços públicos, tendo-se reduzido em quatro o número de serviços públicos existentes em comparação com o final de 2019. Em 2020, foi implementada uma gestão rigorosa do número de trabalhadores da função pública, controlando o respectivo número num nível razoável. O lançamento da “Assuntos Governamentais” reforçou a gestão interna dos serviços públicos. Paralelamente, procedemos à optimização do regime de recrutamento, simplificação das carreiras e criação de um regime flexível de mobilidade de pessoal, tendo vindo a reforçar a formação dos trabalhadores da função pública e prestar apoio aos trabalhadores com rendimentos mais baixos, com o intuito de criar uma equipa de trabalhadores da função pública eficiente e vocacionada para o bem-estar da população.

No domínio das acções na área jurídica, continuámos a aperfeiçoar o mecanismo de coordenação da produção legislativa, a definir quer os princípios do planeamento da produção legislativa, quer, com critérios científicos os projectos legislativos prioritários, a elaborar de forma pragmática o planeamento da produção legislativa e a concretizá-lo com rigor. Desde 2020 até à presente data, foram concluídos, por cinco anos consecutivos, todos os projectos do planeamento legislativo anual. Até 31 de Outubro de 2024, foram também promulgados 226 regulamentos administrativos, com vista ao aperfeiçoamento do regime jurídico da RAEM. Com a conclusão da revisão de importantes leis, tais como a Lei relativa

à defesa da segurança do Estado, a Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo e a Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa, os regimes jurídicos e os mecanismos de execução relativos à defesa da segurança nacional e à implementação do princípio “Macau governado por patriotas” foram ficando mais fortalecidos.

Em mente estiveram igualmente os objectivos de promover a reforma global do regime dos registos e do notariado, otimizar os respectivos processos de trabalho e reforçar a interconexão de dados, proporcionando serviços electrónicos mais abrangentes e convenientes nos domínios civil, predial, comercial, de registo de automóveis e do notariado, a fim de se criar um bom ambiente de negócios, reduzir o tempo de tratamento de variadas formalidades por parte dos cidadãos e concretizar o princípio de governação “ter por base a população”.

No domínio dos serviços municipais, a estratégia de controlo de águas consiste em “reforçar a manutenção permanente das redes de esgotos e intensificar o reordenamento das zonas vulneráveis a inundações”, por meio de uma maior desobstrução das redes de esgotos, da introdução da inspecção tecnológica, da actuação impulsionadora de gestão inteligente, do reforço de controlo por fiscalização e do aperfeiçoamento de construção de instalações de drenagem, entre outras medidas, para se minorar as inundações nas zonas baixas vulneráveis e aliviar o seu impacto na vida quotidiana da população. Ao mesmo tempo, em resposta às solicitações de muitos cidadãos, demos continuidade ao aumento do número e à optimização das instalações municipais de lazer. Desde 2020 até à presente data, foram concluídas obras de adição e melhoria de 20 projectos para zonas de lazer e de equipamentos recreativos, proporcionando, à população, espaços para actividades de lazer de melhor qualidade.

O abastecimento de alimentos frescos e vivos e a segurança alimentar têm uma relação íntima com milhares de famílias. Atentos a essa evidência, aperfeiçoámos o regime jurídico de gestão dos mercados públicos e optimizámos a gestão integrada, a ordem da actividade comercial e a higiene ambiental dos mercados públicos, iniciámos ordenadamente as obras de reordenamento dos mercados públicos e melhorámos simultaneamente a qualidade dos *softwares* e *hardwares* para reformular a imagem identitária dos mercados tradicionais. Em paralelo, continuámos a aperfeiçoar os trabalhos de inspecção sanitária, quarentena, monitorização e controlo dos alimentos importados e a optimizar as cooperações e organizações que intervêm no âmbito da inspecção sanitária e quarentena dos alimentos frescos e vivos importados por Macau. Além disso, reforçámos a gestão e controlo dos estabelecimentos de alimentos, com o “Regime de registo de estabelecimentos de actividades de *takeaway*” e o “Regime de registo de estabelecimentos de venda a retalho de géneros alimentícios frescos e vivos”.

No futuro, continuaremos, como sempre, a desenvolver acções governativas vocacionadas para o bem-estar da população, a empenharmo-nos na promoção da reforma da Administração Pública, no aperfeiçoamento do sistema jurídico da RAEM e no aperfeiçoamento das construções e serviços municipais. Com o apoio e a fiscalização de toda a população de Macau, implementaremos, cada vez melhor, as linhas da acção governativa.

I. No domínio da Administração Pública

1. Promoção da governação electrónica para facilitar a vida dos cidadãos e dos empresários

O actual Governo toma a governação electrónica como modelo estratégico tendente a promover a reforma da Administração Pública, empenhando-se na elevação da eficiência da governação e na consolidação de um governo íntegro, eficiente e orientado para servir a população e os empresários através da construção electrónica. Desde a entrada em vigor da Lei n.º 2/2020 (Governação electrónica) em 2020, o Governo da RAEM tem estimulado a cooperação interdepartamental, quebrando barreiras de dados e promovendo a sua interligação. Para o efeito, foram lançadas sucessivamente três plataformas de serviços electrónicos, a da “Conta Única de Macau”, a “Plataforma para Empresas e Associações” e a do sistema “Assuntos Governamentais”.

A “Conta Única de Macau” trouxe mudanças profundas ao modelo de prestação de serviços pelos serviços públicos, transferindo gradualmente os serviços prestados pelos tradicionais balcões de atendimento para os serviços integrados *online* a par do *offline* ou, mesmo, até para todo o processo *online*, o que foi amplamente reconhecido pela sociedade. Até 30 de Setembro de 2024, o número de utilizadores da “Conta Única de Macau” superou os 610 mil, representando 12 vezes mais do que os 49 mil utilizadores registados no final de 2019, cobrindo, por isso, a maioria dos cidadãos e utilizadores de serviços.

1) Promulgação da Lei «Governação electrónica», aperfeiçoando o suporte institucional

A Lei n.º 2/2020 (Governação electrónica) e o Regulamento Administrativo n.º 24/2020 (Regulamentação da governação electrónica), promulgados em 2020, estabeleceram o princípio da equiparação das actividades administrativas realizadas por meios electrónicos às actividades administrativas tradicionais, tendo sido reconhecida a legalidade dos documentos electrónicos e da identidade electrónica dos utilizadores dos serviços electrónicos. Consequentemente, regulamentou-se a sua aplicação nas comunicações oficiais electrónicas, notificações electrónicas, certidões electrónicas, títulos digitais, e. o., para a simplificação dos procedimentos dos serviços públicos, estabelecendo-se, assim, um suporte institucional para a construção da governação electrónica da RAEM.

Com base na experiência adquirida nos últimos anos, foram iniciados, em 2023, os trabalhos de revisão da legislação relativa à governação electrónica. Em 2024, foi concluída a revisão da Lei n.º 2/2020 (Governação electrónica), do Regulamento Administrativo (Regulamentação da governação electrónica) e da Lei n.º 5/2022 (Envio de peças processuais e pagamento de custas por meios electrónicos), visando alargar o âmbito de aplicação das comunicações oficiais e das certidões electrónicas, aperfeiçoar as disposições relativas à substituição de documentos em papel por documentos electrónicos, atribuir efeitos jurídicos aos anúncios electrónicos e otimizar o nível de atendimento digital, definindo-se que os serviços públicos podem proceder à remessa de processos e documentos aos órgãos

judiciais por via digital. Paralelamente, optimizou-se o regime de notificação electrónica, para verificar a força probatória dos dados registados electronicamente e alterar o âmbito de aplicação dos registos e actos notariais electrónicos, criando-se possibilidade em termos de regime para aprofundar a reforma da Administração Pública e o desenvolvimento da governação electrónica na próxima fase.

2) Criação de três plataformas de serviços electrónicos para elevar a eficiência da governação

Face ao rápido desenvolvimento da electronização, o Governo da RAEM tem vindo a introduzir ideias inovadoras, racionalizando os procedimentos administrativos e de prestação de serviços e, também, integrando serviços anteriormente dispersos, através da interconexão de dados e da cooperação interdepartamental. Foram lançadas três plataformas de serviços electrónicos, a “Conta Única de Macau”, a “Plataforma para Empresas e Associações” e a do sistema “Assuntos Governamentais”, que têm como destinatários, respectivamente, os cidadãos, as empresas e as associações, os serviços públicos e respectivos trabalhadores da função pública.

(1) Plataforma de serviços da “Conta Única de Macau”

Para que os cidadãos possam experimentar o benefício dos serviços electrónicos mais procurados, convenientes e rápidos, o actual Governo, tendo como primazia o conceito de “orientação para o utilizador, por via da experiência optimizada e dos serviços convenientes à população”, tem renovado a plataforma da “Conta Única de Macau” em termos de gestão de dados, prestação de serviços e apresentação de informações e, em 2022, lançou a versão 2.0 da “Conta Única de Macau”, elevando a estabilidade da plataforma e enfatizando a ajuda às necessidades personalizadas dos utilizadores. Ao mesmo tempo, continuou a ampliar as funções e a aplicabilidade da “Conta Única de Macau”, transformando-a numa uniformizada plataforma de serviços à medida do utilizador, simples de utilizar e ainda mais conveniente.

Até 30 de Setembro de 2024, os serviços e funções prestados pela “Conta Única de Macau” aumentaram de 42, aquando da entrada em vigor da lei da Governação electrónica em 2020, para mais de 430, em que se incluem benefícios sociais, trâmites no âmbito do emprego, transporte, saúde, educação, cultura, recreio, início de actividade e negócios, certidão de registo e passagem fronteiriça. Os serviços também se estenderam ao pagamento de despesas domésticas das entidades privadas, bem como aos serviços electrónicos na área judiciária, com destaque para os seguintes:

✧ **Identidade electrónica:** Na sequência da Alteração à Lei n.º 8/2002 – Regime do bilhete de identidade de residente da Região Administrativa Especial de Macau, o Governo da RAEM lançou, em 30 de Junho de 2023, a “identidade electrónica”, uma função inovadora para confirmação de identidade, permitindo aos residentes o tratamento de serviços prestados pelos serviços públicos e entidades privadas sem a apresentação do bilhete de identidade físico, nomeadamente os serviços prestados nos balcões de atendimento dos serviços públicos, a passagem fronteiriça, a utilização dos vales de saúde, a marcação prévia

do pedido do Salvo-Conduto para Deslocação ao Interior da China, a inscrição e marcação de presença nos cursos do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo e, ainda, os serviços nos domínios financeiro, educativo e de telecomunicações. Cerca de 390 mil pessoas vincularam a “identidade electrónica” à “Conta Única de Macau”, tendo-se registado mais de 910 mil utilizações da mesma para o tratamento de serviços prestados pelos serviços públicos e entidades privadas e, ainda, mais de 14,88 milhões de passagens fronteiriças com a utilização do Código QR da “Minha passagem fronteiriça”.

✧ Minha saúde: os cidadãos podem fazer directamente o agendamento *online* de consulta externa dos Serviços de Saúde, assim como consultar e utilizar o registo de saúde na Plataforma eHR. Até ao presente já foram registadas mais de 7,3 milhões utilizações desta funcionalidade.

✧ Meus veículos: os cidadãos podem efectuar, mediante a vinculação da carta de condução electrónica e do próprio veículo à “Conta Única de Macau”, o pagamento *online* do imposto de circulação, bem como exibir, via plataforma, a carta de condução e a apólice de seguro do veículo aos agentes policiais, ficando dispensados da obrigatoriedade de porte do livrete e do título de registo, entre outros documentos. Registou-se uma vinculação de mais de 180 mil cartas de condução electrónicas e de 190 mil veículos à “Conta Única de Macau”; em 2024, o imposto de circulação anual de 170 mil veículos foi pago através da “Conta Única de Macau”, correspondendo a um valor superior a 170 milhões de patacas.

✧ Minhas fotografias: os cidadãos podem carregar fotografias tipo passe e *selfies*, com formato padronizado, na base de fotografias da “Conta Única de Macau”, para efeitos de tratamento pelos serviços públicos *online* ou de determinados serviços públicos prestados em balcões de atendimento. As “Minhas fotografias” podem ser utilizadas nos serviços de inscrição em actividades de férias, revalidação da carta de condução e renovação de documentos de viagem da RAEM.

✧ Carteira electrónica: estão disponíveis 89 tipos de cartões, para vinculação por parte dos cidadãos, incluindo 35 de uso geral e 54 de uso profissional, registando, esta funcionalidade, mais de 440 mil utilizadores com vínculo a 1,41 milhões de cartões.

✧ Tratamento *online* da prova de vida: os residentes seniores podem tratar, em simultâneo e de uma única vez, na “Conta Única de Macau”, das formalidades da prova de vida exigidas pelo Fundo de Segurança Social, Instituto de Acção Social e Fundo de Pensões. Desde o lançamento do serviço, mais de 120 mil pessoas, representando 80% da população idosa, em média, efectuaram, anualmente, a prova de vida por via electrónica.

✧ Pagamento de despesas domésticas: os serviços de pagamento de água, electricidade, gás natural e telecomunicações estão cobertos por esta funcionalidade, tendo sido utilizada por mais de 50 mil utilizadores.

✧ Serviços electrónicos – “Serviços Integrados de Nascimento” e “Serviços Integrados de Casamento”: em sequência da alteração ao Código do Registo Civil concluída em 2024, os cidadãos podem apresentar em simultâneo, num só pedido, via “Conta Única de Macau”, os requerimentos necessários aos registos e diversos serviços em relação ao nascimento ou casamento, deixando de ter de se deslocar pessoalmente aos serviços competentes para cada pedido.

(2) Plataforma de serviços denominada “Plataforma para Empresas e Associações”

A fim de responder às solicitações das empresas e das associações que apelaram a serviços electrónicos, foi lançada, a 9 de Janeiro de 2024, a plataforma de serviços denominada “Plataforma para Empresas e Associações”, a qual tem como princípio “recriar os procedimentos, capacitar os dados e inovar os serviços”, dispondo de quatro espaços exclusivos que facultam serviços concentrados, o que são o serviço “One-Stop”, os serviços integrados, a renovação de licenças e a integração de informações do Governo.

Em articulação com o lançamento da “Plataforma para Empresas e Associações”, foi lançado o serviço de requerimento *online* para licenciamento de estabelecimentos de comidas e bebidas em regime de agência única. Os diversos procedimentos de apreciação e aprovação que envolviam diferentes serviços públicos no passado, foram totalmente integrados via digitalização, na plataforma de requerimento electrónico e de apreciação conjunta, de modo a aumentar a eficiência administrativa e a transparência. Além disso, foi criado o regime de licença prévia de obra, podendo as obras de benfeitorias ter início, desde que satisfaçam certas condições específicas, sem necessidade de se aguardar a emissão da licença definitiva de obras, podendo-se, assim, resolver situações em que os empresários, estando já a pagar a renda, ficam à espera das formalidades. Até 30 de Setembro de 2024, 88 pedidos foram apresentados e tratados através da “Plataforma para Empresas e Associações”, representando mais de 80% do total de pedidos.

Até 30 de Setembro de 2024, a “Plataforma para Empresas e Associações” disponibilizou mais de 90 serviços: a renovação de licenças, a declaração de início ou cessação do emprego de trabalhadores, o pedido de funcionamento e de apoio financeiro formulado por associações cívicas, o licenciamento de estabelecimentos de comidas e bebidas, entre outros serviços. Foram abertas mais de 15 mil contas de entidades, nas quais mais de 11 mil eram contas de empresas, registados mais de 20 mil pedidos de declaração de início ou cessação do emprego de trabalhadores, bem como cerca de 3 800 utilizações do sistema de gestão de associações.

(3) Plataforma de serviços denominada “Assuntos Governamentais”

Na base da anterior Plataforma de Gestão e Serviços para Funcionários e Agentes Públicos, o actual Governo, tendo em conta o objectivo de otimizar a eficiência da sua gestão interna, procedeu, em 2023, à reconstrução da plataforma, no sentido de integrar os dados dos recursos humanos da Administração Pública, seguindo o princípio de

Padronização e Uniformização de Dados, para proporcionar alicerces para a estruturação orgânica e gestão do pessoal.

Em 2024, foi lançada a plataforma “Assuntos Governamentais” destinada aos serviços públicos, com duas versões, a página electrónica e a aplicação móvel, e que abrange funcionalidades destinadas a recursos humanos, documentos oficiais e gestão interna. Esta plataforma permite reduzir significativamente a utilização de papel e o envio manual de documentos, aumentando a eficiência da gestão do pessoal e do funcionamento interno dos serviços, bem como facilitando, de um modo flexível, o trabalho quotidiano dos trabalhadores de diferentes níveis dos serviços públicos.

3) Emissão da nova geração do Bilhete de Identidade de Residente

Tendo em conta que o actual Bilhete de Identidade de Residente do tipo “cartão inteligente” foi lançado em 2013, ou seja, há mais de 10 anos, para reforçar a segurança do bilhete e em conexão com o desenvolvimento da governação electrónica, foram concluídas, em 2023, as alterações à Lei n.º 8/2002 (Regime do bilhete de identidade de residente da Região Administrativa Especial de Macau) e ao Regulamento Administrativo n.º 23/2002 (Regulamento do bilhete de identidade de residente da Região Administrativa Especial de Macau), e actualizadas as técnicas criptográficas e as características contra a falsificação do bilhete, tendo sido optimizada a concepção do cartão, ajustados os dados constantes no *chip* e, ao mesmo tempo, alargado o seu âmbito de aplicação. A partir do dia 15 de Dezembro de 2023, a Direcção dos Serviços de Identificação começou a emitir a nova geração do Bilhete de Identidade de Residente, adoptando a forma natural de renovação.

Entretanto, com vista a facilitar os residentes na renovação do seu bilhete, em 2024 foi lançado o serviço *online* de renovação do Bilhete de Identidade de Residente Permanente. Em simultâneo, a Direcção dos Serviços de Identificação prestou serviço externo de tratamento de bilhete, em escolas e associações, atendendo às necessidades de todos os grupos da sociedade. Até 30 de Setembro de 2024, registaram-se à volta de 117 mil requerimentos do Bilhete de Identidade de Residente da nova geração.

4) Lançamento do Centro de Serviços de Auto-Atendimento de 24 horas do Governo

No sentido de otimizar ainda mais os serviços automáticos de tratamento de documentos, a Direcção dos Serviços de Identificação e o Instituto para os Assuntos Municipais, através do aperfeiçoamento dos postos de atendimento existentes e do aumento de novos pontos de atendimento, lançaram, em Dezembro de 2023, 7 Centros de Serviços de Auto-Atendimento de 24 horas do Governo, compaginados com os novos modelos de quiosques de auto-atendimento e os novos quiosques de auto-levantamento de documentos, concretizando, deste modo, o objectivo de possibilitar o “tratamento e levantamento de documentos em qualquer centro de serviços” 24 horas por dia. Até 30 de Setembro de 2024, registaram-se, nestes 7 centros, mais de 218 mil pedidos de tratamento e levantamento de documentos.

Com o intuito de melhorar a experiência dos utilizadores, foram lançados novos modelos de quiosques de auto-atendimento em vários locais de Macau a par dos 7 Centros de Serviços de Auto-Atendimento de 24 horas do Governo, por forma a satisfazer as diferentes exigências técnicas e suportar a prestação de mais serviços públicos, tendo igualmente sido criado um modo de acessibilidade para pessoas com necessidades especiais. Neste momento, através da cooperação interdepartamental contínua, estão instalados cerca de 70 novos modelos de quiosques de auto-atendimento multifuncional em mais de 40 locais de Macau, para prestação de serviços relativos à identificação, assistência social, informações fiscais, serviços municipais, recenseamento eleitoral, transporte e migração, envolvendo cerca de 40 serviços de auto-atendimento disponibilizados por 11 serviços públicos.

Para além de tudo isto, foi lançada a “Recolha fácil”, um cacifo inteligente, para que os cidadãos, as empresas comerciais e as associações, depois de requererem os serviços públicos designados, possam optar por levantar os documentos no cacifo inteligente que lhes for mais próximo, sem se sujeitarem às restrições anteriores, quando os residentes tinham de deslocar-se ao balcão de atendimento, durante o horário de expediente, para o levantamento de documentos.

5) Promoção de serviços governamentais transfronteiriços em prol da integração entre Macau e Hengqin

Em colaboração com o desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, e com vista a facilitar os residentes de Macau a tratar dos trâmites governamentais transfronteiriços, foi acrescentada na “Conta Única de Macau” a função de marcação prévia para 10 tipos de serviços frequentemente prestados ao balcão do Centro de Serviços de Assuntos Governamentais em Hengqin, incluindo os serviços referentes ao registo comercial, segurança social, notariado, registo de imóveis, licenciamento de estabelecimentos de comidas e bebidas, licenciamento de venda a retalho de produtos farmacêuticos, registo de marcas, carta de condução do Interior da China, cartão de residência e Salvo-Conduto para deslocação ao Interior da China. Em simultâneo, foram instalados quiosques de auto-atendimento “Serviços de Identificação Fáceis da RAEM” e quiosques de auto-levantamento de documentos, prestando serviços no âmbito da identificação e promovendo, assim, a integração da vida da população entre Macau e Hengqin.

Paralelamente, foi criado o Centro de Serviços de Auto-Atendimento de 24 horas do Governo no Novo Bairro de Macau em Hengqin, equipado com cacifos inteligentes “Recolha fácil”, que permitem aos cidadãos de Macau em Hengqin, depois de requererem os documentos de identificação mediante a “Conta Única de Macau”, optar por levantar os documentos no indicado centro de serviços de auto-atendimento. Foi ainda introduzido o “serviço de atendimento à distância”, que permite aos cidadãos de Macau em Hengqin, depois de efectuarem a marcação na “Conta Única de Macau”, dirigirem-se ao balcão de atendimento à distância situado no Novo Bairro de Macau, para comunicar, através de chamada de vídeo, com os funcionários dos serviços em Macau, para procederem ao tratamento, de forma transfronteiriça, dos respectivos assuntos.

6) Lançamento do “Código QR para as passagens fronteiriças entre Hong Kong e Macau”

Vinculados ao desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, e de modo a facilitar as deslocações das pessoas de Hong Kong e de Macau, os governos das duas partes procederam à optimização das medidas de passagem fronteiriça e, na base dos códigos para as passagens fronteiriças criados nas duas regiões, actualizaram, em conjunto, o sistema de inspecção de passagem transfronteiriça. A partir de 19 de Julho de 2024, sob o princípio de benefício mútuo, os residentes que se inscreveram para utilizar o serviço dos canais de passagem automática do outro lado, podem passar pelos canais através do “Código QR para as passagens fronteiriças entre Hong Kong e Macau”, sem necessidade de exhibir o bilhete de identidade físico. Até 30 de Setembro de 2024, registou-se um total de cerca de 270 mil utilizações do “Código QR para as passagens fronteiriças entre Hong Kong e Macau”, por parte de residentes de ambos os lados nas suas deslocações.

7) Boletim Oficial da RAEM sem papel físico

De acordo com o disposto na Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), os diplomas e outros documentos definidos nessa lei devem ser publicados no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, por meio de impressão. Em 2021, foi concluída a alteração dessa lei e, a partir de 2022, a publicação por meio electrónico do Boletim Oficial tornou-se num formato legal, concretizando, deste modo, o Boletim Oficial sem papel.

Em 2023, foi lançado o novo sistema de envio de documentos electrónicos para publicação no Boletim Oficial, introduzindo funcionalidades simples para se efectuar o *login*, a revisão, a “assinatura em nuvem”, entre outras, que permitem otimizar os procedimentos de envio de documentos para publicação no Boletim Oficial, aumentando a sua eficiência, confidencialidade e segurança.

8) Reforço da construção de infra-estruturas e da cibersegurança

O Centro de Computação em Nuvem do Governo da RAEM entrou em funcionamento nos finais de 2019, tendo facultado um ambiente operacional seguro e estável para o desenvolvimento da governação electrónica. Dado o acelerado desenvolvimento da governação electrónica, o Governo da RAEM continua a introduzir funcionalidades de segurança em nuvem, procedendo aos trabalhos de alargamento da capacidade do sistema cibernético e reforçando, constantemente, as capacidades das instalações de segurança física do Centro de Computação em Nuvem, o que permite proporcionar uma plataforma essencial eficiente, segura e estável para a governação electrónica. De momento, mais de 40 serviços públicos encontram-se a utilizar a referida plataforma, servindo de suporte para o funcionamento de vários sistemas relevantes.

Por outro lado, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública realiza, anualmente, cursos e actividades sobre a cibersegurança destinados aos trabalhadores dos serviços públicos de diferentes níveis, favorecendo a dotação de quadros qualificados

em cibersegurança e o aumento do nível de defesa do sistema. Até 30 de Setembro de 2024, o presente mandato do Governo organizou mais de 20 cursos e actividades para a optimização da habilidade dos trabalhadores, que contaram com a participação de mais de 1 700 trabalhadores, e, ainda, mais de 150 cursos e actividades destinados aos trabalhadores dos serviços públicos de diferentes níveis e orientados para a consciência inerente à cibersegurança, os quais contaram com mais de 6 300 participantes.

2. Clarificação das competências e responsabilidades, racionalização da configuração de funções

A elevação do nível de governação constituiu uma tarefa prioritária do presente mandato do Governo. No âmbito dos tópicos que suscitam maior atenção da sociedade, nomeadamente, das competências e responsabilidades dos titulares de cargos públicos e da estrutura orgânica dos serviços públicos, após uma revisão aprofundada do sistema de funcionamento da Administração Pública, identificadora de problemas existentes e suas causas, e depois de um balanço das experiências anteriormente adquiridas, procedeu-se à revisão de determinados diplomas legais para clarificar as competências e responsabilidades e diminuir a delegação de competências, bem como à revisão do regime disciplinar, tendo também sido ordenadamente concretizados os projectos de reestruturação dos diversos serviços públicos e fundos autónomos.

1) Clarificação das competências e responsabilidades, optimização das normas relativas ao pessoal de direcção e chefia

Tendo em conta a falta de clareza na identificação das competências e responsabilidades dos titulares de cargos públicos, a delegação de poderes e outras questões institucionais que afectam a eficiência administrativa e a eficácia da responsabilização, o Governo da RAEM procedeu à revisão dos diplomas legais concernentes, no sentido de acelerar a regulamentação das competências e responsabilidades dos titulares de cargos públicos de diferentes níveis, diminuir a delegação de poderes e criar um regime disciplinar próprio para o pessoal de direcção e chefia, promovendo, assim, ordenadamente a reforma da administração pública.

Em 2021 e 2023, foram concluídas, respectivamente, as alterações ao Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos, ficando esclarecidas as competências tutelares a exercer pelo Chefe do Executivo e pelos Secretários. De igual modo, regularizaram-se as competências dos titulares de cargos públicos em matéria de gestão de pessoal.

Para responder às preocupações da sociedade sobre o cumprimento das atribuições do pessoal de direcção e chefia, foi iniciada a revisão da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e dos correspondentes diplomas legais, de forma a reforçar a responsabilização do pessoal de direcção e chefia através da optimização do regime da nomeação e exoneração, da clarificação dos deveres a cumprir e

da elaboração de um regime disciplinar próprio. Em simultâneo, pretendeu-se aperfeiçoar as disposições relativas ao regime disciplinar e à execução das penas disciplinares previstas no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, coordenando e distinguindo a gestão do pessoal de direcção e chefia da dos trabalhadores da função pública em geral. Depois da auscultação, em Junho de 2024, dos serviços públicos e das associações de trabalhadores da função pública sobre as propostas de revisão, a respectiva proposta de lei foi elaborada e submetida à apreciação da Assembleia Legislativa.

2) Revisão e racionalização contínuas da configuração das funções dos serviços

Com vista a aumentar a eficiência funcional dos serviços públicos e resolver problemas, tais como a sobreposição de estruturas orgânicas, a falta de precisão das respectivas atribuições, assim como a falta de coordenação interdepartamental, no actual mandato do Governo sintetizaram-se as experiências relativas às reestruturações de serviços públicos e persistiu-se nos princípios básicos que assentam na “clarificação de funções, delimitação clara de competências e responsabilidades e, ainda, simplificação e eficiência”, dando-se continuidade à reorganização estrutural dos serviços públicos.

Até 30 de Setembro de 2024, o presente Governo concluiu a reestruturação de 47 serviços públicos, actualmente, existem 71 serviços públicos, incluindo os cinco fundos que funcionam de forma independente, a saber, o Fundo de Segurança Social, a Fundação Macau, o Fundo de Pensões, o Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia e o Fundo de Desenvolvimento da Cultura, ou seja, menos 4 em comparação com o final de 2019.

3. Aperfeiçoamento da gestão da função pública e consolidação do universo de trabalhadores

O universo de funcionários públicos constitui um recurso precioso do Governo da RAEM. Sendo assim, o Governo, neste mandato, tomou diversas medidas para otimizar o regime de gestão do pessoal, nomeadamente, a implementação do regime de gestão do número de quotas de trabalhadores, o aperfeiçoamento dos regimes de recrutamento e das carreiras e a criação do regime flexível de mobilidade. Simultaneamente, o Governo tem vindo a melhorar o sistema de formação destinada aos trabalhadores da função pública, com o intuito de melhor consolidar a consciência nacional, reforçar a consciência de bem servir a população e de integridade, assim como de aumentar o nível das competências profissionais dos trabalhadores.

1) Controlo do número de trabalhadores em prol do aproveitamento racional dos recursos humanos

No presente mandato, o Governo prosseguiu o princípio básico que assenta na distribuição racional dos recursos humanos e gestão prudente das despesas com os recursos humanos, tendo implementado, em 2020, a medida da gestão do número de trabalhadores, mantendo o número total de trabalhadores da função pública num nível razoável. Tendo apresentado as necessidades de pessoal com base nas prioridades da acção governativa e das suas atribuições, e obtido o consentimento da entidade tutelar,

podem os serviços públicos recrutar e preencher os lugares vagos, assegurando, desta forma, um equilíbrio entre a medida da gestão baseada no número total de trabalhadores e as necessidades dos próprios serviços públicos, o que favorece a criação duma equipa de trabalhadores racionalizada, flexível e eficiente por parte do Governo da RAEM. Quatro anos após a sua implementação, verifica-se que a medida de controlo do número de pessoal alcançou já certos resultados, com o número total dos trabalhadores da função pública a diminuir de 32 540, em 30 de Abril de 2020, para 31 712, em 30 de Setembro de 2024.

2) Redução do prazo, simplificação das formalidades em prol da optimização do regime de recrutamento

O regime de gestão uniformizada, mesmo com várias adaptações desde a sua implementação, tem vindo a denotar ainda problemas, tais como a complexidade dos procedimentos dos concursos, a baixa eficiência e o alto custo. Assim, em 2021, o Governo da RAEM procedeu à alteração do regime de recrutamento, introduzindo medidas como, por exemplo, a redução do prazo de realização dos concursos, a simplificação da forma de publicação das listas, a fixação de limite do número de candidatos a entrevistas, tudo com vista a elevar a eficácia global do regime de recrutamento.

Com a vigência do novo regime, os concursos de avaliação de competências integradas realizam-se, de forma regular, em Março e Outubro de cada ano, enquanto os concursos de avaliação de competências integradas referentes a habilitações académicas de licenciatura iniciam-se em Outubro de cada ano, por forma a facilitar a candidatura dos finalistas do ensino superior. Até 30 de Setembro de 2024, foram realizados 5 concursos de avaliação de competências integradas. Por outro lado, o prazo da maior parte dos concursos de avaliação de competências profissionais ou funcionais foram encurtados de 9 meses para 6 meses e a taxa de participação nas provas aumentou significativamente, para mais de 80%.

Com a colaboração dos serviços públicos com necessidades comuns, foram concluídos três “concursos especiais” para técnicos superiores das áreas jurídica e informática, com o efeito de preenchimento de 65 lugares vagos de 17 serviços públicos com escassez, evitando-se assim, por um lado, o desperdício de recursos devido à realização repetida de concursos e, por outro, a participação em vários concursos por parte dos candidatos. Em 2024, iniciaram-se dois concursos especiais para técnicos superiores da área de informática e um para técnicos superiores da área jurídica. Além disso, foram realizados 3 concursos de transição, ou seja, os designados concursos “de 195 para 260”, permitindo que os trabalhadores aprovados no concurso requeressem, no prazo previsto, a transição para a carreira de adjunto-técnico. Para apoiar os candidatos na preparação dos concursos de transição, até 30 de Setembro de 2024, organizou-se um total de 72 cursos de formação.

3) Simplificação do regime das carreiras, implementação do regime flexível de mobilidade

No mandato em curso, o Governo tem vindo a persistir na “simplificação da configuração das carreiras, diminuição das carreiras especiais e distribuição razoável das

funções”, pelo que aperfeiçoou o regime das carreiras em articulação com as necessidades de mobilidade do pessoal e de desenvolvimento da carreira profissional. Em 2021, foi alterado o “Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos”, tendo, no seu seguimento, sido extintas no total cinco carreiras de nível 3, de que é exemplo a de assistente técnico administrativo, podendo os trabalhadores inseridos nas carreiras de nível 3 requerer a transição para a carreira de adjunto-técnico, desde que reunissem determinados requisitos e fossem aprovados no exame; além disso, de acordo com o novo regime, cinco carreiras que não acompanham a evolução do tempo são extintas quando vagarem os lugares.

No sentido de se aproveitar plenamente e com mais flexibilidade os recursos humanos, em 2023 foram revistos o Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos, introduzindo-se alterações ao regime de mobilidade de pessoal, modificando-se as quatro formas de mobilidade integradas em apenas duas, mais concretamente, a “transferência” e o “destacamento”. A alteração permite que os serviços públicos desloquem trabalhadores para outro serviço através de transferência ou destacamento, de acordo com as necessidades de trabalho. Também foram aperfeiçoadas as disposições relativas ao regime de reconversão profissional, determinando-se claramente as circunstâncias em que a reafecção de trabalhadores para outros serviços poderá ter lugar. De igual modo, foi otimizado o regime de comissão eventual de serviço, alargando o seu âmbito de aplicação aos serviços e organismos públicos do exterior. Além disso, foi criado um mecanismo de mobilidade entre as diferentes carreiras; assim, podem os trabalhadores ser mobilizados tanto entre os serviços públicos em geral e as entidades públicas com estatuto privativo de pessoal, como entre as diferentes carreiras, com vista a atingir uma mobilidade “bidireccional”.

Com a aplicação das alterações consagradas no regime acima referido, para fazer face ao aumento súbito da procura de tratamento dos documentos de identificação por parte dos cidadãos no período pós-epidemia, em 2023, através da coordenação interdepartamental na área da Administração e Justiça, foram destacados 50 trabalhadores do Instituto para os Assuntos Municipais e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública para prestarem apoio na Direcção dos Serviços de Identificação, tendo sido já obtidos alguns resultados provenientes dessa reorganização. Por outro lado, em articulação com a estratégia de integração da RAEM na construção da Zona de Cooperação Aprofundada, foram nomeados 28 trabalhadores para exercerem funções na Zona de Cooperação Aprofundada, em regime de comissão eventual de serviço.

4) Aperfeiçoamento do sistema de acção de formação da função pública para elevar a qualidade e aumentar a eficácia

A equipa de trabalhadores dos serviços públicos é uma força importante para uma governação eficaz. Para reforçar a consciência nacional, a consciência de bem servir, o espírito de integridade e a capacidade profissional dos trabalhadores dos serviços públicos, o presente Governo teve como eixo principal “elevar a qualidade e aumentar a eficácia”, e, através do aperfeiçoamento do modelo curricular e do conteúdo das acções de formação, procedeu à reforma das mesmas.

Realizaram-se cursos, *workshops*, palestras e visitas para o desenvolvimento contínuo da educação de “Amor à Pátria e a Macau”, dando destaque às formações sobre a Constituição da República Popular da China (adiante designada por Constituição), a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China (adiante designada por Lei Básica de Macau) e a Lei relativa à defesa da segurança do Estado, com vista a aumentar os conhecimentos sobre a segurança nacional, a situação nacional e o sistema jurídico. Até 30 de Setembro de 2024, o presente Governo realizou mais de 270 acções de formação com cerca de 10 mil participantes, organizou 288 actividades educativas sobre a segurança do Estado com mais de 32 640 participantes, e, em simultâneo, realizou cerca de 1 460 cursos de formação jurídica e outros tipos de formação, que contaram com a participação de mais de 40 mil pessoas.

Para melhor construir uma equipa de quadros qualificados, desde 2020 até à presente data, foram realizados, em conjunto com a Universidade de Macau, cinco edições de “Curso de Formação de Liderança para os Trabalhadores dos Serviços Públicos”, tendo 139 pessoas concluído o curso, dentro dos quais, 33 foram promovidos a cargos de direcção e chefia, designadamente 1 director (ou cargo equivalente), 5 chefes de departamento (ou cargo equivalente), 25 chefes de divisão (ou cargo equivalente) e 2 de pessoal de chefia para a Zona de Cooperação Aprofundada (chefe de divisão/ subchefe de divisão).

Foram organizadas, sucessivamente, visitas de estudo e acções de formação com temas diferentes, orientadas por questões, focadas na situação nacional, e viradas para a formação de conhecimentos profissionais e o aumento da capacidade de governação, por forma a reforçar a capacidade de resolução de situações específicas dos trabalhadores dos serviços públicos. Em simultâneo, através da realização de intercâmbios e seminários entre Macau, Zhuhai e Hengqin, e da implementação de planos de aprendizagem no contexto real de trabalho, foi promovido, de forma aprofundada, o intercâmbio e a aprendizagem entre os trabalhadores dos serviços públicos de Macau e de diferentes regiões do Interior da China, no sentido de os inspirar, alargar os seus horizontes e conhecer a situação nacional.

Para aperfeiçoar o regime de recrutamento, formação e provimento dos magistrados, em 2020, foi alterada a Lei n.º 13/2001 (Regime do curso e estágio de formação para ingresso nas magistraturas judicial e do Ministério Público). Em 2022, iniciou-se o sexto “curso e estágio de formação para ingresso nas magistraturas judicial e do Ministério Público”, com duração de dois anos, tendo tomado posse 18 magistrados que se formaram nesse curso. Em Abril de 2024, iniciou-se o desenvolvimento de um novo ciclo de acções relativas ao “concurso para admissão ao curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça”, com vista ao preenchimento de vagas nas categorias de escrivão judicial auxiliar do Tribunal e do Ministério Público, cujos trabalhos do concurso estão em curso e de forma ordenada.

5) Continuação dos incentivos e apoio aos trabalhadores dos serviços públicos

O Governo da RAEM tem promovido diversas medidas de apoio e carinho, proporcionando apoios económicos aos trabalhadores dos serviços públicos mais carenciados, organizando exames de saúde física e consultas psicológicas, realizando

actividades favoráveis à saúde mental e física, bem como, aperfeiçoando, de forma contínua, o regime de garantia dos trabalhadores dos serviços públicos após a aposentação ou desligação do serviço.

Relativamente aos apoios económicos, até 30 de Setembro de 2024, 1 372 trabalhadores de nível de base receberam mensalmente subsídio para despesas dos descendentes e subsídio para despesas em lares para idosos, sendo que, se estes trabalhadores, após o requerimento destes subsídios, ainda tiverem dificuldades económicas, poderão requerer o subsídio mensal de subsistência. Tendo aperfeiçoado o conteúdo e as condições dos benefícios complementares da função pública e simplificado o procedimento para a obtenção da qualidade de beneficiário, desde Junho de 2022, todos os subsídios financeiros passaram a ser extensivos aos trabalhadores inscritos no regime de previdência que se desligaram do serviço.

Relativamente às garantias após a aposentação, o Fundo de Pensões tem estado atento às mudanças do mercado financeiro e efectuado a avaliação dos riscos de investimento, mantendo uma estratégia de investimento estável e adaptando uma alocação diversificada de activos, para haver um retorno razoável a longo prazo da carteira do Regime de Aposentação e Sobrevivência, sendo que, o retorno anual da carteira de investimento internacional atingiu 5,63% desde a sua criação até Setembro do corrente ano. Relativamente ao Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, com base na manutenção de um máximo de 4 mudanças por ano, em 2020, os dias de mudança passaram de um dia por trimestre para um dia por mês e, em 2023, foi adicionado um novo plano de aplicação das contribuições, permitindo aos contribuintes proceder à mudança ou investimento com 1%, ou um seu múltiplo, para aumentar a flexibilidade na diversificação mais acentuada dos riscos de investimento e facilitar a organização de um plano de investimentos mais flexível e adequado aos contribuintes.

4. Trabalhos das duas eleições bem sucedidos

O presente Governo tem mantido, como sempre, a garantia permanente de uma direcção correcta na aplicação do princípio de “um país, dois sistemas”, a defesa firme da ordem constitucional estabelecida pela Constituição e pela Lei Básica de Macau, tendo prestado empenhadamente apoio à Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa e à Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo, executando com sucesso os trabalhos de apoio administrativo, optimizando os procedimentos eleitorais, a fim de facilitar os participantes, e, ainda, tem reforçado a divulgação de informações e a sensibilização para o acto, com vista a aprofundar os conhecimentos dos cidadãos sobre o regime eleitoral e consolidar uma cultura eleitoral justa, imparcial e íntegra.

Em 2021, foram realizadas com sucesso as eleições para a 7.^a Assembleia Legislativa, de acordo com o disposto na Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau. Em 2024, de acordo com a nova redacção da Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo e em articulação com os trabalhos da Comissão de Defesa

da Segurança do Estado da Região Administrativa Especial de Macau e da Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo, foi implementado o mecanismo de verificação da capacidade eleitoral dos candidatos, assegurando que os participantes nas eleições dos membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo defendam a Lei Básica de Macau e sejam fiéis à Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e que os candidatos propostos para a eleição do cargo de Chefe do Executivo defendam a Lei Básica de Macau e sejam fiéis à República Popular da China e à Região Administrativa Especial de Macau, concretizando o princípio fundamental “Macau governado por patriotas”, tendo, deste modo, sido realizada com sucesso a eleição para o 6.º Mandato do Chefe do Executivo.

II. No domínio das acções da área jurídica

1. Grande empenho no impulso da edificação do sistema jurídico

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau tem-se empenhado no aperfeiçoamento do mecanismo de coordenação e concertação legislativa, reforçando os efeitos de coordenação e concertação dos serviços da área jurídica nos trabalhos de produção legislativa e elevando a eficiência e qualidade dos mesmos. Ao mesmo tempo, com base no princípio do pragmatismo assente numa base realista e tendo em consideração as orientações de acção governativa do Governo da RAEM, as prioridades de trabalho e os recursos legislativos em geral, iremos definir, de forma científica, o planeamento anual de produção legislativa e implementá-lo com rigor.

Entre 2020 e 2024, o actual Governo concluiu, por cinco anos consecutivos, todos os projectos do planeamento legislativo anual. Até 31 de Outubro de 2024, foi concluída a elaboração de 110 leis em articulação com a Assembleia Legislativa e promulgados 226 regulamentos administrativos, com vista ao aperfeiçoamento do regime jurídico da RAEM.

1) Aperfeiçoamento do mecanismo de coordenação e concertação legislativa

Com vista a elevar a eficácia do mecanismo de coordenação e concertação legislativa, o Governo da RAEM, após análise e revisão das insuficiências verificadas na elaboração e concretização do planeamento legislativo no passado, definiu, de novo, em 2020, os princípios e critérios a que devem obedecer os projectos a incluir no planeamento legislativo, dando prioridade aos projectos legislativos relacionados com a segurança do Estado, a vida da população e o desenvolvimento socioeconómico, com vista a demonstrar a especificidade, a visão prospectiva e a eficácia do planeamento legislativo. Paralelamente, para elevar a eficiência na apreciação das propostas de lei, assegurando a conclusão dos projectos legislativos dentro do prazo previsto, o Governo da RAEM comunica periodicamente com a Assembleia Legislativa sobre o andamento dos trabalhos relativos às propostas de lei, colaborando, de forma dinâmica, com a Assembleia Legislativa na promoção dos trabalhos de apreciação das diversas propostas de lei.

Além disso, o Governo da RAEM adoptou uma série de medidas para otimizar a forma, os procedimentos e a técnica no âmbito de coordenação da produção legislativa. Em 2020, foram elaboradas novas instruções sobre o processo de produção legislativa, reduzindo os passos desnecessários e formais, e estabelecidas as atribuições e a divisão de tarefas entre os serviços proponentes e os serviços da área jurídica no âmbito dos trabalhos legislativos. Em 2021, foi ainda exigido expressamente aos serviços proponentes o cumprimento dos prazos de execução dos trabalhos na fase de elaboração dos projectos e foi reforçada, através do mecanismo permanente de comunicação sobre o andamento dos diplomas legais, a gestão do tempo dos trabalhos de elaboração dos mesmos, assegurando a conclusão atempada dos projectos legislativos de acordo com o planeamento. Em 2023, foram elaboradas as instruções sobre a formatação de diplomas legais e documentos complementares e os modelos de formato electrónico de documentos jurídicos para os serviços públicos aquando da elaboração dos documentos legislativos, reforçando a padronização do formato dos diplomas legais. Em conjugação com a situação dos trabalhos práticos de produção legislativa, iremos dar continuidade ao aperfeiçoamento das normas técnicas de produção legislativa, elevando a qualidade e a eficácia global dos trabalhos de produção legislativa.

2) Concretização dos projectos legislativos das áreas prioritárias

Aperfeiçoamento do regime jurídico relativo à defesa da segurança do Estado. Para implementar o conceito geral de segurança nacional e assegurar efectivamente a segurança em todas as áreas, foi concluída, em 2023, a revisão da “Lei relativa à defesa da segurança do Estado”, tornando-a a base, a essência e a lei nuclear da defesa da segurança do Estado da RAEM. Trata-se de uma medida importante para aperfeiçoar o regime jurídico e o mecanismo de execução da defesa da segurança nacional, sendo de grande importância para a salvaguarda da soberania, da segurança e dos interesses do desenvolvimento do País, para assegurar a prosperidade e a estabilidade a longo prazo de Macau e para garantir os interesses fundamentais dos residentes. No sentido de implementar as disposições da nova “Lei relativa à defesa da segurança do Estado”, promovendo-se, ainda mais, a produção legislativa complementar, foi elaborada a “Lei de protecção do segredo de Estado” em 2023 e concluída a revisão da “Lei dos juramentos por ocasião do acto de posse” em 2024. Além disso, em articulação com a revisão da “Lei da Bandeira Nacional” e da “Lei do Emblema Nacional” pelo Estado, procedeu-se, em 2021, à alteração da lei relativa à “Utilização e protecção da Bandeira, Emblema e Hino Nacionais” e dos seus diplomas complementares, aperfeiçoando as normas relativas à utilização da Bandeira e do Emblema Nacionais, defendendo a dignidade nacional e cultivando a consciência patriótica.

Aperfeiçoamento do regime jurídico eleitoral da RAEM. Em resposta às novas exigências e desafios no domínio da defesa da segurança do Estado, dando mais um passo na concretização do princípio “Macau governado por patriotas”, concluímos, respectivamente, em 2023 e 2024, os trabalhos de revisão da “Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo” e da “Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa”. Estas duas leis eleitorais aperfeiçoaram ainda mais o mecanismo de verificação da capacidade dos candidatos propostos à eleição do Chefe do

Executivo, dos candidatos a membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo e dos candidatos a deputados à Assembleia Legislativa, assegurando, através do regime jurídico e do mecanismo de execução, que os respectivos candidatos são pessoas que amam a Pátria e Macau, a fim de salvaguardar eficazmente a ordem constitucional estabelecida pela “Constituição” e pela “Lei Básica de Macau”. Ao mesmo tempo, tendo em conta as necessidades concretas dos trabalhos eleitorais, foi dado mais um passo, através da revisão da lei, no reforço da repressão das irregularidades e no aperfeiçoamento dos respectivos procedimentos eleitorais, de modo a assegurar a justiça, a imparcialidade e a integridade das eleições, elevando-se ainda mais a qualidade das mesmas.

Promoção da produção legislativa para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia da RAEM. Em 2021, foi elaborada a lei sobre o Regime de benefícios fiscais para as empresas que exerçam actividades de inovação científica e tecnológica, com vista a incentivar mais empresas, talentos e capitais de Macau a investirem na investigação, desenvolvimento e aplicação de tecnologias inovadoras. Com vista à elaboração de uma regulamentação fiscal uniformizada que servirá de base ao futuro regime fiscal da RAEM, foi concluída a elaboração da proposta de lei intitulada “Aprovação do Código Tributário”, a qual foi submetida à apreciação da Assembleia Legislativa. Em 2022 e 2023, foram elaborados a “Lei da fidúcia”, o “Regime jurídico do sistema financeiro”, a “Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses” e o “Regime jurídico do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*”, com vista a promover o desenvolvimento do mercado financeiro e do sistema de saúde de Macau, contribuindo para o desenvolvimento do sector financeiro moderno e da indústria de *Big Health*, bem como foram elaborados o “Regime jurídico de captação de quadros qualificados” e os respectivos regulamentos administrativos complementares, a fim de atrair recursos humanos qualificados favoráveis ao desenvolvimento das principais indústrias.

Aperfeiçoamento do regime jurídico relacionado com o sector do jogo. Para promover o desenvolvimento sustentável e saudável da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino e aperfeiçoar a fiscalização do sector, entre 2022 e 2024, o Governo da RAEM alterou o “Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino” e elaborou o “Regime da actividade de exploração de jogos de fortuna ou azar em casino”, o “Regime jurídico da concessão de crédito para jogos de fortuna ou azar em casino” e os respectivos regulamentos administrativos. Em paralelo, a fim de prevenir e combater, com maior eficácia, o jogo ilícito e os crimes com ele relacionados, foi elaborada a “Lei de combate aos crimes de jogo ilícito”.

Reforço da produção legislativa nas áreas relacionadas com a vida da população. Para proporcionar aos cidadãos um ambiente de vida e habitacional mais seguro e confortável, o Governo da RAEM desenvolveu uma série de trabalhos legislativos. Em 2021, foram elaborados o “Regime jurídico da construção urbana” e o “Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e recintos”, com vista a garantir a segurança da vida e dos

bens dos cidadãos. Em 2022, foi elaborado o “Regime jurídico da renovação urbana” para promover a renovação e reconstrução urbana. A fim de responder às necessidades habitacionais dos residentes, foi concluída, em 2020, a revisão da “Lei da habitação económica” e, foi elaborado, o regulamento administrativo sobre a “Regulamentação do regime jurídico da habitação social” e, em 2023, foram elaborados o “Regime jurídico da habitação intermédia” e o regulamento administrativo sobre a “Regulamento de utilização e gestão da Residência do Governo para Idosos”. Além disso, através da produção legislativa, foi promovida, de forma dinâmica, a resolução das questões que mais preocupam a população. Em 2023, foi elaborada a lei sobre o “Regime da arbitragem necessária de litígios relativos a infiltrações de água em edifícios” para apoiar os residentes na resolução do problema da entrada difícil ao domicílio para efeitos de inspecção e apuramento da origem das infiltrações de água. Em 2024, foi elaborada a “Lei sindical”, com vista a promover o desenvolvimento harmonioso das relações entre empregadores e trabalhadores, dando mais um passo na defesa e protecção dos direitos e interesses dos trabalhadores; foi ainda concluída a elaboração da lei de “Alteração ao regime da acção de despejo do Código de Processo Civil”, pretendendo-se que sejam introduzidos procedimentos mais simplificados e céleres para resolver o problema dos “arrendatários trapaceiros”.

Reforço da produção legislativa relacionada com a governação electrónica. Em 2022, foi elaborada a lei sobre o “Envio de peças processuais e pagamento de custas por meios electrónicos”, com vista a promover a electronização dos processos judiciais, facilitando a participação das partes nos mesmos e elevando a eficiência judicial. Em prol da consolidação da construção da governação electrónica, em 2024, foi concluída a revisão das leis da “Governação electrónica” e do “Envio de peças processuais e pagamento de custas por meios electrónicos” e dos respectivos regulamentos administrativos complementares, foram elaboradas as leis sobre o “Regime do registo de automóveis”, a “Alteração ao Código do Registo Civil” e a “Electronização dos registos predial e comercial e do notariado”. Em articulação com o lançamento da plataforma de serviços denominada “Plataforma para Empresas e Associações”, foi concluído o regulamento administrativo sobre as “Alterações do procedimento de licenciamento de estabelecimentos de comidas e bebidas”, foi reformado o procedimento de licenciamento segundo o regime de agência única e foram lançados novos serviços de requerimento electrónico e de apreciação conjunta.

2. Promoção estável dos trabalhos de recensão legislativa

Para implementar o disposto na Lei Básica de Macau e na Lei de Reunificação sobre as leis previamente vigentes em Macau e responder às grandes mudanças no sistema político e administrativo da RAEM após o regresso de Macau à Pátria, o Governo da RAEM tem dado continuidade na promoção dos trabalhos de recensão legislativa, com vista a clarificar a situação de vigência das leis previamente vigentes, simplificar o ordenamento

jurídico previamente vigente e substituir os termos dos diplomas legais que não estejam em conformidade com o sistema vigente na RAEM, elaborando, assim, uma nova versão da legislação previamente vigente que se articule, de forma clara e precisa, com a “Lei Básica de Macau” e com outros diplomas legais vigentes, a fim de garantir a aplicação correcta da lei e facilitar a consulta dos cidadãos.

Entre 1976 e 19 de Dezembro de 1999, foram publicados um total de 2 123 leis e decretos-leis, sendo este um número bastante elevado, razão pela qual o Governo da RAEM definiu o caminho de trabalho da revisão legislativa em “duas etapas”, sendo a primeira etapa a determinação da situação de vigência dos diplomas previamente vigentes e a segunda etapa a adaptação e integração dos diplomas legais que ainda estão em vigor. Nos últimos anos, os respectivos trabalhos alcançaram um progresso efectivo.

Através da elaboração da Lei n.º 11/2017 (Determinação de não vigência de leis e decretos-leis publicados entre 1976 e 1987) e da Lei n.º 20/2019 (Determinação de não vigência de leis e decretos-leis publicados entre 1988 e 1999), confirmou-se que um total de 746 leis e decretos-leis foram revogados tacitamente ou caducaram, bem como revogaram-se 17 leis e decretos-leis que se encontram desactualizados, que deixaram de ser aplicados na prática ou que deixaram de ter valor de existência. Em 2020, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça difundiu uma lista de diplomas que não estavam em vigor, para facilitar o conhecimento do público sobre a situação de vigência das leis e decretos-leis previamente vigentes.

Com base na determinação da quantidade de diplomas legais ainda em vigor, o Governo da RAEM deu início aos trabalhos de adaptação e integração dos mesmos. Tendo em conta o ano de publicação e a quantidade de diplomas legais, foi escolhido ano de 1993 como ponto de separação para fins de tratamento, dividindo-se, assim, o trabalho em duas fases. No ano de 2024, foi concluída a elaboração da proposta de lei intitulada “Adaptação e integração de leis e decretos-leis publicados entre 1976 e 1993” e da proposta de lei intitulada “Adaptação e integração de leis e decretos-leis publicados entre 1994 e 1999”, as quais foram submetidas à apreciação da Assembleia Legislativa.

3. Aprofundamento dos serviços electrónicos dos registos e do notariado

Os serviços dos registos e do notariado estão estreitamente relacionados com o desenvolvimento económico e com a vida da população. Para criar um bom ambiente de negócios e reduzir o tempo que os residentes levam a tratar das formalidades nos serviços públicos, o Governo da RAEM empenhou-se em promover a reforma do regime dos registos e do notariado, tendo lançado uma série de medidas electrónicas que facilitam a vida da população, com vista a concretizar o princípio de governação “ter por base a população”.

Em 2023, foram apresentadas à Assembleia Legislativa três propostas de lei intituladas “Regime do registo de automóveis”, “Alteração ao Código do Registo Civil” e “Electronização dos registos predial e comercial e do notariado”. Através da simplificação e optimização dos procedimentos dos registos e do notariado, regulamentou-se a interconexão de dados entre

os diferentes serviços e entidades, estabelecendo uma base legal para a concretização de serviços electrónicos mais abrangentes e reestruturando o sistema dos serviços dos registos e do notariado, a fim de prestar mais serviços electrónicos aos cidadãos.

1) **Electronização do registo predial e comercial para melhorar o ambiente de negócios**

Em 2020, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública promoveram, em conjunto, a electronização do registo predial e comercial, abrindo aos utentes da “Conta Única de Macau” os serviços de requerimento e levantamento da informação escrita electrónica do registo predial e comercial. Até 30 de Setembro de 2024, foram efectuados através da “Conta Única de Macau” mais de 830 mil requerimentos e levantamentos da versão electrónica da “Busca Predial” e “Busca Comercial”. Em 2021, foi lançada a plataforma de informações do registo comercial para facilitar aos cidadãos e investidores o acesso gratuito e *online* às informações básicas de registo dos empresários e empresas comerciais de Macau. Até 30 de Setembro de 2024, registaram-se mais de 2,97 milhões de consultas. Em 2022, foram lançados o serviço de emissão *online* de cópias dos registos comercial e predial (extracto do registo) e o serviço de pagamento *online*. Os cidadãos, após a conclusão do registo no âmbito do requerimento do registo predial ou comercial, podem levantar directamente as cópias do registo em versão electrónica mediante pagamento *online*, não necessitando de se deslocar à Conservatória.

Após a entrada em vigor da lei intitulada “Electronização dos registos predial e comercial e do notariado”, serão simplificados os procedimentos e formalidades para o tratamento do registo de aquisição e de hipoteca de bens imóveis, concretizando a electronização de todo o processo do cancelamento do registo da hipoteca e da constituição de sociedades comerciais. Ao mesmo tempo, será dado mais um passo na simplificação das formalidades administrativas e na facilitação da vida da população, clarificando-se que cabe aos serviços públicos verificar a assinatura dos impressos e requerimentos, bem como a veracidade das cópias recebidas, não necessitando, assim, os cidadãos de se deslocar aos serviços notariais para tratar do reconhecimento notarial e da pública-forma.

2) **Electronização do registo de automóveis para facilitar a vida dos residentes**

Em 2023, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça estendeu os serviços electrónicos ao registo de automóveis e lançou o serviço de requerimento e levantamento *online* da certidão de registo de automóveis e da informação escrita em versão electrónica, que foi bem acolhido pelos cidadãos. O número de pedidos da versão electrónica da informação escrita já representa mais de 60% do número total de pedidos e o pedido *online* da certidão de registo de automóveis já ultrapassou 80% do número total dos pedidos.

Com a entrada em vigor do “Regime de registo de automóveis” em Fevereiro de 2024, foi cancelado o título de registo de propriedade de automóvel, podendo os residentes consultar os dados de registo de propriedade de automóvel através da vinculação do veículo na “Conta

Única de Macau”, evitando que os mesmos se desloquem à Conservatória para levantarem e devolverem o respectivo título. Ao mesmo tempo, concretizou-se a electrónica de todo o processo de registo inicial do direito de propriedade do automóvel, de registos de transmissão e de cancelamento desse direito e de registo de alteração da residência do proprietário do automóvel.

3) Interconexão de informações para facilitar o registo civil

Com a entrada em vigor da Lei intitulada “Alteração ao Código do Registo Civil” a partir de 1 de Julho de 2024, foi concretizada a electrónica de todo o processo de registo de nascimento e de óbito, promovendo-se, gradualmente, a electrónica do pedido de registo de casamento e de divórcio por mútuo consentimento. Os cidadãos que preencham os requisitos já podem tratar do registo de nascimento e obter a primeira certidão de registo gratuita através da “Conta Única de Macau” e a Conservatória do Registo Civil conclui officiosamente as formalidades de registo de óbito, não necessitando os cidadãos de apresentar qualquer requerimento. Em paralelo, foram simplificados os procedimentos do pedido de casamento e de divórcio por mútuo consentimento. Após a apresentação e aprovação do pedido através da “Conta Única de Macau”, basta que os cidadãos compareçam no próprio dia do casamento ou do divórcio por mútuo consentimento para que o processo fique concluído.

4. Reforço da cooperação jurídica inter-regional e internacional

Em articulação com a necessidade da construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, o Governo da RAEM tem vindo a explorar e impulsionar activamente a inovação de sistema e mecanismo, com vista a estabelecer gradualmente a articulação das regras civis e comerciais da Zona de Cooperação Aprofundada com o sistema institucional de Macau, e a aperfeiçoar, de forma contínua, o mecanismo diversificado de resolução de litígios na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e promover uma melhor articulação do mecanismo de mediação e de arbitragem entre as três regiões. No âmbito dos assuntos relativos ao direito internacional, tem assegurado com seriedade o trabalho da aplicação dos acordos internacionais e impulsionado de forma ordenada a cooperação judiciária.

1) Promoção da construção do sistema jurídico da Zona de Cooperação Aprofundada

Para a implementação do objectivo dos trabalhos do “Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”, o Governo da RAEM e a província de Guangdong estudaram e promoveram, em conjunto, a elaboração das “Normas para a promoção do desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin” cujo conteúdo abrange, nomeadamente, o sistema de gestão da Zona de Cooperação, o planeamento e construção, a promoção do desenvolvimento das indústrias, a facilitação da vida e do emprego dos residentes de Macau, o impulso da integração de Macau e Hengqin e a salvaguarda do primado da lei. As Normas começaram a

ser aplicadas desde 1 de Março de 2023, proporcionando uma forte base de apoio jurídico e uma garantia institucional para o desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada.

Com o objectivo de estabelecer gradualmente a articulação das regras civis e comerciais da Zona de Cooperação Aprofundada com o sistema institucional de Macau, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e a Direcção dos Serviços de Assuntos Jurídicos da Zona de Cooperação Aprofundada estabeleceram um mecanismo de comunicação e coordenação periódicas de acções de coordenação legislativa entre as duas regiões, promovendo o aproveitamento adequado do poder legislativo da Zona Económica Especial de Zhuhai, tendo elaborado vários regulamentos, com vista a garantir o exercício de funções, de forma conveniente e ordenada, pelos profissionais de saúde, técnicos farmacêuticos, operadores turísticos, empresas consultoras de construção e respectivos profissionais na Zona de Cooperação Aprofundada. Simultaneamente, em resposta às necessidades de construção da Zona de Cooperação Aprofundada, o Governo da RAEM tem vindo a rever e racionalizar, de forma contínua, as leis e os diplomas legais vigentes nas diversas áreas, com o intuito de, através da revisão e inovação dos regimes jurídicos, contribuir para a construção e o desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada.

Além disso, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, o Departamento de Justiça de Zhuhai e a Direcção dos Serviços de Assuntos Jurídicos da Zona de Cooperação Aprofundada assinaram o Memorando sobre a Cooperação nos Assuntos Jurídicos em Janeiro de 2024, determinando a cooperação entre as três partes no âmbito do intercâmbio legislativo, apoio jurídico, divulgação do Estado de Direito, formação de talentos, entre outros, criando um mecanismo para reunião conjunta, a fim de impulsionar ainda mais o desenvolvimento da integração dos assuntos jurídicos regionais, promovendo a integração do ambiente do Estado de Direito transfronteiriço e a articulação dos serviços jurídicos relacionados com o exterior. Para o efeito, as três partes realizaram, respectivamente, em Janeiro e Maio de 2024, duas reuniões conjuntas, nas quais procederam à discussão profunda a propósito de diversos temas, das quais se destacam a criação do mecanismo de comunicação para produção legislativa, o melhor desempenho, entre as três partes, dos trabalhos de divulgação sobre o Estado de Direito e de sensibilização sobre a lei, a criação do mecanismo para intercâmbio de actividades e as acções de formação conjunta, bem como os trabalhos de divulgação e promoção da Base para Educação aos Jovens da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau sobre a Constituição e a Lei Básica e da plataforma digital de divulgação jurídica entre Zhuhai, Macau e Hengqin.

2) Promoção da articulação das regras jurídicas da Grande Baía

Com vista a aperfeiçoar os mecanismos diversificados de resolução de conflitos da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e a promover a articulação do mecanismo de mediação entre Guangdong, Hong Kong e Macau, os governos dessas três regiões aprovaram e publicaram em 2021 e 2022, na Reunião Conjunta dos Departamentos Jurídicos da Grande Baía, os “Critérios de avaliação da qualificação e habilitação dos mediadores da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, as “Regras de boas

práticas de deontologia profissional dos mediadores da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” e as “Regras modelo de mediação de litígios transfronteiriços da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau”, tendo a Comissão de Trabalho de Mediação da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau composta pelos representantes dos departamentos jurídicos de Guangdong-Hong Kong-Macau divulgado, em Março de 2024, as “Regulamentações de avaliação da qualificação e habilitação dos mediadores da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, elaboradas respectivamente pelas três regiões, no sentido de promover a criação de um caderno unificado dos mediadores da Grande Baía e concretizar o reconhecimento recíproco de qualificação dos mediadores dessas regiões, impulsionando ainda mais a utilização da mediação na Grande Baía, de modo a disponibilizar garantia jurídica às actividades em matéria civil e comercial realizadas na Grande Baía.

Simultaneamente, os departamentos jurídicos dessas três regiões continuam a estudar sobre a criação da lista de recomendação de árbitros na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, permitindo que as instituições de arbitragem das três regiões reconheçam mutuamente os árbitros por estas recomendados e os integrem nas suas próprias listas de árbitros, podendo as partes seleccionar árbitros entre essas instituições, conforme necessário, para promover uma aplicação mais ampla da arbitragem na Grande Baía.

3) Reforço da cooperação judiciária e jurídica inter-regional

Em Janeiro de 2020, o Governo da RAEM e o Supremo Tribunal Popular assinaram alteração ao “Acordo sobre os Pedidos Mútuos de Citação ou Notificação de Actos Judiciais e de Produção de Provas em Matéria Civil e Comercial entre os Tribunais do Interior da China e os da Região Administrativa Especial de Macau”, a qual entrou em vigor em Março de 2020. Em Agosto do mesmo ano, o “Acordo sobre os Pedidos Mútuos de Citação ou Notificação de Actos Judiciais em Matéria Civil e Comercial entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong” entrou em vigor. Por sua vez, o “Acordo relativo à Assistência Mútua em matéria de Providências Cautelares em Processos Arbitrais entre o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau” foi celebrado entre o Governo da RAEM e o Supremo Tribunal Popular em Fevereiro de 2022, o qual entrou em vigor em Março de 2022. Os acordos de cooperação judiciária inter-regional acima referidos representam mais um passo na elevação da eficiência da cooperação judiciária em matéria civil e comercial entre o Interior da China, a RAEM e a RAEHK, reforçando a cooperação judiciária entre a RAEM e o Interior da China no domínio da arbitragem civil e comercial e servindo o desenvolvimento da Grande Baía e da Zona de Cooperação Aprofundada.

4) Execução efectiva dos trabalhos relativos ao cumprimento dos tratados sobre os direitos humanos

No âmbito dos trabalhos relativos ao cumprimento dos tratados sobre os direitos humanos, o Governo da RAEM entregou em 2020 e 2021 os relatórios de cumprimento

ou os respectivos materiais de resposta relativos à “Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes”, à “Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência”, ao “Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos”, à “Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres” e ao “Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais”, relatando as medidas tomadas para a aplicação das referidas convenções na RAEM, e em 2022 e 2023 participou, respectivamente, nas reuniões de apreciação dos comités competentes das Nações Unidas sobre a aplicação das referidas convenções e acordos na RAEM, tendo participado, em Janeiro e Julho de 2024, na reunião do grupo de trabalho do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas sobre o 4.º Exame Periódico Universal da China e na reunião da aprovação do mesmo, nas quais apresentou objectivamente a situação dos direitos humanos na RAEM e os progressos alcançados nos últimos anos, expondo a posição do Governo da RAEM sobre estas questões e revelando ao exterior a prática com sucesso do princípio “um país, dois sistemas” com características próprias de Macau.

5) Aceleração da negociação dos acordos de cooperação judiciária com o exterior

O Governo da RAEM continua a acompanhar os trabalhos relativos à negociação e celebração de acordos de cooperação judiciária com os países em causa, alcançando um certo progresso, incluindo principalmente: o “Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a Mongólia relativo à Assistência Jurídica e Judiciária em Matéria Civil e Comercial”, celebrado em Fevereiro de 2024 com a Mongólia, que é o primeiro acordo de cooperação judiciária na área civil e comercial entre a RAEM e um país estrangeiro. Em Março do mesmo ano, procedeu-se às negociações relativas ao “Acordo sobre a Transferência de Pessoas Condenadas”, ao “Acordo relativo à Entrega de Infractores em Fuga” e ao “Acordo relativo ao Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal” com o Cazaquistão, tendo chegado a um consenso quanto a todo o seu conteúdo. Além disso, o “Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República da Coreia relativo ao Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal” e o “Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República da Coreia relativo à Entrega de Infractores em Fuga” entraram em vigor formalmente em Março de 2021. O “Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a Mongólia relativo ao Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal” e o “Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República Federal da Nigéria sobre a Transferência de Pessoas Condenadas” entraram em vigor formalmente, em Outubro de 2021 e em Março de 2022, respectivamente.

5. Inovações diversificadas para o aumento da qualidade e eficácia da divulgação jurídica

O Governo da RAEM priorizou as acções de divulgação da Constituição, da Lei Básica de Macau e das leis relativas à defesa da segurança do Estado, complementando-as com acções de divulgação de outras leis e diplomas legais estritamente relacionados com o

bem-estar da população e, em conjugação com as forças sociais de divulgação jurídica, empenhou-se na criação de um bom ambiente alicerçado no primado da lei onde a lei é compreendida, cumprida e defendida, através da inovação do modelo para a divulgação jurídica e da expansão dos seus canais.

1) Remodelação da Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau

Em 2024, o Governo da RAEM remodelou a Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau e reforçou as funções de promoção e divulgação jurídica, assegurando uma boa apresentação da história do princípio “um país, dois sistemas”, demonstrando o sucesso da implementação do princípio “um país, dois sistemas” em Macau. Com base na actual função de exibição, foi instalado adicionalmente um centro juvenil de divulgação jurídica da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça. Com a nova orientação assente em “uma galeria” (Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau) e “uma base” (Base de Divulgação Jurídica sobre a Educação Patriótica para Jovens de Macau), concebeu-se uma nova disposição de exibição, tendo sido utilizados diferentes meios, tais como imagens, textos, vídeos e multimédia, para divulgar de forma diversificada a Constituição e a Lei Básica de Macau a todos os residentes de Macau, especialmente aos alunos do ensino primário e secundário, a fim de reforçar a identidade nacional dos mesmos e consolidar o fundamento social de amor à Pátria e a Macau.

2) Ampla divulgação da lei através de diversos sectores

A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça adopta as linhas de acção de “aprender e divulgar em conjunto a lei”, intensificando a cooperação com associações populares e escolas, incluindo a organização anual de “Série de Actividades Comemorativas do Aniversário da Promulgação da Lei Básica de Macau” e de “Série de Actividades do dia da constituição nacional”, entre outros. Ao mesmo tempo, em colaboração com as associações, foram criados o “Grupo de voluntárias para a divulgação jurídica junto da associação de mulheres”, o “Grupo de voluntários para a divulgação jurídica junto da comunidade” e o “Grupo de voluntários para a divulgação jurídica junto da juventude da associação de operários”, formando uma rede social de promoção para a divulgação jurídica, cabendo aos voluntários trazerem a “Constituição”, a “Lei Básica de Macau” e outras mensagens jurídicas para a comunidade. Até Setembro de 2024, foram formados mais de 600 voluntários para a divulgação jurídica.

A fim de continuar a sensibilizar os jovens para terem um sentido de identidade nacional e uma consciência no cumprimento da lei, realizaram-se palestras destinadas à divulgação jurídica nas escolas, tais como as relativas à Constituição, à Lei Básica de Macau, à Lei relativa à defesa da segurança do Estado, entre outras. Durante o período de 2020 a Setembro de 2024, foram realizadas, no total, cerca de 2 150 sessões, com a participação de mais de 135 000 pessoas. Desde o ano de 2022, tem vindo a ser realizada a “Série de actividades de divulgação jurídica para pais e filhos”, cabendo aos pais orientarem os filhos para conhecerem a Constituição, a Lei Básica de Macau e outras leis, integrando na

educação familiar a consciência do primado da lei, designadamente quanto à aprendizagem, compreensão e cumprimento da lei. Além disso, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude organizaram, em conjunto, o “Programa de formação jurídica para docentes”, tendo sido formados mais de 600 docentes entre o ano de 2020 e Setembro de 2024.

3) Realização das actividades temáticas de promoção jurídica

Em 2023, em articulação com a Lei relativa à defesa da segurança do Estado com novas alterações introduzidas, foi promovido junto da sociedade o conceito de segurança nacional e o espírito patriótico. Em 2024, com o lançamento da Lei eleitoral para o Chefe do Executivo e da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa, com as novas alterações introduzidas, foi iniciada uma série de actividades de promoção e divulgação jurídica sobre a “Melhoria do sistema eleitoral e implementação do princípio de ‘Macau governado por patriotas’”, promovendo-se o espírito de amor à Pátria e a Macau e esclarecendo o público sobre a necessidade e a importância do princípio de “Macau governado por patriotas”; foi também realizada a divulgação da nova lei dos registos e do notariado, explicando aos cidadãos, através de diversos canais e formas, o conteúdo essencial da revisão da lei.

4) Modelos de promoção diversificados e inovadores para a divulgação jurídica

A Direcção dos Serviços da Assuntos de Justiça continua a proporcionar, através da promoção diversificada e através de vários meios, a plataforma inovadora de promoção para a divulgação jurídica, tal como o programa “Falar Direito *online*”, e dá continuidade à produção de um grande número de vídeos de curta-metragem de divulgação jurídica, infografias, publicações de textos e artigos de divulgação jurídica, tendo como tópicos as questões do direito que suscitam maior discussão na sociedade, divulgando, através de vários canais de divulgação na *internet* e junto do público, mensagens sobre os diplomas legais e medidas políticas, entre outras, a fim de elevar a consciência do público quanto ao conhecimento e cumprimento da lei. Entre o ano de 2020 e Setembro de 2024, foi registado um total de mais de 1,45 milhões de visualizações nos diversos artigos promocionais para a divulgação jurídica.

III.No domínio dos serviços municipais

1. Desobstrução e reforço da manutenção das redes de esgotos

As instalações de drenagem pública de toda a RAEM são compostas por esgotos num comprimento total de cerca de 505 km, sumidouros que somam à volta de 43 000 e 83 estações elevatórias municipais. Face às intempéries atmosféricas que ocorrem frequentemente, o IAM tem adoptado, ao longo dos últimos quatro anos, uma estratégia de controlo de águas que consiste em “reforçar a manutenção permanente das redes de esgotos e intensificar o reordenamento das zonas vulneráveis a inundações”, elevando a eficiência do sistema de drenagem urbana, através do aumento de frequência da

desobstrução das redes de esgotos, da introdução da inspecção tecnológica, da actuação impulsadora de gestão inteligente, do reforço de controlo por fiscalização e do aperfeiçoamento de construção de instalações de drenagem, entre outras medidas, para aliviar as inundações que ocorram durante as chuvas intensas em algumas zonas baixas vulneráveis, tais como a Zona de San Kio, a Zona do Patane e a Zona do Porto Interior a Norte da Avenida de Almeida Ribeiro, no sentido de diminuir o seu impacto na vida quotidiana da população.

1) Reordenamento específico para prevenção de inundações nas zonas baixas

O IAM elabora, consoante a importância e a urgência, o plano de reordenamento do sistema de drenagem por zonas com vista ao reordenamento específico das zonas baixas vulneráveis. A seguir à conclusão, em Maio de 2021, das obras da estação elevatória e do *box-culvert* do Norte do Porto Interior, o IAM finalizou sucessivamente a optimização dos esgotos da Rua de Brás da Rosa e as obras de válvulas de maré ao longo do litoral da Taipa, aumentando a capacidade da drenagem de águas pluviais das redes das diversas zonas. É de referir que, desde a entrada em funcionamento da estação elevatória e do *box-culvert* do Norte do Porto Interior, durante a maré alta ocorrida nos 1.º e 15.º dias do Calendário Lunar ou chuvas intensas, não se vislumbram graves inundações causadas por retorno das águas do mar ou fortes pluviosidades, ao longo da zona mais baixa de Macau, que se estende desde o Mercado do Patane, no Porto Interior, até ao Auto-Silo Pak Kong, podendo ver-se que a estação elevatória de águas pluviais desempenhou um determinado papel neste aspecto.

Na sequência do arranque das obras da estação elevatória e do *box-culvert* da Baía Norte do Fai Chi Kei, o IAM concluiu, em Junho de 2024, as obras do *box-culvert* do troço da Rua do Comandante João Belo, prosseguindo com a realização dos trabalhos de construção da plataforma da zona de lazer. Com a execução da 2.ª fase das obras do *box-culvert* da Rua da Doca Seca e da 3.ª fase das obras da estação elevatória da Baía Norte do Fai Chi Kei conforme o projectado, já está concluída parte das obras do *box-culvert*, prevendo-se que as da estação elevatória estarão finalizadas no segundo trimestre do próximo ano, o que contribuirá para aliviar o nível das inundações causadas por fortes pluviosidades nas Zonas da Doca do Lam Mau e do Fai Chi Kei. Ao mesmo tempo, em relação ao problema de inundações que afecta as zonas mais baixas da Rua do Regedor e da Rua da Ponte Negra, na Taipa, o IAM já concluiu o estudo de viabilidade das obras da estação elevatória de águas pluviais e dos esgotos da Vila da Taipa, tencionado dar início às obras em 2025.

2) Reforço da desobstrução e combate à descarga ilegal de águas residuais

Na manutenção das redes de esgotos, o IAM continua a reforçar a desobstrução das mesmas, alargando ainda mais a cobertura dos trabalhos de verificação e desobstrução dos esgotos, para além de otimizar a afectação do pessoal que lida com os trabalhos de esgotos, concentrando-o no tratamento dos casos urgentes. Antes da chegada da época das chuvas e tufões, insiste com maior ênfase na inspecção e desobstrução das redes de esgotos das zonas mais baixas, no sentido de atenuar as inundações. No período

compreendido entre 20 de Dezembro de 2019 e 30 de Setembro de 2024, o IAM interveio de forma acumulada, em termos da desobstrução, em mais de 960 mil metros de esgotos e mais de 152 mil sumidouros, e também introduziu os meios tecnológicos para inspeccionar os pontos vulneráveis ao entupimento e os esgotos da periferia dos estaleiros de obras, concluindo acumuladamente a detecção e análise por CCTV em mais de 80 mil metros de esgotos.

A respeito das fontes causadoras de entupimento das redes, o IAM reforçou a execução da lei. Desenvolveu em conjunto com os serviços competentes, as operações de fiscalização junto das instalações de filtragem dos estabelecimentos de comidas e estaleiros de obras, entre outros estabelecimentos que drenam resíduos, e autuou os empreiteiros de obras ou estabelecimentos de comidas que tenham cometido infracções, diminuindo o entupimento das redes devido ao solo e areia provenientes de obras de construção, assim como restos de comidas e sujidades gordurentas. No período compreendido entre 20 de Dezembro de 2019 e 30 de Setembro de 2024, o IAM levou a cabo mais de 4 800 inspecções às câmaras retentoras de gorduras dos estabelecimentos de comidas e mais de 3 100 inspecções das descargas de águas residuais dos estaleiros de obras, conseguindo levantar, de forma acumulada, 593 processos relativos às câmaras retentoras de gorduras dos estabelecimentos de comidas e 196 processos contra a descarga ilegal de resíduos dos estaleiros de obras.

A fim de elevar a eficiência na gestão, o IAM desenvolveu no primeiro semestre de 2024 o “Sistema de manutenção e gestão de saneamento básico”, o qual está em funcionamento a título experimental e permite a classificação por zonas e por categorias, assim como o aviso prévio e o agendamento de trabalho, consoante a importância e a urgência, com vista à eletrónica e visualização dos procedimentos nos trabalhos de saneamento básico, em ordem a elevar a eficiência e reduzir as repetições de trabalhos.

2. Adição de instalações municipais e optimização do ambiente

Na implementação da estratégia de desenvolvimento, enquadrada no 2.º Plano Quinquenal, que consiste em adicionar e otimizar as instalações municipais de lazer, o IAM dá continuidade à expansão dos espaços de lazer, otimizando as instalações municipais. Desde 20 de Dezembro de 2019 até 30 de Setembro de 2024, o IAM concluiu sucessivamente as obras de adição e melhoramento de 20 projectos para zonas de lazer e de equipamentos recreativos, dos quais 16 são da Península de Macau, e quatro, das Ilhas da Taipa e de Coloane. Em simultâneo, não descarta o prosseguimento da optimização das instalações de recolha de lixo de grande dimensão, dos sanitários públicos e do ambiente pedonal das diversas zonas, proporcionando à população espaços de actividades de lazer e serviços municipais de melhor qualidade.

1) Uso eficiente de terrenos para construção de instalações de lazer

A partir de 2020, o IAM finalizou, de forma sucessiva, a construção da Zona de Lazer da Marginal da Estátua de Kun Iam, da Zona de Lazer Provisória da Doca do Lam Mau, do Parque Infantil do Jardim da Flora, assim como o ordenamento da área de recreação infantil do Jardim de Luís de Camões, a ampliação do parque infantil junto do Reservatório, a optimização das instalações auxiliares da zona de lazer marginal da Taipa, a extensão da

ciclovia da Flor de Lótus, entre outras instalações de lazer municipais que são muito bem recebidas pela população e uma melhor resposta à sua procura de instalações de lazer e recreativas.

O IAM está a realizar os trabalhos de construção da 2.ª fase do Corredor Verde da Margem Sul da Península de Macau, criando, numa área total de cerca de 60 mil metros quadrados, um passeio de cerca de 1 300 metros de comprimento, a integrar o ambiente marginal e a estender-se desde o Leste da Ponte Governador Nobre de Carvalho até à Porta do Entendimento, ciclovia, espaços de lazer com características peculiares ao longo da orla costeira, praça de actividades, campo livre, instalações de manutenção física e área recreativa, entre outros, proporcionando à população espaços de actividades ao ar livre de carácter diversificado. O projecto arrancou no terceiro trimestre de 2024 e será executado faseadamente. Além disso, para proporcionar aos jovens e adolescentes um espaço recreativo e desportivo de carácter diversificado, o IAM continua a levar adiante os trabalhos de preparação do Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hac Sá.

2) Optimização das instalações de recolha de lixo de grande dimensão

Para manter o asseio da cidade, o IAM dá continuidade à optimização das instalações de recolha de lixo. Desde 20 de Dezembro de 2019 até 30 de Setembro de 2024, com a adição de 39 contentores-compactadores, totalizou em 129 o número de contentores-compactadores em toda a RAEM e o número de contentores de lixo nas ruas diminuiu dos 1 600 do período de pico para 92, uma descida de 94,3%, melhorando eficazmente a fisionomia citadina e as condições higiossanitárias comunitárias.

Além disso, o IAM actualiza, de forma contínua, as aberturas automáticas dos depósitos de lixo fechados de toda a RAEM, com a introdução do sistema de monitorização do volume de lixo que permite uma gestão inteligente, estando 49 contentores-compactadores equipados com abertura automática de fabrico especial, e 23 postos de contentores-compactadores de 1 100 litros, que reúnem de condições, com caixa exterior hidráulica, para aumentar a hermeticidade e as condições higiossanitárias das instalações de recolha de lixo. Ao mesmo tempo, dando-se início ao projecto de revestimento das instalações de recolha de lixo, foram já embelezados com revestimento 129 postos de contentores-compactadores e 21 depósitos de lixo fechados em toda a RAEM.

3) Optimização dos sanitários públicos municipais e adição de placas indicativas

Para diminuir a transmissão de doenças, o IAM tem prosseguido, nos últimos anos, com a optimização das instalações sanitárias públicas. Desde 20 de Dezembro de 2019 até 30 de Setembro de 2024, o IAM optimizou mais de 100 sanitários públicos, dotando os mesmos, sempre que as condições assim o permitam, de sanitários acessíveis, sanitários de uso familiar, sala de apoio à amamentação, entre outros, com vista a construir instalações auxiliares comunitárias confortáveis, inclusivas e acessíveis.

Para além de renovar e embelezar o aspecto exterior dos sanitários públicos, o IAM continua também a aperfeiçoar os equipamentos dos sanitários públicos, incluindo a adição

de equipamentos com sensor automático e barra de apoio. Face à subida do número de visitantes após a pandemia de coronavírus, o IAM colocou adicionalmente nos pontos turísticos das diversas zonas placas indicativas e placas com código QR dos sanitários públicos, para facilitar a localização rápida dos sanitários públicos por GPS.

4) Prosseguimento da otimização do ambiente pedonal das diversas zonas

O IAM continua a levar adiante a construção do percurso de lazer que circunda a Ilha de Coloane e que interliga os pontos de interesse principais da ilha, tendo concluído o troço que começa no Parque de Seac Pai Van e liga com a Praia de Cheoc Van, com passagem pela Vila de Coloane e Granja Óscar. Em 2024, é construído, em três fases, o percurso de lazer que se estende desde a Estrada de Hac Sá até à Rotunda do Altinho de Ká-Hó.

O IAM não cessa o melhoramento do ambiente pedonal e das instalações sem barreiras, moldando um ambiente comunitário agradável à mobilidade. Para além das obras de adição de elevador junto da passagem superior para peões da Rua dos Pescadores, concluiu sucessivamente as obras do passeio a Sul da Praça do Posto Fronteiriço Qingmao e do passeio da Avenida Dr. Sun Yat-Sen, assim como a adição, na Estrada de Cacilhas, da rampa de acessibilidade que comunica com a Estrada do Reservatório, entre outras obras de instalações de travessia e de optimização do passeio, criando gradualmente um ambiente pedonal que oferece conforto, acessibilidade e segurança na mobilidade, através do alargamento do passeio, da adição de espaços verdes e do revestimento do piso antiderrapante.

A fim de melhorar a durabilidade e conforto das faixas de rodagem, o IAM utiliza, desde 2021, a título experimental, um novo tipo de pavimento betuminoso com durabilidade e grau de fricção maiores do que os do pavimento betuminoso comum, reduzindo a frequência da reparação do pavimento, elevando a segurança rodoviária, diminuindo o ruído rodoviário e aumentando o conforto. Até 30 de Setembro de 2024, foram revestidos mais de 488 mil m² com o novo tipo de pavimento betuminoso, ocupando cerca de 17% da extensão total das estradas da RAEM.

3. Reformulação em dupla abordagem da imagem dos mercados

Com a mudança dos hábitos de consumo dos residentes e dos modelos de venda a retalho, os mercados tradicionais estão a enfrentar questões como a falta de competitividade e o envelhecimento dos arrendatários de bancas. O IAM, por um lado, aperfeiçoou o regime jurídico de gestão dos mercados e a gestão integrada dos mercados, entre outros apoios incorpóreos, por outro lado, a partir das características dos diversos mercados, levou a cabo, de forma ordenada, as obras de reordenamento do Mercado Vermelho, do Mercado da Horta da Mitra e do Mercado da Taipa, bem como a criação do centro de comidas no Mercado do Patane. Assim, por meio do aperfeiçoamento dos *software* e *hardware*, optimizou-se o ambiente de negócios dos mercados, oferecendo uma melhor experiência de compras aos residentes e reformulando a imagem tradicional dos mercados.

1) Aperfeiçoamento dos regimes jurídicos e reforço da gestão

Com a entrada em vigor do Regime de gestão dos mercados públicos em 2022, foram introduzidas as normas de “exploração contínua da actividade” e “exploração pessoal da actividade”, e definidas as obrigações dos arrendatários de bancas, pelo que o IAM tem vindo a reforçar as acções de inspecção e sensibilização para orientar os arrendatários de bancas no sentido do cumprimento da lei e das instruções. E o lançamento da “Conta de arrendatários de bancas” tem como objectivo ajudá-los a cumprir melhor as suas obrigações, tendo mais de 90% dos arrendatários efectuado o registo para a utilização deste serviço. Desde a entrada em vigor da lei, os resultados têm sido positivos.

Com o intuito de otimizar ainda mais a gestão dos mercados públicos e a ordem de exploração das actividades e elevar a transparência dos preços, o IAM estipulou que as bancas que vendem alimentos frescos e vivos nos mercados devem utilizar as placas de indicação dos preços uniformizadas, com duas unidades de medida incluindo o sistema métrico, com vista à introdução gradual do cálculo através deste. E, com o lançamento da aplicação móvel “Informações relativas aos mercados”, são disponibilizadas as informações como os preços de alimentos frescos e vivos vendidos em diversos mercados públicos, conversão entre as unidades de medida legal e o número de vagas disponíveis nos parques de estacionamento, entre outras.

Em paralelo, a partir de 2023, foi implementado progressivamente o serviço de Gestão integrada dos mercados públicos, que abrange a adjudicação dos serviços não essenciais, tais como a limpeza, a segurança e a manutenção. Foi também adicionado o serviço de atendimento ao cliente nos mercados para libertar mais recursos humanos internos para a fiscalização, aplicação de punição e tratamento das queixas e sugestões, reforçando a gestão e controlo da empresa adjudicatária e dos arrendatários de bancas, a fim de fortalecer a coordenação e gestão dos mercados, contribuindo para elevar a qualidade dos serviços. Presentemente, este modelo de gestão integrada está a ser implementado com sucesso em sete mercados, prevendo-se a aplicação do mesmo em todos os mercados públicos de Macau até 2025.

2) Remodelação ordenada dos mercados e introdução do concurso público

Tendo em conta as características dos diferentes mercados e a situação real dos bairros onde os mercados se localizam, o IAM concluiu, nos últimos anos, as obras de reordenamento do Mercado da Horta da Mitra e do Mercado Vermelho. Através do novo planeamento e disposição dos espaços, foi implementada no Mercado da Horta da Mitra a separação entre zonas secas e húmidas, tendo sido também resolvidos os problemas dos equipamentos envelhecidos, como os de drenagem residual, ventilação e iluminação, tudo isto contribuindo para melhorar a limpeza do mercado. A obra do Mercado Vermelho, que demorou dois anos, visou o equilíbrio entre a conservação e o reordenamento, mediante optimização dos acessos ao mercado e da disposição das bancas, adição de instalações sem barreiras e de ar condicionado, entre outras medidas de ordenamento. Com a conclusão

atempada da obra, cerca de 120 arrendatários de bancas já regressaram e o Mercado Vermelho reabriu para servir a população num ambiente claro e limpo.

Em 2023, o IAM lançou um concurso público para a atribuição de cinco bancas no Mercado da Horta da Mitra e dez no Centro de Comidas do Patane, que entrou em funcionamento em Abril de 2024. O Centro de Comidas do Patane foi muito bem acolhido pela população, devido ao seu ambiente amplo e confortável e à diversidade de produtos alimentares.

3) **Optimização da gestão dos vendilhões**

A fim de promover o desenvolvimento do sector dos vendilhões, com a alocação adequada dos recursos públicos, o IAM tomou como referência a experiência na execução do “Regime de gestão dos mercados públicos” para formular a proposta de lei intitulada “Regime de gestão dos vendilhões”, que introduz o regime de licenciamento por concurso público, otimiza as normas de gestão e ajusta as sanções, entre outros. Esta proposta de lei já foi aprovada em generalidade na reunião plenária da Assembleia Legislativa em Junho de 2024, e o IAM continuará a acompanhar os trabalhos posteriores.

4. **Reforço contínuo da construção do regime relativo à segurança alimentar**

A fim de salvaguardar a segurança alimentar em Macau, o IAM reforça a gestão e controlo dos estabelecimentos de alimentos, com o “Regime de registo de estabelecimentos de actividades de *takeaway*” e o “Regime de registo de estabelecimentos de venda a retalho de géneros alimentícios frescos e vivos”. Em paralelo, o IAM continua a aperfeiçoar os trabalhos de inspecção sanitária, controlo higiénico dos alimentos importados, dedicando-se a salvaguardar rigorosamente a segurança alimentar dos alimentos importados. O IAM continua a aprofundar constantemente a cooperação regional e otimizar continuamente as disposições de cooperação no âmbito da inspecção sanitária dos alimentos frescos e vivos importados para Macau.

1) **Aperfeiçoamento do regime de registo de estabelecimentos de *takeaway***

Com o propósito de aperfeiçoar os trabalhos de supervisão e gestão dos estabelecimentos de *takeaway*, o IAM criou, em Novembro de 2021, com o Regulamento Administrativo n.º 30/2021 – Regime de registo de estabelecimentos de actividades de *takeaway*, um regime de registo para os estabelecimentos de actividades de *takeaway* que não estejam sujeitos ao licenciamento pelo Governo da RAEM, com vista a fortalecer a gestão e controlo da produção e tratamento de alimentos, bem como estabelecer as condições básicas respeitantes às instalações e equipamentos desses estabelecimentos, de modo a garantir a segurança alimentar do público.

Com a finalidade de facilitar o registo *online* efectuado pelos titulares dos estabelecimentos, foi lançado o serviço electrónico “Registo de estabelecimentos de actividades de *takeaway*”. Até 30 de Setembro de 2024, o número de estabelecimentos

registados e em funcionamento era de cerca de 4 200. Desde a entrada em vigor do regime de registo, o sector de *takeaway* tem procedido ao registo e operado de acordo com a lei, alcançando os resultados previstos e reforçando a garantia da segurança alimentar.

2) Regime de registo de estabelecimentos de venda a retalho de géneros alimentícios frescos e vivos

O Regulamento Administrativo n.º 1/2024 - Regime de registo de estabelecimentos de venda a retalho de géneros alimentícios frescos e vivos, que entrou em vigor no dia 1 de Fevereiro de 2024, simplifica o regime de licenciamento adoptado há muitos anos, transformando-o num regime de registo. A simplificação dos procedimentos administrativos facilita a apresentação de pedidos pelo sector. Este regime também regula as condições de funcionamento que os estabelecimentos devem satisfazer, introduzindo disposições sancionatórias para as infracções administrativas, a fim de proteger ainda mais a segurança alimentar dos consumidores.

Até ao dia 30 de Setembro de 2024, o IAM emitiu um total de 417 certidões de registo de estabelecimentos de venda a retalho de géneros alimentícios frescos e vivos, tendo reforçado, de forma contínua, as inspecções sanitárias aos respectivos estabelecimentos, revendo a situação de higiene dos mesmos, bem como as suas instalações e equipamentos. O IAM emite ainda pareceres para apoiar os estabelecimentos no melhoramento com vista a satisfazer os requisitos legais.

3) Facilidades para os residentes de Macau da Zona de Cooperação Aprofundada transportarem animais e plantas de determinadas espécies e quantidades entre Macau e Hengqin

A fim da concretização dos requisitos do “Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin” de proporcionar facilidades aos residentes de Macau que estudam, trabalham, empreendem negócios ou vivem na Zona de Cooperação Aprofundada, articulando com o modelo de gestão “liberalização na primeira linha e controlo na segunda” da Zona de Cooperação Aprofundada para facilitar ainda mais a mobilidade entre Macau e aquela zona, nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 32/2024, a partir de 1 de Março de 2024, os residentes de Macau que estudam, trabalham, empreendem negócios ou vivem na Zona de Cooperação Aprofundada, desde que constem na “Lista do pessoal constante da base de dados dos residentes de Macau com permissão de transporte de produtos de origem animal e de plantas para a Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”, podem transportar, no seu regresso a Macau através do Posto Fronteiriço de Hengqin, determinados tipos e quantidades de produtos de origem animal e vegetal destinados ao uso ou consumo pessoal, como alimentos e flores, sem a necessidade de requerer licenças de importação ou de apresentar as respectivas declarações.

Ao mesmo tempo, os donos de cães e gatos de estimação incluídos na Lista acima referida, portando o Certificado Internacional de Vacinação para Cães e Gatos e o Averbamento de viagem para Zona de Cooperação Aprofundada, podem regressar a Macau

através do Posto Fronteiriço de Hengqin com os seus animais de estimação que satisfaçam as condições de isenção, estando cada proprietário limitado a um animal por viagem. Assim, ficam dispensados da declaração de importação, quarentena e pedido de declaração sobre o estado de saúde de animais, entre outros procedimentos que necessitavam de requerer.

4) Optimização dos critérios de segurança alimentar e de análise de géneros alimentícios específicos

O IAM continua a definir critérios de segurança alimentar. Entre 20 de Dezembro de 2019 e 30 de Setembro de 2024, foram lançados três critérios de segurança alimentar, promulgadas 20 orientações e seis actualizações das orientações. Ao mesmo tempo, foi criada uma Base de dados acerca dos Critérios de Segurança Alimentar de Macau *online*, com funções de pesquisa, para que o sector possa consultar os respectivos limites máximos e o âmbito de utilização, a fim de ajudar o sector a produzir alimentos em conformidade com os critérios e a legislação de segurança alimentar.

Com o intuito de prevenir os riscos de contaminação alimentar devido ao despejo no mar, pelo Japão, de água poluída com resíduos radioactivos, desde 24 de Agosto de 2023, o Governo da RAEM proibiu a importação de alimentos frescos e vivos oriundos de 10 prefeituras japonesas, abrangendo, nomeadamente, alimentos de origem animal, sal e algas marinhas, produtos hortícolas, frutas, leite e lacticínios, produtos aquáticos e seus derivados, carne de gado e seus derivados e ovos de aves. Ao mesmo tempo, o IAM intensifica ainda a monitorização de substâncias radioactivas nos alimentos importados japoneses. Até ao dia 30 de Setembro de 2024, no âmbito da importação e venda a retalho, foram recolhidas cerca de 123 mil amostras alimentares para a examinação com aparelhos portáteis de detecção de radiação, e cerca de 2 400 amostras, para serem submetidas ao exame de radionuclídeos, não se tendo verificado qualquer anomalia.

5) Antecipação da inspecção sanitária para elevação da eficiência da passagem fronteiriça

Para impulsionar a facilitação do comércio transfronteiriço entre Zhuhai e Macau, o IAM e os Serviços de Alfândega de Gongbei assinaram, em 2023, o “Acordo de cooperação no controlo de inspecção sanitária dos produtos aquáticos vivos e frescos fornecidos a Macau”, o “Memorando de cooperação sobre a criação do modelo de ‘inspecção sanitária prévia e cooperação de controlo’ dos animais aquáticos para consumo fornecidos a Macau” e o novo “Memorando sobre a inspecção sanitária e os requisitos veterinários de produtos de carne exportados por Macau para o Interior da China”, antecipando os trabalhos de controlo e inspecção sanitária, concretizando a inspecção e o desalfandegamento rápidos, no pressuposto de assegurar a qualidade dos produtos alimentares, e elevando assim a eficiência da passagem fronteiriça. No primeiro semestre de 2024, o IAM e os Serviços de Alfândega de Gongbei iniciaram em conjunto os trabalhos de monitorização de riscos sobre a qualidade higiénica e a segurança dos animais aquáticos para consumo, conforme o projecto de trabalhos sob o modelo de “inspecção sanitária prévia e cooperação de controlo”.

Com o grande apoio da Administração Geral das Alfândegas da China, “frangos frescos” a serem postos à venda no próprio dia do abate foram fornecidos a Macau em 2 de Fevereiro de 2024. A Província de Guangdong e Macau coordenaram os procedimentos de passagem fronteiriça rápida e de inspecção sanitária prioritária, para os “frangos frescos” chegarem ao mercado de Macau dentro de uma hora e meia após a sua saída de fábrica, de modo a garantir assim a qualidade e higiene, sendo, actualmente, a sua importação diária média de cerca de 2 400.

6) Promoção da importação de produtos alimentares fabricados em Macau pelo Interior da China e da cooperação regional no âmbito da segurança alimentar

O IAM continuou a acompanhar os trabalhos relativos ao “Acordo de cooperação no controlo de segurança dos produtos alimentares fabricados em Macau e exportados para o Interior da China”, no sentido de prestar apoio na promoção da importação de produtos alimentares fabricados em Macau pelo mercado do Interior da China. Entre 20 de Dezembro de 2019 e 30 de Setembro de 2024, havia um total de 21 empresas que se candidataram ao quadro de itens de cooperação, tendo oito delas sido aprovadas pela Administração Geral das Alfândegas da China, com um total de 48 produtos alimentares registados.

Em 2021, a Província de Guangdong e Macau assinaram novamente o “Acordo de intercâmbio e cooperação nos trabalhos de segurança alimentar Guangdong-Macau”, reforçando o mecanismo de monitorização e comunicação mútua de mensagens no âmbito da segurança alimentar, aumentando a capacidade de resposta conjunta aos riscos de segurança alimentar nas duas regiões. Além disso, a Província de Guangdong, Hong Kong e Macau colaboraram para iniciar os trabalhos relativos a produtos alimentares da alta qualidade “Critérios da Grande Baía”. Até 30 de Setembro de 2024, o IAM realizou a análise técnica sobre 41 itens de produtos alimentares no âmbito dos “Critérios da Grande Baía”, totalizando 134 itens de produtos alimentares dos “Critérios da Grande Baía” publicados.

5. Conservação das árvores antigas e aumento da quantidade e qualidade da arborização

A fim de concretizar o objectivo do aumento no nível da arborização urbana preconizado no 2.º Plano Quinquenal, o IAM continuou a promover o aumento, tanto em termos de quantidade como de qualidade, dos trabalhos de arborização urbana e a concretização do plano trienal de optimização da arborização. Ao mesmo tempo, foi concluído de forma faseada o plano de recuperação florestal e instaladas as placas informativas sobre a generalização ecológica em instalações verdes, com vista a reforçar a popularização da educação científica. Prosseguiu-se ainda com a actualização da “Lista de salvaguarda de árvores antigas e de reconhecido valor”, optimizando os trabalhos de manutenção das mesmas.

1) Melhorias na conservação das árvores antigas e reforço da sua gestão e manutenção

Em Junho de 2020, árvores antigas privadas foram pela primeira vez incluídas na “Lista de salvaguarda de árvores antigas e de reconhecido valor”. Até 30 de Setembro de 2024, registou-se um total de 654 árvores antigas e de reconhecido valor em Macau, incluindo 533 árvores antigas em locais públicos, 117 em espaços privados e 4 árvores de reconhecido valor. O IAM continuou a fiscalizar, a proceder à gestão e manutenção, e a conservar as árvores antigas e de reconhecido valor, tendo estabelecido um mecanismo de inspecção e medidas de manutenção de acordo com a situação de saúde de cada árvore.

Por outro lado, o IAM iniciou cooperação com as respectivas instituições de investigação científica da Província de Guangdong, elevando, através do intercâmbio periódico com peritos do Interior da China, a capacidade técnica de manutenção, prevenção e controlo de doenças e pragas das árvores antigas e de reconhecido valor, tendo ainda sido criada a página electrónica “Árvores antigas e de reconhecido valor em Macau”, para permitir aos cidadãos conhecer as árvores antigas e de reconhecido valor e participar na sua conservação.

2) Implementação do plano de optimização da arborização

Na implementação da estratégia de arborização “preencher os espaços vazios e elevar a qualidade”, entre 20 de Dezembro de 2019 e 30 de Setembro de 2024, o IAM já concluiu os trabalhos de melhoria da arborização de diversos parques e jardins, zonas de lazer e nas principais artérias, com uma área de arborização melhorada de cerca de 270 000 m², tendo procedido à plantação de mais de 7 600 árvores em parques e jardins, zonas de lazer e faixas de vegetação de toda a Macau, assim como de mais de 20 000 mangues ao longo da costa da Zona de Lazer da Marginal da Taipa, a fim de elevar a paisagem verde de toda a cidade.

3) Conclusão do plano de recuperação florestal

O IAM iniciou em 2018, por fases, o plano de recuperação florestal, tendo em 2020 concluído a primeira fase da recuperação das zonas florestadas, com uma área de 40 hectares e a plantação de cerca de 40 000 mudas de árvores; em 2021, deu início à segunda fase do referido plano, tendo, até 2024, recuperado as zonas florestadas de 120 hectares e plantado mais de 120 000 mudas de árvores de espécies indígenas do Sul da China, proporcionando assim melhores condições de sobrevivência e reprodução aos animais selvagens e protegendo a biodiversidade das florestas.

Com o objectivo de reforçar a popularização científica, desde 2022 a 30 de Setembro de 2024, foram instaladas 234 placas informativas sobre a generalização ecológica em 29 parques e jardins e 13 trilhos, para apresentar os animais e plantas característicos e os trabalhos de recuperação florestal, criando assim um ambiente de lazer agradável para os residentes e visitantes passearem na natureza.

6. Controlo rigoroso de riscos da cadeia de frio para construir uma defesa sólida

Durante os três anos de combate à epidemia de Covid-19, o IAM continuou a reforçar o controlo de riscos derivados de produtos alimentares da cadeia de frio importados, a assegurar o abastecimento estável de produtos alimentares frescos e vivos, e a reforçar a gestão de salubridade pública, no sentido de reduzir o impacto trazido pela epidemia para a vida da população. Ao mesmo tempo, prestou apoio à subsistência dos cidadãos nas zonas vedadas para controlo, em conjunto com outros serviços públicos.

Quanto aos riscos de produtos alimentares da cadeia de frio importados, o IAM reforçou constantemente a defesa em três vertentes, sendo elas os produtos alimentares da cadeia de frio, o ambiente e os trabalhadores desse sector, em conformidade com as exigências de prevenção epidémica nacionais, incluindo a criação das etapas de testes de ácido nucleico e de desinfeção, para efeitos de controlar rigorosamente a segurança dos produtos alimentares e o ambiente da cadeia de frio; procedeu ao estabelecimento de um sistema de rastreio de origem, de modo a rastrear em tempo real o fluxo de alimentos da cadeia de frio; estabeleceu um mecanismo de rastreio periódico de ácido nucleico dos trabalhadores do sector e a obrigatoriedade de estes possuírem código verde para poderem prestar serviço. Desde que foi implementada a iniciativa dos testes de ácido nucleico e desinfeção dos produtos alimentares, foram recolhidas, de forma aleatória, e examinadas, acumulativamente, mais de 200 mil amostras de produtos alimentares da cadeia de frio, de embalagens exteriores e interiores de fruta e do ambiente, tendo sido desinfectados 11,08 milhões de caixas de embalagem exterior de produtos alimentares da cadeia de frio e de fruta importada. Houve cerca de 3 900 trabalhadores que participaram no programa de rastreio periódico de ácido nucleico.

Para garantir a vida básica dos moradores nas zona vedadas para controlo, o IAM, em conjunto com os trabalhadores dos serviços de administração, justiça, legislação, etc., criou um grupo de apoio à subsistência, para prestar-lhes serviços de distribuição de pacotes de alimentos, de entrega de materiais domésticos, de custódia de animais de estimação, de encaminhamento de animais a necessitar de serviço veterinário de urgência, de desinfeção ambiental e linha aberta de apoio, entre outros serviços de apoio à subsistência. O grupo actuou num total de 114 edifícios com código vermelho, tendo prestado apoio à subsistência de quase 27 000 moradores de zonas vedadas para controlo, distribuído 13 000 pacotes de alimentos de contingência, 43 000 pacotes de alimentos com hortaliças e carnes congeladas e 42 000 caixas de refeição, auxiliado na entrega de materiais domésticos por 6 700 vezes, recolhido mais de 184 toneladas de resíduos, e recebido 241 animais de estimação para custódia, garantindo efectivamente a satisfação das necessidades básicas de vida da população.

Garantir o abastecimento estável de bens essenciais à vida da população, sobretudo produtos alimentares frescos e vivos, durante o período de combate à epidemia, era a base para salvaguardar o funcionamento estável e ordenado da sociedade. O IAM manteve uma comunicação estreita com os abastecedores e o sector, assegurando o fornecimento estável

de suínos e hortaliças, entre outros produtos frescos e vivos, a Macau, através das medidas de organização de fontes de fornecimento e de instalação de ponto de trânsito em Doumen, etc. Além disso, o IAM, em conjunto com vários serviços públicos e o sector dos produtos alimentares frescos e vivos, estabeleceu planos de contingência para prevenção da epidemia e de garantia de abastecimento, que envolveram o mercado abastecedor, os mercados municipais e o matadouro, de modo a assegurar a realização ordenada de inspecção sanitária perante um surto epidémico imprevisto, garantindo que o fornecimento não fosse interrompido.

Além disso, o IAM continuou a reforçar a gestão ambiental da saúde pública, tendo procedido à limpeza e desinfecção de alta frequência das zonas de alto risco, tais como postos fronteiriços, vias públicas e instalações públicas, dedicada atenção aos problemas higiénicos ocultos nos edifícios “3S”, ou seja, sem assembleia de condomínios, empresa de administração e moradores que se ocupem dos assuntos de gestão, organizado, em cooperação com vários grupos e associações, as “Actividades de limpeza em edifícios e condomínios”, acompanhado o problema dos roedores, com vista a garantir a segurança da saúde da população. Foram removidas mais 5 100 toneladas de resíduos e objectos, acompanhados 198 casos de roedores, reduzindo o risco de ocorrência de epidemia e da sua propagação durante as actividades.

CONCLUSÃO

Os resultados e o progresso alcançados nos nossos trabalhos, contaram com o enorme apoio do Governo Central e a forte liderança do Chefe do Executivo, o estímulo de toda a população de Macau, bem como, o empenho e a colaboração dos colegas da área da Administração e Justiça.

Estamos profundamente cientes de que, ao longo destes cinco anos, existem diversas insuficiências nos trabalhos desenvolvidos, que a reforma da Administração Pública ainda tem um longo caminho a percorrer, que a construção do sistema jurídico em algumas áreas necessita de ser aperfeiçoada e há ainda espaço para melhorias nas construções e nos serviços municipais, pelo que, ainda necessitamos de continuar a envidar esforços.

Economia e Finanças

ÁREA DA ECONOMIA E FINANÇAS (BALANÇO SOBRE AS ACÇÕES REALIZADAS NO ANO FINANCEIRO DE 2024)

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	106
I. Balanço sobre a execução das linhas de acção governativa na área da Economia e Finanças em geral	108
(I) Esforço em prol da economia, garantia da qualidade de vida da população e reforço da confiança, fazendo brilhar o “cartão dourado” de Macau para responder à atenção e ao carinho do Governo Central	108
1. Aproveitamento eficaz das medidas do Governo Central a favor de Macau e aumento das fontes de visitantes nacionais e estrangeiros para impulsionar a economia.	108
2. Empenho na promoção do consumo para dinamizar a economia dos bairros comunitários	109
3. Implementação de serviços de apoio ao emprego com alvos definidos e reforço da promoção de iniciativas de emprego	111
4. Lançamento decisivo de políticas e medidas para fortalecer a confiança da população em geral	113
5. Asseguramento da estabilidade do abastecimento e dos preços dos bens de primeira necessidade para a vida da população	114
(II) Funcionamento estável e saudável das finanças públicas e recuperação económica estável com propensão a uma melhor situação	115
1. Resultados frutíferos obtidos com a implementação das políticas financeiras proactivas	115
2. Prosseguimento das diversas medidas provisórias em prol da população e das empresas, e reactivação da injeção de capital no âmbito do regime de previdência central	115
3. Ajustamento oportuno das medidas relativas à gestão da procura imobiliária para promover o desenvolvimento saudável do mercado imobiliário	116

II. Balanço da execução das acções governativas para promover o desenvolvimento da diversificação adequada da economia.....	117
(I) Indústria de turismo e lazer integrado.....	117
1. Promoção da integração intersectorial do “turismo+” por via multidimensional.....	117
2. Resultados alcançados no aumento da visibilidade e do reconhecimento internacionais de “Um Centro”.....	118
3. Promoção reforçada do desenvolvimento de instalações e produtos turísticos.....	119
4. Aceleração da implementação dos elementos não jogo, promovendo um desenvolvimento ainda mais saudável do sector do jogo.....	120
5. Promoção contínua do jogo responsável e optimização da fiscalização.....	121
(II) Promoção perseverante do desenvolvimento das quatro principais indústrias...	121
1. Promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da economia a partir do planeamento top-down.....	121
2. Promoção da implementação dos projectos-chave no Parque e intensificação da aglomeração de atmosfera industrial.....	122
3. Promoção da construção de uma plataforma integrada de indústria-universidade-investigação em termos de medicina tradicional chinesa e da industrialização dos seus resultados.....	122
4. Aperfeiçoamento contínuo da legislação na área financeira, no sentido de reforçar a supervisão financeira.....	123
5. Prioridade no desenvolvimento do mercado obrigacionista e dos negócios de gestão de fortunas.....	124
6. Desenvolvimento de esforços para aperfeiçoar o sistema de infra-estruturas financeiras, apoiando o funcionamento eficiente do mercado....	124
7. Intensificação dos esforços para promover a transformação e a modernização das indústrias de alta tecnologia e das indústrias tradicionais.....	125
8. Elevação do nível de liberalização do comércio de serviços no âmbito do CEPA.....	127
9. Apoio às PME na inovação operacional e promoção da transformação digital.....	127
10. Novos progressos na adaptação ao mercado e na profissionalização do sector de convenções e exposições.....	128

III. Balanço da execução das acções governativas sobre a promoção da construção da Zona de Cooperação Aprofundada.....	129
(I) Fomento da criação de um novo paradigma para o desenvolvimento integrado entre Macau e Hengqin.....	129
1. Circulação entre os dois lados decorrida com alta eficiência devido à concretização ordenada da política de gestão separada.....	129
2. Maior garantia institucional da integração entre Macau e Hengqin.....	130
(II) Desenvolvimento coordenado entre as indústrias de Macau e de Hengqin.....	131
1. Aumento significativo do peso das “Quatro Novas” indústrias e criação de um ambiente de negócios com excelência em todas as vertentes.....	131
2. Surgimento de efeitos na articulação e sinergia do desenvolvimento industrial.....	131
(III) Optimização contínua das acções almejadas na criação de condições em prol da vida da população da Zona de Cooperação Aprofundada.....	133
1. Aumento significativo do índice representativo do bem-estar das pessoas de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada.....	133
2. Optimização das instalações complementares do “Novo Bairro de Macau”	133
3. Criação de condições para melhorar o bem-estar dos residentes de Macau em Hengqin.....	134
IV. Integração na grande conjuntura do desenvolvimento nacional e construção da plataforma sino-lusófona.....	135
(I) Participação proactiva na construção da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau e de “Uma Faixa, Uma Rota”	135
1. Aprofundamento da cooperação com as províncias (regiões e cidades) do Interior da China.....	135
2. Participação proactiva na construção da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau.....	136
3. Empenho na participação e colaboração na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”	137
(II) Melhoria contínua das funções da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa	139
1. Resultados frutíferos da Conferência Ministerial projectam um futuro promissor.....	139

2. Desenvolvimento de uma cooperação comercial mais abrangente motivado pelo espírito do Fórum de Macau.....	140
3. Aprofundamento contínuo das relações amistosas.....	140
4. Criação de cenários diversificados para cooperação e exposição pela Plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa	141
5. Promoção ordenada do intercâmbio e da cooperação na área científica e tecnológica	141
CONCLUSÃO	143

INTRODUÇÃO

Durante o período de governação do quinto Governo da RAEM, foi encarado um ataque súbito de uma pandemia extraordinariamente anómala causada pelo novo tipo de coronavírus. No prosseguimento das linhas de acção governativa do Chefe do Executivo, os serviços da área da Economia e Finanças, seguido escrupulosamente o eixo principal de “estabilização da economia, garantia do emprego e asseguramento da qualidade de vida da população”, lançaram uma série de medidas de apoio geral e específico, prestando apoio e atenção atempados aos residentes e às empresas durante a pandemia. Finda a qual se empenharam na promoção proactiva do aceleração da recuperação económica.

Entre 2020 e 2023, o Governo da RAEM canalizou mais de 130 mil milhões de patacas, a fim de dinamizar a economia e assegurar o bem-estar da população. Ao mesmo tempo, durante a pandemia, foram prosseguidos os trabalhos vocacionados para o “alargamento da fonte de visitantes”, lançadas estratégias de integração intersectorial “Turismo+” e concluídos os trabalhos relativos à nova concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar, planeadas previamente estratégias e criadas condições propícias para uma futura recuperação económica, incluindo a vulgarização dos pagamentos electrónicos, com vista a injectar forças motrizes em prol do desenvolvimento da economia digital. Após a pandemia, com base no desenvolvimento contínuo das acções destinadas ao “alargamento da fonte de visitantes”, intensificaram-se os esforços no sentido de promover o desenvolvimento do sector do turismo em todos os aspectos, a fim de impulsionar a recuperação rápida da economia de Macau em geral.

Em 2023, entraram em Macau 28,21 milhões de visitantes, representando uma recuperação de 71,6% em relação ao registado no ano de 2019. Seguida a tendência de crescimento de 2023, nos primeiros nove meses de 2024, chegaram a Macau cerca de 25,921 milhões de visitantes, o que representa um aumento homólogo de 30,1% e um regresso a 85,8% do nível apurado no idêntico período de 2019.

Sob o impulso da exportação de serviços, o produto interno bruto de 2023 cifrou-se em 369 328 milhões de patacas, o que representa um aumento real de 75,1%, em termos anuais, recuperando cerca de 80% do nível registado em 2019. Nos primeiros três trimestres de 2024, o produto interno bruto ascendeu a 300 972 milhões de patacas, um aumento anual de 11,5%, em termos reais, tendo a dimensão da economia global retomado 86,3% do nível alcançado no mesmo período de 2019.

Devido à recuperação económica, a procura de trabalhadores por parte das empresas aumentou, e com a eficácia das medidas de apoio ao emprego lançadas pelo Governo da RAEM, conforme o apuramento mais recente de 2024 (Julho a Setembro), a taxa de desemprego global situou-se em 1,7%, sendo um nível relativamente baixo desde que houve estatísticas, e a taxa de subemprego global também recuperou-se para um nível mais baixo de 1,1%.

Para que os serviços relevantes possam promover melhor a diversificação adequada da economia, aprofundar a construção de “Um Centro e Uma Plataforma”, melhorar a eficácia da atracção de negócios e captação de investimentos e desenvolver Macau, em todas as vertentes, como uma metrópole honesta em termos de consumo, a nível internacional, o Governo em exercício da RAEM fez o seguinte: integrou sucessivamente o Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia e a Direcção dos Serviços de Turismo na área da Economia e Finanças; reestruturou a Direcção dos Serviços de Economia, que passou a designar-se de Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico; reestruturou o Conselho de Consumidores que passou a ser uma direcção de serviços e criou o Conselho Consultivo de Consumidores; procedeu à fusão do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau e do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, formando o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento. E baseada na estratégia de desenvolvimento diversificado “1+4”, os trabalhos inerentes alcançaram constantemente novos resultados.

Em 2023, o valor acrescentado bruto das quatro principais indústrias, nomeadamente, indústria financeira moderna, indústria de convenções e exposições, indústria de cultura e indústria de medicina tradicional chinesa, atingiu 39,05 mil milhões de patacas, um aumento de 6,9% em relação ao registado em 2019, representando 10,5% do valor total das indústrias, o que equivale a um aumento de 2,1 pontos percentuais comparativamente ao ano de 2019. O estabelecimento do quadro de estatísticas sobre a estrutura das novas indústrias “1+4” está basicamente concluído, estando prevista a disponibilização dos dados estatísticos dessas matérias, referentes a 2023, no final do ano em curso.

Por outro lado, o quinto Governo da RAEM tem participado proactivamente na construção da Zona de Cooperação Aprofundada em Hengqin (doravante designada por Zona de Cooperação Aprofundada), criando um ambiente de negócios e de vida semelhante entre Hengqin e Macau e desenvolvendo de forma ordenada todos os trabalhos relativos à promoção da integração das duas regiões. Em 1 de Março de 2024, foi implementada a política de gestão separada na Zona de Cooperação Aprofundada, tornando-se na primeira zona especial do Interior da China a implementar essa política, o que contribuiu significativamente para uma circulação altamente eficiente de pessoas e elementos dos dois territórios. Desde a implementação daquela política, a “primeira linha” e “segunda linha” têm funcionado de forma estável e sem problemas, tendo os dividendos das diversas políticas sido liberados de forma contínua.

Estamos também empenhados em dar constantemente impulsos ao desenvolvimento da economia dos bairros comunitários, apoiando, de forma multifacetada, as pequenas e médias empresas na inovação das suas operações e no reforço da sua competitividade, melhorando continuamente o ambiente de negócios, impulsionando, a partir de diferentes vertentes e vários níveis, a elevação da qualidade do desenvolvimento empresarial e criando cenários ainda mais favoráveis para o desenvolvimento das novas forças produtivas de qualidade, para que, com todos estes esforços, seja dado maior brilho ao “cartão dourado” de Macau como uma metrópole internacional.

I. Balanço sobre a execução das linhas de acção governativa na área da Economia e Finanças em geral

(I) Esforço em prol da economia, garantia da qualidade de vida da população e reforço da confiança, fazendo brilhar o “cartão dourado” de Macau para responder à atenção e ao carinho do Governo Central

1. Aproveitamento eficaz das medidas do Governo Central a favor de Macau e aumento das fontes de visitantes nacionais e estrangeiros para impulsionar a economia.

Desde Agosto de 2020, a fim de apoiar o desenvolvimento estável da economia de Macau, o Interior da China retomou gradualmente o processamento de “vistos individuais” para Macau. Desde logo, o Governo da RAEM organizou séries de actividades promocionais da marca “Semana de Macau” em Pequim, Hangzhou, Nanjing, Xangai, Chengdu, Chongqing, Qingdao, Tianjin, Xiamen e Xian, apresentando o conteúdo “turismo+”, com vista a atrair mais visitantes a Macau e promover a recuperação económica. Até ao mês de Setembro de 2024, as dez paragens de promoção da “Semana de Macau” atraíram um total de cerca de 6 milhões de visitantes e 850 milhões de visualizações online. Entretanto, a Promoção da “Semana de Macau” também foi distinguida pela Associação de Turismo da Ásia Pacífico (PATA) com *PATA Gold Award* em Campanha de Marketing do Ano 2022.

No início de 2023, com a reabertura normal dos postos fronteiriços de Macau, foi lançada em pleno a promoção nos mercados emissores de visitantes internacionais, tendo sido organizadas em Portugal a campanha “Sentir Macau Sem Limites – Promoção de Macau em Lisboa”, promoções turísticas da rua em Bangucoque (Tailândia), Seul (Coreia do Sul) e Kuala Lumpur (Malásia), e a cooperação com as principais plataformas de comércio electrónico e meios de comunicação social internacionais para promover as características turísticas de Macau.

Em 2024, na sequência de mais medidas lançadas pelo Governo Central a favor de Macau para promover o desenvolvimento estável da economia de Macau, o Governo da RAEM, em conjunto com o sector turístico, organizou várias promoções de rua em grande escala “Sentir Macau” (paragem em Qingdao, Taiyuan e Haerbin) e a “Semana de Macau – Shaanxi – Xi’an”, em Shandong, Shaanxi, Shanxi e Heilongjiang respectivamente; promoveu, em conjunto com a Direcção dos Serviços de Desenvolvimento Económico da Zona de Cooperação Aprofundada e o sector turístico, “Seminários de apresentação turística de Hengqin-Macau” em Guangzhou, Pequim e Changsha sobre a implementação da nova medida “entrada e saída em grupo” que facilita aos residentes do Interior da China realizar várias visitas a Macau através do posto fronteiriço de Hengqin; colocou anúncios em ecrãs LED de grandes dimensões em recinto aberto no centro das novas cidades listadas; organizou as promoções de rua em grande escala “Sentir Macau” em Tóquio (Japão), Singapura, Jacarta (Indonésia), Seul (Coreia do Sul), Bangucoque (Tailândia) e Kuala Lumpur

(Malásia); ofereceu mais de 250 000 brindes destinados aos turistas internacionais, incluindo ofertas de bilhetes de avião, transporte transfronteiriço, alojamento em hotéis, restauração e entretenimento, entre outras, em conjunto com a publicidade em diversos canais, de forma a atrair mais visitantes internacionais a experimentar elementos do “turismo+” em Macau; e encorajou os visitantes internacionais de cruzeiros a visitar e consumir em Macau em excursão quando desembarcam em Hong Kong.

Até Setembro de 2024, o número de visitantes que chegaram a Macau atingiu 25,921 milhões, representando um aumento de 30,1% em relação ao mesmo período de 2023, tendo recuperado para 85,8% do mesmo período de 2019. De entre o número de visitantes, 1,678 milhão eram visitantes internacionais, representando um aumento de 95,1% em relação ao mesmo período de 2023.

2. Empenho na promoção do consumo para dinamizar a economia dos bairros comunitários

A fim de reforçar o papel do consumo na economia dos bairros comunitários, o quinto Governo da RAEM tem dado prioridade ao impulso e à expansão do consumo, adoptando diferentes medidas para inovar as condições e os cenários de consumo e impulsionar o potencial do consumo. Através da colaboração interdepartamental, foi procedida uma integração orgânica entre a “Loja certificada” e diversas medidas, designadamente, o “Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade”, o “Macao Ideas” e as “Lojas com Características Próprias”, no sentido de desenvolver Macau, a partir de todas as vertentes, como uma metrópole honesta em termos de consumo, a nível internacional, permitindo aos visitantes e residentes experimentarem as singularidades de Macau, bem como divertirem-se e fazerem compras sem preocupações. Até Setembro de 2024, foi atribuída a cerca de 2200 estabelecimentos comerciais a qualificação de “Loja Certificada”, englobando ramos de actividades como vestuário, restauração, alojamento, transporte e entretenimento, entre outros.

No âmbito da revolução das condições de consumo, tem-se vindo a envidar todos os esforços para promover a popularização do pagamento electrónico e o desenvolvimento da economia digital. Desde o início de 2020 até Setembro de 2024, o número de aparelhos que aceitavam os pagamentos móveis e de códigos QR, em Macau, aumentou significativamente de cerca de 40 000 unidades/códigos para um valor aproximado de 106 000 unidades/códigos, o que corresponde a uma cobertura da maioria dos comerciantes, sendo que o valor das transacções de pagamento electrónico dos sectores da restauração e do comércio a retalho representava cerca de 80% do valor total das transacções registadas nestes sectores. Assim, o número de transacções feitas através dos instrumentos de pagamentos móveis locais aumentou de 65,49 milhões em 2020 para 300 milhões em 2023, enquanto que o valor das transacções aumentou de 6,33 mil milhões de patacas para 28,15 mil milhões de patacas.

Nos primeiros nove meses de 2024, o número de transacções feitas através dos instrumentos de pagamentos móveis locais atingiu 250 milhões e o montante das

transacções cifrou-se em 22,08 mil milhões de patacas, tendo representado aumentos anuais de 16% e 5%, respectivamente. Aliás, o Governo da RAEM encontra-se a incentivar as instituições financeiras a introduzir e aceitar mais instrumentos de pagamento do estrangeiro, de modo a melhorar as experiências de pagamento, por parte dos turistas em Macau.

No que diz respeito à inovação e optimização dos cenários de consumo, desde 2020, foi lançado, em colaboração com as associações comerciais zonais, o “Plano das Lojas com Características Próprias”, que visa incentivar as empresas a utilizarem os meios tecnológicos para inovar o seu modelo de operação, proporcionando acções de formação específicas com orientações direccionadas, no sentido de promover o desenvolvimento qualitativo das lojas com características próprias. Em 2024, o conteúdo desse Plano foi ampliado e valorizado, tendo sido criado, ainda, a “Área da marca das lojas com características próprias” numa plataforma de consumo de renome do Interior da China. Até Setembro de 2024, a média mensal de visualização das lojas com características próprias numa famosa plataforma de consumo de vida quotidiana do Interior da China aumentou cerca de 8 vezes em comparação com o período antes da aderência ao Plano com esse título, registando-se também um melhoramento no que diz respeito ao aspecto de despertar de interesses, ou seja, cerca de 25 vezes. Desde o início de 2020 até meados de 2024, foi realizada sucessivamente uma série de actividades, destacando-se o “Arraial na Ervanários”, o “Arraial em Coloane” e o “Arraial na Taipa”. Segundo o inquérito feito por via electrónica relativamente a essas actividades, cerca de 85% dos entrevistados manifestaram ter prolongado a sua estadia nos bairros, enquanto que 75% indicaram o aumento do seu consumo nos referidos bairros.

Quanto ao estímulo do potencial de consumo, em 2024, tem vindo a priorizar-se a promoção do turismo comunitário e das actividades alusivas à “dupla celebração”, incluindo a realização do Concurso Internacional de Fogo de Artifício de Macau e do Iluminar Macau. A partir do segundo trimestre de 2024, foi lançado, de forma faseada, o “Arraial de Flores na Zona Norte” em diferentes locais da zona norte de Macau, tendo sido elaborado, em colaboração com as associações comerciais zonais, o “Mapa de roteiros de passeio, gastronomia e check-in na zona norte de Macau”, delineando uma ligação entre os estabelecimentos de comidas e os pontos de atracção turística existentes naquela zona, além de convidar influenciadores digitais para produzirem um conjunto de vídeos curtos inerentes. Prestou-se apoio às associações comerciais zonais na realização de diferentes tipos de actividades festivas, nomeadamente o “Carnaval de Consumo na Zona Norte”, o “Mercado Nocturno do Pagode do Bazar”, continuando a aplicar-se os planos de apoio financeiro, no sentido de incentivar as instituições associativas a desenvolver acções para atrair os turistas a visitarem e consumirem nos bairros comunitários, sendo que até Setembro de 2024, foram concluídas 19 actividades, que contaram com a atracção de 190 mil pessoas e a participação de mais de 900 estabelecimentos comerciais. O “Grande prémio para o consumo na Zona Norte durante os fins-de-semana”, que decorreu durante 20 semanas, obteve resultados frutíferos e contou com a participação de 1255 estabelecimentos

comerciais, tendo sido liquidados cupões electrónicos no valor de 29,75 milhões de patacas e gerado um volume de consumo de cerca de 150 milhões de patacas nos estabelecimentos comerciais da Zona Norte. Para dar continuidade aos efeitos do “Grande prémio para o consumo na Zona Norte durante os fins-de-semana”, foi lançado, no dia 30 de Setembro, a actividade de promoção de consumo de grande escala intitulada “Grande prémio para o consumo em Macau”, promovendo com todo o empenho a economia comunitária.

Além disso, envidou-se esforços na mitigação das dificuldades da população mediante a revitalização da economia comunitária. Durante o período compreendido entre 2020 e 2023, foram implementados o “Plano de subsídio de consumo”, a “Segunda fase do plano de subsídio de consumo”, o “Plano de benefícios de consumo por meio electrónico”, a “Terceira ronda do plano de benefícios de consumo por meio electrónico contra a epidemia”, e o “Plano de subsídio de vida para aliviar o impacto negativo da epidemia nos residentes da Região Administrativa Especial de Macau em 2022”, tendo sido atribuído a cada residente qualificado um total de 32 000 patacas, em termos de subsídio de consumo, e injectado cumulativamente um montante de aproximadamente 21,22 mil milhões de patacas em diferentes sectores de actividades, sendo que cerca de 66% deste valor foi canalizado para as PME. Foi lançada a plataforma electrónica de promoções “Macao Ready Go”, que integra promoções de entretenimento, gastronomia, alojamento e transportes oferecidas por diversos sectores, empresas e lojas de Macau, o programa “Vamos! Macau! Excursões Locais”, o programa dos “Passeios, gastronomia e estadia para residentes de Macau”, bem como o “Programa de Apoio Financeiro Específico para Actividades”, edições de 2022 e 2023, tendo sido atraída a participação de um total de 3,64 milhões de pessoas e beneficiadas mais de 7000 estabelecimentos comerciais.

3. Implementação de serviços de apoio ao emprego com alvos definidos e reforço da promoção de iniciativas de emprego

Entre 2020 e Setembro de 2024, consoante a evolução da situação do emprego, foram implementados serviços de apoio ao emprego com alvos definidos e medidas de emparelhamento, nomeadamente as sessões de emparelhamento de emprego de vários tipos, a janela de “Ofertas de emprego locais” disponível na Conta Única, bem como os planos específicos “Emprego + Formação” organizados em conjunto com as empresas de turismo e lazer integrado. Todos estes esforços visam ajudar o emparelhamento entre as empresas e os candidatos a emprego, promovendo, através das diferentes formas e canais, a empregabilidade e mudança de emprego dos residentes, tendo um total de 38 383 pessoas sido contratadas com sucesso através do emparelhamento.

Durante a pandemia, foi lançado o “Plano de formação subsidiada”, tendo sido organizados 1270 cursos, nos quais 28 336 formandos concluíram os cursos, contribuindo para a contratação com sucesso de 4227 formandos; implementou-se o “Plano de abonos provisórios para o incentivo à contratação de residentes desempregados por empregadores durante o período da epidemia”, tendo sido recebidos 2029 requerimentos, envolvendo

a contratação adicional de 4105 trabalhadores residentes; ajustou-se adequadamente o número de trabalhadores não residentes que diminuiu de 196 538 pessoas, em Dezembro de 2019, para 154 912 pessoas registadas no mesmo mês de 2022, totalizando uma contracção de 41 626 pessoas.

Na perspectiva de ajudar os residentes a reforçarem as suas técnicas profissionais e competitividade no acesso a emprego, desde 2020 até Setembro de 2024, mais de 3600 cursos de formação profissional foram organizados, contando com a participação de mais de 77 600 pessoas. De entre os mais de 12 600 formandos que obtiveram certificados de qualificação profissional, mais de 3100 adquiriram, ao mesmo tempo, certificados de competências técnicas reconhecidos no Interior da China, em Macau e a nível internacional, através do modelo de “um teste, vários certificados”.

Em 2023, sob a premissa de assegurar a prioridade de contratação dos trabalhadores residentes, foi dado apoio apropriado, em termos de recursos humanos, aos sectores que sofreram uma escassez de mão-de-obra resultante da recuperação económica. A par disso, foi mantida a percentagem dos trabalhadores residentes que ocupam os cargos de direcção e chefia de alto e médio nível nas 6 empresas de turismo e lazer, num nível superior a 85%.

Com a adopção de uma série de medidas de apoio ao emprego, as taxas de desemprego e de subemprego de Macau caíram do pico registado durante a pandemia para níveis relativamente mais baixos (1,7% e 1,1%, respectivamente), registados recentemente entre Julho e Setembro.

Foram optimizadas continuamente as leis e regulamentos da área do trabalho. Em 2024, foi concluído o trabalho de produção legislativa da “Lei sindical” e dos respectivos regulamentos administrativos complementares, estabelecendo o estatuto jurídico das associações sindicais através de uma legislação específica; deram-se por findos os trabalhos de revisão, legalmente previstos, das Medidas do subsídio complementar à remuneração paga na licença de maternidade. Foram acompanhados, nos termos da lei, os trabalhos de revisão, legalmente previstos, dos valores do salário mínimo dos trabalhadores, dos limites das indemnizações por danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais, bem como do montante máximo da remuneração de base mensal utilizado para calcular a indemnização por despedimento constante da Lei das relações de trabalho. Além disso, foi publicada em 2023 a “Lei da segurança e saúde ocupacional na construção civil” e os respectivos regulamentos administrativos complementares, tendo sido concluídos a revisão e o aumento do valor do salário mínimo. E a partir do ano de 2020, entraram em vigor sucessivamente a Lei sobre o “Salário mínimo para os trabalhadores”, a “Lei das relações de trabalho” e a “Lei da contratação de trabalhadores não residentes” revistas, bem como a “Lei da actividade de agências de emprego”.

Concomitantemente, alargaram-se amplamente os trabalhos concernentes à segurança e saúde ocupacional, nomeadamente a promoção do “Plano de incentivos a projectos de segurança” para determinados projectos de obras públicas e de renovação urbana. Entre

2020 e Setembro de 2024, este plano contou com a participação de 101 obras públicas e 5 projectos de renovação urbana. Nos últimos anos, através das técnicas de informação e tecnologia e de experiência interactiva, foram desenvolvidos pacotes de jogos e treinamento em segurança e saúde ocupacional para grupos de diferentes faixas etárias, a fim de elevar a eficácia do ensino dessas matérias. Lançou-se um sistema de aprendizagem online em matérias relacionadas com o “cartão de segurança ocupacional nos sectores da hotelaria e restauração” e o “cartão de segurança ocupacional no sector da construção civil”, com vista a incentivar os profissionais desses sectores a obterem esses cartões. Nas competições sectoriais, foram introduzidos elementos como o conceito de “Estaleiros de obras inteligentes” e as tecnologias inovadoras, no intuito de proporcionar aos operadores dos respectivos sectores oportunidades de intercâmbio e aprendizagem, para que possam colaborar para a elevação do nível de segurança e saúde ocupacional dos sectores a que dizem respeito.

4. Lançamento decisivo de políticas e medidas para fortalecer a confiança da população em geral

Entre 2020 e 2022, foram lançadas, de forma sucessiva, três rondas do “plano de apoio pecuniário aos trabalhadores, aos profissionais liberais e aos operadores de estabelecimentos comerciais”, no sentido de prestar apoio financeiro aos trabalhadores, aos profissionais liberais e aos operadores de estabelecimentos comerciais locais e elegíveis, sendo o total do montante atribuído de 15,83 mil milhões de patacas. A fim de atenuar a pressão de vida da população e de revitalizar o consumo privado, a atribuição da comparticipação pecuniária foi antecipada para Abril e, sob o contexto da redução acentuada das receitas das finanças públicas, os montantes atribuídos no âmbito da comparticipação pecuniária mantiveram-se inalterados.

Em 2020 e em 2021, para aliviar a pressão de vida sentida durante o período da pandemia pelos indivíduos da classe com rendimentos intermédios, o Governo da RAEM mandou elevar, no âmbito do imposto profissional relativo aos exercícios de 2018 e de 2019, a proporção da devolução adicional e o limite máximo do montante dessa devolução, aumentando a proporção inicialmente de 60% para 70% e o limite máximo inicialmente de 14 000 patacas para 20 000 patacas, respectivamente.

As medidas de apoio provisórias para as empresas, promovidas em 2020 abrangem, entre outras, o relaxamento dos requisitos de candidatura ao “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas” e o lançamento do “Plano de Bonificação de Juros de Créditos Bancários para as Pequenas e Médias Empresas”. Entre 2020 e Setembro de 2024, foram concedidos a 7234 empresas empréstimos de cariz de apoio, isentos de juros, no valor total de cerca de 2,54 mil milhões de patacas, bem como atribuídas a 7910 empresas bonificações de juros relativamente aos créditos bancários por elas contraídos, no valor de cerca de 10,9 mil milhões de patacas. Ao mesmo tempo, procederam-se, em Junho de 2024, alterações aos dois regulamentos administrativos relativos aos “Plano de Apoio a Pequenas e Médias

Empresas” e “Plano de Apoio a Jovens Empreendedores”, prorrogando o prazo máximo de reembolso de 8 anos para 10 anos.

O lançamento, em 2021 do “Plano de bonificação para incentivar o desenvolvimento e a valorização empresarial” visa conceder bonificação de juros às empresas que realizem projectos de investimento através de crédito bancário ou de locação financeira. Desde a entrada em vigor do referido plano até Setembro de 2024, foram recebidas 160 candidaturas, tendo sido concedidas a 90 empresas beneficiárias bonificações de juros relativamente aos empréstimos bancários por elas contraídos que se rondaram em cerca de 390 milhões de patacas, sendo o valor de bonificação de juros atribuído cerca de 30,76 milhões de patacas.

5. Asseguramento da estabilidade do abastecimento e dos preços dos bens de primeira necessidade para a vida da população

Foi intensificada a comunicação e o contacto com os fornecedores e supermercados de grande dimensão, no sentido de conhecer a situação mais actualizada do estoque, do abastecimento e do mercado, desenvolvendo-se também acções como inspecção *in loco* e divulgação de informações para assegurar a estabilidade do abastecimento e dos preços dos bens essenciais para a vida quotidiana da população. Continuou a enviar-se pessoal a todas as zonas de Macau para inspecionar *in loco* o estoque dos principais cereais e seus derivados e de água engarrafada, instando o sector a assegurar a estabilidade do abastecimento dos produtos e dos respectivos preços. Entre 2020 e Setembro de 2024, foram efectuadas inspecções a mais de 28 600 retalhistas e fornecedores existentes no mercado, em matérias sobre os preços, abastecimento e segurança de produtos, prevenção de epidemia, etc. No prosseguimento do acompanhamento da situação de abastecimento dos combustíveis e dos seus preços em Macau, o Grupo de Trabalho Interdepartamental para a Fiscalização dos Combustíveis tem vindo a estreitar a comunicação com o sector, exortando-o a manter estável o abastecimento e os preços dos combustíveis. Nos primeiros nove meses de 2024, realizaram-se 12 000 investigações sobre preços de produtos cujas informações foram divulgadas pelas vias *online* e *offline*, facilitando assim o acesso às mesmas por consumidores. Deu-se prosseguimento à recolha e divulgação das informações mais recentes sobre os preços de gasolina sem chumbo, gasolina *premium*, diesel de baixo teor de enxofre das cinco marcas comercializadas em Macau que se encontram vendidas em 21 postos de abastecimento locais, bem como os de gás de petróleo liquefeito (GPL) em botija para uso doméstico, fornecido pelos 38 retalhistas do território, impulsionando também a colocação de placas de preços visíveis por parte dos postos de abastecimento.

Durante a pandemia, mais de 260 filiais de 16 grupos operadores do comércio a retalho como supermercados e estabelecimentos de grandes armazéns de Macau, foram exigidos a tomar medidas para manter a ordem das compras em caso de necessidade, nomeadamente medidas de restrição à aquisição, afixação de *slogans* para apelar à população a fazerem compras de forma racional, etc. Criaram-se também um “centro da linha aberta” para

atender às consultas dos cidadãos sobre compras, e um sistema de consulta do número de pessoas nas filas de espera à porta dos supermercados, para os cidadãos conhecerem a situação de abastecimento nos supermercados. Ao mesmo tempo, na fase inicial anti-pandémica, coordenou-se nos trabalhos de aquisição de máscaras em todo o mundo, de modo a garantir o seu fornecimento.

Nos primeiros nove meses de 2024, o Índice de preços no consumidor (IPC) de Macau subiu 0,89% em termos anuais. Em Setembro, o IPC (105,48) subiu 0,59%, em termos anuais, devido essencialmente ao aumento dos preços das refeições tomadas fora de casa e dos seguros de saúde, bem como à subida dos preços das jóias de ouro, de gases de petróleo liquefeitos, dos quartos de hotel e das rendas de habitação. Entretanto, a diminuição dos preços dos bilhetes de avião e da carne suína contribuiu para a moderação parcial do aumento do IPC. Prevê-se que a inflação se mantenha numa trajectória ascendente moderada no segundo semestre do ano, devido à suficiência de mercadorias fornecidas e estabilidade dos custos de transporte.

(II) Funcionamento estável e saudável das finanças públicas e recuperação económica estável com pensão a uma melhor situação

1. Resultados frutíferos obtidos com a implementação das políticas financeiras proactivas

Por um lado, o Governo da RAEM implementou políticas financeiras proactivas, estimulando o investimento e consumo local através da amplificação de investimentos financeiros na construção de infra-estruturas e noutros domínios, bem como do lançamento de uma série de medidas de benefícios em prol da população e das empresas, visando a estabilização da economia; por outro lado, insistindo no cumprimento do princípio de gestão financeira prudente e sob a premissa de garantir que os recursos investidos na educação, na saúde, no bem-estar da população e na assistência social não fossem afectados, adoptou medidas de controlo das despesas correntes e do número de trabalhadores dos serviços públicos, por forma a proporcionar uma base financeira sólida para uma rápida recuperação económica.

2. Prosseguimento das diversas medidas provisórias em prol da população e das empresas, e reactivação da injeção de capital no âmbito do regime de previdência central

Em 2023, com o apoio do Governo Central e com o lançamento, por parte do Governo da RAEM, de uma série de medidas de estabilização económica, a economia de Macau acusou uma tendência favorável de recuperação e as receitas das finanças públicas também aumentaram em paralelo. O Produto Interno Bruto (PIB) local de 2023, impulsionado pelas exportações de serviços, atingiu 369 328 milhões de patacas, correspondendo, em termos reais, a um aumento anual de 75,1%, tendo recuperado cerca de 80% do nível de 2019.

Em 2024, graças ao novo lançamento, por parte do Governo Central, de uma série de medidas a favor de Macau, bem como, às acções proactivas do Governo da RAEM, as finanças públicas voltaram a ter saldos orçamentais. Nos primeiros três trimestres de 2024, o PIB local cifrou-se em 300 972 milhões de patacas, traduzindo, em termos reais, numa subida anual de 11,5%, tendo a dimensão da economia global recuperado para 86,3% do nível registado no período homólogo de 2019.

Avaliada a situação das receitas e despesas financeiras referentes ao ano de 2024 e, dada a situação orçamental das finanças públicas ir ao encontro das condições previstas no artigo 40.º da Lei n.º 7/2017 (Regime de previdência central não obrigatório), em 2024, o Governo da RAEM atribuiu, nos termos da lei, a cada titular da conta individual do regime de previdência central não obrigatório que tivesse preenchido os requisitos legalmente previstos, uma verba de 7000 patacas, a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais.

Ademais, de 2022 a 2024, na determinação da proporção e do limite máximo do montante do imposto profissional adicionalmente devolvido, o Governo da RAEM voltou a estipular a primeira em 60% e o segundo em 14 000 patacas, inicialmente aplicados. Em simultâneo, foi dada continuidade à implementação das diversas medidas provisórias, relacionadas com a redução e isenção fiscal, com vista a beneficiar a população e as empresas.

3. Ajustamento oportuno das medidas relativas à gestão da procura imobiliária para promover o desenvolvimento saudável do mercado imobiliário

Face à nova conjuntura do desenvolvimento do mercado imobiliário, o Governo da RAEM apresentou uma proposta de lei para ajustar as medidas fiscais concernentes à gestão da procura imobiliária, vigoradas há vários anos, a qual foi aprovada pela Assembleia Legislativa em Janeiro de 2024. Assim, a Lei n.º 2/2018 (Imposto do selo sobre a aquisição do segundo e posteriores bens imóveis destinados a habitação) revista (Lei n.º 1/2024), estipula que a aquisição do segundo bem imóvel para fins habitacionais deixa de estar sujeita ao pagamento do imposto do selo, numa taxa de 5% sobre o preço do mesmo. Posteriormente, tendo em conta a situação real, o Governo da RAEM apresentou uma nova proposta de lei sobre a “Abolição das medidas fiscais relacionadas com a gestão da procura imobiliária” (Lei n.º 5/2024), que, em 18 de Abril de 2024, foi apreciada e aprovada pela Assembleia Legislativa através do processo de urgência, anulando, em consequência, o imposto do selo sobre a aquisição, o imposto do selo especial, o imposto do selo adicional, entre outras medidas fiscais relacionadas com a gestão da procura imobiliária. Após a entrada em vigor das medidas em causa, o panorama do mercado imobiliário melhorou no segundo semestre, com aumento no volume das transacções de imóveis.

II. Balanço da execução das acções governativas para promover o desenvolvimento da diversificação adequada da economia

(I) Indústria de turismo e lazer integrado

1. Promoção da integração intersectorial do “turismo+” por via multidimensional

O quinto Governo da RAEM dá importância ao reforço da sinergia entre o turismo e a gastronomia, as visitas de estudo, as convenções e exposições, os eventos e a *big health*, sendo que através da criação de novas actividades de “turismo+”, empenha-se no aperfeiçoamento do sistema turístico moderno, promovendo o desenvolvimento de alta qualidade da indústria turística.

Turismo+Gastronomia. Para promover o cartão de visita de Macau como Cidade Criativa de Gastronomia, lançou-se, em 2022 e 2023, o Programa de Apoio Financeiro Específico para “Promover a cultura gastronómica” e, em 2024, o Programa de Apoio Financeiro para Promoção Gastronómica “Sabores de Macau”, tendo sido, até Setembro de 2024, concluídas 14 actividades, com a atracção da participação de mais de 1,14 milhão de pessoas e mais de 800 estabelecimentos comerciais; em 2023, 23 Cidades Criativas de Gastronomia do mundo juntaram-se para apresentar 24 demonstrações culinárias na 11.^a Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau, promovendo a integração intersectorial “Turismo+Gastronomia”; foi realizada, em 2024, pela primeira vez, a “Festa Internacional das Cidades de Gastronomia, Macau”, que reuniu representantes de 29 Cidades Criativas de Gastronomia da UNESCO, provenientes de seis continentes, a fim de mostrar em conjunto a diversidade da cultura gastronómica das Cidades Criativas de Gastronomia e o encanto do “Turismo+Gastronomia” de Macau, conseguindo atrair a participação de cerca de 107 mil pessoas.

Turismo+Visita de estudo. A DST encarregou, em 2022, o Instituto de Investigação Turística da China de lançar um estudo denominado “Consulta sobre o desenvolvimento do mercado de viagens de estudo em Macau”, para estudar a viabilidade de desenvolver o mercado de viagens de estudo em Macau; em Junho de 2023, realizou-se, pela primeira vez, o “Fórum de Desenvolvimento de Viagens de Estudo em Macau”; em 2024, foi coordenada, em colaboração com os meios de comunicação social, a participação de 90 alunos do ensino secundário complementar de Hong Kong no programa “*Macau Unlocked: A Journey of Discovery for Students 2023-2024*”, tendo sido criada a Zona de Exposição Temática sobre Viagens de Estudo Culturais e Educativas na Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau e realizada a actividade intitulada “*A Museum Journey: Macao and China Cultural Exchange Meeting*”, bem como lançado o Concurso para Concepção de Itinerários “Visitar e Aprender”, com o objectivo de explorar os recursos e o potencial de Macau em matérias de visita de estudo e incentivar o público a conceber produtos diversificados. Além disso, para

atrair mais estudantes e famílias a escolher Macau como um destino de viagens de estudo, foi realizado o “Seminário para a Indústria Turística de Promoção de Viagens de Estudo em Macau”, de modo a permitir aos operadores turísticos aproveitar as oportunidades de desenvolvimento deste segmento e lançar itinerários e produtos turísticos característicos.

Turismo+Convenções e Exposições. Em 2021, a “Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau” candidatou-se, com sucesso, para tornar-se num evento internacional reconhecido pela Associação Global da Indústria de Exposições (UFI, na sigla em inglês), tendo sido criado, pela primeira vez, o pavilhão “1+4” em 2023 e realizado o “Encontro da Indústria de Campismo e de Actividades ao Ar Livre de Macau-Hengqin” em 2024, desenvolvendo os efeitos multiplicadores de “Um Evento, Dois Locais” entre Macau e Hengqin. Em 2024, realizou-se a Cimeira Anual da PATA e o “Fórum Internacional de Gastronomia de Macau”, e, em conjunto com a Zona de Cooperação Aprofundada, organizou-se a “promoção externa” nos meses de Janeiro, Abril, Maio, Setembro e Novembro, na Holanda, Singapura, Alemanha, Tailândia e Espanha, entre outros países, para participar em actividades profissionais internacionais no âmbito de convenções e exposições e realizar intercâmbios comerciais, articulando os recursos principais, promovendo uma integração mais estreita entre o turismo de negócios e o de lazer, melhorando a experiência geral dos visitantes de negócios em Macau e reforçando a promoção dos recursos turísticos e de convenções e exposições de Macau e da Zona de Cooperação Aprofundada.

Turismo+Eventos. Em 2024, foram envidados esforços na organização de eventos comemorativos do “Duplo Aniversário”, incluindo o “32.º Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau” e o “Iluminar Macau 2024”, bem como o programa temático do 25.º Aniversário do Retorno de Macau à Pátria, com dez episódios (dois minutos cada), transmitido em canal de televisão de Hong Kong. Através da realização de uma série de eventos com características de Macau relativos ao amor à Pátria e a Macau, manifestam-se as saudações sobre a prosperidade da Pátria e da RAEM. Em simultâneo, eleva-se a qualidade de vários eventos e actividades de grande envergadura e de marca, realizando-os em diferentes meses e em diversas zonas ao longo do ano, com vista a fazer brilhar o “cartão dourado” de Macau como metrópole internacional.

Turismo+Big Health. Aproveitando o ensejo do funcionamento experimental do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital no final de 2023, promove-se proactivamente a indústria do turismo de Macau para conceber produtos turísticos com o tema de terapia alimentar saudável e de saúde e bem-estar em medicina tradicional chinesa, combinando com as instalações hidroterapêuticas e de saúde e bem-estar de qualidade a nível internacional das diversas empresas de turismo e lazer integrado.

2. Resultados alcançados no aumento da visibilidade e do reconhecimento internacionais de “Um Centro”

O *Forbes Travel Guide*, uma prestigiada agência de classificação internacional, divulgou a lista de estrelas para 2024, da qual 22 estabelecimentos hoteleiros de Macau foram

galardoados com o título de cinco estrelas da *Forbes*, tornando a cidade no destino turístico do mundo com mais hotéis de cinco estrelas da *Forbes*. No primeiro trimestre de 2024, Macau foi classificada como Destino Turístico Preferido Internacional 2024, Destino Turístico Preferido 2025 e Destino Preferido para a Viagem ao Exterior do Interior da China, respectivamente, pela Associação Portuguesa das Agências de Viagens e Turismo (APAVT), pela Confederação Europeia das Associações de Agências de Viagens e Operadores Turísticos e pelo Instituto de Investigação Turística da China. Macau recebeu, até ao momento, um total de 26 estrelas Michelin atribuídas a 16 restaurantes.

Além disso, o programa de gastronomia, cultura e turismo de grande dimensão “Viagem de duas vias em Macau”, elaborado em 2023, em conjunto com o *China Media Group*, foi distinguido pela Administração Nacional de Rádio e Televisão com o prémio “Programa Inovador e Criativo de Rádio e Televisão”, registando-se um total de 55,84 milhões de transmissões em vídeo e um total de 100 milhões de audiências nos meios de comunicação social. De acordo com o “Relatório de dados sobre o turismo emissor para o primeiro semestre de 2023” da Academia de Turismo da China, Macau ocupou o primeiro lugar de entre os destinos de saída dos residentes do Interior da China, representando mais de 50% do número total de visitantes de “*outbond*”.

3. Promoção reforçada do desenvolvimento de instalações e produtos turísticos

Entre Dezembro de 2019 e Setembro de 2024, foram aprovadas 27 licenças de estabelecimentos da indústria hoteleira, com categorias que vão do alojamento de baixo custo até a hotel de 5 estrelas-luxo, disponibilizando um total de 6823 quartos, proporcionando aos visitantes as opções de alojamento mais diversificadas.

O Museu do Grande Prémio de Macau, uma infra-estrutura turística emblemática de Macau de qualidade excelente, reabriu em 2021 com uma nova imagem, contando com uma área seis vezes maior do que a anterior, com cerca de 16 000 metros quadrados, o que impulsionou a divulgação e a transmissão da cultura do Grande Prémio, contribuindo para elevar a imagem turística internacional de Macau e a atractividade turística. Os principais resultados incluem: o espectáculo de vídeo mapping “Crónicas do Museu do Grande Prémio de Macau: 70 Anos Lendários”, organizado especialmente para os visitantes, que foi muito bem recebido; o enriquecimento constante de projectos experimentais no Museu, em conjugação com a tecnologia, proporcionando aos visitantes uma experiência de simulação de condução de motos no Grande Prémio de Macau; o enriquecimento contínuo da colectânea do Museu no intuito de aprofundar os conhecimentos dos visitantes sobre a história do Grande Prémio de Macau e enriquecer a sua experiência na visita ao Museu; o estabelecimento de uma loja de lembrança para conceber e vender produtos relacionados com o Museu, o Grande Prémio, o turismo e a história e cultura de Macau, disponibilizando uma colecção exclusiva de roupas “Concebidos em Macau • Fabricados em Macau”; e o apoio à promoção e divulgação dos eventos desportivos através de plataforma de turismo online ou convite de celebridades do desporto. Desde o funcionamento experimental em

Março de 2021 até Setembro de 2024, o Museu do Grande Prémio de Macau renovado recebeu 335 811 visitantes.

4. Aceleração da implementação dos elementos não jogo, promovendo um desenvolvimento ainda mais saudável do sector do jogo

Em 2022, foram alteradas e publicadas a Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino) e a Lei n.º 16/2022 (Regime da actividade de exploração de jogos de fortuna ou azar em casino), bem como os respectivos diplomas complementares. Concluiu-se uma nova ronda de concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, introduzindo, a nível jurídico, mecanismos de execução dos projectos respeitantes aos elementos não jogo, definindo claramente, o papel do sector do jogo na promoção da diversificação adequada e da sustentabilidade do desenvolvimento da economia, bem como na injeção de uma nova dinâmica para enriquecer o conteúdo de Macau enquanto um centro mundial de turismo e lazer, fomentando o desenvolvimento da indústria de turismo e lazer integrado. Os novos contratos de concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino entraram em vigor a partir de 2023 com um prazo de validade de dez anos. As seis concessionárias para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino comprometeram-se a investir em projectos que têm nada a ver com o jogo, dando prioridade ao desenvolvimento dos relacionados com a expansão das fontes de visitantes internacionais, convenções e exposições, espectáculos de entretenimento, eventos desportivos, cultura e arte, saúde e bem-estar, diversões temáticas, cidade de gastronomia, turismo comunitário, turismo marítimo, entre outras áreas.

Até 2023, aproveitando os mecanismos de investimentos não relacionados com o jogo, promoveu-se a participação das concessionárias de jogos de fortuna ou azar na revitalização das zonas históricas de Macau, incentivando-as a prestar apoio ao desenvolvimento das PME mediante o modelo de “aproveitar o desenvolvimento das grandes empresas para impulsionar o progresso das mais pequenas”. Concomitantemente, foram exortadas as mesmas a desenvolverem projectos de investimento em matérias além do jogo, segundo os compromissos constantes nos respectivos contratos de concessão, no sentido de valorizar os efeitos multiplicadores dos recursos turísticos e impulsionando a melhoria do desenvolvimento do sector de turismo e lazer integrado, a nível qualitativo.

Em 2023, as receitas brutas dos jogos de fortuna ou azar cifraram-se em 183,1 mil milhões de patacas, correspondendo a um aumento anual de 3,3 vezes e uma retoma de 62,6% dos níveis registados em 2019. As exportações de serviços do jogo e serviços não relacionados com o jogo representaram, respectivamente, 48,4% e 51,6% do total das exportações de serviços, equivalendo a uma contracção de 18,9 pontos percentuais e um aumento de 18,9 pontos percentuais, respectivamente, face a 2019. Entre Janeiro e Setembro de 2024, as receitas brutas dos jogos de fortuna ou azar em casino totalizaram 169 355 milhões de patacas, representando um aumento anual de 31,3% e uma recuperação de 76,9% do nível alcançado no período homólogo de 2019.

5. Promoção contínua do jogo responsável e otimização da fiscalização

Em 2024, concluíram-se os trabalhos de alteração das “Medidas para a Implementação do Jogo Responsável”, as quais já foram publicadas e estão em vigor. Foram instalados quiosques e postos informativos do jogo responsável em todos os casinos e salas de máquinas de jogo de Macau, com vista ao aprofundamento da promoção dos trabalhos relativos ao jogo responsável.

No primeiro semestre de 2024, foi concluída a elaboração da Lei n.º 7/2024 (Regime jurídico da concessão de crédito para jogos de fortuna ou azar em casino), estipulando explicitamente que apenas as concessionárias de jogos de fortuna ou azar estão qualificadas para exercer a actividade de concessão de crédito, em articulação com as necessidades do desenvolvimento estável e saudável do sector do jogo. Simultaneamente, continuou-se a reforçar e otimizar os trabalhos respeitantes à regulação e fiscalização do sector do jogo, incluindo o destacamento contínuo de pessoal para fiscalizar *in loco* o funcionamento dos casinos; o desenvolvimento da cooperação com as concessionárias de jogos de fortuna ou azar, os serviços policiais e as autoridades competentes para prevenir a ocorrência de actividades ilícitas nos casinos; a adopção contínua de medidas para assegurar que os equipamentos de jogo nos casinos estejam em conformidade com os diversos critérios e instruções; e a realização, conforme o planeado, das acções inspectivas sobre as contas contabilísticas e situação financeira das concessionárias de jogos de fortuna ou azar, bem como os activos fixos de que detêm.

(II) Promoção perseverante do desenvolvimento das quatro principais indústrias

1. Promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da economia a partir do planeamento *top-down*

O quinto Governo atribui grande importância ao planeamento *top-down*, aproveitando as reformas jurídica e funcional para acelerar o desenvolvimento da diversificação adequada da economia. Quanto à reforma jurídica, até Setembro de 2024, concluiu-se, na área da Economia e Finanças, a legislação ou a alteração de um total de 38 leis e 62 regulamentos administrativos, enquanto que 7 propostas de lei se encontram actualmente em apreciação na Assembleia Legislativa ou em processos legislativos. Em termos da reforma funcional, em 2021, a Direcção dos Serviços de Turismo foi integrada na área da Economia e Finanças, a Direcção dos Serviços de Economia foi reestruturada, passando a designar-se Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, e o Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia foi integrada na área da Economia e Finanças; em 2023, reestruturou-se o Conselho de Consumidores que passou a ser uma direcção de serviços e criou-se o Conselho Consultivo de Consumidores; em 2024, o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau foi reestruturado como Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento, tendo sido incorporado na sua estrutura orgânica o Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

2. Promoção da implementação dos projectos-chave no Parque e intensificação da aglomeração de atmosfera industrial

O Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau (adiante designado por “Parque”), como um dos importantes suportes do desenvolvimento da medicina tradicional chinesa (MTC) de Macau, aproveitando as suas vantagens de recursos, tem continuado a introduzir empresas de destaque/projectos-chave e cultivado as empresas de Macau para se estabelecerem no Parque. Até Setembro de 2024, o sector industrial do Parque conta com uma área locável de 119 870,47 metros quadrados, sendo a área arrendada de 113 807,81 metros quadrados e a taxa de ocupação de 94,94%. Durante o mesmo período, o Parque concluiu o registo de 237 empresas (incluindo 85 de Macau) e a instalação por contrato de 127 empresas (incluindo 56 de Macau), cujas áreas abrangem MTC, biomedicina, equipamentos médicos, serviços médicos e serviços complementares, etc., tendo alcançado uma atmosfera óbvia de aglomeração industrial.

Em 2023, um medicamento produzido em Hengqin, por encomenda transfronteiriça de uma empresa farmacêutica de Macau, obteve a primeira autorização transfronteiriça para o fabrico por encomenda de medicamentos de Macau, emitida pelo Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica de Macau, sendo o primeiro medicamento que consubstancia o modelo de “produzido em Hengqin + produzido sob supervisão de Macau”. No primeiro semestre de 2024, os suplementos alimentares de *big health* produzidos por uma empresa de capitais de Macau localizada no Parque foram autorizados a utilizar a indicação “fabricado sob supervisão de Macau”.

Foram introduzidas várias empresas para estabelecerem fábricas em Macau que cumpram as normas do certificado de Boas Práticas de Fabrico para os Medicamentos (GMP). Actualmente, dois medicamentos tradicionais chineses para uso externo de Macau obtiveram certificados de registo de medicamentos no Interior da China, mediante o aproveitamento da política preferencial a Macau, nomeadamente, do procedimento de registo simplificado, sendo um deles introduzido num hospital de Zhuhai para aplicação clínica em 2023, tratando-se do primeiro medicamento tradicional chinês de Macau que foi incorporado no catálogo de medicamentos para aplicação clínica em instituições médicas do Interior da China através do CEPA.

3. Promoção da construção de uma plataforma integrada de indústria-universidade-investigação em termos de medicina tradicional chinesa e da industrialização dos seus resultados

Foi intensificada a cooperação com as instituições de investigação científica, tendo sido introduzidos com sucesso o Laboratório de Medicina Tradicional Chinesa da Província de Guangdong e o Laboratório do Instituto de Investigação em Ciências e Tecnologias da Universidade de Macau em Zhuhai, entre outras, de forma a incubar as excelentes realizações científicas e tecnológicas da Universidade de Macau e promover a melhoria

das capacidades em termos de investigação básica para a herança, inovação e aplicação da MTC. Tem-se continuado a promover o estabelecimento do Salão dos Médicos Famosos da Academia Chinesa de Ciências Médicas Chinesas, contando com as plataformas, nomeadamente, o “Centro de Pesquisa de Políticas e Técnicas sobre Medicina Tradicional Chinesa de Guangdong-Hong Kong-Macau” e o “Centro de Preparados de Medicina Tradicional Chinesa das Instituições Médicas de Guangdong-Macau”, com finalidade de fortalecer a investigação e o desenvolvimento de MTC, acumulando, actualmente, 10 preparados hospitalares aprovados no domínio de MTC.

Tomando os países de língua portuguesa como ponto de partida, foi inovado o modelo da “introdução de medicamentos através de tratamentos médicos” e construída proactivamente a Plataforma dos Serviços Públicos de Registo dos Produtos de Medicina Tradicional Chinesa no Estrangeiro, realizando os negócios como registo de produtos, comércio internacional, educação e formação em termos de MTC, etc., com o objectivo de explorar e promover as tecnologias e os produtos de MTC a entrarem nos países de língua portuguesa e noutros países abrangidos pela iniciativa de “Uma Faixa, Uma Rota”. Até Setembro de 2024, 9 empresas com um total de 13 produtos obtiveram certificados de registo de medicamentos fitoterápicos em Moçambique; 11 produtos foram aprovados para cadastro e comercialização de produtos de medicina tradicional chinesa no Brasil, dos quais 7 produtos entraram com sucesso no mercado local para venda.

4. Aperfeiçoamento contínuo da legislação na área financeira, no sentido de reforçar a supervisão financeira

De modo a articular-se com o desenvolvimento das actividades financeiras modernas, o Governo em exercício tem vindo a proceder, de forma ordenada, a uma série de alterações às leis financeiras, nomeadamente o “Regime jurídico da actividade seguradora” revisto em 2020, a nova “Lei da Fidúcia” formulada em 2022, o “Regime Jurídico da Emissão Monetária” e o “Regime Jurídico do Sistema Financeiro” reformulados em 2023 que já entraram em vigor. Por outro lado, a “Lei da actividade de mediação de seguros” que foi apreciada na especialidade e aprovada por votação pela Assembleia Legislativa em Julho de 2024, vai entrar em vigor a partir de 1 de Agosto de 2025. A proposta de lei intitulada “Lei dos fundos de investimento” foi incluída nos projectos de lei entregues em 2024 pelo Governo da RAEM, estando actualmente a desenvolver-se, de forma ordenada, os respectivos processos legislativos e a mesma já foi submetida para a apreciação da Assembleia Legislativo. A primeira ronda de consulta do anteprojecto da primeira “Lei dos Valores Mobiliários” de Macau junto do respectivo sector foi concluída em 2023, estando a proceder-se ao melhoramento do mesmo.

Para alinhar-se com as normas internacionais de supervisão, foi publicada em 2023 a “Directiva relativa à composição dos fundos próprios”, preparando-se assim para a aplicação do Acordo de Basileia III. Além disso, foram publicadas, de igual modo, as directivas nas áreas da tecnologia financeira, emissão de obrigações e gestão de riscos financeiros, entre outras.

5. Prioridade no desenvolvimento do mercado obrigacionista e dos negócios de gestão de fortunas

Em Dezembro de 2021, entrou em funcionamento a “Central de Depósito de Valores Mobiliários de Macau” (CSD) cujas operações são asseguradas pela “Central de Depósito e Liquidação de Valores Mobiliários de Macau Sociedade Unipessoal Limitada” (MCSD). Com o objectivo de promover a interligação do mercado obrigacionista de Macau com os mercados internacionais, a Autoridade Monetária de Macau aderiu, em Janeiro de 2022, à *Association of National Numbering Agencies* (ANNA), tornando-se a agência de numeração em Macau. Em Fevereiro de 2023, com base nas actuais operações de recompra de instrumentos financeiros, a Autoridade Monetária de Macau lançou iniciativas de recompra de obrigações, no intuito de incentivar o respectivo sector a participar nas actividades de investimento e financiamento do mercado obrigacionista. Em Novembro do corrente ano, em matéria da emissão pública de obrigações, foi aplicado o “regime de registo” baseado na divulgação de informações, em detrimento do “regime de apreciação e aprovação” anteriormente adoptado. Em Dezembro do mesmo ano, foi lançado o novo Sistema de transacções dos bilhetes monetários e obrigações - “*Monetary Bills and Notes Trading System*” (MTS), visando criar condições que permitam revitalizar o mercado secundário dos bilhetes monetários.

Até Setembro de 2024, verificou-se que 102 instituições abriram contas de participantes na MCSD, incluindo 34 instituições locais e 68 do exterior. Entretanto, as obrigações do Estado emitidas pelo Ministério das Finanças atingiram um valor acumulado de 10 mil milhões de renminbis. Actualmente, o mercado obrigacionista de Macau abrange um vasto leque de produtos, designadamente: obrigações soberanas, obrigações de governos provinciais, obrigações de capital complementar, obrigações de empresas, obrigações financeiras e obrigações verdes. Até Setembro de 2024, o volume acumulado de obrigações emitidas ou cotadas em Macau atingiu o valor equivalente a 740,2 mil milhões de patacas.

Em Agosto de 2023, foi publicada a versão revista da “Directiva sobre a gestão e o funcionamento dos fundos de investimento subscritos através de oferta privada”. Por outro lado, ao abrigo das medidas destinadas a facilitar a constituição de sociedades de gestão de fundos estabelecidas pela Autoridade Monetária de Macau e pela Direcção dos Serviços de Desenvolvimento Financeiro da Zona de Cooperação Aprofundada, a primeira sociedade recomendada pela Zona de Cooperação Aprofundada foi autorizada a instalar-se em Macau em Abril de 2024. Além disso, a primeira sociedade de gestão de fundos de Macau constituiu oficialmente, em Julho do corrente ano, o primeiro fundo de oferta pública de Macau.

6. Desenvolvimento de esforços para aperfeiçoar o sistema de infra-estruturas financeiras, apoiando o funcionamento eficiente do mercado

Em 2020, verificou-se o lançamento do “Sistema de Liquidação Imediata em tempo real em Dólares de Hong Kong” em Macau; em Dezembro de 2021, foi lançada a primeira fase

do “Sistema de Pagamento Rápido”, enquanto que a segunda fase com o aperfeiçoamento das funcionalidades decorreu em 2023, de modo a possibilitar a realização de transferências interbancárias rápidas de fundos de pequenos valores entre patacas e dólares de Hong Kong. Até Setembro de 2024, verificou-se, no “Sistema de Pagamento Rápido” em Patacas, o processamento de 11,07 milhões de transferências no valor de 49,7 mil milhões de patacas, enquanto que foram processadas através daquele sistema em dólares de Hong Kong, 690 mil transferências, envolvendo um total de 6,8 mil milhões de dólares de Hong Kong.

O Projecto-piloto denominado por “Gestão Financeira Transfronteiriça” tem estado a funcionar, desde o seu lançamento em Outubro de 2021, dentro da normalidade, alargando o âmbito do negócio de gestão de fortunas de Macau. No início de 2024, lançaram-se medidas de optimização do referido projecto-piloto, incluindo o aperfeiçoamento dos requisitos de acessos de investidores no âmbito da “Transacções em Direcção ao Sul”, o alargamento do âmbito das instituições participantes, a ampliação do âmbito dos produtos de gestão financeira qualificados, o aumento da quota dos investidores individuais, entre outras. Até Setembro de 2024, havia 11 bancos de Macau que prestaram serviços no âmbito do Projecto de Gestão Financeira Transfronteiriça, tendo sido abertas, no total, 23 800 contas no âmbito das “Transacções em Direcção ao Norte” e “Transacções em Direcção ao Sul”, com 19 700 transacções registadas.

7. Intensificação dos esforços para promover a transformação e a modernização das indústrias de alta tecnologia e das indústrias tradicionais

Em 2023, foi lançado o “Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas”, sendo que, até Setembro do corrente ano, um total de 33 empresas de tecnologia obtiveram certificação. Estas 33 empresas certificadas empregaram quase 1300 funcionários e contando com uma soma anual de receitas de negócios a atingir a um volume superior a 3 mil milhões de patacas.

Para reforçar o desenvolvimento coordenado da indústria de ciências e tecnologia entre Macau e Hengqin, a partir de 2024, as qualificações das empresas afiliadas das empresas relevantes com ligações a Hengqin foram incluídas nos critérios de avaliação. O “Plano de Financiamento para Investigação e Desenvolvimento Inovadores de Empresa” do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia (FDCT) também incluiu as empresas de tecnologia certificadas no seu sistema de candidatura, dando apoio, desta forma, a essas empresas na realização das actividades de investigação e desenvolvimento, reforçando o papel das mesmas como entidades inovadoras relevantes.

Em 2021, foi lançada uma plataforma de bolsa de contacto Indústria-Universidade-Investigação com empresas e serviços de emparelhamento de roadshows, proporcionando uma plataforma para a apresentação e intercâmbio de resultados de investigação científica. Até Setembro de 2024, foram realizados com sucesso um total de 82 bolsas de contacto e 5 roadshows, nos quais resultaram na assinatura de 125 cartas de intenção de cooperação.

Em 2024, realizou-se o primeiro evento de contacto entre empresas e quadros qualificados na área das ciências e tecnologia Macau-Hengqin-Zhuhai, com 39 empresas a oferecer quase 200 postos de trabalho e cerca de 550 vagas e oportunidades de estágio. Entretanto, em alguns dos programas de financiamento foram acrescentados requisitos de colaboração Indústria-Universidade-Investigação, exigindo a participação obrigatória de empresas, fornecendo uma certa proporção de apoio complementar, na esperança de alcançar a sustentabilidade a longo prazo do financiamento da investigação. Até Stembro de 2024, os vários programas de financiamento atraíram mais de 73 milhões de patacas em investimento empresarial. Alguns programas também exigem a produção de resultados aplicáveis e a consecução de certo nível de maturidade tecnológica, a fim de impulsionar o trabalho de investigação para aplicações práticas.

Continuou-se a prestar atenção ao desenvolvimento dos quatro Laboratórios de Referência do Estado localizados nas universidades de Macau, proporcionando apoio financeiro para manter as suas vantagens nos campos da medicina tradicional chinesa, microelectrónica, cidade inteligente e ciências lunares e planetárias. Os laboratórios alcançaram uma série de resultados notáveis nos últimos anos: o lançamento bem-sucedido da “Macao Science 1” originou um grande encorajamento e inspiração para o desenvolvimento do sector das ciências e tecnologia de Macau; o número de artigos publicados em conferências internacionais de topo sobre circuitos integrados continua a ser o mais alto na China, mantendo uma posição de liderança; e foram publicados artigos em revistas de topo como Nature, Science e Cell. Nos últimos anos, também se promoveu, empenhadamente, os laboratórios a desenvolverem a Investigação e Desenvolvimento a intermédio e a jusante, a cooperação Indústria-Universidade-Investigação e a transformação dos resultados de investigação. Um lote de resultados dos laboratórios foi transformado e aplicado. Por exemplo: o medicamento inovador Yimucao alcaloides entrou na fase II de ensaios clínicos; *startups* baseadas em resultados de investigação obtiveram quase 100 milhões de patacas em financiamento da série A+; e tecnologias como o ARN de Taxus foram transferidas comercialmente, envolvendo um montante superior a 350 milhões de renminbis.

Além disso, a realização bem-sucedida do evento “*BEYOND International Technology Innovation Expo* (BEYOND Expo)” contribuiu para a injeção de um novo dinamismo ao desenvolvimento das indústrias de tecnologia de ponta, de convenções e exposições e de comércio de Macau. No decurso do certame, a DSEDOT organizou uma visita àquela exposição para os membros da Secção para o Estudo das Políticas de Desenvolvimento das Indústrias de Tecnologia de Ponta do Conselho para o Desenvolvimento Económico e os membros do Conselho de Ciência e Tecnologia para que conhecessem, de melhor forma, a actual situação do desenvolvimento da área de ciência e tecnologia e a sua tendência no futuro. Na realização das edições da BEYOND Expo, foram organizadas também actividades de “Roadshow das Empresas de Inovação Científica e Tecnológica do Brasil e de Portugal” que atraíram, entre 2022 e 2024, a participação de 32 empresas brasileira e portuguesa dessa natureza. Durante as quais os respectivos representantes apresentaram

detalhadamente aos participantes as características inovadoras dos seus projectos, tendo sido celebrados totalmente nove protocolos de cooperação, dando, assim, apoio ao emparelhamento sino-lusófono na área tecnológica, através da plataforma de Macau.

Por outro lado, o Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau e a Associação Industrial de Macau continuaram a colaborar na implementação do Programa de Certificação de Qualidade dos Produtos de Macau “M-Mark”, no intuito de promover o desenvolvimento qualitativo da indústria das marcas de Macau. Em 2023, foram registados 51 pedidos, o maior número anual jamais registado após o início do programa em 2018. Desde o lançamento do referido programa até Setembro de 2024, foi recebido um total de 157 pedidos, tendo sido emitidos 126 certificados de produtos “M-Mark”.

8. Elevação do nível de liberalização do comércio de serviços no âmbito do CEPA

Desde a celebração do CEPA, o Interior da China e Macau têm vindo a alargar o conteúdo de liberalização e de cooperação entre as duas partes, elevando constantemente o nível de liberalização bilateral em quatro principais áreas: comércio de mercadorias, comércio de serviços, investimento e cooperação económica e técnica, contribuindo para a criação de oportunidades de negócios sem precedentes, em prol dos diversos sectores de actividade locais.

Em 2023, o Interior da China e Macau iniciaram uma nova ronda de consultas relativamente ao alargamento da liberalização do Acordo sobre Comércio de Serviços no âmbito do CEPA, tendo as duas partes chegado a um consenso sobre novas medidas de liberalização e finalizado também a assinatura do acordo relevante.

O acordo recém-revisto reduziu ainda mais os requisitos de acesso ao mercado do Interior da China, impostos ao sector de serviços de Macau, lançando projectos-piloto para apoiar a interconexão das regras e a articulação institucional no âmbito da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, aditando medidas de liberalização para os serviços de tecnologia de ponta, serviços financeiro, audiovisual e cultural, entre outras, permitindo, também, o acesso, mediante condições mais privilegiadas, ao Interior da China, dos sectores de serviços profissionais, tais como a construção civil, a contabilidade, o audiovisual e a cultura, os cuidados de saúde, a educação, etc.

9. Apoio às PME na inovação operacional e promoção da transformação digital

Entre 2021 e 2023, foi implementado, como forma de apoio às associações comerciais, o “Plano de apoio financeiro à eletronização do sistema *backup* do sector de restauração”, tendo sido aprovados cerca de 500 pedidos, ao longo das três fases promovidas. No âmbito dos “Serviços de apoio à digitalização das PME”, implementados em 2023 e 2024 verificou-se que cerca de 200 pedidos foram aprovados durante o ano de 2023, enquanto que a apresentação de candidaturas referentes a 2024 foi determinada a ser feita em duas fases

(Maio e Novembro), com um total de 900 vagas tendo, na primeira fase, sido recebidas 1279 candidaturas. A “Exposição de planos de valorização inteligente do sector de restauração de Macau”, realizada em Abril de 2024, atraiu a participação de mais de 1300 representantes do sector, tendo sido organizadas na ocasião cerca de 100 sessões de bolsas de contacto, sendo uma actividade bem acolhida pelos operadores do sector em questão. Actualmente, o Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa passou a ser o palco da realização daquela exposição. Até Setembro de 2024, registaram-se mais de 2300 representantes do sector que visitaram esse certame, tendo sido também organizadas periodicamente sessões de partilha de ideias sobre a valorização inteligente do sector da restauração, permitindo, desta forma, aos operadores do sector conhecerem a conjuntura sectorial mais actualizada, aperfeiçoarem a qualidade do seu desenvolvimento e explorarem oportunidades de negócios.

Dando grande importância à capacitação das PME na valorização da qualidade do seu desenvolvimento por meio do comércio electrónico, o Governo da RAEM tem prestado apoio às associações sectoriais na criação do “Centro de prestação de serviços de transmissão ao vivo” e no lançamento dos “Serviços *one-stop* do comércio electrónico transfronteiriço”, dando-lhes, continuamente, assistências na organização de grandes eventos promocionais de comércio electrónico subordinados ao tema de Macau, em colaboração com diferentes plataformas de comércio electrónico de renome do Interior da China, no sentido de encorajar as empresas a aproveitarem o comércio electrónico para explorar novos mercados, ajudando as associações sectoriais a instalarem o “Pavilhão de Macau” nas grandes plataformas de comércio electrónico do Interior da China. Foi atraída uma plataforma de comércio electrónico de renome do Interior da China a instalar uma base de formação em Macau, no sentido de formar, em conjunto, quadros qualificados relevantes, tendo sido estreitada ainda a cooperação com as instituições de ensino superior de Macau na realização de formações temáticas.

10. Novos progressos na adaptação ao mercado e na profissionalização do sector de convenções e exposições

Com uma grande importância atribuída à construção e à divulgação das instalações corpóreas e incorpóreas do sector de convenções e exposições, o quinto Governo tem intensificado os esforços, entre 2023 e 2024, para introduzir em Macau eventos de convenções e exposições com novos temas e grande atractividade, nomeadamente a primeira exposição com o tema de espectáculo e a primeira exposição sobre a colecção de artigos desportivos, introduzidas respectivamente em Novembro e em Dezembro de 2023; a Conferência Ásia-Pacífico da Associação Global da Indústria de Exposições (UFI), que volta a escolher, depois da edição de 2008, Macau como o local da sua realização; e uma série de conferências anuais das sociedades de contabilistas internacionais, das associações de convenções e exposições internacionais e das empresas. Em 2023, realizaram-se 1160 actividades de convenções e exposições em Macau, um aumento homólogo de 1,43 vezes. Nos primeiros três trimestres de 2024, o número de convenções e exposições realizadas em Macau aumentou 29,8% em termos anuais, totalizando 1011 actividades.

Através dos esforços conjuntos com o sector, Macau cultivou uma série de marcas de convenções e exposições com influência internacional. De acordo com o “Relatório Anual da Associação Internacional sobre o Mercado de Congressos Internacionais 2023” publicado pela Associação Internacional de Congressos e Convenções (ICCA), Macau ficou em 20.º lugar no *ranking* das cidades da região Ásia-Pacífico para convenções internacionais, subindo 34 lugares relativamente ao ano de 2022. Em relação ao número de exposições profissionais acreditadas pela UFI, este aumentou de oito, em 2019, para 11 em 2023. Ainda, em 2023 e 2024, Macau foi consecutivamente distinguida como a Melhor Cidade de Convenções da Ásia, por uma das famosas revistas de convenções e exposições da Ásia, e a *Best BT-MICE City*, por um órgão de comunicação social do sector de convenções e exposições na região Ásia-Pacífico.

Por outro lado, Macau tem mantido contactos estreitos com os serviços competentes da Zona de Cooperação Aprofundada, tendo coordenado uma série de visitas do sector de convenções e exposições de Macau à Zona de Cooperação Aprofundada, para a prospecção de recintos de convenções e exposições e para o intercâmbio comercial. Em Junho de 2023, as duas partes lançaram o logotipo “MICE² Macao x Hengqin”, com o intuito de criar uma imagem geral de convenções e exposições que integra Macau e Hengqin e que contribui para que o sector das duas regiões possa associar proveitosamente os recursos espaciais e as vantagens a nível de políticas de Macau e da Zona de Cooperação Aprofundada, facilitando a sua organização, sob o modelo “Um Evento, Dois Locais”, de convenções e exposições temáticas de diferentes tipos, indústrias e escalas. O número de actividades realizadas através do referido modelo aumentou significativamente de 3, em 2022, para 14, em 2023.

III. Balanço da execução das acções governativas sobre a promoção da construção da Zona de Cooperação Aprofundada

Em torno do posicionamento fundamental “criação de condições em prol do desenvolvimento da diversificação industrial de Macau”, os diversos projectos relacionados com a Zona de Cooperação Aprofundada foram realizados de forma ordenada conforme o planeamento definido, com resultados bem positivos.

(I) Fomento da criação de um novo paradigma para o desenvolvimento integrado entre Macau e Hengqin

1. Circulação entre os dois lados decorrida com alta eficiência devido à concretização ordenada da política de gestão separada

Em 17 de Setembro de 2021, a Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin foi oficialmente estabelecida, sendo que, tendo por base principal a política de gestão separada no que diz respeito à construção de *hardware* e *software* correspondentes, continua-se a promover a circulação dos diversos factores entre Macau

e Hengqin, designadamente pessoas, mercadorias, capitais e informações, visando torna-la cada vez mais conveniente e eficiente. Em 1 de Março de 2024, foi oficialmente implementada na Zona de Cooperação Aprofundada a política de gestão separada, transformando-a, desde então, na primeira zona específica do Interior da China que adopta essa política. Foi bem-sucedida a implementação da política de gestão separada na Zona de Cooperação Aprofundada. Ao longo dos seis meses desde a aplicação da política em questão, a movimentação entre as duas partes quer no que respeita às pessoas quer às viaturas e mercadorias, tem desenvolvido de forma estável e ordenada, verificando-se uma média diária de aproximadamente 59 000 visitantes e 6400 viaturas que entraram e saíram através do posto fronteiriço da “primeira linha”, enquanto que o número de carros que entraram e saíram da Zona através dos diversos canais da “segunda linha” atingiu uma média diária de cerca de 51 300. Aliás, as entidades beneficiadas da isenção de imposto aduaneiro de importação ascenderam a 93 unidades e 3136 residentes requerentes de Macau foram integradas na lista de indivíduos a quem é aplicada a política relativa ao transporte de produtos da flora e da fauna relevantes para a Zona de Cooperação Aprofundada.

2. Maior garantia institucional da integração entre Macau e Hengqin

Com base na implementação do “Parecer sobre o apoio à Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin na adopção de medidas especiais relacionadas com o relaxamento dos requisitos de acesso ao mercado”, foi proposta uma série de reformas em 20 aspectos incididos sobre seis grandes áreas, visando ajudar a Zona a criar um sistema de acesso ao mercado e um ambiente mercantil que poderá dar melhor suporte ao desenvolvimento diversificado das indústrias de Macau. Nestes termos, foram lançadas, sucessivamente, políticas preferenciais fiscais de “duplo 15%” sobre o rendimento das pessoas colectivas e o das pessoas singulares, com vista a fomentar um ambiente de negócios idêntico entre Macau e Hengqin. A par disto, através do aproveitamento do poder legislativo da Zona Especial de Zhuhai, foram elaboradas e publicadas legislações específicas para o exercício de actividades transfronteiriço por profissionais de Macau das áreas de cuidados de saúde e farmacêutica, tendo sido também elaborada uma lista que conta com mais de 260 itens, de iniciativas alusivas à articulação, reforma e inovação das regras entre Macau e Hengqin. Com a promoção ordenada dos trabalhos concernentes à integração entre Macau e Hengqin, verifica-se um aumento notório das entidades empresariais com capitais de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada.

Até Setembro de 2024, existiam na Zona de Cooperação Aprofundada 6461 empresas de Macau, mais 39,3% do que o registado na altura do seu estabelecimento. No 1.º semestre de 2024, o valor acrescentado das indústrias com capitais de Macau acendeu a 1881 milhões de renminbis, representando um acréscimo de 125,9% comparativamente com o apurado no idêntico período do ano transacto.

(II) Desenvolvimento coordenado entre as indústrias de Macau e de Hengqin

1. Aumento significativo do peso das “Quatro Novas” indústrias e criação de um ambiente de negócios com excelência em todas as vertentes

Até Setembro de 2024, instalou-se na Zona de Cooperação Aprofundada um total de 17 074 empresas ligadas às “Quatro Novas” indústrias, traduzindo numa subida de 5,3% e de 20,2 % quando comparado com o registado no mesmo período do ano passado e o apurado no final do ano de 2021, respectivamente. Nos primeiros três trimestres de 2024, o valor acrescentado das “Quatro Novas” indústrias situou-se em 18 307 milhões de renminbis, representando uma proporção de 49% do PIB da Zona de Cooperação Aprofundada e um incremento na escala de 2,9 pontos percentuais quando comparado com o peso alcançado em 2021.

Foram lançadas, de forma ordenada, diversas políticas de apoio, designadamente as “Medidas de apoio à promoção da operação e desenvolvimento sustentáveis das empresas líderes”, as “Medidas de apoio ao desenvolvimento das empresas com capitais de Macau” e as “Medidas de apoio ao sector de serviços jurídicos”, no sentido de capacitar, mediante meios financeiros, as empresas no desenvolvimento das suas actividades. Promoveu-se, de forma aprofundada, o avanço dos primeiros projectos-piloto da reforma abrangente do ambiente de negócios da Província de Guangdong, visando criar, com todo o empenho, uma cidade de referência em termos do ambiente comercial. Foram elaboradas e publicadas 10 medidas para aperfeiçoamento dos serviços prestados pelas entidades empresariais, foi estabelecido um centro de serviços para empresas e quadros qualificados e foram melhorados os meios através dos quais se puseram em prática as políticas favoráveis às empresas, no intuito de elevar a qualidade dos serviços empresariais.

2. Surgimento de efeitos na articulação e sinergia do desenvolvimento industrial

Reforço e ampliação das indústrias de marcas de Macau, incluindo a MTC. O Parque, tendo-se concentrado no *layout* industrial integrado das cinco esferas, nomeadamente, “medicina”, “saúde”, “investigação”, “fabrico” e “serviços”, registou, até Setembro de 2024, o estabelecimento de um total de 44 novas empresas, 9 das quais eram da área de MTC. Foi conseguida com sucesso, a política de projecto de financiamento transfronteiriço de 10 mil milhões de renminbis da Administração Estatal de Câmbio, de forma a resolver o problema das dificuldades de financiamento transfronteiriço do Parque. Foram promulgadas as medidas relativas à gestão das indicações “fabricado sob supervisão de Macau”, “produzido sob supervisão de Macau” e “*design* de Macau” e lançadas em prática as séries da indicação “fabricado sob supervisão de Macau, sendo que um total de 6 produtos provenientes das duas empresas de Macau, após aprovado nas avaliações, foi autorizado o uso dessa indicação.

Aprofundamento da cooperação financeira transfronteiriça entre Macau e Hengqin. Foi estabelecido um mecanismo de cooperação entre as autoridades na área de supervisão financeira de Macau e de Hengqin, que permite implementar o “Parecer de apoio financeiro

prestado para a construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”, promovendo em conjunto os trabalhos relacionados com a inovação e o desenvolvimento financeiro transfronteiriço. Em 6 de Maio de 2024, entraram em vigor as “Medidas relativas à gestão da conta do comércio livre multifuncional da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”, uma iniciativa que permite facilitar o fluxo conveniente dos fundos transfronteiriços entre as duas jurisdições. Ora, com a implementação do projecto de “circulação de veículos de Macau em Guangdong”, em 20 de Dezembro de 2022, a Autoridade Monetária de Macau encontra-se a analisar com as autoridades congéneres do Interior da China, para melhorar os “produtos de seguros para veículos transfronteiriços de Guangdong e de Macau”, no âmbito da política de “reconhecimento recíproco dos seguros equivalentes”, designadamente, o alargamento do âmbito da cobertura dos produtos de seguros, o lançamento de mais produtos com cobertura a outras áreas, etc. Por outro lado, foram incentivadas, atempadamente, as seguradoras de Macau a priorizarem o estabelecimento de cooperação com o “centro de serviços de seguros de Hengqin”. Concomitantemente, foi lançado oficialmente, no dia 19 de Setembro de 2024, o projecto-piloto da actividade de aquisição de moeda dupla do “Novo Bairro de Macau”, permitindo a realização de pagamento em Patacas, junto das estabelecimentos comerciais-piloto localizados na Zona de Cooperação Aprofundada, através dos instrumentos de pagamento “Simple Pay” de Macau

Foi promovido o estreitamento da cooperação tecnológica entre Macau e Hengqin, fomentando a articulação dos projectos relevantes. Em harmonia com as linhas de desenvolvimento “Investigação em Macau e transformação em Hengqin”, foi impulsionada a realização em Hengqin de um conjunto de projectos com boas perspectivas de transformação, destacando-se a criação de parceria com uma empresa de *chips* de renome no Interior da China para desenvolver em Hengqin espécies de *chips* aplicáveis à Internet das coisas e inteligência artificial, entre outras áreas. Graças ao impulso desencadeado pela Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico de Macau, em conjunto com o Departamento de Inovação Científica e Tecnológica do Município de Zhuhai, a “Aliança de Inovação da indústria-universidade-investigação entre Macau e Zhuhai” foi oficialmente estabelecida em Outubro de 2023. Em Maio de 2024, a Zona de Cooperação Aprofundada foi escolhida como palco da realização da primeira reunião plenária da Mesa da Aliança para abordar e definir o futuro plano de acção para esse organismo.

Desenvolveu-se em conjunto a indústria de cultura, turismo, convenções, exposições e comércio a partir de um novo ponto de partida. Entre Março e Abril de 2023, os serviços de coordenação económica e comercial de Macau e Hengqin realizaram, sucessivamente, uma série de acções de promoção e de captação de investimentos, assim como de visitas de estudo à Indonésia, a Singapura, à Malásia e a Portugal. Este conjunto de iniciativas resultaram na assinatura de 17 protocolos de cooperação, em áreas como o fornecimento de materiais de novas energias, a construção de sistemas de novas energias e o comércio de produtos alimentares característicos, além de ter promovido a organização de cerca de 350 sessões de bolsas de contactos e de encontros comerciais, que abrangeram temas como restauração, turismo, finanças, convenções, exposições e produtos alimentares. Entre

Junho e Setembro de 2024, os serviços de coordenação económica e comercial de Macau e Hengqin realizaram, sucessivamente, uma série de acções de promoção e de captação de investimentos em Bangucoque (Tailândia), nas nove cidades integradas na Grande Baía do Interior da China, em Hong Kong, em Pequim, etc. A par disso, foram lançado, em conjunto com Hengqin, o Plano de Apoio ao Turismo Macau–Hengqin, implementada a política de múltiplas entradas e saídas em grupo entre Hengqin e Macau para visitantes do exterior, realizadas continuamente acções promocionais da marca “Itinerários de viagem entre Macau e Hengqin” em Japão, na Singapura, na Tailândia, na Malásia, entre outros países e proporcionados vistos de múltiplas entradas para Macau com validade de três meses para os participantes do Interior da China em convenções e exposições de Macau. Por fim, foi criado, em conjunto, o logotipo “MICE² Macao x Hengqin” e o modelo “Um Evento, Dois Locais”.

(III) Optimização contínua das acções almejadas na criação de condições em prol da vida da população da Zona de Cooperação Aprofundada

1. Aumento significativo do índice representativo do bem-estar das pessoas de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada

Até Setembro de 2024, os residentes de Macau que viviam na Zona de Cooperação Aprofundada atingiu 16 539 pessoas, representando um aumento de 19,1% relativamente ao idêntico período do ano anterior, e a população empregada era de 5132 pessoas, traduzindo numa subida homóloga de 15,4%. 515 estudantes de Macau frequentavam cursos na Zona de Cooperação Aprofundada, representando um aumento de 281,5% comparativamente ao apurado no final de 2021. Registou-se um crescimento substancial quer no que respeita ao âmbito do exercício transfronteiriço de profissões de Hong Kong e de Macau quer ao número de profissionais envolvidos nessa situação, tendo o âmbito supracitado sido alargado até nove categorias (incluindo médicos licenciados, profissionais de saúde de Macau licenciados e em activo, medicina, turismo, construção civil, *design*, planeamento, administração de propriedades e advocacia) e o número de profissionais subido para 1378 pessoas.

2. Optimização das instalações complementares do “Novo Bairro de Macau”

Concluiu-se a construção do “Novo Bairro de Macau”. Sendo o primeiro projecto social integrado destinado aos residentes de Macau, este bairro dispõe cerca de 4000 fracções autónomas para fins habitacionais, podendo, segundo a previsão, disponibilizar espaços habitacionais de elevada qualidade para 12 000 a 15 000 residentes de Macau. Até Setembro de 2024, foi apurada a inscrição para a compra de cerca de 1280 fracções, tendo sido registado o alojamento de mais de 670 famílias. Relativamente aos serviços públicos sociais no âmbito do referido projecto, nomeadamente à transmissão de rádio e televisão, educação, assistência médica e *internet*, as diversas políticas-piloto, que dizem respeito à adaptação destas matérias ao paradigma de Macau, foram praticamente implementadas, tendo sido dado

início à transmissão dos canais televisivos do exterior, incluindo o Canal 91 da Teledifusão de Macau. A primeira escola destinada aos filhos dos residentes de Macau no Interior da China irá entrar em funcionamento em Outono de 2024, sendo gratuita a frequência escolar dos alunos residentes de Macau que podem ainda ter acesso aos subsídios para aquisição de material escolar, e ao mesmo plano de prosseguimento de estudos para os estudantes de Macau mediante recomendação, entre outros benefícios e medidas a que os alunos que estudam em Macau têm direito. Os postos de saúde são geridos e operados conforme os modelos adoptados nos centros de saúde de Macau, permitindo aos profissionais de saúde de Macau exercer funções nos postos de saúde e utilizar determinados medicamentos já comercializados em Macau. Entrou também em vigor a medida quanto ao acompanhamento, mediante requerimento, dos trabalhadores domésticos estrangeiros, para prestar serviços domésticos na Zona de Cooperação Aprofundada.

3. Criação de condições para melhorar o bem-estar dos residentes de Macau em Hengqin

Na Zona de Cooperação Aprofundada, promoveu-se a realização de uma iniciativa de “Três optimizações e três melhorias” dos serviços relacionados com a vida da população nas áreas da educação, cuidados de saúde, cultura e desporto, entre outras. A filial de Hengqin do Primeiro Hospital da Universidade de Medicina de Guangzhou foi seleccionada e integrada com sucesso no quinto grupo de centros de saúde regionais do País, para além de se ter escolhida como uma instituição médica designada no âmbito do programa de “Utilização de produtos farmacêuticos e dispositivos médicos de Hong Kong e Macau” da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Foram introduzidas para a referida zona algumas instituições médicas privadas de elevada qualidade, incluindo o Centro Internacional da Ciência de Vida Zhihe de Hengqin, esforçando-se pela criação de um sistema de garantia dos cuidados de saúde em diversos níveis. Foi promovida a utilização do primeiro lote de 296 medicamentos de Macau em instituições médicas designadas na referida zona. Desde o estabelecimento da Zona de Cooperação Aprofundada, as instituições médicas públicas prestaram serviços de diagnóstico e tratamento médico a mais de 26 000 residentes de Macau.

A construção de diversas escolas na Zona de Cooperação Aprofundada encontra-se em ritmo acelerado, atenuando significativamente o problema de procura de vagas escolares, entre outros. Foram melhoradas as instalações complementares de cariz cultural e desportivo, impulsionada a inauguração do Centro cultural e artístico de Hengqin no final do ano de 2024 e, realizadas, em parceria com Macau, múltiplas actividades dessa natureza, adoptando a forma de “Um evento, dois locais”, dando como exemplo a Feira de Artesanato Macau • Hengqin. Entraram-se em funcionamento o “Balcão único para serviços de segurança social entre Guangdong e Macau” e o “Sistema de apoio relativo à política preferencial do imposto sobre o rendimento individual dos residentes de Macau”, concretizando o tratamento das formalidades correspondentes por via transfronteiriça e através do telemóvel. As instituições de telecomunicações foram incentivadas a proporcionar

pacotes especiais, reduzindo substancialmente as tarifas de chamadas internacionais e de *roaming* entre Macau e Hengqin. Futuramente, serão criadas mais condições para alargar ainda mais os benefícios em prol do bem-estar dos residentes de Macau em Hengqin.

Deu-se início à avaliação da acreditação das bases de inovação e empreendedorismo juvenil de Macau, tendo as seis primeiras bases de Macau acreditadas na Zona de Cooperação Aprofundada incubado cumulativamente 443 projectos de Macau desde a criação da zona em questão. A “Zona exclusiva para recrutamento dos residentes de Macau em Hengqin”, criada sob a parceria entre Macau e Hengqin, visa oferecer postos de estágio e emprego nos sectores de investigação e desenvolvimento tecnológicos, medicina tradicional chinesa, cultura, turismo, convenções e exposições, comércio, finanças modernas, entre outros. Ao longo dos últimos três anos, 473 empresas têm participado nas sessões de recrutamento *online* e *offline*, e proporcionado aos residentes de Macau em Hengqin um total de 7350 oportunidades de emprego. Foram construída a “Base de formação integrada de Macau para a competição mundial de aptidão profissional”, criada uma série de competições de técnicas profissionais no âmbito da “Taça da Zona de Cooperação Aprofundada”, e inovados os modelos adoptados, passando a contar com formas como “uma competição, dois locais”, “uma competição, vários certificados”, etc., no sentido de proporcionar aos concorrentes excelentes do Interior da China e de Macau novos meios para aprenderem reciprocamente as habilidades profissionais de que cada um detém. No âmbito de criação de novos meios para o desenvolvimento profissional dos residentes de Macau, foi implementada a iniciativa “1 teste, vários certificados” entre Guangdong e Macau, em matérias de técnicas profissionais, proporcionado aos formandos participantes certificados de aptidões profissionais reconhecidos por ambas as partes. Deu-se também arranque ao arrendamento de dois lotes de habitações apoiadas pelo governo, garantindo efectivamente o alojamento dos trabalhadores das empresas na zona em apreço, especialmente dos jovens de Macau.

IV. Integração na grande conjuntura do desenvolvimento nacional e construção da plataforma sino-lusófona

(I) Participação proactiva na construção da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau e de “Uma Faixa, Uma Rota”

1. Aprofundamento da cooperação com as províncias (regiões e cidades) do Interior da China

Aproveitando os mecanismos de cooperação bilateral e multilateral, foi aprofundada a cooperação com as províncias (regiões e cidades) do Interior da China, de modo a integrar, de forma proactiva, na grande conjuntura do desenvolvimento nacional. Seguidos os planos globais de acções traçados pelo Governo da RAEM no âmbito do desenvolvimento da cooperação regional e, com base nos mecanismos de cooperação entretanto estabelecidos

(Guangdong-Macau, Fujian-Macau, Beijing-Macau, Shanghai-Macau e Sichuan-Macau), bem como nos programas de parceria e mecanismos de cooperação pertinentes com as províncias (regiões e cidades) do Interior da China, nomeadamente com a província de Hainan, o município de Chongqing, a região autónoma de Guangxi, a cidade de Guangzhou e o município de Zhuhai, foi intensificada a interligação e parceria com esses territórios essencialmente nas áreas de turismo, *big health* da medicina tradicional chinesa, finanças modernas, tecnologia de ponta, convenções e exposições e comércio. Participou-se, de forma proactiva, nas iniciativas alusivas à cooperação da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, continuando a empenhar-se na potencialização das vantagens de Macau como ponto de ligação entre a China e os países de língua portuguesa, e na prestação de assistência ao fortalecimento de intercâmbio e cooperação entre as diversas províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas e os países lusófonos.

2. Participação proactiva na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

Promoveu-se, em conjunto com as autoridades competentes na área financeira do Interior da China, a interligação e interconexão dos serviços relacionados com a vida da população e as finanças na Grande Baía, tais como os pagamentos electrónicos, seguros transfronteiriços e gestão financeira transfronteiriça. Paralelamente, muitos bancos de Macau já estabeleceram sucursais na Grande Baía.

Tirando proveito das vantagens resultantes do desenvolvimento integrado da Grande Baía, foi criado o sistema de avaliação de qualificação profissional com base no modelo “um teste, vários certificados”, visando facilitar os residentes na obtenção de certificados de competências técnicas reconhecidos no Interior da China, em Macau e a nível internacional. Entre 2020 e Setembro de 2024, mais de 3100 pessoas obtiveram estes certificados através do modelo “um teste, vários certificados”. Ao mesmo tempo, foram ajudadas as instituições de formação de Macau a registarem-se com êxito como organizações de formação sociais reconhecidas no Interior da China, para avaliação de competências profissionais em diversos níveis, podendo ser desenvolvidos programas de exames para obtenção de certificados profissionais nas áreas de restauração, cuidados pessoais e prestação de serviços, sendo os níveis de competências distinguidos por nível elementar, intermediário, avançado e de mestre.

Foram envidados esforços na prestação de apoio aos jovens de Macau para que estabeleçam e desenvolvam as suas actividades na Grande Baía, especialmente na Zona de Cooperação Aprofundada. Intensificou-se a cooperação com as incubadoras de empreendedorismo juvenil da Grande Baía, reconhecendo mutuamente os projectos de empreendedorismo juvenil das duas partes, recomendando a realização dos mesmos no Parque, e desencadeando conjuntamente acções destinadas à incubação das empresas com potencial de desenvolvimento na área de inovação científica e tecnológica para que as mesmas instalassem e desenvolvessem na Grande Baía. Até Setembro de 2024, Macau

formulou 17 acordos de cooperação com 23 centros de incubação oriundos das 9 cidades da Grande Baía, tendo sido registada a adesão de 621 entidades locais a esses centros, sendo que 464 das quais se encontraram estabelecidas no Vale de Criação de Negócios para os Jovens de Macau em Hengqin. Além disso, relativamente ao “Programa de Permuta de Serviços de Consultadoria Profissional”, verifica-se a adesão de 287 pessoas desde a sua implementação em 2019 até Setembro de 2024.

Continuou-se a cooperar com as associações de consumidores da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Em 2021, foi criado, em conjunto com as cidades da Grande Baía, o “Mecanismo conjunto de prevenção sobre a aquisição de imóveis no Interior da China pelos residentes de Macau”, bem como uma zona informativa específica sobre a aquisição de imóveis no Interior da China, em que os consumidores podem consultar informações respeitantes às “cinco licenças” dos imóveis comerciáveis e dos edifícios sitos nas cidades do Interior da China que fazem parte da Grande Baía. O conteúdo da dita zona específica tem sido enriquecido constantemente, no sentido de tornar os residentes de Macau mais cientes dos riscos a ter na aquisição de imóveis sitos no Interior da China. Em simultâneo, foi feita a comparação dos procedimentos gerais de aquisição de edifícios em construção entre o Interior da China e Macau, para que os consumidores conheçam melhor os respectivos procedimentos e as precauções relacionadas, aprofundando-lhes a consciência e o conhecimento acerca dos potenciais riscos na aquisição de imóveis. Por outro lado, nos primeiros nove meses do ano 2024, foram levados a cabo cinco testes a bens de consumo em cooperação com as organizações de consumidores de Shenzhen, de Cantão, da Zona de Cooperação Aprofundada e de Zhuhai. Futuramente, empenhar-se-á no reforço do conhecimento dos consumidores da Grande Baía sobre as “Marcas de Macau” e os “Fabricados na China” de boa qualidade, para que os mesmos possam consumir sem preocupação.

3. Empenho na participação e colaboração na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”

Os esforços continuam a ser envidados na celebração de acordos tributários com mais países de língua portuguesa e com outros países e regiões abrangidos no quadro da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, com vista a alargar a rede de cooperação fiscal da RAEM. Até Setembro de 2024, a RAEM assinou a “Convenção para Eliminar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento” com 8 países e regiões, incluindo: Interior da China, Portugal, Bélgica, Moçambique, Cabo Verde, Vietname, RAEHK e Camboja. Neste momento, a Direcção dos Serviços de Finanças está a negociar com países como Moçambique e Cabo Verde sobre a actualização dos acordos existentes, bem como a celebração de novos acordos com Kuwait, Indonésia, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe, entre outros.

Enquanto membro do Mecanismo de Cooperação sobre Administração Fiscal no Âmbito da Iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” (BRITACOM), a RAEM, representada pela Direcção dos Serviços de Finanças, participa periodicamente no Fórum de Cooperação sobre Administração Fiscal, no Âmbito da Iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” (BRITACOF), reportando,

na qualidade de presidente da Aliança Promotora do Desenvolvimento de Competências da Administração Fiscal no Âmbito da Iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” (BRITAGCEG), a todos os membros, o desenvolvimento e os resultados dos trabalhos instruídos pela Aliança no âmbito da formação em matéria fiscal. Ao mesmo tempo, até Setembro de 2024, a Academia Fiscal de Macau no Quadro da Iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, fundada em 2019, organizou no total, 14 cursos de formação (incluindo cursos *online* e *offline*), que contaram com 449 participantes. E, em Setembro de 2024, foi oficialmente criada na Zona de Cooperação Aprofundada a Academia Fiscal de Macau no Quadro da Iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” (Campus na Ilha de Hengqin).

Adicionalmente, reforçou-se a cooperação com os países e regiões abrangidos pela iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, através de várias edições do Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-Estruturas e demais actividades de convenções e exposições de grande escala, onde têm sido instalados pavilhões temáticos dedicados a esses países e regiões. Especificamente, realizou-se, em Junho de 2024, o 15.º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas, que contou com a participação de representantes governamentais e empresariais de alto nível provenientes de mais de 70 países e regiões. A nova edição do Fórum voltou a publicar o Índice de Desenvolvimento de Infra-estruturas dos Países abrangidos pela iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e dos países de língua portuguesa, bem como o respectivo relatório, dando a conhecer as oportunidades de investimento em infra-estruturas e expandindo a sua influência.

Para apoiar o País na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, Macau aproveitou as vantagens do sistema de “Um país, Dois sistemas”, bem como as vantagens únicas de um sistema monetário e financeiro e do ambiente de negócios altamente abertos, para construir uma “Plataforma para Prestação de Serviços Financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, fornecendo serviços diversificados de investimento e financiamento para a iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”.

Com a promoção do Governo da RAEM e a cooperação do sector, os bancos de Macau emitiram sucessivamente obrigações temáticas “Uma Faixa, Uma Rota” no valor total de 5,5 mil milhões de renminbis e obrigações temáticas “Construção da Plataforma Sino-Lusófona” no valor de 250 milhões de dólares americanos para angariar fundos para projectos de crédito ao longo da rota “Uma Faixa, Uma Rota”, tendo igualmente instituições financeiras de Macau continuado a emitir empréstimos para os projectos de construção “Uma Faixa, Uma Rota”. Até ao 3.º trimestre de 2024, a proporção dos activos externos do sistema bancário de Macau nos países co-constructores da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” (não incluindo o Interior da China e a RAEHK) tinha atingido 12,2%.

A AMCM tem continuado a melhorar as funções do “Sistema de Liquidação Imediata em tempo real em Renminbi em Macau” (RMB RTGS) de Macau, articulando com o “RMB Cross-Border Payment System” (CIPS) do Interior da China em 2020 e a actualizar o sistema de acordo com as mais recentes normas internacionais de informação financeira da “Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication” (SWIFT) no ano de 2024,

proporcionando canais de transacções mais seguros para as instituições financeiras iniciarem as suas actividades em renminbi. Para aumentar a liquidez do mercado *offshore* de renminbi de Macau, a AMCM renovou o Acordo de “Swap” de Moedas de 30 mil milhões de renminbis/34 mil milhões de patacas com o Banco Central do Interior da China em 2022 e activou os acordos de conversão e swap de patacas/renminbi no mercado de moeda local para fornecer ao sector financeiro um suporte de liquidez de reserva em renminbi para o desenvolvimento estável das actividades em renminbi. No primeiro semestre de 2024, o valor de liquidações processadas pelas instituições financeiras de Macau que envolveram os países/regiões co-constructores da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” (não incluindo o Interior da China e a RAEHK), atingiu 151,7 mil milhões de renminbis, representando um aumento de 4,1 vezes em relação ao mesmo período de 2019.

A fim de se associar à estratégia de desenvolvimento da iniciativa nacional “Um a Faixa, Uma Rota”, a Reserva Financeira da RAEM e o Fundo da Rota da Seda da China financiaram e criaram conjuntamente o “Fundo Lótus”, uma plataforma de co-investimento que visa apostar principalmente em projectos de elevada qualidade relacionados com os países e regiões abrangidas na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”. O “Fundo Lótus” adopta uma gestão de investimento baseada no mercado e tem funcionado bem desde a sua criação, tendo continuado a promover os seus projectos de investimento de forma ordenada, de acordo com o plano, com retornos de investimento estáveis, demonstrando plenamente os resultados da cooperação financeira aprofundada entre os dois locais.

(II) Melhoria contínua das funções da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

1. Resultados frutíferos da Conferência Ministerial projectam um futuro promissor

A partir do novo ponto de partida histórico, o actual Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) aprofundou a construção de “Uma Plataforma”, com a realização, em Abril de 2022, da Reunião Extraordinária Ministerial do Fórum de Macau, sob o tema “Um Mundo sem Pandemia, Um Desenvolvimento Comum”, durante a qual, foi assinada a Declaração Conjunta. Além disso, com o forte apoio do Governo Central, realizou-se, com sucesso, em Macau, a 6.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau), em Abril de 2024, à qual todos os países participantes atribuíram grande importância, tendo organizado delegações governamentais e empresariais para participar no evento. Na conferência, o Governo Central anunciou 20 medidas da China para a promoção da sua cooperação económica e comercial com os países de língua portuguesa, enquanto o Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2024–2027), assinado por todas as partes envolvidas, traçou linhas orientadoras para o aprofundamento contínuo da cooperação em diversas áreas no futuro.

A actividade complementar da 6.ª Conferência Ministerial do Fórum de Macau, ou seja, a Conferência dos Empresários, com temas focados na transformação digital e no

desenvolvimento verde, reuniu cerca de 700 convidados dos sectores industrial e empresarial do Interior da China, de Macau e dos países de língua portuguesa que realizaram cerca de 70 bolsas de contacto, com a assinatura de 15 protocolos de cooperação que envolvem as indústrias “1+4” e a cooperação sinérgica com a Zona de Cooperação Aprofundada.

2. Desenvolvimento de uma cooperação comercial mais abrangente motivado pelo espírito do Fórum de Macau

A fim de implementar o espírito da 6.^a Conferência Ministerial do Fórum de Macau, organizaram-se, rapidamente, delegações para realizar actividades comerciais em Portugal, no Brasil, em Timor-Leste, em Angola e em Moçambique. Entre as quais, destacam-se a participação, em Abril de 2024, de empresários de Macau na 40.^a edição da Ovibeja e no encontro comercial em Oeiras, uma cidade de Portugal com foco na indústria de ciência e tecnologia; em meados de Maio, a participação na APAS SHOW 2024 e a organização de várias acções de promoção externa sobre o ambiente de investimento de Macau e Hengqin, resultaram em mais de 180 bolsas de contactos entre empresas de Macau, Portugal e Brasil, e na assinatura de protocolos de cooperação entre Macau e a Oeiras Valley Investment Agency (OVIA). Em Junho de 2024, foi coordenada a viagem de uma delegação até Timor-Leste para uma série de encontros comerciais e de visitas. Em Julho, foi realizado, em Angola, o Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, tendo sido promovida, durante o certame, a realização de mais de 100 sessões de bolsas de contactos e a assinatura de 10 protocolos de cooperação, em áreas como finanças, protecção ambiental, comércio, entre outras. E, seguidamente, realizaram-se intercâmbios comerciais em Moçambique, tendo sido organizadas actividades promocionais de investimentos de Macau e de Hengqin e realizadas mais de 50 sessões de bolsas de contactos. Todos estes esforços visam impulsionar a cooperação comercial entre as empresas da China e dos países de língua portuguesa.

3. Aprofundamento contínuo das relações amistosas

Em Abril de 2023, com uma maior estabilização da economia global, Portugal foi escolhido como o primeiro destino de visita do 5.^o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), para divulgar as vantagens do desenvolvimento integrado entre Macau e Hengqin, através de uma série de actividades de promoção. Na ocasião, foram celebrados 11 protocolos de cooperação, incluindo acordos de cooperação entre os organismos de coordenação económica e comercial e câmaras de comércio, bem como projectos de cooperação empresarial envolvendo turismo, convenções e exposições, serviços jurídicos e comércio electrónico transfronteiriço. Os organismos de coordenação económica e comercial de Macau e Hengqin estão actualmente a acompanhar de perto os projectos de cooperação comercial celebrados durante a visita a Portugal, em particular os projectos estreitamente relacionados com a estratégia de desenvolvimento da diversificação adequada da economia “1+4” de Macau. Além disso, os investidores portugueses têm visitado continuamente Macau e Hengqin, para avançar com novas rondas de negociações comerciais.

4. Criação de cenários diversificados para cooperação e exposição pela Plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa

Em 2023, cerca de 300 empresas dos países de língua portuguesa participaram nas actividades de convenções e exposições de grande escala organizadas ou coordenadas pelos organismos de coordenação económica e comercial de Macau, um número equivalente a um aumento de 15% em relação a 2019. Durante as actividades, as empresas dos países de língua portuguesa participaram em cerca de 270 bolsas de contactos. Além disso, o serviço da “Conduta do Comércio China–PLP” continuou a ser prestado, tendo totalizado, até Setembro de 2024, mais de 1300 serviços, em áreas como comércio do vinho, investimento das empresas de Macau em projectos de energia fotovoltaica dos países de língua portuguesa, desenvolvimento de negócios das empresas dos países de língua portuguesa em Macau e Hengqin e exploração do mercado de produtos agrícolas dos países de língua portuguesa pelas empresas do Interior da China.

A construção da Plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa tem sido reforçada através do Portal para a Cooperação na Área Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Até Setembro de 2024, o Portal contava com mais de 46 000 utilizadores registados, entre os quais mais de 5000 eram fornecedores e distribuidores de produtos dos países de língua portuguesa, mais de 3000 fornecedores de serviços profissionais bilíngues em chinês e português e cerca de 2200 profissionais qualificados em chinês e português. Além disso, o Portal serviu de plataforma para a exposição de mais de 35 000 produtos dos países de língua portuguesa e mais de 480 projectos de investimento dos referidos países, acumulando mais de 13 milhões de visualizações.

Em Novembro de 2022, o Pavilhão de Exposição da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa instalado no Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, foi oficialmente aberto ao público, proporcionando uma melhor plataforma de exposição de alimentos, bem como de diversos produtos característicos dos países de língua portuguesa. Até Setembro de 2024, o Pavilhão exibiu mais de 2900 produtos e registou mais de 12 000 visitantes.

5. Promoção ordenada do intercâmbio e da cooperação na área científica e tecnológica

Em Dezembro de 2022, Macau, Hengqin e Zhuhai criaram, em conjunto, o “Centro de Cooperação e Intercâmbio de Ciência e Tecnologia entre a China e os Países da Língua Portuguesa” (Centro), que visa intensificar o intercâmbio e a cooperação sino-lusófona na vertente científica e tecnológica. Desde a sua criação, o Centro organizou um leque de actividades em inovação científica e tecnológica, incluindo o “Concurso de Inovação e Empreendedorismo (Macau) para as Empresas de Tecnologia do Brasil e de Portugal”, “Roadshow das Empresas de Inovação Científica e Tecnológica do Brasil e de Portugal”,

visita de estudo à Grande Baía para os representantes do sector de inovação tecnológica dos países de língua portuguesa e visita de familiarização a Portugal para os representantes do sector de inovação tecnológica de Macau e de Hengqin e organização, em colaboração com as províncias e cidades do Interior da China, de bolsas de contacto entre as instituições daqueles territórios e as empresas tecnológicas dos países de língua portuguesa, etc., a fim de elevar a qualidade da cooperação sino-lusófona nos domínios científico e tecnológico. Até Setembro de 2024, instalaram-se em Macau 5 empresas de inovação tecnológica provenientes do Brasil e de Portugal que exercem, respectivamente, actividades em ramos de inteligência artificial, biomedicina e biotecnologia ecológica. As duas instalações do Centro localizadas em Macau e Hengqin também entraram em funcionamento, tendo sido registado, até à presente data, o estabelecimento de 4 projectos nas mesmas.

CONCLUSÃO

Ao longo dos últimos cinco anos, sob a forte liderança do Chefe do Executivo, os serviços da área da Economia e Finanças têm vindo a valorizar plenamente o espírito de equipa e a aproveitar, da melhor forma, as diversas medidas concedidas pelo Governo Central em prol de Macau. Além disto, graças à união de toda a população e dos diversos sectores sociais da RAEM, bem como os esforços por eles despendidos, a economia local conseguiu livrar-se da névoa marcada pela volatilidade económica, encontrando-se a caminhar com passos firmes em direcção a uma recuperação ascendente. Portanto, prevê-se que o produto interno bruto do ano de 2024 poderá continuar a registar um crescimento encorajador, estendendo o aumento de larga escala apurado em 2023.

Os serviços da área da Economia e Finanças têm vindo a desenvolver os seus trabalhos no estrito seguimento das linhas de acção governativa do ano a que diz respeito. Gostaria de manifestar os nossos sinceros agradecimentos pela colaboração e apoio dos diversos sectores sociais, que contribuiu para reforçar a nossa confiança e forças para fazer face às eventuais dificuldades encontradas no desenrolamento das nossas tarefas. Estamos cientes de que, sob a liderança do 6.º Chefe do Executivo e do novo governo da RAEM, o desempenho socioeconómico local permanecerá próspero e estável e o princípio “Um País, Dois Sistemas” com características próprias de Macau continuará a ser aplicado de forma estável e persistente, atingindo resultados ainda mais frutíferos.

Segurança

BALANÇO DAS ACÇÕES DO ANO FINANCEIRO DE 2024 (ÁREA DA SEGURANÇA)

ÍNDICE

PREFÁCIO	147
I. Aperfeiçoamento contínuo do regime jurídico e dos mecanismos de execução relativos à segurança do Estado, obtenção de êxitos notáveis nos trabalhos referentes à sensibilização e educação relativas à segurança nacional	149
II. Prevenção e controlo efectivos de todas as actividades criminosas, empenho em salvaguardar a paz e a estabilidade da sociedade.....	152
III. Implementação plena do novo modelo de protecção civil para melhorar constantemente a eficácia de resposta a catástrofes.....	160
IV. Supervisão rigorosa e disciplina policial rígida, optimização do regime do pessoal para seleccionar pessoal com capacidades	163
V. Persistência na implementação da política da melhoria do trabalho policial com recurso à tecnologia e impulso à criação de diferentes aplicativos.....	165
VI. Aprofundamento do mecanismo de cooperação de policiamento comunitário, cooperação entre a Polícia e a população na prevenção e combate à criminalidade.....	167
VII. Continuar a melhorar as medidas de conveniência nos postos fronteiriços para promover o desenvolvimento económico coordenado na Área da Grande Baía.....	169
VIII. O sistema de gestão penitenciária é constantemente optimizado e as forças sociais são agregadas na reconstrução de uma nova vida	174
IX. Prevenção e controlo de crimes financeiros com base no risco, aplicação eficaz da lei para combater o branqueamento de capitais.....	176
CONCLUSÃO	178

PREFÁCIO

A área da segurança apoia proactivamente o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) a persistir firmemente nos trabalhos relativos à defesa da segurança do Estado, a concretizar a implementação da “Perspectiva Geral da Segurança Nacional” e a aperfeiçoar o regime jurídico e os mecanismos de execução relacionados com a defesa da segurança do Estado. Sob a liderança do Chefe do Executivo, e com o apoio e o suporte da população em geral, em 2023 concluiu-se com sucesso o trabalho de revisão da Lei relativa à defesa da segurança do Estado, proporcionando garantias reforçadas para uma melhor defesa da soberania, da segurança e dos interesses de desenvolvimento do País, e ainda, para a prosperidade da estabilidade de Macau a longo prazo.

No ano de 2024 assinala-se o décimo aniversário da apresentação da “Perspectiva Geral da Segurança Nacional”. O Governo da RAEM e o Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na Região Administrativa Especial de Macau (GLGPC) co-organizaram, pelo sétimo ano consecutivo, a «Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional», sob o tema “Perspectiva Geral da Segurança Nacional, uma década guiada pela inovação”. O número de visitantes registou um novo recorde e alcançaram-se bons efeitos de divulgação e de educação.

Os últimos cinco anos foram manifestamente anormais e invulgares. Perante o surto repentino da epidemia e a grave situação, o Governo da RAEM reagiu com rapidez e sob a organização e direcção do Chefe do Executivo, a área da segurança articulou-se totalmente com os planos de prevenção epidémica do Governo, reforçou o trabalho de prevenção e controlo conjunto Zhuhai-Macau, dedicou-se à construção da linha de defesa nos postos fronteiriços para impedir a propagação da epidemia e, contando com o espírito de entajuda e em comunhão de esforços de todos os serviços do Governo e de todos os residentes de Macau, conquistou-se finalmente uma vitória extraordinária no combate árduo à epidemia, que se prolongou por cerca de 3 anos. Durante toda a fase do combate à epidemia, todo o pessoal das forças e serviços de segurança desempenhou as suas funções com total dedicação, persistindo sempre na linha da frente do combate à epidemia, demonstrando o espírito de sacrifício para a salvaguarda do bem-estar, da saúde da população e da estabilidade da sociedade.

Com a rápida recuperação económica pós-pandemia e o aumento exponencial do número de visitantes, surgem novos desafios para a gestão da segurança na sociedade de Macau. Perante a nova e complexa conjuntura da segurança do País e do exterior, bem como face à evolução de todos os tipos de criminalidade, a área da segurança persiste no pensamento baseado em pressupostos de situações desfavoráveis e numa atitude de vigilância prudente para situações extremas, presta elevada atenção e está sempre alerta relativamente aos vários factores de incerteza que possam afectar a segurança nacional e a ordem social de Macau, acompanha de perto e rigorosamente as informações e movimentos mais recentes de pessoas anti-China, ou perturbadoras do ambiente de

Macau e das actividades de seitas religiosas, adopta medidas para prevenir a infiltração, a interferência e a destruição da segurança por forças externas, tendo prevenido e investigado eficazmente os crimes contra a segurança do Estado. Em simultâneo, elabora estratégias prospectivas, implementa o conceito de “policimento activo” e o conceito de “recurso à tecnologia para melhorar o trabalho policial”, reforça a cooperação policial regional e combate rigorosamente todos os tipos de criminalidade transfronteiriça e actividades ilícitas. O ambiente da segurança geral de Macau mantém-se estável e favorável.

Com vista a contribuir para a promoção da integração profunda na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e da integração entre Macau e Hengqin, a área da segurança adopta, de forma continuada, medidas de facilitação da passagem fronteiriça, lança medidas e regimes inovadores de passagem fronteiriça e de supervisão, cria mais facilidades para a circulação de pessoas, de veículos e de mercadorias na Grande Baía e na Zona de Cooperação Aprofundada.

Por ocasião do 75.º aniversário da implantação da Nova China e do 25.º aniversário do retorno de Macau à Pátria, os serviços competentes da área da segurança já procederam, com antecedência, aos trabalhos preparatórios e ao planeamento dos dispositivos policiais necessários, tendo elaborado planos de contingência e realizado exercícios de simulação relativos a incidentes súbitos, e continuam ainda a fazer a avaliação de riscos e a efectuar bem os trabalhos relativos à segurança, a fim de assegurar a realização com sucesso destas celebrações e actividades.

I. Aperfeiçoamento contínuo do regime jurídico e dos mecanismos de execução relativos à segurança do Estado, obtenção de êxitos notáveis nos trabalhos referentes à sensibilização e educação relativas à segurança nacional

Nos últimos cinco anos a conjuntura da segurança internacional e regional tem-se revelado complicada, as ameaças tradicionais e não tradicionais contra a segurança interligam-se e os impactos provocados pela epidemia do novo tipo de coronavírus são profundos. Sob a direcção geral do Chefe do Executivo e do Governo da RAEM, a área da segurança implementou proactivamente o conceito da “Perspectiva Geral da Segurança Nacional” e empenhou-se em promover continuamente os trabalhos relativos à defesa da segurança do Estado, tendo construído efectivamente a linha de defesa da segurança do Estado estritamente alinhada com a das Autoridades Centrais.

O regime organizacional e os mecanismos de execução relativos à defesa da segurança do Estado melhoram. Em 2021, o Governo da RAEM concluiu a revisão do Regulamento Administrativo n.º 22/2018 “Comissão de Defesa da Segurança do Estado da Região Administrativa Especial de Macau”. O assessor para os assuntos de segurança nacional e os assessores técnicos para os assuntos de segurança nacional começaram a desempenhar funções no dia 21 de Março de 2022. A área da segurança apoia activamente a Comissão de Defesa da Segurança do Estado no que respeita ao seu funcionamento, apoiando totalmente o assessor para os assuntos de segurança nacional e os assessores técnicos para os assuntos de segurança nacional, auxiliando-os na prossecução das funções que lhes foram atribuídas. Nos termos da lei da Polícia Judiciária (PJ), revista em 2020, e dos diplomas complementares, compete à PJ, em exclusivo, realizar investigação dos crimes contra a segurança do Estado, pelo que foram criados o Departamento de Segurança e quatro outras subunidades orgânicas. Desde o início do seu funcionamento, em 12 de Outubro de 2020, que se procedeu à melhoria de mecanismos e de procedimentos de trabalho. As referidas subunidades foram dotadas de pessoal de chefia, de pessoal responsável pelos trabalhos de execução da lei e, ainda, de pessoal da área técnica. A capacidade para o cumprimento das funções que foram conferidas por lei à PJ aumentou consideravelmente.

O regime jurídico da defesa da segurança do Estado continua a melhorar. A área da segurança acompanha o planeamento legislativo geral do Governo, e mantém uma estreita colaboração com outras áreas governativas e serviços legislativos. Após conclusão da revisão da Lei relativa à defesa da segurança do Estado foi gradualmente promovido o processo legislativo dos diplomas complementares. A Lei n.º 8/2023 “Alteração à Lei n.º 2/2009 – Lei relativa à defesa da segurança do Estado” entrou em vigor no dia 30 de Maio de 2023 e tornou-se numa lei básica, principal e essencial do sistema jurídico da defesa da segurança nacional na RAEM. As leis complementares da segurança nacional, nomeadamente a Lei n.º 15/2021 “Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e recintos”, a Lei n.º 16/2021 “Regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência

e residência na Região Administrativa Especial de Macau” e demais regulamentação, a Lei n.º 10/2022 “Regime jurídico da interceptação e protecção de comunicações” e a Lei n.º 12/2022 “Regime jurídico do controlo de substâncias perigosas” também foram implementadas e entraram em vigor. A proposta do “Regime jurídico do controlo de armas e coisas conexas” foi aprovada na especialidade na reunião plenária da Assembleia Legislativa do dia 18 de Junho de 2024 e o estudo para o aperfeiçoamento do regime jurídico do antiterrorismo está basicamente concluído.

O sistema relativo à defesa da segurança do Estado e a sua capacidade de modernização melhoram continuamente. No trabalho relativo à segurança do Estado, a área da segurança persiste nos conceitos de “prevenção antecipada”, “garantia dos sistemas” e “participação de toda a população”, tendo construído o mecanismo de estudo de riscos, de avaliação de riscos, de prevenção e controlo de riscos e, ainda, reforçou a coordenação científica e a cooperação interdepartamental e regional, com vista a criar na sociedade uma atmosfera de “defesa da segurança nacional é responsabilidade de todos e todos podem agir”.

Os trabalhos relativos à defesa da segurança do Estado alcançaram resultados assinaláveis. As forças e serviços de segurança continuam a fortalecer a consciência da população quanto aos eventuais perigos, a persistir no pensamento baseado em pressupostos de situações desfavoráveis, a detectar oportunamente as ameaças e riscos, a efectuar bem os trabalhos de contra-inteligência e de contra-infiltração e a reforçar a troca de informações com o Interior da China e com a Região Administrativa Especial de Hong Kong. Em simultâneo, continuam a realizar operações conjuntas de execução da lei e acções de formação, a adoptar, nos termos da lei, medidas de prevenção e controlo, a emitir alertas e a implementar medidas dispositivas, a prevenir e conter efectivamente acções de infiltração, interferência e destruição no País e em Macau, por forças hostis externas, indivíduos anti-China, perturbadores do ambiente de Macau, ou por forças terroristas transfronteiriças, tudo no sentido de proporcionar uma protecção efectiva, minuciosa e dinâmica para a realização de todos os eventos importantes em Macau.

Concluiu-se a construção do sistema de cibersegurança de Macau. Desde a entrada em vigor da Lei da Cibersegurança, em 22 de Dezembro de 2019, e sob a direcção da Comissão para a Cibersegurança (CPC), que o Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança (CARIC), as entidades de supervisão e os operadores de infra-estruturas críticas de Macau têm vindo a trabalhar juntos, e a situação da cibersegurança tem-se mantido favorável. O CARIC procede à melhoria de equipamentos e instalações de cibersegurança, monitoriza regularmente a segurança cibernética e organizou exercícios de simulação relacionados com a cibersegurança. Apresenta anualmente à CPC o relatório geral de cibersegurança para apreciação e emitiu orientações técnicas, incluindo a “Regulamentação de padrões de gestão da cibersegurança” e a “Regulamentação de alerta, resposta e comunicação de incidentes de cibersegurança”, publicadas em 2020, e ainda, as “Directrizes técnicas para a gestão de vulnerabilidades”, emitidas em 2024. Além disso, procedeu ao

aperfeiçoamento do sistema da consciência situacional que entrou em funcionamento em Dezembro de 2019, tendo realizado, respectivamente em 2021 e em 2023, duas actualizações relevantes do mesmo, permitindo assim a sua articulação com a plataforma de informações sobre ameaças de cibersegurança, criada em 2023, e reprimiu efectivamente todos os riscos cibernéticos. De 2020 a 2023, o número de ataques cibernéticos comunicado pelos operadores de infra-estruturas críticas diminuiu de 16 para 8, e entre Janeiro e Agosto do ano 2024 registaram-se 9 casos. Consequentemente, o CARIC tem reforçado a comunicação e a cooperação com os operadores de infra-estruturas críticas para evitar a ocorrência de ataques cibernéticos e os seus impactos negativos para a sociedade.

As actividades de sensibilização e de educação sobre a segurança do Estado são variadas e têm conteúdos ricos. Por ocasião do «Dia da Educação da Segurança Nacional» o Governo da RAEM e o GLGPC organizaram conjuntamente uma série de actividades referentes à educação da segurança nacional. Desde o ano 2018, e até ao presente, foram realizadas com sucesso sete edições da «Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional». A população em geral, as associações civis, as associações juvenis, as instituições de ensino, os serviços públicos e as empresas públicas e privadas apoiaram e visitaram activamente estas exposições, e registaram-se, todos os anos, novos recordes do número de visitas à exposição e na sua página temática. Entre os anos 2020 e 2024, durante a realização da exposição, registou-se um total de 220 mil visitas *in loco* e três milhões de visitas na página temática. Nos 4 concursos de composição temática, realizados a partir do ano 2021 e vocacionados para os jovens estudantes, respectivamente com os temas “Eu e a Segurança Nacional”, “A Perspectiva Geral da Segurança Nacional do meu ponto de vista”, “A minha noção sobre a segurança cultural” e “A minha noção sobre a cibersegurança”, registou-se um total de 50 mil inscrições. Paralelamente, nos dois concursos de vídeo de curta-metragem, que tiveram lugar a partir de 2023, foram recebidas, no total, 123 obras, e o número de escolas participantes aumentou de 32 escolas secundárias (em 2021) para 8 instituições de ensino superior e 45 escolas secundárias (em 2024), o que demonstra claramente o profundo sentido de pertença nacional e a forte consciência de segurança do Estado dos jovens. Desde 2022 que também se realizam jogos de perguntas e respostas *online* sobre a educação da segurança nacional, para sensibilizar, de forma activa e inovadora, o conceito da “Perspectiva Geral da Segurança Nacional”, e até à data registaram-se mais de 90 mil participações. Em simultâneo, é também editado todos os anos o álbum de fotografias da Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional, no sentido de fazer uma retrospectiva e um balanço dos resultados obtidos e, ainda, contribuir para a educação e a sensibilização.

As forças e serviços de segurança aproveitam as acções e os meios de educação internos, externos, *online* e *offline* para ensinar e divulgar, de forma inovadora, matérias relativas à segurança nacional, e divulgam regularmente informações relacionadas com a educação sobre a segurança nacional, no intuito de reforçar, de forma contínua, a consciencialização de responsabilidade do pessoal para a defesa da segurança nacional, e estabelecer firmemente o valor nuclear de amor pela Pátria e por para Macau na sociedade

de Macau. Entre Janeiro de 2020 e Setembro de 2024, na coluna “Tu e a Segurança” do *website* do Gabinete do Secretário para a Segurança, foram publicados 60 artigos temáticos. Desde o quarto trimestre de 2023 que a PJ realiza palestras temáticas sobre segurança do Estado para os jovens estudantes, funcionários de escolas, associações e empresas, que já contaram com mais de 3.400 participações. Em Abril de 2024 a PJ publicou uma Colectânea de Legislação relativa à Defesa da Segurança do Estado. A Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM) realizou, em Março de 2022, um curso sobre a segurança nacional e medidas de prevenção policial para defesa da segurança nacional. Em Setembro de 2023, na 4.ª edição da revista “Ciências Policiais de Macau”, a ESFSM publicou um artigo especial sobre a lei relativa à defesa da segurança do Estado.

II. Prevenção e controlo efectivos de todas as actividades criminosas, empenho em salvaguardar a paz e a estabilidade da sociedade

As autoridades da segurança articulam-se com as acções governativas do 5.º Governo da RAEM, ajustam e melhoram continuamente as medidas de execução da lei, aperfeiçoam o regime existente de execução da lei, efectuam análises profundas sobre a evolução da conjuntura criminal, intensificam a colaboração e a cooperação com as regiões vizinhas, previnem e combatem eficientemente todas as actividades criminosas, tendo salvaguardado efectivamente a segurança e a estabilidade da sociedade de Macau, garantido a segurança da vida e dos bens dos residentes e dos turistas.

(1) Situação da segurança em geral mantém-se estável

Nos últimos cinco anos, devido aos impactos provocados pela epidemia, ao número de turistas e à conjuntura económica, o número de inquéritos instaurados pela Polícia foi volúvel, tendo-se registado, respectivamente, 14.178 casos no ano 2019, 10.057 no ano 2020, 11.376 no ano 2021, 9.799 no ano 2022, 13.487 no ano 2023 e 7.160 na primeira metade de 2024. Apesar da criminalidade, em geral, ter aumentado após a epidemia, em comparação com os números registados durante a epidemia, e com excepção do crime de burla, nos crimes violentos, nos crimes relacionados com droga e noutros crimes contra o património que afectam a vida quotidiana da população, tais como o furto e roubo, registou-se uma redução significativa comparativamente com o período homólogo do ano 2019, período pré-epidemia. No âmbito dos crimes de violência grave, tais como “homicídio”, “ofensas corporais graves” e “rapto”, manteve-se uma boa situação de taxa zero ou de casuística muito baixa e todos os crimes que põem em perigo a segurança da vida e dos bens dos cidadãos foram efectivamente reprimidos, com a segurança de Macau a manter-se estável e favorável.

Para salvaguardar a segurança da sociedade durante os feriados do Ano Novo Chinês, os Serviços de Polícia Unitários (SPU) coordenam anualmente o Corpo de Polícia de

Segurança Pública (CPSP) e a PJ, que conjuntamente com os Serviços de Alfândega (SA), realizam a “Operação Preventiva do Inverno”. Em 2024 foram desencadeadas 672 operações, tendo sido mobilizados 7.317 agentes policiais e investigados 24.302 indivíduos.

(2) Assegurar a realização com sucesso de actividades de grande envergadura

A segunda metade do ano 2024 é marcada pela realização de eventos de grande envergadura e celebrações importantes, tais como a celebração do 75.º aniversário da fundação da República Popular da China, a celebração do 25.º aniversário do retorno de Macau à Pátria e a realização da eleição do Chefe do Executivo, e as autoridades da segurança já realizaram várias reuniões preparatórias, efectuaram com antecedência os trabalhos preparatórios e os relacionados com a implementação de medidas dispositivas. Os SPU, baseados nas situações reais, tais como a dimensão das actividades, o número de participantes e os riscos potenciais para a segurança da sociedade, vão activar o centro de comando interdepartamental e coordenar os serviços da linha da frente, que incluem os serviços dos SA, do CPSP, da PJ e do CB, para monitorizar as actividades em tempo real e a situação em geral da sociedade, com vista a ajustar atempadamente as forças policiais. Por outro lado, para impedir que as comemorações e actividades sejam alvo de ataques terroristas, os SPU organizaram, em Julho de 2024, o exercício de simulação conjunto e interdepartamental antiterrorismo “Dragão em Espiral”, e convidaram também a Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês para participar no exercício, com vista a reforçar a cooperação conjunta entre as forças e serviços de segurança e outros serviços ou entidades, a aumentar a capacidade de reposta a emergências e a comunicação e a efectuar bem e com antecedência todos os trabalhos de segurança, para garantir a realização com sucesso de todas as celebrações e actividades.

Para lidar com o fluxo de pessoas durante as horas de ponta nos feriados e nas férias, o CPSP adoptou medidas de controlo do fluxo de pessoas nos pontos turísticos e nos postos fronteiriços de migração e também implementou medidas de controlo de tráfego rodoviário nas zonas envolvidas, para manter a ordem e facilitar os trabalhos de gestão de emergência. Entre 2020 e Agosto de 2024 o CPSP implementou medidas de prevenção prospectiva que asseguraram a segurança nos feriados e nas férias importantes e a realização de actividades de grande envergadura, tendo efectuado 57 avaliações de riscos e emitido 293 instruções no âmbito das operações conjuntas.

Quando é recebida uma notificação por parte das entidades organizadoras de concertos e outras actividades de grande envergadura, o CPSP realiza reuniões com o objectivo de proceder a uma melhor coordenação, e desloca-se ao local da realização desses eventos para inspeccionar e identificar os eventuais perigos e, ainda, para elaborar planos de controlo de fluxo de pessoas. No decorrer da realização dos eventos o CPSP também estabelece um centro de comando no local e mobiliza pessoal para efectuar rondas de vigilância no local e nas zonas periféricas, destinadas a assegurar a manutenção efectiva da ordem no local.

(3) Adotar várias medidas para prevenir e combater os crimes de burla com recurso às telecomunicações e de burla cibernética

Desde o surto da epidemia que se registou um aumento exponencial do número de crimes de burla com recurso às telecomunicações e de burla cibernética. Para assegurar o planeamento, a coordenação e uma execução mais efectivos dos trabalhos antiburla, a PJ criou o Grupo específico de combate à burla no ano 2022 e transformou-o no Centro de Coordenação de Combate às Burlas em 2023, melhorando mais ainda o mecanismo triplo de resposta de “prevenção”, “combate” e “recuperação”.

No âmbito da prevenção, aproveitando os meios de sensibilização *online* e *offline*, a Polícia realizou, nos primeiros 8 meses de 2024, 312 actividades de sensibilização antiburla, que contaram com mais de 100.000 participações. Divulgou, igualmente, um total de 1.279 artigos e vídeos de curta-metragem relacionados com a prevenção de burlas em plataformas sociais na *internet*.

Tendo em conta a ocorrência frequente de crimes de burla em instituições de ensino superior, em 2023 a Polícia realizou, no Edifício de Serviços de Migração, 260 palestras de sensibilização antiburla vocacionadas especificamente para os estudantes que pediam a autorização de permanência, que contaram com cerca de 12.000 participações. No ano 2023 a PJ criou, conjuntamente com a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude e as instituições de ensino superior, o Grupo de trabalho sobre educação de prevenção de burla vocacionada para estudantes do ensino superior, tendo realizado 5 rondas de actividades específicas de sensibilização antiburla. Nessa sequência, em Maio do corrente ano lançou o “Programa de vacina antiburla no *campus*”, que incluiu 10 acções de educação antiburla, nomeadamente a introdução nos programas académicos de matérias relacionadas com burlas e a avaliação de riscos, entre outras acções.

A PJ lançou, em 9 de Abril do corrente ano, um miniprograma antiburla no *WeChat*, e até 30 de Setembro foi ultrapassado o número total de cerca de 42.000 visualizações do programa. Além disso, em Julho de 2023, criou conjuntamente com os operadores de telecomunicações o mecanismo de bloqueio rápido de *sites* de *phishing*, tendo bloqueado com sucesso 808 *sites* de *phishing* até 31 de Agosto do corrente ano.

No âmbito do combate à criminalidade, a PJ ajusta activamente os dispositivos de execução da lei e reforça continuamente o intercâmbio de informações e a cooperação com as regiões vizinhas, tendo realizado, sucessivamente, uma série de operações conjuntas de execução da lei, incluindo as operações “*Soaring Star*”, “*Barreiras do Céu*”, “*Guardway*”, “*Deferscheme*” e “*Polardawn*”, que tiveram como resultado o desmantelamento de várias associações transfronteiriças que se dedicavam à prática de crimes de burla, e o montante envolvido atingiu centenas de milhões de patacas.

Para contribuir para a diminuição e para a recuperação dos prejuízos das vítimas, a PJ mantém-se em cooperação com o sector bancário e com as polícias das regiões vizinhas e continua a pôr em prática a “medida de alerta para suspensão de transacções suspeitas” e a

“medida de suspensão urgente de transferência bancária”. No primeiro semestre do corrente ano, foi possível suspender ou parar mais de 227 transferências ou remessas bancárias ou de pagamento *online* ou *offline*, que envolveram um montante de cerca de 40 milhões de patacas. Entre Janeiro e Agosto do corrente ano, a PJ comunicou ao sector bancário informações sobre 371 contas bancárias suspeitas, para que este sector, de acordo com a situação real, adoptasse medidas adequadas de alerta e de congelamento.

Em Setembro de 2023, as autoridades da segurança e a Delegação do Ministério de Segurança Pública do Interior da China assinaram a “Acta de Reunião entre a delegação do órgão de segurança pública do Interior da China e a delegação da Polícia de Macau sobre a cooperação no combate e na prevenção dos crimes de burlas com recurso a telecomunicações e *internet*”, no sentido de reforçar as relações de permuta de inteligência, a cooperação transfronteiriça na investigação, a recuperação de bens ilicitamente obtidos e a troca mútua de informações. Com base nas informações fornecidas por Macau, a Polícia do Interior da China congelou 295 contas bancárias no Interior da China envolvidas em casos de crimes de burla cometidos em Macau entre Setembro de 2023 e Agosto de 2024, interceptou o dinheiro obtido com as burlas, no valor de 9,68 milhões de RMB, e devolveu-o gradualmente às vítimas.

(4) Prevenção rigorosa da entrada de drogas em Macau

Nos últimos anos, a taxa dos crimes relacionados com drogas em Macau tem-se mantido baixa. Em 2023 registou-se um total de 54 casos, uma redução significativa de 54,6% em comparação com 2019, período pré-epidemia. A PJ continua a recorrer ao mecanismo de prevenção e combate conjunto estabelecido entre os serviços de combate à droga e os serviços alfandegários das três regiões para expandir as fontes de recolha de informações, com vista a combater conjuntamente os crimes de drogas.

As Polícias de Guangdong e de Macau investigaram em conjunto um caso de tráfico de cannabis através do envio de encomendas postais. Em 2021, sob a coordenação do Ministério de Segurança Pública, foi realizada uma operação conjunta com os órgãos de segurança pública de várias províncias e cidades do Interior da China, tendo sido desmantelada com sucesso uma associação de grande escala do exterior que se dedicava ao tráfico de drogas com recurso às plataformas de comunicação, de transacções de moedas virtuais e de serviços logísticos. Foram detidos 242 indivíduos suspeitos do crime de tráfico de drogas e no total encontraram-se 559 quilogramas de cannabis e outros tipos de drogas. Em Maio de 2024 a PJ interceptou, no Aeroporto Internacional de Macau, um indivíduo tailandês que tinha na sua posse 10 quilogramas de flores de cannabis e 60 rebuçados moles rotulados que continham THC (*Tetrahydrocannabinol*), com um valor superior a 10 milhões de patacas.

A Polícia desenvolve continuamente inspecções regulares e específicas, continua a cooperar com a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações na inspecção de encomendas postais duvidosas para prevenir a infiltração de drogas em Macau e, ainda, realiza proactivamente vários tipos de actividades destinadas ao combate

às drogas. Em Junho do corrente ano a PJ realizou, pela primeira vez, a Semana de Combate à Droga, destinada a toda a população, durante a qual foram transmitidos aos residentes conhecimentos sobre os danos causados pelo consumo de droga e sobre a responsabilidade criminal que assumem caso se envolvam nesse crime. Esta actividade atraiu cerca de 11.000 participações.

(5) Reprimir os crimes relacionados com o jogo

Com o aumento exponencial do número de turistas e a recuperação rápida do sector do jogo, em 2023 registaram-se no total 1.107 casos relacionados com jogo, representando um aumento de 371 casos em comparação com o ano 2022, mas uma redução significativa de 2.157 casos em comparação com o ano 2019.

Após a sociedade ter retomado a normalidade, em 2023, as actividades dos “burlões de troca de dinheiro” tornaram-se mais intensas e provocaram mais perigos eventuais para a segurança da sociedade. Para além da criação da equipa conjunta de “Combate à actividade de troca ilegal de dinheiro” e da realização de inspecções regulares, a PJ criou ainda, em Maio de 2023, um mecanismo de acção conjunta entre as unidades de investigação para efectuar acções policiais diárias de combate à troca ilegal de dinheiro e com a colaboração das concessionárias de jogo e do sector hoteleiro desmantelou esconderijos dos “burlões de troca de dinheiro”. Nos primeiros oito meses do corrente ano, a PJ realizou operações conjuntas de combate com o CPSP, tendo sido detidos 2.640 “burlões de troca de dinheiro” e, em simultâneo, foram aplicadas medidas de expulsão e de interdição de entrada em Macau para não-residentes que não estiveram envolvidos em crimes e foram reportados dados de 1.672 indivíduos à Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (DICJ) para que fossem adoptadas de medidas de interdição de entrada nos casinos.

Para salvaguardar a segurança nos casinos e nas zonas periféricas, os SPU coordenaram o CPSP e a PJ na realização de duas operações anti-crime, respectivamente em Maio e em Dezembro de 2023, e foram realizadas 231 inspecções. Para além do funcionamento, durante 24 horas por dia, do centro de coordenação da Divisão de Investigação de Crimes relacionados com o Jogo da PJ, em 2023 foi introduzido também um sistema de patrulha inteligente e as equipas de patrulha aumentaram de 4 para 6.

A PJ reforça a cooperação com a DICJ e com as concessionárias de jogo. Em 2022 criou um mecanismo conjunto entre as três partes de combate aos *websites* ilegais que simulavam ser *websites* de casinos de Macau. Entre Janeiro e Junho de 2024 foram bloqueados 36.253 *websites* desse género.

(6) Combater activamente as actividades de “comércio paralelo”

Para combater as actividades de “comércio paralelo”, os SA implementam o modelo de controlo em todas as vertentes, através da “investigação activa”, da “intercepção de mercadorias logísticas” e da “cooperação aprofundada”. Em Maio de 2022 entrou em funcionamento o sistema de auxílio para o rastreio de turistas duvidosos, o qual, conjugado

com o sistema de gestão de riscos, é capaz de fazer análises, emitir alertas e assistir os agentes alfandegários da linha da frente na identificação e rastreamento de alvos de alto risco. Entre 2020 e Agosto de 2024, os SA detectaram 271 infracções nas pontes-cais de embarque de carga do Porto Interior, que envolveram 174 companhias e o valor aproximado das mercadorias confiscadas foi de 337 milhões de patacas. Foram desencadeadas 298 acções de combate ao comércio paralelo, 150 das quais foram acções inter-regionais ou interdepartamentais, e nas quais foram detectadas 1.077 infracções e o valor aproximado das mercadorias confiscadas foi de cerca de 236 milhões de patacas. Nos canais de inspecção de passageiros e de veículos dos postos fronteiriços das Portas do Cerco, de Qingmao, da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e de Hengqin foram detectadas 24.414 infracções e foi suspensa a facilitação da passagem transfronteiriça de 102 veículos.

Além disso, os SA também desenvolveram operações conjuntas com os serviços alfandegários vizinhos, e entre Setembro e Outubro de 2023 e entre Janeiro e Fevereiro de 2024, os serviços alfandegários de Guangdong, de Hong Kong e de Macau desenvolveram as operações conjuntas intituladas “Fong Ian 2023” e “Clear Bay e Mungoshunt de 2024”. No âmbito destas operações, os SA detectaram 657 e 193 infracções, respectivamente, e o valor aproximado das mercadorias confiscadas foi de cerca de 8 milhões de patacas.

(7) Prevenir e controlar todos os tipos de crimes que afectam a vida quotidiana da população

Relativamente às actividades de prostituição, a Polícia continua a recorrer ao “Mecanismo de Ligação de Policiamento Comunitário” e ao “Mecanismo de comunicação de segurança com o sector hoteleiro” para manter uma boa e estreita comunicação com a comunidade e o sector hoteleiro, no sentido de combater o crime de exploração de prostituição e outros crimes com ele relacionados. Entre Janeiro e Agosto de 2024, a Polícia realizou 131 operações de combate a este crime, tendo descoberto 17 casos de exploração de prostituição e detido 22 arguidos.

No âmbito do combate ao trabalho ilegal, entre Janeiro e Julho de 2024 o CPSP, por sua iniciativa ou em cooperação com a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais e outros serviços competentes, efectuou 679 acções de combate nessa área, tendo sido detidos 413 trabalhadores ilegais e 48 empregadores que contratavam trabalhadores ilegais.

No combate aos crimes contra o património, entre Março e Maio de 2024, ocorreram sucessivamente dois casos de roubo em Macau. A Polícia, através da cooperação regional, conseguiu deter os arguidos em fuga no espaço de, respectivamente, 8 e de 12 horas após a ocorrência, garantindo assim a segurança regional e demonstrando o Estado de Direito e a autoridade. Para prevenir os crimes de furto a Polícia continua a divulgar informações sobre a prevenção criminal através de diversos canais, bem como a mobilizar o pessoal para efectuar patrulhas nos pontos turísticos e outros locais com maior concentração de pessoas e a realizar acções de combate a roubos e a furtos.

Quanto ao trabalho de execução da lei do trânsito rodoviário, o CPSP tem organizado acções específicas para combater as diversas infracções. Entre Janeiro e Agosto de 2024, registaram-se no total 539 infracções imputadas a taxistas e 69 infracções relacionadas com a condução em estado de embriaguez. Em simultâneo, relativamente às infracções ao trânsito cometidas por peões, o CPSP continua a efectuar acções de sensibilização variadas com recurso a diferentes plataformas dos *media*, bem como a enviar pessoal para efectuar patrulhas em diversas zonas e reforça particularmente o trabalho de execução da lei nos locais mais visitados e fotografados por influenciadores digitais, assim como noutros locais com maior ocorrência de infracções ao trânsito.

(8) Intensificação da cooperação policial regional

A Polícia continua a reforçar a troca de informações e a cooperação com as entidades policiais do Interior da China, de Hong Kong e do exterior, e a melhorar os mecanismos de trabalho no âmbito da comunicação policial, da colaboração na investigação e dos encontros periódicos, com vista a prevenir e combater eficazmente diversas actividades criminosas transfronteiriças.

Para combater os crimes organizados transfronteiriços, as Polícias de Guangdong, de Hong Kong e de Macau continuam a realizar anualmente a operação conjunta “Trovoada”. Os SPU coordenam o CPSP e a PJ, em conjunto com os SA, na realização da operação, por duas fases e de acordo com os objectivos definidos pelas Polícias das três jurisdições, com vista a salvaguardar o ambiente de segurança e a estabilidade social na Grande Baía.

Em termos de captura de arguidos suspeitos da prática de crimes graves, desde 2020 ocorreram no total 10 casos de homicídio em Macau, 5 dos quais foram casos transfronteiriços. Todos os arguidos que fugiram para o exterior após a prática do crime foram detidos. Em Julho de 2023 ocorreu um caso de homicídio em Zhuhai, cujo autor e vítima eram residentes de Macau, e o arguido circulou entre Zhuhai, Hong Kong e Macau após a prática do crime. As Polícias das três jurisdições mantiveram uma comunicação estreita, tendo assim conseguido deter o arguido no dia da ocorrência.

No âmbito do combate aos crimes financeiros, em 2022 as Polícias de Hong Kong e de Macau mantiveram a cooperação no âmbito da investigação dos crimes de branqueamento de capitais. Em Março, foi desmantelado um grupo criminoso transfronteiriço que se dedicava ao branqueamento de capitais através de transacções de moedas virtuais e foram detidos 8 indivíduos, acção que envolveu um valor de 430 milhões de patacas em moedas virtuais. Em Maio, foi realizada a operação conjunta “*Deferscheme*”, que resultou na detenção de 20 indivíduos e no desmantelamento de um grupo que se dedicava ao branqueamento de capitais, que envolvia fundos suspeitos num valor superior a 1,1 mil milhões de dólares de Hong Kong. Além disso, em Janeiro de 2023, as Polícias de Guangdong e de Macau realizaram em conjunto a “Operação de Duas Lanças 2023”, que resultou no desmantelamento de uma rede criminosa transfronteiriça que explorava jogo ilícito, tendo sido detidos 42 indivíduos e o valor das apostas ilegais ascendia a cerca de 18,5 mil milhões de RMB.

No combate à imigração ilegal, os SA e os serviços responsáveis pela execução da lei do Interior da China estabeleceram vários mecanismos de cooperação conjunta ponto a ponto, incluindo o “Mecanismo de cooperação de controlo fronteiriço entre Guangdong e Macau” e o “Mecanismo de ligação de três níveis”, criados com a Polícia Marítima de Zhuhai e a Directoria Municipal de Segurança Pública de Zhuhai, entre outros. Entre 2020 e Agosto de 2024, através dos mecanismos acima referidos, ambas as partes efectuaram 73 acções conjuntas de fiscalização marítima. Além disso, entre Janeiro e Agosto de 2024, a PJ cooperou com a Polícia do Interior da China no combate a redes criminosas de auxílio à imigração ilegal, tendo efectuado 11 acções policiais e detido 11 cabecilhas, 2 indivíduos que prestavam auxílio à imigração ilegal e 33 imigrantes ilegais.

Para melhorar os canais de comunicação policial entre Guangdong, Hong Kong e Macau, em 2020 foi promovida a criação da plataforma de comunicação de informações policiais da Grande Baía. A PJ e a Directoria Municipal de Segurança Pública de Zhuhai criaram, inicialmente e a título experimental, o sistema de *email* para os assuntos policiais, que entrou em funcionamento em Setembro de 2023. Até 15 de Setembro de 2024, através deste sistema foram efectuadas 1.068 comunicações policiais por ambas as partes.

Com o intuito de melhor salvaguardar a segurança e os direitos e interesses legítimos dos residentes de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada, após a aprovação, pelo Ministério de Segurança Pública, e com a autorização da Directoria Provincial de Segurança Pública de Guangdong, a PJ e a Directoria de Segurança Pública da Zona de Cooperação Aprofundada estabeleceram um canal directo de comunicação em Maio de 2024, destinado à comunicação rápida de incidentes de segurança.

(9) Implementação plena das leis contra incêndios e substâncias perigosas

O “Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e recintos” e o “Regime jurídico do controlo de substâncias perigosas” entraram em vigor em Agosto de 2022 e Agosto de 2023, respectivamente. O primeiro regime atribui ao CB os poderes de supervisão e sancionatório, enquanto o segundo regime veio resolver o problema da inexistência, em Macau, de regulamentação própria e unificada no âmbito das substâncias perigosas.

Para implementar as duas leis, o CB tem efectuado continuamente trabalhos de inspecção e execução da lei. Entre Agosto de 2022 e Agosto de 2024 foram efectuadas 59.306 inspecções e acções de fiscalização de segurança contra incêndios, que envolveram 7.378 edifícios e 95.872 fracções, bem como foram concluídos 63 procedimentos administrativos sancionatórios. Para reforçar a eliminação de potenciais riscos de segurança contra incêndios nas várias comunidades, desde 13 de Junho deste ano que o CB tem vindo a efectuar inspecções de edifícios de altura baixa nos bairros antigos, com vista a salvaguardar a segurança comunitária em Macau. Até ao dia 31 de Agosto foram efectuadas 1.110 acções de inspecção nos edifícios de altura baixa, que envolveram 4.119 edifícios. Além disso, o CB tem efectuado periodicamente inspecções e acções de fiscalização de segurança contra substâncias perigosas em locais de risco, nomeadamente restaurantes, instalações

de combustíveis, locais de armazenamento de substâncias perigosas e instalações de gás natural, entre outros, tendo efectuado 46.228 inspecções e acções de fiscalização entre Janeiro de 2023 e Agosto de 2024 e concluído 4 procedimentos administrativos sancionatórios.

Em termos de acções de sensibilização, o CB tem efectuado constantemente o trabalho de divulgação e educação através de vários canais e promovido as novas leis através de meios diversificados, incluindo a realização de sessões de esclarecimento destinadas a diversos sectores, associações e ao Conselho Consultivo de Serviços Comunitários, a elaboração de infografias e a criação de *websites* temáticos. Desde Outubro de 2021 que o CB tem realizado continuamente o “Curso de formação sobre encarregado de segurança contra incêndios” destinado a diversos sectores. Até ao dia 31 de Agosto de 2024 foram organizadas 209 turmas, que contaram com a participação de 10.677 pessoas.

O CB lançou o sistema de electrónica da base de dados de substâncias perigosas em Setembro de 2024, aumentando assim a eficiência da declaração e do controlo de substâncias perigosas e garantindo a oportunidade e a precisão da gestão nesse âmbito, de forma a intensificar as capacidades de alerta e prevenção. Até Setembro de 2024, estão registadas 438 substâncias perigosas na base de dados e 76 locais de armazenamento.

Em 12 de Dezembro de 2023, a Comissão Consultiva para as Substâncias Perigosas realizou a primeira reunião plenária ordinária, na qual foram trocadas opiniões sobre vários temas, nomeadamente sobre a situação de execução da nova lei após a sua entrada em vigor, sobre a situação actual das substâncias perigosas e sobre a situação de adaptação dos diversos sectores à nova lei.

III. Implementação plena do novo modelo de protecção civil para melhorar constantemente a eficácia de resposta a catástrofes

No dia 15 de Setembro de 2020 entraram em vigor os novos “Regime jurídico de protecção civil” e “Regulamentação do regime jurídico de protecção civil”. O Secretário para a Segurança assume o lugar de Comandante de Acção Conjunta, reforçando a coordenação das operações de protecção civil. Em 2021, os SPU procederam à respectiva reestruturação no âmbito da organização e funcionamento, implementando plenamente o novo sistema de gestão de protecção civil e o respectivo mecanismo de funcionamento.

Em 2024 o Secretário para a Segurança aprovou a revisão do “Plano de contingência específico de tempestades tropicais”, do “Plano de contingência específico em situação de chuva intensa e em condições meteorológicas adversas”, do “Plano de contingência específico de evacuação das zonas baixas em situações de *storm surge* durante a passagem

de tufão” e do “Plano de contingência específico da ocorrência de sismo e *tsunami*”, e aprovou o cancelamento do “Plano de contingência específico do *campus* da Universidade de Macau”. Actualmente, a estrutura de protecção civil elaborou e alterou no total 10 planos de contingência específicos, dos quais 5 planos foram elaborados pelos SPU, enquanto os outros 5 planos foram, respectivamente, elaborados pela Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, pela Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, pelos Serviços de Saúde e pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações. No futuro, os SPU continuarão a impulsionar a elaboração pela estrutura de protecção civil dos planos específicos necessários, de acordo com os incidentes súbitos de natureza pública.

Desde a entrada em funcionamento da “Plataforma de comando para resposta a emergências”, em 2019, que vários membros da estrutura de protecção civil procederam à interconexão entre esta Plataforma e as suas próprias plataformas de informações, no âmbito de acidentes, da previsão meteorológica, notícias, sistema de videovigilância rodoviário, gestão integrada dos centros de acolhimento de emergência, dados referentes a feridos e mortos, número de pessoas que passam pelos postos fronteiriços em tempo real, suspensão por iniciativa própria de electricidade em situações de *storm surge* e segurança de abastecimento de água. Este é um sistema importante de apoio ao Centro de Operações de Protecção Civil no comando e planeamento de operações para resposta a emergências. Em Abril de 2024 os SPU integraram na plataforma o “Sistema de supervisão de estações elevatórias de águas pluviais e residuais de Macau” em tempo real e os vídeos relativos a *box culvert* e drenagens, todos do Instituto para os Assuntos Municipais, e está igualmente prevista, para o final deste ano, a ligação à base de dados de substâncias perigosas do CB.

O regime de voluntários de protecção civil é um conceito inovador do novo regime jurídico de protecção civil. Em 2021 os SPU recrutaram, pela primeira vez, voluntários de protecção civil, e desde então continuaram a efectuar o recrutamento anual. Actualmente há, no total, 294 voluntários, que participaram em 208 cursos avançados e actividades e que em 2022 começaram a participar continuamente no exercício de protecção civil “Peixe de Cristal”. Este exercício, que começou a ser realizado em 2018, simula diferentes tipos de incidentes súbitos ocorridos durante a passagem de tufões, e introduz novos elementos em tempo oportuno, tal como ocorreu em 2019, em que esteve aberto a todos os residentes de Macau, para que participassem no exercício de evacuação. Em 2022, por seu turno, os voluntários e a estrutura de protecção civil efectuaram em conjunto o exercício de retoma social. Entre 2020 e 2024, no âmbito do exercício “Peixe de Cristal”, foram efectuados 293 simulacros de resposta a emergências, em que participaram 167 associações e instituições, 1.899 residentes e 85 voluntários de protecção civil.

Os SPU têm coordenado continuamente a realização, pelas forças e serviços de segurança, de actividades de sensibilização relativas à protecção civil. Entre 2020 e Setembro deste ano, foram realizadas 270 actividades, que contaram com mais de 35.000 participações. Relativamente às palestras e exercícios de protecção civil nas escolas, houve

no total 226 sessões, com 164.007 participações. Além disso, os SPU têm vindo a convidar as associações cívicas e os estudantes a visitar o Centro de Operações de Protecção Civil, registando-se no total 236 visitas e cerca de 7.000 participações.

Em Novembro de 2021, os SPU criaram o “Mecanismo de ligação comunitária de protecção civil” com 13 associações cívicas e instituições profissionais, e através de visitas e deste mecanismo, foram auscultadas as suas opiniões, bem como foram transmitidas e divulgadas informações sobre a prevenção de catástrofes e perigos junto da sociedade. No quarto trimestre do corrente ano será realizada a reunião anual de 2024 do “Mecanismo de ligação comunitária de protecção civil”.

Guangdong, Hong Kong e Macau têm uma longa história de cooperação no âmbito de emergências, e a partir de 2008 foram assinados o “Protocolo de Cooperação de Gestão de Emergência entre Guangdong e Hong Kong” e o “Protocolo de Cooperação de Gestão de Emergência entre Guangdong e Macau”. Em Maio de 2024, os serviços de resposta a emergências das três jurisdições, que são a Brigada Geral de Socorro de Combate a Incêndios da Província de Guangdong, o *Fire Services Department* de Hong Kong e o CB de Macau realizaram, na cidade de Jiangmen da província de Guangdong, um exercício conjunto de resgate de sismo na Grande Baía de Guangdong, Hong Kong e Macau, denominado “*Liancheng-2024*”, que reforçou a capacidade de resposta a emergência e de salvamento das três jurisdições, e alcançou os objectivos e resultados esperados.

Em 14 de Junho de 2024, representantes governamentais de Guangdong, de Hong Kong e de Macau celebraram, em Hong Kong, o “Acordo-Quadro de Cooperação sobre Gestão de Emergência Guangdong-Hong Kong-Macau e Acções de Resgate de Emergência da Grande Baía”, o que marcou um avanço na cooperação e na coordenação no âmbito da gestão de emergência das três jurisdições. As três jurisdições estão empenhadas em aperfeiçoar o mecanismo de resposta a emergências contra incidentes súbitos, em reforçar a partilha de informações e a colaboração na comunicação e em melhorar a eficiência e a capacidade de resposta a emergências.

Para responder à situação grave da prevenção da epidemia, as forças e serviços de segurança colaboraram activamente com o Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus. Em 2021, devido ao incidente de saúde pública foi, pela primeira vez, activada a estrutura de protecção civil, que, com todo o empenho, adoptou rapidamente medidas eficazes e efectuou o trabalho de combate à epidemia. Durante este período, a área da segurança continuou a manter uma comunicação estreita com Guangdong e com Zhuhai, e através do mecanismo de prevenção e controlo conjuntos, continuou a partilhar informações sobre a epidemia e a discutir assuntos relacionados com medidas no âmbito da prevenção e controlo da epidemia e da passagem fronteiriça, com vista a garantir a normalidade da passagem fronteiriça de materiais de protecção contra a epidemia e de bens necessários à vida da população, todos importados para Macau e, ainda, a passagem do pessoal necessário.

IV. Supervisão rigorosa e disciplina policial rígida, optimização do regime do pessoal para seleccionar pessoal com capacidades

A área da segurança tem dado elevada importância à gestão disciplinar da equipa policial, sancionando, nos termos da lei e sem margem de tolerância, o pessoal que viola a lei e a disciplina. O regime de supervisão interna e externa da equipa policial continua a ser aperfeiçoado, optimizando-se os mecanismos de gestão, acesso e utilização dos dados internos e dos respectivos sistemas, dando-se importância à implementação do regime do processo disciplinar e do mecanismo de queixas, mantendo-se o empenho na intensificação da moralidade da conduta e da consciência do pessoal no que respeita ao cumprimento da lei, e melhorando-se constantemente a qualidade e a eficiência do trabalho do pessoal, assegurando-se a integridade e a alta eficiência da equipa policial e o cumprimento das respectivas atribuições nos termos da lei.

Ao longo dos últimos cinco anos, a área da segurança aperfeiçoou e optimizou, de forma contínua, os mecanismos internos de tutela e de gestão e, simultaneamente, enfatizou a supervisão por parte da sociedade, divulgando, por sua iniciativa, os casos respeitantes a infracções disciplinares graves ou a crimes e o respectivo seguimento, na coluna “Alarme da Polícia sempre soa” do *website* do Gabinete do Secretário para a Segurança. Desde a criação da coluna, em 2015, e até 30 de Setembro de 2024, foram publicadas informações relativas a um total de 110 casos. Desses, 91 casos estão concluídos e os restantes 19 estão a decorrer. Relativamente aos casos com procedimentos concluídos, foram demitidos 43 agentes e aposentados compulsivamente 3 agentes. Entre Janeiro e Setembro de 2024, foram publicados, no total, 8 casos.

A área da segurança melhorou continuamente os diferentes regimes do pessoal das forças e serviços de segurança. Em 2020, concluiu-se a alteração à carreira do pessoal de investigação criminal da P.J. O “Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança”, que entrou em vigor em 15 de Setembro de 2021, alterou a anterior situação em que o pessoal da carreira de base não podia ascender à carreira superior através da modalidade de promoção geral. No mesmo ano, foi concluída a revisão do “Estatuto do Pessoal da Carreira do Corpo de Guardas Prisionais”. Isso significa que, até este momento, foram abrangidos todos os regimes de pessoal das carreiras especiais das forças e serviços de segurança, tendo sido adoptados padrões e modelos relativamente uniformes e criadas condições para que os agentes habilitados possam continuar a ter espaço de promoção. As forças e serviços de segurança concretizaram activamente o novo regime de promoção de acordo com a sua própria realidade, lançando sucessivamente os procedimentos internos de promoção, planeando a construção de um quadro de pessoal, seleccionando pessoal com capacidades, incentivando-o ao auto-aperfeiçoamento ininterrupto, encorajando a sua ascensão profissional, e estimulando o pessoal a ter iniciativa própria.

As autoridades da segurança continuam a implementar a filosofia de gestão “orientada para a polícia”, promovendo a vertente humanitária, incentivando os agentes subordinados a manterem uma comunicação vertical positiva e amigável, exigindo ao pessoal de direcção e de chefia que se preocupe com as opiniões do pessoal e com as suas necessidades de trabalho, bem como com os problemas relativos ao seu estado emocional e à pressão do trabalho, proporcionando-lhe apoios adequados. Ao longo dos últimos cinco anos a ESFSM, em conjunto com outras forças e serviços de segurança, realizou anualmente concursos de composição e de fotografia, actividades recreativas e desportivas e sessões de partilha de experiências de trabalhos, para facultar ao pessoal um alívio e libertação relativos à pressão do trabalho, assim como para aumentar a coesão, o sentimento de reconhecimento e de pertença entre os serviços, e demonstrar ao público que as forças de segurança de Macau são dotadas de uma cultura policial positiva, saudável e activa.

Face à mudança constante da situação de segurança, para aumentar o nível e a capacidade de execução da lei pelo pessoal, todos os serviços da área da segurança, de acordo com a sua natureza e necessidades de trabalho, têm continuado a realizar os correspondentes cursos de formação profissional de técnicas policiais, assim como palestras e fóruns, e enviam pessoal para participar em actividades locais e do exterior, incluindo cursos de formação profissional, *workshops*, fóruns académicos e seminários, no sentido de reforçar constantemente a capacidade profissional do pessoal e garantir que o trabalho policial mantém uma alta qualidade e eficácia.

As autoridades da segurança dedicam-se a promover estudos relativos às teorias das ciências policiais, e incentivam o pessoal a participar activamente em actividades de intercâmbio académico das polícias regionais, com vista a aprofundar as capacidades teóricas e práticas de intercooperação policial regional. A ESFSM realizou activamente diversos seminários académicos e palestras temáticas, para os quais foram convidados como oradores especialistas e académicos da Universidade Popular de Segurança Pública da China, da Universidade de Polícia Popular da China, do Instituto de Polícia Criminal da China, do Instituto de Oficiais Policiais de Guangdong, da Polícia de Hong Kong, de instituições de ensino superior locais e das forças e serviços de segurança. Durante os últimos cinco anos, organizaram-se a palestra temática “Policiamento inteligente e prevenção e controle de segurança pública”, o seminário “Segurança de Protecção Civil, Prevenção de Desastres e Acções de Socorro”, o seminário “Desenvolvimento e desafios dos novos tipos de cibercrimes” e o seminário académico “Segurança Nacional e Defesa no Âmbito Policial”, entre outros, todos realizados *in loco* e através de transmissões em directo.

A ESFSM continua a publicar as revistas “Polícia de Macau” e “Ciências Policiais de Macau”, e a PJ continua a publicar trimestralmente a revista “Investigação Criminal e Sistema Jurídico”, com vista a proporcionar ao pessoal a possibilidade de partilhar os resultados da investigação académica sobre assuntos policiais, cultivar a inovação e o pensamento de investigação nas ciências policiais e promover a construção da cultura policial e o desenvolvimento contínuo do estudo teórico das ciências policiais de Macau.

O primeiro Curso de Mestrado em Ciências Sociais (Gestão de Segurança Pública) da ESFSM teve início em Novembro de 2022, os mestrandos são oriundos das forças e serviços de segurança e prevê-se que em 2024 se conclua a avaliação da defesa do relatório de estágio profissional. Além disso, a ESFSM, a Universidade de Macau e a Universidade de Polícia Popular da China discutiram conjuntamente a possibilidade de realização do Curso de Mestrado em Ciências (Segurança contra incêndios e socorro de sinistralidades). Actualmente, o procedimento do pedido relativo a este curso está em andamento, prevendo-se que esteja concluído e que sejam admitidos candidatos em 2025 e que o curso tenha início formal em Setembro de 2025.

V. Persistência na implementação da política da melhoria do trabalho policial com recurso à tecnologia e impulso à criação de diferentes aplicativos

Ao longo dos últimos cinco anos as autoridades da segurança articularam-se plenamente com o plano geral do desenvolvimento do Governo da RAEM, prossequindo a política da “melhoria do trabalho policial com recurso à tecnologia”, aprofundando e melhorando, de forma contínua, os diferentes aplicativos do policiamento inteligente e aumentando, de forma integrada, as capacidades da Polícia no âmbito das infra-estruturas, informações e investigação, comando e operações, gestão policial e serviços relacionados com a vida da população.

De acordo com as instruções do Secretário para a Segurança, os SPU coordenaram um grupo de trabalho específico, composto pelos serviços competentes da área da segurança, responsável pela promoção activa da construção do sistema “Olhos no Céu”. Entre 2016 e 2023, e ao longo de cinco fases, foram instaladas 1.701 câmaras em Macau. Actualmente, todas as fases do sistema estão em perfeito funcionamento, tendo sido alcançados os resultados de utilização previstos. Até ao dia 31 de Agosto de 2024 a Polícia recorreu a este sistema para apoio à investigação de 26.902 casos ou incidentes, nomeadamente os relacionados com os crimes de homicídio, tráfico de droga, roubo e fogo posto, o que aumentou eficazmente a eficiência da investigação e a capacidade de combate à criminalidade. Actualmente, a área da segurança já iniciou o estudo e o planeamento relativos à introdução da 6.ª fase deste sistema, visando principalmente aprofundar e estender a cobertura do sistema em geral. O planeamento do sistema “Olhos no Céu” na Zona A dos Novos Aterros Urbanos está a avançar.

O “Sistema de verificação e evacuação nas zonas baixas” e o sistema de gestão “Macau pacífico e seguro”, criados pelos SPU, entraram em funcionamento em 2021. O primeiro sistema pode aumentar eficazmente a eficiência do trabalho quotidiano de verificação dos serviços responsáveis pela execução da lei e do trabalho de evacuação durante a passagem de tufões, enquanto o segundo sistema proporciona aos residentes uma plataforma integrada para obtenção fácil de diversas informações policiais, além de permitir que a Polícia troque informações com as comunidades.

Em Junho de 2020 os SA concluíram a construção da 1.ª fase do “Sistema inteligente de vigilância marítima”, que entrou em funcionamento no mesmo mês. Este sistema permite identificar e seguir automaticamente os alvos que se encontram na área marítima. Os SA recorrem a este sistema em combinação com os *drones*, as embarcações de fiscalização e os veículos de comando para resposta rápida a emergências, o que permite concretizar o controlo tridimensional em todas as condições atmosféricas e em todas as vertentes na área marítima de Macau. Em Junho de 2024, os SA concluíram a construção da 2.ª fase do sistema, que expandiu, ainda mais, o âmbito do controlo e eliminou os ângulos mortos. Entre 2020 e Agosto de 2024 os SA, através deste sistema e também com recurso a *drones*, detectaram 135 casos de imigração ilegal com 451 imigrantes ilegais, 5 casos de contrabando, 15 acidentes marítimos, assim como intervieram em 166 casos de auxílio ao salvamento marítimo e em 541 casos de prestação de socorro por motivos de segurança pessoal e segurança de embarcações, o que contribuiu para a salvaguarda eficaz da segurança marítima e da estabilidade social de Macau.

A entrada em funcionamento em 2023 e 2024, respectivamente, do “Sistema de gestão integrado da investigação criminal” e da “Plataforma de gestão de informações policiais” da PJ aumentou eficazmente a eficiência da execução da lei e administrativa. Além disso, nos últimos anos, a PJ melhorou também as técnicas periciais no âmbito genético, da droga e de produtos químicos, e introduziu alguns equipamentos auxiliares de execução da lei, nomeadamente *drones*, aparelhos portáteis de detecção de raio X e para detecção rápida de droga.

O CARIC realizou duas grandes actualizações do sistema de conhecimento situacional da cibersegurança em 2021 e em 2023, respectivamente. Além disso, em conjugação com a plataforma de informações de ameaças de cibersegurança criada em 2023, foi introduzida a tecnologia de detecção com recurso à inteligência artificial, formando um mecanismo de detecção multifacetada, de forma a melhorar o controlo de diversos riscos de cibersegurança.

O “Sistema de previsão e alerta de fluxo de pessoas”, cuja construção foi concluída pelo CPSP e que entrou em funcionamento em Janeiro de 2020, aumentou a eficácia das medidas de triagem e controlo de multidões do CPSP. Em articulação com a implementação do “Regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência da Região Administrativa Especial de Macau”, entre Novembro e Dezembro de 2022, o CPSP começou sucessivamente a recorrer ao “Sistema de Informação Antecipada de Passageiros”, ao “Sistema Electrónico de Comunicação de Hospedagem de Não Residentes” e ao “Sistema da recolha de características biométricas dos turistas que visitam Macau”. Até 31 de Agosto de 2024, através dos sistemas acima referidos, foram abertas as contas do sistema destinadas a 98 companhias aéreas e recebidas informações de 40.767 voos, foram recebidos os dados de mais de 56.000.000 hóspedes, fornecidos por 150 hotéis, e simultaneamente foram recolhidos os dados biométricos de cerca de 110.000 turistas estrangeiros, com idade igual ou superior a 16 anos, que entraram em Macau vindos do Interior da China.

A Direcção dos Serviços das Forças de Segurança tem prestado apoio técnico a todos os serviços e desde 2019 que tem apoiado o CPSP e o CB a desenvolver, faseadamente, o “Sistema de mobilização complexa do centro de comando”. Até 31 de Agosto de 2024 foram tratados, respectivamente em relação ao CPSP e ao CB, 441.199 casos e 56.204 casos.

Em 2020, a Direcção dos Serviços Correccionais (DSC) introduziu o sistema de percepção, o sistema de análise de condutas e o sistema de reconhecimento facial nas diferentes zonas da prisão, com vista a melhorar a eficácia da gestão. O CB tem vindo a aperfeiçoar o “Sistema de mobilização complexa do centro de comando” e o “Sistema de gestão das actividades visualizadas”, com vista a elevar a eficiência de combate a incêndios e salvamento. A ESFSM, por seu turno, introduziu alguns equipamentos pedagógicos interactivos, nomeadamente ecrãs tácteis electrónicos.

VI. Aprofundamento do mecanismo de cooperação de policiamento comunitário, cooperação entre a Polícia e a população na prevenção e combate à criminalidade

Nos últimos anos, as forças e serviços de segurança têm vindo a executar os três conceitos modernos de policiamento, concretamente “policiamento activo”, “policiamento comunitário” e “policiamento de proximidade”. O conceito de policiamento comunitário de “procurar encaminhar os problemas comunitários para o trabalho policial e tentar obter apoio da comunidade no trabalho policial” constitui uma importante orientação para os serviços efectuarem o trabalho policial, pelo que todos os serviços têm vindo a melhorar os canais de comunicação entre a Polícia e a população, estabelecendo e aperfeiçoando activamente uma relação interactiva positiva com a população, e simultaneamente acompanharem de perto as mudanças da sociedade, utilizando vários métodos *online* e *offline* para se inteirarem da situação de segurança mais recente, explorando mais canais de divulgação entre os mais usados pela população, aceitando sinceramente a supervisão do público e dos *media*, optimizando continuamente os pormenores da execução do trabalho policial, impulsionando a colaboração mútua entre a Polícia, os *media* e a população, tudo para elevar a um melhor nível a relação entre a Polícia e a população e concretizar a cooperação entre a Polícia e a população na salvaguarda da segurança comunitária.

Com o desenvolvimento da sociedade, os cidadãos utilizam cada vez mais novas plataformas de *media* para receber informações. Por essa razão, nos últimos anos, as forças e serviços de segurança abriram sucessivamente contas oficiais em novas plataformas de *media*, tais como o *WeChat*, o *Weibo*, o *YouTube*, o *Facebook* e o *Instagram*, para promover a prevenção criminal, o combate ao crime e a divulgação de informações sobre segurança. Além disso, em resposta às mudanças dos canais e das formas como os cidadãos recebem informações, alguns serviços da área da segurança adicionaram oportunamente contas oficiais em novas plataformas dos *media*, como contas de vídeo no *WeChat*, no *Douyin*, no

Toutiao e no *Xiaohongshu*, e adicionaram meios de divulgação de vídeos, incluindo vídeos de curta-metragem, entre outros, para expandir a eficácia da divulgação de informações. Em simultâneo, utilizam as funções interactivas de plataformas relevantes para receber opiniões públicas sobre o trabalho policial, aproveitam bem os grupos de comunicação de vários mecanismos de ligação e mantêm um contacto próximo com os respectivos membros, e transmitem continuamente informações de prevenção e combate ao crime.

As forças e serviços de segurança continuam a lançar diversas acções de sensibilização do trabalho policial junto das comunidades, incluindo visitas a associações e grupos sectoriais e a realização de reuniões e acções de intercâmbio, entre outras actividades, na expectativa de relembrar pessoalmente ao público a necessidade de adopção de medidas de prevenção do crime, do furto, de incêndios e de desastres e, ao mesmo tempo, essas acções permitem que as forças e serviços de segurança recebam directamente opiniões e sugestões dos residentes, para examinar e otimizar activamente o trabalho policial.

Os SA têm-se empenhado, nos últimos anos, em reforçar as acções de intercâmbio e a cooperação comunitária. A rede do “Mecanismo de comunicação de assuntos alfandegários” não só permite tomar conhecimento das questões comunitárias, das actividades ilegais e das suas tendências de desenvolvimento, como também permite ouvir a opinião dos cidadãos quanto à melhoria do trabalho aduaneiro. Com base no trabalho já desenvolvido, o CPSP continua a promover o trabalho da Polícia e a informação sobre prevenção do crime junto da comunidade, em todas as vertentes, designadamente através do “Mecanismo de ligação policial comunitário”, do “Mecanismo de ligação policial com o sector hoteleiro” e do “Mecanismo de ligação entre a Polícia e escolas”. A PJ continua a otimizar mecanismos de trabalho da Polícia comunitária, tais como os “Amigos da prevenção criminal na área da habitação”, os “Amigos da prevenção criminal para mulheres” e a “Rede de Comunicação com as Escolas”, e desloca-se atentamente a todos os pontos da comunidade para tomar conhecimento da situação de segurança e das questões levantadas pelos residentes, que são prontamente acompanhadas, passando pelo envio célere de agentes, permitindo assim que a Polícia e os cidadãos trabalhem em conjunto para manter a paz na comunidade. O CB continua a disponibilizar cursos de formação e cursos avançados de “Chefe de segurança comunitária contra incêndios”, com vista a fortalecer continuamente as qualidades profissionais dos referidos chefes e construir conjuntamente uma comunidade segura.

Para ajudar os jovens a crescerem de forma saudável, nos últimos anos as forças e serviços de segurança têm optimizado continuamente programas de formação de jovens, tais como o “Guia juvenil para combater o crime”, o “Líder juvenil de segurança comunitária”, o “Grupo Júnior do CPSP”, o “Líder Juvenil dos SA” e o “Guia Juvenil de Emergência Médica”, entre outras actividades, e têm expandido activamente mais canais para fortalecer a cooperação com as escolas, grupos juvenis e todos os sectores da sociedade, com vista a melhorar o conhecimento e o reconhecimento do País e da sociedade por parte dos jovens, têm realizado trabalhos de sensibilização e educação sobre prevenção criminal e de desastres e têm transmitido energias positivas referentes ao cumprimento da lei.

As forças e serviços de segurança continuam a produzir, já há largos anos e em conjunto com a TDM – Teledifusão de Macau, SA, o programa televisivo “Polícia e Cidadão, a mesma missão” e, através da optimização contínua do respectivo conteúdo, são divulgadas ao público em tempo útil informações policiais importantes, de modo a ajudar o público a ter uma compreensão mais abrangente sobre a Polícia e a aumentar o seu conhecimento em matéria de protecção civil, para que o público possa compreender, apoiar e cooperar com os trabalhos policiais de aplicação da lei. Desde o lançamento do programa em Julho de 2015 foram transmitidos mais de 100 episódios.

As forças e serviços de segurança atribuem grande importância à relação de cooperação com os meios de comunicação social, ouvem com plena atenção as suas opiniões e sugestões, esforçam-se por melhorar a eficácia da cooperação entre a Polícia e os meios de comunicação social e continuam a apoiar as organizações de comunicação social no seu trabalho de reportagem, para que os *media* possam obter as informações policiais mais recentes em tempo útil, incluindo a possibilidade de organização de entrevistas no local em caso de situações de emergências, e continuam a realizar conferências de imprensa regulares. Além disso, providenciam pessoal dedicado a manter, 24 horas por dia, canais de comunicação com os *media* e participam, a convite, em programas de assuntos actuais. Entre Janeiro e Setembro de 2024, os serviços distribuíram mensalmente uma média de quase 2.000 informações sobre incidentes súbitos ou crimes. As forças e serviços de segurança esperam que com estas medidas relevantes possam ser dadas respostas às perguntas do público, promovidas as políticas dos serviços e divulgadas informações, assim como se possa garantir que diversas informações policiais são transmitidas ao público de maneira precisa e oportuna, e em simultâneo recolhem opiniões e fornecem respostas destinadas a optimizar o trabalho dos serviços. Além disso, as forças e serviços de segurança cooperam activamente com os meios de comunicação social no que se refere aos trabalhos de entrevistas e filmagens, mobilizam activamente o pessoal e o equipamento que se revele necessário no âmbito da cooperação com os meios de comunicação social na filmagem de vídeos de prevenção criminal, de incêndios e de desastres e promovem relações de cooperação entre os meios de comunicação social e a Polícia e entre a Polícia e a população.

VII. Continuar a melhorar as medidas de conveniência nos postos fronteiriços para promover o desenvolvimento económico coordenado na Área da Grande Baía

A área da segurança continua a optimizar os equipamentos de passagem fronteiriça e as medidas de entrada e saída em todos os postos fronteiriços. Desde 2020 que foi sucessivamente lançado no Posto Fronteiriço Hengqin e no Posto Fronteiriço Qingmao o modelo inovador de passagem fronteiriça de “Inspeção Fronteiriça Integral” (passagem fronteiriça “One Stop”), o que melhorou significativamente a eficiência da passagem fronteiriça.

De 2020 a Setembro de 2024, o número de vias de autoatendimento de “Inspeção Fronteira Integral” em vários postos de Macau aumentou em 164, o número de vias de autoatendimento tradicionais aumentou em 20 e o número de vias de passagem fronteira para veículos aumentou em 3, promovendo ainda mais a circulação facilitada de pessoas, de veículos e de mercadorias na Zona da Grande Baía e na Zona de Cooperação Aprofundada.

(1) Melhorar a eficiência da passagem fronteira nos postos fronteiriços

A sala de inspeção do Posto Fronteiriço Hengqin foi oficialmente inaugurada em 18 de Agosto de 2020, e adoptou um novo modelo de passagem fronteira de “Inspeção Fronteira Integral”, com um total de 69 canais de entrada e de saída. Além disso, a fim de satisfazer as necessidades de desenvolvimento futuro, foi reservado espaço nas salas de entrada e de saída do Posto Fronteiriço Hengqin para instalação de canais de autoatendimento para inspeção em cooperação. De Janeiro a Setembro de 2024, o número médio diário de passagens no Posto Fronteiriço Hengqin foi de cerca de 59.000 pessoas/vezes. Algumas vias permanentes para veículos de passageiros e mercadorias foram abertas a título experimental em 26 de Setembro de 2023 e ficaram oficial e totalmente operacionais em 18 de Março de 2024. Há um total de 30 vias rápidas de passagem fronteira “One Stop” para veículos de passageiros e de mercadorias, a inspeção de autoatendimento das faixas leva cerca de 100 segundos e os condutores dos veículos que pretendem passar a fronteira só precisam de fazer fila uma única vez para concluir os procedimentos de inspeção aduaneira, fronteira e de controlo sanitário dos dois locais de Macau e de Hengqin, o que melhora significativamente a eficiência da passagem fronteira para veículos transfronteiriços. Até 30 de Setembro de 2024 esta forma de passagem fronteira foi usada por cerca de 2,2 milhões de veículos. A sala de inspeção de passageiros de veículos do Posto Fronteiriço Hengqin foi inaugurada em 9 de Abril de 2024, e tem 8 vias de autoatendimento de inspeção em cooperação para entrada e saída e 3 canais de inspeção manual. Até 31 de Agosto de 2024, quase 467 mil pessoas utilizaram esta sala para cumprir os procedimentos de passagem fronteira.

Em 18 de Julho de 2023, foram instaladas nas vias de “Inspeção Fronteira Integral” de saída e de entrada do Posto Fronteiriço Hengqin duas faixas de “passageiro frequente”. Os grupos que podem utilizar as faixas incluem funcionários da Comissão Executiva da Zona de Cooperação Aprofundada, gerentes de empresas-chave e pessoal docente e administrativo das instituições de ensino superior de Macau com média a alta frequência de passagem, para facilitar as suas deslocações entre os dois locais.

A ponte de acesso que liga a Universidade de Macau ao Posto Fronteiriço Hengqin poderá permanecer normalmente aberta ao tráfego caso seja içado em Macau o sinal de tufão n.º 8. A ponte de acesso foi oficialmente inaugurada no dia 26 de Setembro de 2023. No dia 8 de Outubro de 2023, o tufão “Koinu” atingiu Macau e, pela primeira vez, o Posto de Migração da Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin manteve os serviços normais de passagem fronteira com o sinal de tufão n.º 8 içado, o

que facilitou muito a passagem para Macau de pessoas com necessidades, em situação de emergência.

A fim de promover a política de “veículos de matrícula única” de Hengqin para beneficiar mais residentes de Macau, Guangdong e Macau cancelaram o limite total da quota de 10.000 em Agosto de 2022, após negociação. Até 25 de Setembro de 2024, havia um total de 7.483 “veículos de matrícula única” de Hengqin.

O Posto Fronteiriço Qingmao, que adopta o modelo de passagem fronteiriça de autoatendimento de “Inspecção Fronteiriça Integral”, foi inaugurado oficialmente em Setembro de 2021. Dispõe de 50 canais de autoatendimento e de 6 canais manuais de entrada e saída, que funcionam 24 horas por dia. Desde a abertura do Posto Fronteiriço Qingmao e até Setembro de 2024 que o número de entradas e saídas no Posto Fronteiriço das Portas do Cerco caiu de 83% do número total de entradas e saídas em/de Macau para 53,5%. Por outro lado, as passagens no Posto Fronteiriço Qingmao têm vindo a aumentar ano após ano, e até Setembro de 2024, suportou 16,5% do número total de passagens fronteiriças, aliviando efectivamente a pressão de passagens fronteiriças no Posto Fronteiriço das Portas do Cerco.

No Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau foram adicionadas duas novas faixas de entrada no dia 9 de Fevereiro de 2024, para fazer face ao número crescente de veículos transfronteiriços. Além disso, a sala de inspecção de passageiros dos veículos entrou em funcionamento em 15 de Abril de 2024, e dispõe de um balcão de migração, de 2 canais de inspecção manual e de uma sala de fiscalização aduaneira, que funcionam 24 horas por dia. Até 31 de Agosto de 2024, mais de 194.000 pessoas usaram esta sala de inspecção de passageiros nos procedimentos de entrada.

A fim de implementar os requisitos relevantes das “Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, a política de “Circulação dos veículos de Macau em Guangdong” foi implementada em 1 de Janeiro de 2023, e visa facilitar ainda mais o intercâmbio de pessoas e veículos entre Guangdong e Macau. Até 30 de Setembro de 2024, aproximadamente 2,2 milhões de veículos entraram e saíram de Guangdong e de Macau em resultado desta política.

Em Abril de 2024 ficou concluído o projecto de renovação da área para residentes de Macau do átrio de saída do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco. O número de faixas de autoatendimento aumentou de 101 para 107, melhorando ainda mais a capacidade da passagem fronteiriça do posto.

A fim de facilitar a passagem fronteiriça de estudantes transfronteiriços durante as horas de ponta de entrada e de saída, foram criadas vias exclusivas para estudantes transfronteiriços nos postos fronteiriços das Portas do Cerco, de Qingmao e de Hengqin. Entre estes, a via de inspecção expressa em cooperação do Posto Fronteiriço Qingmao para estudantes está entre as primeiras a ser criadas no País. Actualmente, as vias exclusivas para estudantes existentes nos Postos acima referidos são utilizadas diariamente por uma média de cerca de 3.500 estudantes.

(2) Modo de passagem fronteiriça novo e conveniente

A área da segurança continua a lançar novos e convenientes modelos de passagem fronteiriça. Em 30 de Junho de 2023 cooperou com a Direcção dos Serviços de Identificação no lançamento do serviço de passagem fronteiriça de “identidade electrónica”. Os residentes de Macau podem usar o código QR na página “Minha passagem fronteiriça” da “Conta Única” nas formalidades de entrada e de saída nos canais manuais e nos canais tradicionais de autoatendimento nos postos fronteiriços de Macau. Até 31 de Agosto de 2024, o número dos utentes que recorreu a esta facilidade ultrapassou os 13,81 milhões, representando 15,8% do total.

A fim de promover a passagem fronteiriça “sem contacto pessoal”, no segundo trimestre de 2023 foram instaladas no Posto Fronteiriço das Portas do Cerco 10 “vias de autoatendimento através da íris”, que foram inauguradas oficialmente em 21 de Outubro de 2023. No primeiro semestre do ano 2024, foram instaladas mais 10 novas vias (incluindo 4 no Posto Fronteiriço das Portas do Cerco, 2 no Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, 1 no Terminal Marítimo do Porto Interior e 3 no Aeroporto Internacional de Macau). Até 30 de Setembro de 2024, mais de 250.000 residentes de Macau haviam registado informações sobre a íris, e um total de 4,54 milhões de pessoas utilizaram essas vias, o que representa 14,5% das passagens fronteiriças de autoatendimento no Posto Fronteiriço das Portas do Cerco. Com o aumento da procura dessas vias, no segundo semestre de 2024, foi acrescentado um total de 61 faixas de autoatendimento através da íris nos postos fronteiriços das Portas do Cerco, da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, do Aeroporto Internacional de Macau, do Terminal Marítimo da Taipa, do Terminal do Porto Exterior e do Terminal Marítimo do Porto Interior, com o objectivo de continuar a melhorar a eficiência e a segurança da passagem fronteiriça.

(3) Medidas para facilitar a passagem fronteiriça de mercadorias

As alfândegas de Guangdong e de Macau lançaram conjuntamente, em 28 de Setembro de 2020, o plano “Um Selo Transfronteiriço entre os Serviços Aduaneiros de Guangdong e Macau”, que utiliza um selo seguro e inteligente com funções de posicionamento por satélite para monitorizar todo o processo de transporte terrestre transfronteiriço de veículos de carga e simplificar os procedimentos de passagem fronteiriça, com vista a promover a melhoria da eficiência logística transfronteiriça. Nesta base, as alfândegas de Guangdong, de Hong Kong e de Macau lançarão o plano “Um Selo Transfronteiriço entre os Serviços Aduaneiros de Hong Kong e Macau”, em meados de 2024, para criar condições de passagem fronteiriça mais rápidas para a circulação de mercadorias na região da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Os SA lançaram o programa “Operador económico autorizado de Macau” (AEO) no dia 1 de Março de 2023, destinado a implementar a certificação e facultar uma passagem fronteiriça conveniente para empresas que atendam aos padrões de segurança,

de cumprimento da lei e de credibilidade. No dia 1 de Junho de 2023 foi oficialmente implementado o “Acordo entre a Administração Geral das Alfândegas da República Popular da China e os Serviços de Alfândega da RAEM sobre o Reconhecimento Mútuo do Sistema de Gestão de Crédito Empresarial da Alfândega do Interior da China e do Programa Operador Económico Autorizado dos Serviços de Alfândega da RAEM”, assinado pela Administração Geral das Alfândegas e pelos SA, que proporciona medidas convenientes de passagem fronteiriça para as empresas de alta confiança entre os dois locais. Em Novembro do mesmo ano, entre as Alfândegas de Hong Kong e de Macau, bem como entre as Alfândegas do Interior da China, de Hong Kong e de Macau, foram assinados o “Acordo de Reconhecimento Mútuo entre as Alfândegas de Hong Kong e de Macau para Operadores Económicos Autorizados” e o “Memorando sobre Aprofundamento da cooperação AEO na Área da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, destinados a fortalecer ainda mais a cooperação entre as alfândegas dos três locais e promover conjuntamente um fluxo conveniente de mercadorias na Área da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

A fim de cooperarem na implementação da política de gestão de “Liberalização na primeira linha e controlo na segunda” da zona de cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, em Fevereiro de 2024 os SA e a Alfândega de Gongbei assinaram o “Memorando de Cooperação entre a Alfândega de Gongbei e os Serviços de Alfândega na aplicação da lei no Posto Fronteiriço Hengqin”. As duas partes irão adoptar conjuntamente o modelo inovador de supervisão de “uma inspecção de máquina com partilha de imagem” na via permanente de veículos do Posto Fronteiriço Hengqin, e os resultados da inspecção das máquinas de digitalização implementados uniformemente pela parte da saída são partilhados com a parte da entrada em tempo real, melhorando efectivamente a eficiência da passagem fronteiriça de mercadorias.

(4) Mais serviços electrónicos convenientes

Com base no lançamento, em Novembro de 2019, do “desalfandegamento *online*”, serviço de desalfandegamento automático *one stop* de liberação de passagem fronteiriça terrestre de mercadorias, em Dezembro de 2020 os SA ampliaram o âmbito de aplicação deste serviço para mercadorias que entram pelas vias marítima e aérea, proporcionando um serviços de desalfandegamento mais fácil e rápido para o sector de transporte de mercadorias, e em Outubro de 2023, o serviço “desalfandegamento *online*” foi integrado na “Conta Única”.

Em 10 de Março de 2022, as alfândegas de Guangdong e de Macau e vários serviços governamentais lançaram conjuntamente a plataforma de serviços abrangente “Janela Única” para mercadorias de Guangdong e de Macau, que utiliza tecnologia electrónica e de informação para ajudar as empresas relevantes a completarem os procedimentos de declaração aduaneira em ambos locais de uma só vez e facilitar a importação e exportação de mercadorias.

O CPSP disponibiliza um total de 17 serviços electrónicos nas áreas de “Autorização de Residência e Permanência” e “Imigração” através de três formas: na “Conta Única”, em quiosques de autoatendimento da DSI e em quiosques de autoatendimento do CPSP, incluindo o serviço de renovação automática da “Autorização de Permanência na Qualidade de Trabalhador”, disponível na “Conta Única” desde Setembro de 2022. Desde Maio de 2023 que os titulares do “Título de Identificação de Trabalhador Não Residente” podem abrir, *online*, uma conta na “Conta Única”. No terceiro trimestre de 2024 será lançada a segunda fase dos serviços de candidatura *online* relativos à “Autorização Especial de Permanência” para estudantes não locais, com vista a melhorar a qualidade e a eficiência dos serviços públicos.

VIII. O sistema de gestão penitenciária é constantemente otimizado e as forças sociais são agregadas na reconstrução de uma nova vida

Continuar a melhorar os diversos regimes de regulamentação e melhorar ininterruptamente o nível de gestão penitenciária. Entre 2021 e 2022 foi concluída a revisão da Lei n.º 7/2006 “Estatuto do Pessoal da Carreira do Corpo de Guardas Prisionais” e do Regulamento Administrativo n.º 27/2015 “Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços Correccionais”, e foi elaborado o Regulamento Administrativo n.º 3/2022 “Regime dos concursos e dos cursos de formação do pessoal do Corpo de Guardas Prisionais”. Em 2021 foi implementado um novo regime de rotação da equipa de guardas prisionais. Em 2023 foi revisto o “Regulamento Interno da Direcção dos Serviços Correccionais” e foram elaborados o “Regulamento Interno do Estabelecimento Prisional de Coloane” e o “Regulamento Interno do Instituto de Menores”, tendo, em 2024, sido aperfeiçoadas as normas internas de implementação das medidas de internamento no Instituto de Menores. Com o objectivo de otimizar as directrizes do trabalho de supervisão, de 2023 a 2024, foram elaborados o “Plano de resposta a emergências de saúde pública” e o “Manual Prático de Gestão de Reclusos com Necessidades Especiais”, e foi otimizado o “Plano de resposta a emergências da DSC”.

Promover a electrónica do trabalho e melhorar ainda mais a eficiência dos serviços. Nos últimos cinco anos, o Estabelecimento Prisional de Coloane adicionou quiosques electrónicos de autoatendimento para reclusos e equipamento de registo de autoatendimento para visitantes, além de ter adicionado pedidos *online* para o “Cartão de visita ao jovem internado”, a “Visita-*online* ao jovem internado”, o “Certificado de internamento”, o “Certificado electrónico de reclusão” e o “Certificado electrónico de internamento”, entre outros serviços, tendo ainda sido aberta a função de reserva de serviços relevantes na “Conta Única”.

Através de mecanismos de supervisão interna e externa, a DSC continua a fortalecer a gestão da disciplina do pessoal e a lidar seriamente com as violações da lei e da disciplina. De 2020 a Setembro de 2024, a DSC abriu um total de 267 processos de investigação disciplinar, e nos termos da lei foram objecto de sanções disciplinares 256 pessoas. Além disso, continuam a ser realizados o “Curso de deontologia profissional de guardas prisionais” e o “Curso sobre Código de Integridade”, e são também organizadas palestras sobre integridade em conjunto com o Comissariado contra a Corrupção.

As obras de construção da nova prisão, divididas em cinco fases, foram completamente concluídas em 5 de Julho de 2024 e a nova prisão entrou imediatamente em operação experimental. A partir de Setembro, a DSC começou a realizar, por fases, a mudança para a nova prisão. Em 2019, a DSC criou um grupo de trabalho especial para garantir o funcionamento seguro da nova prisão e uma mudança fluída.

Reforçar a gestão da segurança prisional e melhorar as capacidades de resposta a emergências. O Estabelecimento Prisional de Coloane continua a realizar diversas inspecções e buscas, incluindo a operação anual de limpeza ambiental nas celas e a “Operação de prevenção de inverno”. Além de realizar exercícios de emergência internos, a DSC também participou, em 2021 e em 2023, e em conjunto com os serviços competentes, na “Operação Trovoadá” coordenada pelos SPU. De 2020 a Setembro de 2024 foram realizadas no total 118 diferentes operações de emergência, que contaram com a participação de 3.500 pessoas.

Fornecer programas de formação e intercâmbio para desenvolver as capacidades profissionais do pessoal. De 2020 a Setembro de 2024 a DSC lançou 114 cursos de formação de vários tipos, tendo sido formadas 8.427 pessoas. Além disso, continua a apoiar a participação do pessoal em programas de formação profissional realizados noutros locais e em conferências penitenciárias regionais ou internacionais, entre outros.

A DSC trabalha em estreita colaboração com os serviços governamentais relevantes, instituições de serviço social e organizações sem fins lucrativos para ajudar activamente os reclusos e os jovens internados a reintegrarem-se na sociedade. De 2020 a Setembro de 2024, o Estabelecimento Prisional de Coloane ofereceu aos reclusos 112 programas de apoio e correcção, educação e formação profissional, programas de apoio à família e o “Plano de emprego antes da liberdade”, bem como de trabalho voluntário, entre outros, nos quais participaram 10.749 reclusos. O Instituto de Menores disponibiliza educação de reinserção social, serviços de apoio à família, educação e formação profissional, o “Plano de Amar a Sociedade” e o “Plano de Amigos por Correspondência” para fortalecer a responsabilidade social. Foram realizadas 56 actividades no total, nas quais participaram 1.197 jovens internados.

IX. Prevenção e controlo de crimes financeiros com base no risco, aplicação eficaz da lei para combater o branqueamento de capitais

Nos últimos cinco anos, as autoridades de segurança adoptaram uma estratégia “baseada no risco” e continuaram a realizar vários trabalhos para prevenir e combater os crimes de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo, monitorizaram de perto e em tempo útil as tendências de desenvolvimento de actividades criminosas suspeitas de branqueamento de capitais, avaliaram e ajustaram estratégias de aplicação da lei e implementaram antecipadamente operações policiais eficazes para prevenir e combater actividades criminosas relacionadas com o branqueamento de capitais, o financiamento ao terrorismo ou o financiamento à proliferação, bem como com os crimes precedentes associados.

A PJ, os SA e o Gabinete de Informação Financeira (GIF) continuam a monitorizar actividades, tais como banca “sombra”, câmbio ilegal, entrada com grandes quantidades de dinheiro e utilização de um grande número de cartões bancários do Interior da China para levantamentos transfronteiriços de dinheiro, com vista a evitar que estes canais de transferência de fundos sejam utilizados em crimes de branqueamento de capitais. A área da segurança também realiza reuniões regulares com outros serviços, como o Ministério Público e a Autoridade Monetária, para monitorizar continuamente vários canais de transferência de fundos criminosos e acompanhar as recomendações para Macau do Grupo Ásia Pacífico contra o Branqueamento de Capitais relativas à prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento ao terrorismo, a fim de melhorar os mecanismos e os diplomas legais para combater e prevenir crimes relacionados.

O GIF continua a realizar análises especiais de relatórios de transacções suspeitas apresentados pelos sectores financeiro e dos jogos, incluindo relatórios suspeitos de envolver transacções através da banca “sombra”, análise de tendências de transacções suspeitas na indústria do jogo, entre outros, e fornece *feedback* e análise de tendências às instituições judiciais, serviços de execução da lei e autoridades de supervisão, empenhando-se na avaliação de riscos. A PJ mantém uma cooperação aprofundada com instituições públicas e privadas relevantes de Macau e das regiões vizinhas, bem como com a Interpol, para combater conjuntamente o branqueamento de capitais transfronteiriço e os crimes de financiamento ao terrorismo, e tem resolvido sucessivamente vários casos de branqueamento de capitais. Entre eles, em 2023, a PJ recebeu denúncias de bancos locais e de organizações emissoras de cartões de crédito estrangeiras, e após investigação e análise dos fluxos de fundos, descobriu que alguém utilizou ilegalmente informações de cartões de crédito estrangeiros para realizar um grande número de transacções falsas em Macau. Em Março de 2024 prendeu 3 pessoas. Além disso, a PJ recebeu denúncias da polícia de segurança pública do Interior da China, do GIF e de bancos, e após investigação foi confirmado que 2 pessoas, que foram interceptadas em Maio de 2024, abriram 5 empresas em Macau para receber e branquear o dinheiro obtido com recurso a crimes de burla no

Interior da China. Além disso, a Polícia também recebeu informações do Centro Nacional Antiburla de que alguns criminosos faziam compras em grande escala com cartões em Macau para transferir e branquear dinheiro furtado, tendo sido detida uma pessoa em Maio de 2024.

A partir de 2021 o GIF passou a coordenar o grupo de trabalho interdepartamental contra o branqueamento de capitais e o financiamento ao terrorismo, incumbido de realizar a terceira ronda de avaliação de riscos de branqueamento de capitais/financiamento ao terrorismo/financiamento à proliferação de armas da RAEM. A avaliação está dividida em quatro etapas principais, e actualmente está em curso a fase final do trabalho de divulgação externa.

As autoridades da segurança mantêm contactos estreitos com as autoridades responsáveis pela execução da lei nas regiões vizinhas, realizam reuniões regulares ou partilham as últimas tendências em matéria de combate ao branqueamento de capitais e condições de fluxo de capitais, e enviam pessoal para participar em seminários policiais relevantes, *workshops* e cursos de formação promovidos por organizações internacionais, por entidades de regiões vizinhas e de Macau, para adquirir conhecimentos sobre os desenvolvimentos e as tendências mais recentes relativas ao combate aos crimes de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo.

Para cumprir a política do Governo da RAEM de “Optimização dos Recursos Humanos e Simplificação Administrativa”, o GIF foi oficialmente integrado nos SPU em 1 de Fevereiro de 2024, como organismo dependente, dotado de independência técnica e funcional, e continua a cumprir as suas atribuições legais e a reforçar ainda mais a cooperação com a Polícia, a prevenir e a combater de forma mais eficaz actividades criminosas, tais como o branqueamento de capitais, o financiamento ao terrorismo e o financiamento à proliferação de armas de destruição maciça.

CONCLUSÃO

Actualmente, os desafios globais surgem de forma sucessiva, os conflitos regionais também ocorrem uns após os outros e as situações internas e externas que a segurança nacional enfrenta estão a tornar-se cada vez mais graves e complexas. Por essas razões, devemos reforçar o sentido de alerta, persistir na prevenção de eventuais emergências e na antecipação dos piores cenários, manter-nos sempre conscientes e alerta para estar preparados para os perigos em tempos de paz, a fim de salvaguardar a segurança nacional e os interesses de desenvolvimento. Só desta forma será possível alcançar a prosperidade e a estabilidade a longo prazo de Macau. A área da segurança irá, como sempre, e sob a liderança do Chefe do Executivo, implementar inabalavelmente o conceito geral de segurança nacional e, de acordo com o planeamento e implementação globais do Governo da RAEM, irá promover plenamente a segurança de alto nível de Macau, salvaguardar o Estado de Direito, a aplicação da lei com rigor, servir os cidadãos, proteger Macau e permitir que o público em geral e os turistas desfrutem de mais sentimentos de realização, de felicidade e de segurança e, com acções práticas, irá polir o cartão de visita dourado de Macau como “uma das cidades mais seguras do mundo”, para ficar ainda mais brilhante.

Assuntos Sociais e Cultura

BALANÇO DA ACÇÃO GOVERNATIVA DA ÁREA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA DO ANO FINANCEIRO DE 2024

ÍNDICE

PREFÁCIO	182
1. Aumento da qualidade de vida da população e promoção do desenvolvimento social estável	185
1.1 Aprofundamento da educação do amor pela Pátria e por Macau e reforço da consciência para a segurança nacional.....	185
1.2 Melhoria do planeamento do sistema educativo e criação de um ambiente de aprendizagem de qualidade.....	187
1.3 Incentivo ao desenvolvimento diversificado dos jovens e elevação plena das suas competências integradas.....	189
1.4 Inauguração do Hospital Macau <i>Union</i> e melhoria do sistema de garantia de saúde.....	193
1.5 Inauguração da Residência do Governo para Idosos e empenhamento para fazer face ao envelhecimento demográfico.....	195
1.6 Atenção dada às necessidades dos grupos vulneráveis e aperfeiçoamento das medidas de segurança social.....	196
1.7 Elaboração do Plano de Acção para Macau Saudável e promoção da harmonia e bem-estar da família.....	198
1.8 Aumento da cultura humanista em várias vertentes e reforço contínuo da autoconfiança cultural.....	201
1.9 Preparação empenhada para os Jogos Nacionais e aumento da coesão social...	202
2. Promoção de atribuição de competências e transformação para impulsionar a diversificação adequada da economia	202
2.1 Melhoria dos regimes de serviços médicos e farmacêuticos para contribuir para a indústria de <i>Big Health</i>	202
2.2 Impulsionamento da transformação dos resultados da investigação científica através da sinergia das forças académicas das instituições de ensino superior....	206
2.3 Aprofundamento da construção de Uma Base e potência do efeito sinérgico dos eventos.....	208

2.4	Optimização da política de formação de quadros e implementação do programa de captação de quadros.....	212
3.	Articulação dinâmica e intercâmbio para promoção de integração na conjuntura nacional.....	215
3.1.	Empenho na articulação com os serviços relacionados com a vida da população em prol da integração na Grande Baía e na Zona de Cooperação Aprofundada.....	215
3.2.	Potencialização das vantagens de posicionamento de desenvolvimento e aprofundamento de intercâmbio e cooperação com o exterior	217
	CONCLUSÃO.....	220

PREFÁCIO

Nos últimos cinco anos, sob a ideologia da acção governativa do Chefe do Executivo, a Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura participou na implementação dos objectivos do “Segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2021–2025)” e no desenvolvimento do “Plano de Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia da Região Administrativa Especial de Macau (2024 – 2028)”, bem como tem-se empenhado no aprofundamento da educação sobre a segurança nacional e da educação do amor pela Pátria e por Macau, no aperfeiçoamento dos serviços em prol da melhoria do bem-estar da população, na melhoria da segurança social e no ajustamento da implementação dos trabalhos no âmbito da saúde e medicina, do ensino superior e da investigação científica, da cultura e do desporto, e da reserva de quadros qualificados, entre outros domínios, no sentido de contribuir para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia.

No que diz respeito ao aprofundamento da educação sobre a segurança nacional e a educação do amor pela Pátria e por Macau, mediante a revisão da legislação curricular, foram publicados materiais didácticos complementares da educação sobre a segurança nacional que abrangem desde o ensino infantil até ao ensino superior, concretizando a inclusão do ensino da “Constituição” e da “Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau” em todos os cursos de licenciatura das universidades, e reforçadas as matérias em causa nos currículos para além de ter sido criada a Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau para Jovens, como um espaço importante para a cultivação do sentimento patriótico. Por outro lado, foram realizados vários projectos especiais para comemorar o 75.º aniversário da Implantação da República Popular da China e o 25.º aniversário do Estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), tendo sido criado um programa específico de financiamento para apoiar os diversos sectores na organização de actividades comemorativas de grande dimensão, de modo a unir as forças de amor pela Pátria e por Macau. Ademais, tem sido dada continuidade à cooperação, de forma empenhada, com as instituições estabelecidas na RAEM, no sentido de desenvolver os trabalhos para o aprofundamento da educação de amor pela Pátria e por Macau.

Em relação à melhoria da qualidade da educação, os trabalhos de concepção de oito escolas e de um centro educativo na Zona Este-2 vão ser concluídos ainda em 2024 de forma ordenada, resolvendo assim o problema, de longa data, de espaços de algumas escolas com condições menos favoráveis. Os alunos da RAEM que participaram nas avaliações internacionais tiveram um desempenho excelente, situando-se nos três primeiros lugares entre 81 países ou economias em literacias matemática e científica. Quanto ao ensino superior, a Universidade de Macau alcançou o 180.º lugar do *ranking* das melhores universidades do mundo de 2025, publicado pela *Times Higher Education* (THE na sigla inglesa). Com a melhoria da qualidade do ensino, o número de estudantes nas instituições de ensino superior aumentou, significativamente, cerca de 34 mil, no ano académico 2018/2019, para cerca de 55 mil, no ano académico 2023/2024.

No que diz respeito à promoção dos trabalhos de construção de “Macau Saudável”, através da optimização das medidas de gestão, verificou-se que o tempo de espera para a primeira consulta especializada foi reduzido para uma média de 3,4 semanas, o que representa uma diminuição significativa em relação a 2019. Por outro lado, foi elaborado o “Plano de Acção para Macau Saudável”, no sentido de melhorar a saúde da população. Em termos de instalações médicas, a entrada em funcionamento do Edifício de Especialidade de Saúde Pública, a aprovação, novamente, na revisão de acreditação do Centro Hospitalar Conde de São Januário pelo Conselho Australiano de Normas de Saúde (ACHS na sigla inglesa) e a entrada em funcionamento faseada do Hospital Macau *Union* no final de 2023, aumentou significativamente a capacidade de prestação de serviços da RAEM no tratamento de doenças complexas e graves e de serviços médicos especializados. Em 2023, a esperança média de vida dos residentes da RAEM à nascença (83,1 anos) e a taxa de sobrevivência padronizada de cinco anos do cancro estão ambas entre as mais elevadas do mundo, reflectindo o aumento constante do nível de saúde dos residentes.

Quanto à melhoria da protecção da vida da população, para fazer face ao envelhecimento da população, foi lançado o projecto da Residência do Governo para Idosos e ainda foram criadas, no total, 810 vagas de serviço para os idosos. Por outro lado, a fim de responder às necessidades dos grupos em situação vulnerável, foi lançado um subsídio para os cuidadores e uma série de medidas de apoio reforçadas. Relativamente aos trabalhos em prol do bem-estar da população na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (Zona de Cooperação Aprofundada), a primeira escola destinada aos educandos dos residentes da RAEM no “Novo Bairro de Macau” da Zona de Cooperação Aprofundada entrou oficialmente em funcionamento em Setembro de 2024, e o posto de saúde, o centro de serviços comunitários e o centro de serviços para idosos ali instalados também entraram em funcionamento de forma ordenada, bem como a utilização dos vales de saúde foi alargada à Zona de Cooperação Aprofundada conforme com as necessidades dos residentes.

No que toca ao apoio ao desenvolvimento da indústria de *Big Health*, com a entrada em funcionamento oficial do Hospital Macau *Union*, a criação do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, bem como o empenho no acompanhamento dos trabalhos para a criação de um novo tipo de licença de Hospital de Dia, e em conformidade com as vantagens locais no que diz respeito ao uso de medicamentos inovadores, o Governo da RAEM dispõe de condições básicas para o desenvolvimento da indústria de *Big Health*. Por outro lado, com o forte apoio das políticas nacionais, tais como a “medida de utilização de medicamentos e aparelhos médicos de Hong Kong e Macau na Grande Baía” e a concessão de visto para fins de tratamento médico na RAEM, o Governo da RAEM poderá promover o desenvolvimento da indústria de *Big Health* com base na consolidação dos serviços médicos de bem-estar, criar condições para que os sectores em causa prestem aos residentes cuidados de saúde mais diversificados e de qualidade, bem como atrair mais turistas que visitam a RAEM para efeitos de tratamento médico, cuidados de saúde e bem-estar, de modo a impulsionar o desenvolvimento sinérgico do sector privado, elevar o nível dos serviços médicos e reforçar a formação da equipa médica, alcançando o objectivo de desenvolvimento sustentável dos cuidados de saúde.

No que concerne à expansão do desenvolvimento das indústrias culturais e desportivas, foi promovido o desenvolvimento integrado da “cultura, desporto e turismo”, centrando-se no desenvolvimento do posicionamento de “Um Centro, Uma Plataforma e Uma Base”. A RAEM foi seleccionada como “Cidade Cultural da Ásia Oriental 2025” com a pontuação mais elevada entre as seis cidades candidatas, e este novo cartão de visita trará maiores vantagens para o desenvolvimento das indústrias culturais. Com o crescimento da indústria local de espectáculos recreativos, o Governo da RAEM criou um “Grupo de Coordenação para os Espectáculos de Grande Dimensão” e escolheu uma área para a realização de espectáculos ao ar livre com uma capacidade para acolher mais de 50 mil espectadores, aperfeiçoando, deste modo, as instalações de *hardware* e *software* da “Cidade do espectáculo”. Ademais, a fim de aproveitar ao máximo as vantagens únicas do “Centro Histórico de Macau”, a partir de 2023, vários departamentos governamentais, em conjunto com as empresas integradas de turismo e lazer, realizaram o planeamento da revitalização das seis zonas históricas, com vista a dinamizar a atmosfera cultural e turística dos bairros comunitários e ajudar a revitalizar a economia comunitária. Por outro lado, aproveitando a oportunidade de organizar um vasto leque de grandes eventos desportivos anuais e a 15.ª edição dos Jogos Nacionais e da 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais, a imagem de “Cidade do desporto” vai ser reforçada, impulsionando, ao mesmo tempo, o turismo local.

No que respeita à reserva de quadros qualificados, com base na política da formação, do regresso e da captação de quadros, tem vindo a promover a atracção de quadros qualificados, articulando assim com os trabalhos de optimização da estrutura industrial. Em Agosto de 2023, de acordo com o Regime Jurídico de Captação de Quadros Qualificados, foram lançados o programa para quadros qualificados de elevada qualidade e os programas para quadros altamente qualificados e profissionais de nível avançado relacionados com as quatro principais indústrias. A nova fase dos programas em 2024 foi ajustada com base no balanço da fase anterior, de modo a assegurar, na RAEM, a reserva dos quadros qualificados necessários para as indústrias seleccionadas.

1. Aumento da qualidade de vida da população e promoção do desenvolvimento social estável

1.1 Aprofundamento da educação do amor pela Pátria e por Macau e reforço da consciência para a segurança nacional

No que concerne ao reforço da elaboração e ao alargamento do âmbito da utilização de materiais didácticos sobre o amor pela Pátria e por Macau, a partir do ano lectivo de 2019/2020, foram publicados, sucessivamente, os materiais didácticos de Chinês, Mandarim, História e Actividades de Descoberta, etc., bem como os materiais didácticos complementares sobre a “Constituição”, a “Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau” e a educação sobre a segurança nacional, no sentido de apoiar as escolas e as instituições de ensino superior no aprofundamento dos trabalhos da educação do amor pela Pátria e por Macau e da educação sobre a segurança nacional. No ano lectivo de 2023/2024, as taxas de utilização e de referência dos materiais “Educação Moral e Cívica”, “Material Didáctico da História de Macau - versão piloto”, “Material Didáctico de Macau - Educação sobre a Constituição” e Material Didáctico Complementar da “Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China”, atingiram 100%. Além do mais, foram reforçadas as acções de formação para docentes, integrando a “Constituição”, a “Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau” e a “Lei relativa à defesa da segurança do Estado” nas acções de formação para os novos docentes, dirigentes escolares e quadros médios e superiores de gestão escolar.

Quanto à importância de actividades de experiências diversificadas para responder às necessidades dos jovens, a Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau para Jovens foi inaugurada no final de 2020, e como local importante para cultivar o sentimento patriótico nos jovens, a Base tem recebido, cumulativamente, mais de 290 mil visitas até Setembro de 2024, e ao mesmo tempo, a Base foi utilizada como alicerce para o lançamento do “Projecto de Educação sobre a Extensão do Amor pela Pátria e por Macau”, integrando diferentes recursos educativos locais relativos ao amor pela Pátria e por Macau e diferentes itinerários de aprendizagem. Por outro lado, foi promovido, de forma empenhada, o desenvolvimento das actividades respeitantes à educação e generalização científica, sob o tema principal do amor pela Pátria e por Macau, pelo Centro de Ciência de Macau. A partir do ano lectivo de 2022/2023, foram lançadas actividades educativas de experiência, e no ano lectivo de 2023/2024, contaram com a participação de mais de 4.300 alunos, provenientes de 32 escolas. As actividades comemorativas do aniversário do “Movimento do 4 de Maio” e a “Cerimónia do hastear da Bandeira Nacional pelo sector escolar de Macau no Dia da Juventude” têm sido organizadas de forma contínua.

Relativamente ao empenho na cooperação com as instituições estabelecidas na RAEM no sentido de desenvolver os trabalhos para o aprofundamento da educação de amor pela Pátria e por Macau, em parceria com o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China (RPC) na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), tem sido lançada uma série de actividades para promoção de conhecimentos diplomáticos, de forma contínua, que contou com mais de 62 mil participações de alunos, desde 2019 até Setembro de 2024. Por outro lado, em cooperação com a Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês, tem sido dada continuidade à realização periódica das actividades de “Acampamento militar de verão para jovens estudantes de Macau”, “Visitas de alunos do ensino primário à sala da Exposição Militar da Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês”, “Espectáculos culturais e artísticos dos alunos do ensino primário e da Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês”, entre outras, que atraíram, cumulativamente, mais de 3 mil participações, para além de realizar acções de formação da “Equipa Escolar de Macau Responsável pelo Içar de Bandeira”, que se expandiu para um total de 120 elementos, provenientes de 35 unidades escolares e seis instituições de ensino superior, até ao ano lectivo de 2023/2024.

No que concerne à realização de actividades alusivas ao “duplo aniversário” e à criação conjunta do ambiente de amor pela Pátria e por Macau, em 2024, o Ministério da Cultura e Turismo da RPC organizou, pela primeira vez, na RAEM, a cerimónia de lançamento da importante actividade cultural nacional - “Feliz Ano Novo Chinês”, tendo-se também realizado diversas exposições temáticas alusivas às comemorações do Retorno de Macau à Pátria, exposições de relíquias antigas culturais e espectáculos de grande escala, entre outras actividades, com o objectivo de celebrar em conjunto com o público. Foram realizados ainda o “Acampamento de Intercâmbio entre Alunos do Ensino Primário de Pequim e de Macau 2024 em Comemoração do Dia Nacional e do Retorno de Macau à Pátria”, o “Campeonato Mundial de Basquetebol para Alunos do Ensino Secundário de 2024 - Sessão de Partilha e Intercâmbio de Jovens e Estudantes em Celebração do Retorno de Macau à Pátria” e o “Espectáculo Escolar e da Juventude em Comemoração do Retorno de Macau à Pátria e Festival Juvenil Internacional de Dança”, entre outras actividades, transmitindo, ao exterior, a prosperidade e a estabilidade da RAEM após o seu retorno à Pátria, com vista a demonstrar o grande significado da implementação bem-sucedida do princípio “Um País, Dois Sistemas” na RAEM. Por outro lado, foram coordenadas várias deslocações de docentes, alunos, estudantes e associações juvenis para se reunirem em Pequim na participação de vários projectos de intercâmbio e formação, para demonstrarem, em conjunto, o sentimento de amor pela Pátria e por Macau do sector educativo. Por outro lado, em colaboração com o *China Media Group*, foi organizado o Sarau cultural de celebração do 25.º aniversário do Retorno de Macau à Pátria, entre outras actividades temáticas, e foi ainda criado um plano de apoio financeiro específico no âmbito do “duplo aniversário”, com o objectivo de apoiar os diversos sectores na organização de diferentes actividades culturais e artísticas de grande escala, consolidando a força do patriotismo e do amor por Macau.

1.2 Melhoria do planeamento do sistema educativo e criação de um ambiente de aprendizagem de qualidade

No intuito de proporcionar aos alunos uma educação de qualidade, procedeu-se à revisão do “Quadro da organização curricular de educação regular do regime escolar local” e das “Exigências das competências académicas básicas”, por outro lado, a qualidade dos currículos das escolas do ensino não superior tem sido aumentada, de forma contínua, através da organização curricular e da criação de materiais didácticos. Em 2024, concluíram-se as revisões do “Quadro da organização curricular de educação regular do regime escolar local” e das “Exigências das competências académicas básicas” de sete disciplinas, designadamente, a Educação Moral e Cívica, a História, a Geografia, as Actividades de Descobertas, as Ciências Naturais, as Tecnologias de Informação e a Música, bem como se actualizaram, simultaneamente, as “Orientações curriculares”, no sentido de disponibilizar, continuamente, aos alunos e docentes, conteúdos de aprendizagem e de ensino adequados, incluindo o reforço do ensino da programação e da inteligência artificial (IA), do ensino das competências de aplicação global e do ensino do amor pela Pátria e por Macau e da segurança nacional, entre outros elementos.

Em relação ao empenho no desenvolvimento da educação inteligente, na promoção do ensino de acordo com as capacidades dos alunos e na redução dos encargos e aumento da eficácia, desde o ano lectivo de 2020/2021, foi lançado o serviço de “Escola Inteligente” para apoiar as escolas na optimização da sua gestão e promover a inovação do seu modelo pedagógico, e foram também reforçadas, constantemente, as funções do respectivo serviço e ministradas acções de formação destinadas a administradores, pessoal docente e não docente das escolas, tendo-se registado, até Agosto de 2024, que cerca de 87% das unidades escolares locais utilizaram a respectiva plataforma. A fim de continuar a optimizar os trabalhos relativos à educação inteligente, o “Plano piloto do ensino inteligente” tem sido implementado desde o ano lectivo de 2022/2023 para prestar apoio às escolas secundárias na criação de uma plataforma de serviços centrada numa base de dados de perguntas e respostas, composição de enunciados inteligentes e correcção inteligente, de modo a aliviar a sobrecarga de trabalho do pessoal docente desde a preparação das aulas até ao trabalho de avaliação, concretizando assim um ensino e aprendizagem personalizados e mais precisos. Até ao momento, um total de 25 unidades escolares participaram no respectivo plano, por outro lado, através de financiamentos, as escolas receberam apoio para, a título experimental, implementar o ensino da IA.

No que toca à participação em testes internacionais para promover o desenvolvimento educativo e científico, o sistema de ensino básico da RAEM tem sido reconhecido por organizações internacionais e de investigação pela sua qualidade de excelência e equidade constantes. Os resultados do Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA na sigla inglesa) 2022 revelaram que os alunos da RAEM, com 15 anos de idade, alcançaram, pela primeira vez, a 2.ª posição global em literacia matemática, que foi a principal área de testes daquele ciclo, e ficaram na 2.ª e na 3.ª posição global, respectivamente, nas

literacias científica e de leitura. O PISA 2022 referiu ainda que, ao longo das últimas duas décadas, o desempenho da RAEM nas três literacias tem mantido uma tendência ascendente constante, sendo um modelo de excelência e equidade e de liderança mundial. Os resultados do Progresso no Estudo Internacional de Leitura e Literacia (PIRLS na sigla inglesa) 2021 revelaram que a literacia de leitura dos alunos do 4.º ano do ensino primário é significativamente superior à pontuação média global dos alunos. Além disso, a RAEM participou, em 2023, pela primeira vez, no estudo “Tendências Internacionais no Estudo da Matemática e das Ciências” (TIMSS na sigla inglesa) 2023, contando com a participação de cerca de 6 mil alunos do 4.º ano do ensino primário provenientes de 59 escolas, cujos resultados servirão de apoio científico para a melhoria da respectiva literacia dos alunos.

Procedeu-se à elaboração de um regime do desenvolvimento profissional para apoiar o desenvolvimento do pessoal docente, e foram organizadas actividades de desenvolvimento profissional específicas destinadas aos novos docentes, docentes principais, directores e outros quadros médios e superiores de gestão da escola, bem como reforçadas as competências profissionais do corpo docente através da atribuição da menção de “Professor Distinto” e do lançamento do Plano de Formação de Mil Docentes de Excelência e do Plano Piloto de Ensino e Investigação Interescolar, entre outros. Entre os anos lectivos de 2019/2020 e 2023/2024, foram realizadas um total de 3.800 actividades de desenvolvimento profissional para o pessoal docente, proporcionando mais de 860 mil horas de formação e tendo registado mais de 142 mil participações.

No que se refere à optimização do investimento e da utilização eficaz dos recursos e ao reforço da implementação do mecanismo de fiscalização a dois níveis do Fundo Educativo, em conformidade com a orientação política do Governo da RAEM sobre a integração de recursos, a simplificação da estrutura e a centralização da gestão dos financiamentos, teve lugar a fusão do Fundo do Ensino Superior, do Fundo de Desenvolvimento Educativo e do Fundo de Acção Social Escolar, em 2022, para dar origem ao “Fundo Educativo”, e foram tomadas medidas como o aperfeiçoamento dos serviços electrónicos do sistema de financiamento, a realização de formações específicas e a criação de grupos de trabalho sobre a optimização administrativa do Plano de Financiamento para o Desenvolvimento das Escolas com as associações educativas, no sentido de ajudar as escolas a adaptarem-se aos trabalhos de ajustamento pertinentes. Além disso, com o pressuposto de não reduzir os apoios financeiros às escolas, a partir do ano lectivo de 2024/2025, facilitou-se a candidatura das escolas aos financiamentos, através da integração dos diversos subsídios educativos e projectos de financiamento e, ao mesmo tempo, reforçaram-se as funções políticas das respectivas medidas de apoio para ajudar as escolas na optimização do seu desenvolvimento.

No que toca à implementação ordenada da avaliação da qualidade das instituições de ensino superior e à melhoria contínua da competitividade, o Governo da RAEM estabeleceu o “Regime de avaliação da qualidade do ensino superior”, que foi conduzido por uma agência de avaliação e acreditação por terceiros para identificar a margem para melhorias

no funcionamento das instituições e dos cursos, reforçar a capacidade de ensino, aumentar os níveis académicos, pedagógicos e de investigação, no sentido de garantir a qualidade do ensino superior local. Até ao final de 2024, mais de 80% dos cursos das instituições de ensino superior concluíram a revisão. As classificações internacionais das instituições de ensino superior locais têm vindo a melhorar e, em 2023, o número de estudantes matriculados nas instituições de ensino superior da RAEM alcançou um valor histórico.

Relativamente à optimização de diversos espaços para o funcionamento escolar no sentido de proporcionar um ambiente educativo justo, os trabalhos de concepção das instalações de oito escolas e de um centro educativo, localizados nos terrenos para fins educativos dos lotes B1 e B2 da Zona Este-2, vão ser concluídos ordenadamente, a fim de resolver o problema dos edifícios escolares localizados em pódios de prédios e melhorar o seu ambiente educativo. O Governo da RAEM tem mantido comunicação com os serviços do Interior da China sobre as políticas pedagógicas, com vista a criar condições para o desenvolvimento de um novo modelo inovador pedagógico na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (Zona de Cooperação Aprofundada), reforçando, em conjunto, a formação de quadros qualificados e o desenvolvimento dos trabalhos e das indústrias de investigação científica entre a RAEM e Hengqin. Para além da Universidade de Macau (UM) ter iniciado, de forma ordenada, as obras de construção e de remodelação dos colégios residenciais, das residências de docentes e funcionários e das residências de estudantes de pós-graduação, com vista a garantir o alojamento dos docentes e estudantes, a construção do novo edifício no campus sede da Universidade Politécnica de Macau (UPM) também vai ser concluída em 2024, o que contribui para a promoção do desenvolvimento do ensino, da investigação científica e da internacionalização. Para responder às necessidades dos vários cursos académicos, nos últimos cinco anos, a Universidade de Turismo de Macau (UTM) adicionou e renovou os laboratórios e as salas de aula interactivas em ambos os seus campus, e vai aproveitar parte das antigas instalações da UM, como edifícios pedagógicos do campus da Taipa, cujas obras de renovação estão previstas para serem concluídas em 2025. O Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau foi transferido, em 2022, para o Edifício Pedagógico de Enfermagem do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, com vista a disponibilizar um melhor ambiente pedagógico para os docentes e estudantes. Em 2024, foi assinada, com a Universidade da Cidade de Macau, uma carta de intenção relativa a terrenos para fins educativos, com vista a apoiar a respectiva universidade na construção de novos edifícios escolares por sua própria conta.

1.3 Incentivo ao desenvolvimento diversificado dos jovens e elevação plena das suas competências integradas

Quanto à integração de recursos em vários aspectos para formar quadros qualificados na área da ciência e da tecnologia, o Centro de Ciência de Macau foi premiado, sucessivamente, como “Base Educativa Nacional de Popularização Científica” e “Base de Educação do Espírito de Cientista”, tornando-se o primeiro e único pavilhão de popularização científica premiado como “Duas Bases” na Região Administrativa Especial

de Hong Kong (RAEHK), na RAEM e na Região de Taiwan. A partir do ano lectivo de 2023/2024, o “Plano de Generalização da Educação Científica e Tecnológica para Alunos” foi, oficialmente, implementado no Centro de Ciência de Macau, que integra os conteúdos curriculares dos ensinos primário e secundário das escolas para proporcionar uma vasta gama de actividades de investigação interdisciplinares, a fim de transformar o Centro de Ciência de Macau num importante local para a educação científica e tecnológica. No ano lectivo de 2023/2024, o Centro de Ciência de Macau registou, no âmbito deste Plano, mais de 5.200 participações de alunos provenientes de 52 unidades escolares. Foi lançado, em 2023, o “Programa de Formação de Quadros Qualificados para a ‘Ciência e Tecnologia da Vila da Juventude’” que compartilha os espaços experimentais e os recursos do Centro de Ciência de Macau, convidando investigadores científicos das instituições de ensino superior, pessoal de investigação e desenvolvimento e de engenharia das empresas de ciência e tecnologia como formadores para a promoção da educação para a generalização científica, e até à presente data, num total de 41 escolas participaram na promoção em que se registaram 145 realizações de actividades. Por outro lado, procura-se despertar o interesse dos estudantes pela ciência e tecnologia e pela IA, através da organização pela UPM do Concurso de Tecnologias da Informação de Macau e da realização de uma série de acções de formação de generalização científica e de actividades de investigação científica na área da descoberta de fármacos impulsionada pela IA, destinadas às escolas de ensino secundário locais, bem como do lançamento de materiais didácticos para a generalização científica da mesma área, entre outros trabalhos.

No que toca ao aproveitamento efectivo das vantagens do posicionamento de “Uma Plataforma” e à formação de quadros qualificados proficientes em português com diversas capacidades, desde o lançamento dos materiais didácticos em língua portuguesa para o ensino primário, em 2019, até à presente data, as taxas de utilização e de referência dos mesmos ultrapassou os 90%. O ensino não superior conta, actualmente, com mais de 3 mil alunos que aprendem, desde tenra idade, em escolas com ambiente de ensino em língua portuguesa. Uma escola com ensino da língua portuguesa e com características curriculares internacionais entrou em funcionamento no ano lectivo de 2023/2024, proporcionando um bom ambiente de aprendizagem da língua portuguesa. Em 2023, foi criado um novo plano de formação de língua portuguesa, com a duração de quatro anos, com vista a, através de cursos de língua portuguesa faseados e de actividades de aprendizagem diversificada, desenvolver as competências integradas da língua portuguesa dos alunos e criar condições para o prosseguimento dos seus estudos em Portugal. Em cooperação com instituições educativas de Portugal, desenvolveram-se, para os alunos, vias de acesso ao ensino superior mais convenientes e diversificadas, tendo sido lançados planos de financiamento para o prosseguimento de estudos, incentivando os alunos a prosseguirem cursos do ensino superior naquele país, em diversas áreas de especialização, no sentido de formar quadros qualificados proficientes em português, com diversas competências. Entre os anos lectivos de 2019/2020 e 2023/2024, em cada ano lectivo, em média, cerca de 200 alunos locais prosseguiram os seus estudos nas instituições de ensino superior de Portugal.

No que diz respeito ao desenvolvimento do ensino técnico-profissional e apoio aos alunos no desenvolvimento das suas potencialidades, foi implementado o “Regime do ensino técnico-profissional do ensino não superior”, definido o quadro da organização curricular do ensino técnico-profissional e criado um mecanismo de articulação entre este ensino e o ensino superior, bem como aprofundada a cooperação entre as escolas e as empresas e os indivíduos dos sectores, no sentido de aumentar o profissionalismo e o reconhecimento do ensino técnico-profissional. A partir do ano lectivo de 2024/2025, uma parte dos financiamentos para o ensino técnico-profissional vai ser integrada no regime do subsídio de escolaridade gratuita, assegurando o investimento estável dos recursos educativos. Actualmente, existem, no total, 11 escolas oficiais e particulares do ensino não superior que ministram cursos técnico-profissionais do ensino secundário complementar, em articulação com a estratégia de desenvolvimento da diversificação adequada da economia. Por outro lado, sete escolas que ministram o ensino técnico-profissional assinaram, respectivamente, 12 acordos de intenção de cooperação com nove empresas ou instituições. O Centro de Actividades do Ensino Técnico-Profissional, localizado em Seac Pai Van, Coloane, entrou em funcionamento em 2020 e disponibiliza apoios em termos de espaços e instalações, a fim de apoiar as escolas na realização de actividades do ensino técnico-profissional, relacionadas com as três áreas profissionais: a culinária internacional, as convenções, exposições, *design* de moda e cenografia e as indústrias culturais e criativas. Além disso, a UPM oferece cursos de licenciatura em Inteligência Artificial e em Artes nos Media e, desde 2021, em colaboração com o Centro de Ciências da Saúde da Universidade de Pequim ministram o curso de licenciatura em Enfermagem. A UTM, em colaboração com quatro universidades de renome internacional da Suíça, lançou “cursos de dupla licenciatura 3+1”, em gestão hoteleira ou gestão de turismo e gestão de eventos, com vista a reforçar a articulação entre o ensino superior e o mercado, promovendo o desenvolvimento diversificado dos seus estudantes.

Acerca da atribuição de grande importância à formação de quadros qualificados nas áreas cultural e desportiva, para incentivar os jovens a mostrar as suas capacidades, o Instituto Cultural (IC) e a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ) têm vindo a organizar, em conjunto, desde 2022, cursos artísticos, pretendendo, através da integração dos recursos e vantagens das escolas oficiais, formar quadros qualificados artísticos locais e servir de apoio à criação de uma equipa de quadros qualificados da mesma área. O Centro de Formação e Estágio de Atletas entrou em pleno funcionamento em 2020, proporcionando aos atletas locais uma base exclusiva que abrange funções de treino, alojamento e medicina desportiva. Alinhado com a execução científica, o Centro de Formação e Estágio de Atletas tem contribuído para elevar o nível competitivo dos atletas. A Delegação Desportiva da RAEM conquistou pela primeira vez uma medalha para Macau na 14.ª edição dos Jogos Nacionais em 2021. Posteriormente, em 2023, foram conquistadas na 31.ª edição da Universíada de Verão uma medalha de ouro, três de prata e três de bronze, e uma medalha de ouro, três de prata e duas de bronze na 19.ª edição dos Jogos Asiáticos. Além disso, foram estabelecidas Escolas de Desporto Juvenil para as modalidades de futebol, ténis, wushu, ténis de mesa, *bowling*, karaté e *squash*, com vista a

ampliar a reserva de talentos, sendo que o número de alunos aumentou de 1.234 em 2020 para 1.690 em 2024. Paralelamente, foi ampliado o âmbito de apoio financeiro aos atletas de elite e aumentado o montante do respectivo subsídio de formação e o montante do subsídio de vida aos atletas de elite reformados, bem como foram reforçados os apoios aos atletas jovens e profissionais, de modo a encorajar mais atletas jovens a dedicar-se ao treino profissional, promovendo-se o desenvolvimento sustentável do desporto de alto rendimento local.

No tocante à implementação estável da política de juventude e ajustamento dos indicadores de juventude em função do desenvolvimento dos tempos, foi publicada a “Política de Juventude de Macau (2021-2030)”, na qual foi ajustada a definição de idade da juventude para os 35 anos, a fim de dar maior atenção às necessidades dos jovens em termos de estudos, emprego, empreendedorismo, família e participação social, etc. Ajustou-se o “Sistema de Indicadores sobre a Juventude em Macau” e tem sido dada continuidade à realização do “Estudo Social dos Indicadores sobre a Juventude em Macau”, a fim de melhor aferir a situação de desenvolvimento dos jovens. Através do mecanismo de cooperação do Grupo de Acompanhamento Interdepartamental da Política de Juventude, foram desenvolvidas actividades para facilitar a compreensão, por parte dos jovens estudantes, da estratégia de desenvolvimento da diversificação adequada da economia “1 + 4”, bem como para promover a sua saúde física e mental. Foi dada continuidade à disponibilização de uma plataforma para o crescimento e o desenvolvimento dos jovens, tendo 21 serviços públicos e instituições de ensino superior lançado, anualmente, cerca de 400 planos de acção, apresentando projectos diversificados que acompanhem a tendência do desenvolvimento social, que incluem o “Plano de Desenvolvimento Profissional dos Jovens de Macau”, lançado em 2023, com vista a proporcionar prática profissional e formação de curto prazo para os jovens trabalhadores e actividades extensivas realizadas a partir de 2024. Além disso, foram organizadas actividades de estudo e aprendizagem na Zona de Cooperação Aprofundada, bem como apoiados os jovens de excelência locais a participarem nos programas de estágio das organizações internacionais das Nações Unidas, alargando os seus horizontes. Ademais, foram realizadas, periodicamente, actividades no âmbito da plataforma de apresentação e discussão de opiniões e sugestões dos jovens, para aumentar as oportunidades de participação dos jovens em reuniões de organismos consultivos, promovendo o interesse dos mesmos pela sociedade, aumentando a sua capacidade de participação e discussão políticas.

Relativamente aos apoios atribuídos para um bom planeamento de carreira e ao incentivo à aprendizagem permanente, foram realizadas, a partir do ensino secundário geral, diversas actividades sobre o planeamento de carreira dos alunos, tendo-se lançado as ferramentas de aconselhamento para o prosseguimento de estudos dos alunos do ensino secundário, no sentido de lhes permitir conhecerem o desenvolvimento das indústrias mais recentes, a situação da procura de quadros qualificados e as perspectivas dos sectores da RAEM. Tendo em conta vários factores integrados, como a política de desenvolvimento industrial da RAEM e a procura de quadros qualificados na sociedade, entre outros factores, ajusta-se, anualmente, a definição das áreas de especialização das Bolsas de Estudo para

a Área de Especialização Indicada, no âmbito do “Plano de Financiamento das Bolsas de Estudo para o Ensino Superior”. Baseando-se nos resultados do estudo sobre a procura de quadros qualificados e na lista das funções que revelam escassez de recursos humanos correspondente ao programa de captação de quadros qualificados, foi reforçada a educação sobre o planeamento da carreira profissional, ajudando os alunos a conhecerem as informações sobre os sectores sociais e o prosseguimento de estudos, bem como as disciplinas disponíveis, entre outras informações, de modo a planearem o seu rumo em termos do prosseguimento de estudos e do acesso ao emprego em articulação com as necessidades do desenvolvimento da RAEM. Continuou-se a implementar o “Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo” e, através da implementação do sistema electrónico de marcação de presenças e de vistorias, foram optimizadas, quer a inscrição por parte dos residentes, quer a fiscalização. O catálogo dos exames de credenciação foi enriquecido, com vista a incentivar os residentes a participarem nos mesmos, e actualmente, estão integrados, no seu âmbito de financiamento, mais de 900 exames de credenciação profissional, com reconhecimento nacional e internacional.

1.4 Inauguração do Hospital Macau *Union* e melhoria do sistema de garantia de saúde

Com o grande apoio e assistência do País, o Hospital Macau *Union* entrou oficialmente em funcionamento no dia 16 de Setembro de 2024. O Hospital Macau *Union*, que tem como objectivo desenvolver-se como um “centro médico a nível nacional”, é equipado com novo modelo de gestão, oferecendo serviços médicos de alta qualidade aos residentes locais e formando talentos de excelência na área médica, de modo a alcançar o objectivo de “tratar doenças graves em Macau”. Nos últimos cinco anos, o Governo da RAEM elaborou, pela primeira vez, uma lei específica – o “Regime jurídico do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*” – e outros diplomas legais relacionados para uma instituição médica pública, incluindo os “Estatutos do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*”, o “Regulamento de Funcionamento do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*” e o “Estatuto do Pessoal do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*”. Foi criada, nos termos legais, uma Comissão para o Desenvolvimento Estratégico correspondente, composta por membros do Interior da China e da RAEM, a fim de assumir a responsabilidade conjunta pela operação e pela gestão do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas. Posteriormente, foi ainda lançada a primeira “Formação pré-ingresso de médicos especialistas”, sendo os residentes qualificados seleccionados para receber formação profissional no *Peking Union Medical College Hospital*, de modo a formar um grupo de pessoal médico e administrativo para o novo hospital, bem como foi dado início ao recrutamento de pessoal. Ademais, o primeiro grupo de pacientes locais de consultas externas de especialidade foi encaminhado pelos Serviços de Saúde para receber tratamento no Hospital Macau *Union*, durante o período de funcionamento experimental desde Março de 2024.

Com o intuito de aperfeiçoar a prestação de cuidados de saúde comunitários e otimizar os diversos serviços médicos, nos últimos cinco anos, foram criados sucessivamente o Centro de Saúde da Praia do Manduco e o Centro de Saúde de Seac Pai Van. O tempo de espera para a primeira consulta de especialidade foi reduzido através da implementação da classificação de diagnóstico e terapêutica, da definição das orientações clínicas e dos critérios de transferência de consulta, da criação do sistema electrónico de vigilância de encaminhamento, entre outras medidas, sendo o tempo médio de espera entre Janeiro e Agosto de 2024 de 3,4 semanas, uma descida de quase 40% em relação a 2019. Relativamente ao Serviço de Urgência, através de monitorização, em tempo real, do número de utentes, do tempo de espera e do número de pessoas em observação, foi criado um regime de triagem a diversos níveis para o tratamento médico e um mecanismo de alerta. O tempo de espera no Serviço de Urgência para adultos tem-se mantido, em média, de cerca de uma hora durante todo o dia, e a percentagem de tempo de espera superior a duas horas diminuiu de mais de 20% para 10%. Ao mesmo tempo, o Centro Hospitalar Conde de São Januário (CHCSJ) foi aprovado, novamente, na revisão de acreditação pelo Conselho Australiano de Normas de Saúde (ACHS na sigla inglesa), o que demonstra que o nível das técnicas médicas e a qualidade dos serviços médicos da RAEM correspondem aos padrões internacionais. Além disso, com a realização das actividades académicas alusivas ao 150.º aniversário do estabelecimento do CHCSJ e a retoma da publicação da Revista Médica de Macau, a qualidade dos serviços médicos tem sido promovida de forma contínua.

No que diz respeito à saúde pública e à prevenção e controlo de doenças, face à ocorrência da pandemia do novo tipo de coronavírus no início de 2020, o Governo da RAEM activou, de forma atempada, o mecanismo de prevenção e controlo da saúde pública de grande escala, tendo criado o Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus, com o objectivo de mobilizar toda a sociedade para combater esta doença. Alinhando-se com as estratégias e orientações nacionais de prevenção e controlo, e através do mecanismo conjunto de prevenção e controlo regional, com plena utilização da tecnologia informática, foi criado o Código de Saúde de Macau, reconhecido mutuamente com o Código de Saúde de Guangdong, estabelecendo a base para a manutenção da circulação normal de pessoas entre as duas regiões; através da elaboração e aperfeiçoamento do “Plano de resposta de emergência para a situação epidémica da COVID-19 em grande escala”, foram realizados simulacros conjuntos, com vista a reforçar o mecanismo de resposta rápida a incidentes súbitos de grande escala. Ao mesmo tempo, através do Programa de fornecimento de máscaras, do Programa de fornecimento de reagentes para os autotestes rápidos de antigénio, do Programa de distribuição gratuita de kits de apoio ao combate à pandemia, bem como da coordenação dos diversos serviços públicos, o fornecimento de materiais de combate à pandemia e o apoio necessário à vida quotidiana foram muito bem assegurados. Além disso, foi adquirido um número suficiente de vacinas e medicamentos contra a COVID-19, promovendo de forma proactiva a vacinação, com vista a garantir, de forma empenhada, a segurança da vida dos residentes. Sob a liderança do Chefe do Executivo, e com os esforços conjuntos dos serviços públicos e de toda a sociedade, conseguiu-se ultrapassar, sem sobressaltos, o período de transição

de prevenção e controlo da pandemia, que decorreu entre o final de 2022 e o início de 2023, tendo a vida da população regressado, progressivamente, à normalidade. O Edifício de Especialidade de Saúde Pública dos Serviços de Saúde, que entrou em funcionamento em Outubro de 2023 e está dotado de 80 enfermarias de isolamento de alto padrão e 160 camas de isolamento, tem contribuído para a elevação contínua da capacidade de prevenção e controlo das diferentes doenças transmissíveis.

1.5 Inauguração da Residência do Governo para Idosos e empenhamento para fazer face ao envelhecimento demográfico

Com vista a prestar atenção prioritária aos idosos que vivem nas fracções de edifícios antigos e possuem capacidade financeira, no sentido de ajudá-los a superar as dificuldades em subir e descer escadas, a facilitar a sua deslocação na vida quotidiana e a aumentar a sua qualidade de vida, foi incluída, na política de habitação lançada pelo Governo da RAEM do presente mandato, a Residência do Governo para Idosos, cujo *design*, tecnologia e equipamentos têm em conta as necessidades dos idosos. Através da instalação de apartamentos modelo e com base em inquéritos efectuados junto dos idosos para a recolha das suas opiniões quanto aos vários aspectos da referida residência, foi elaborado o projecto sobre o modelo de gestão e de operação dos respectivos serviços. Aceitaram-se as candidaturas desde 6 de Novembro até 31 de Dezembro de 2023, tendo sido recebido um total superior a 1.500 candidaturas, apresentadas por mais de 2.200 indivíduos, iniciativa que foi bem acolhida. A fim de ir ao encontro da procura e das expectativas dos idosos, o número de apartamentos que o Governo da RAEM pretendeu lançar na primeira fase aumentou para 1.500, e a ocupação oficial da referida Residência pelo primeiro grupo de idosos ocorreu no 4.º trimestre de 2024. Na gestão e funcionamento da Residência do Governo para Idosos e na operação das lojas ali estabelecidas serão introduzidos elementos comerciais, que servirão de referência para o desenvolvimento da indústria para a terceira idade da RAEM.

Relativamente ao reforço da oferta dos serviços de apoio a idosos para fazer face ao envelhecimento demográfico, desde 2019, foram criados mais seis equipamentos para idosos, localizados nos bairros de Tamagnini Barbosa, Ilha Verde, Fai Chi Kei, Praia do Manduco e na Taipa, entre os quais se encontra o primeiro centro de serviços integrados para pessoas com demência. Em cinco anos, assistiu-se a um aumento total de 810 vagas para a prestação de serviços para idosos, bem como à criação de mais uma equipa de serviço de cuidados domiciliários integrados e de apoio, por forma a disponibilizar de modo contínuo apoios diversificados aos idosos. É de referir ainda que o lançamento do projecto-piloto de serviços diurnos de acolhimento temporário, tem como objectivo atenuar a pressão a que estão sujeitos os cuidadores de idosos.

No que diz respeito ao aperfeiçoamento de serviços de cuidados de saúde dos idosos, o “Programa de Prótese Dentária para Idosos” ampliou o seu âmbito de cobertura a todos os idosos elegíveis; foi dada continuidade ao rastreio do cancro colorrectal e à cirurgia

às cataratas dos idosos; os serviços médicos de proximidade foram alargados, de forma abrangente, aos 14 lares de idosos subsidiados pelo Governo da RAEM; os serviços de consultas externas à distância foi estendido aos 13 lares de idosos e a um centro de reabilitação. Os serviços médicos específicos aos idosos foram também otimizados, incluindo a criação de uma zona de internamento hospitalar no Serviço de Geriatria, da linha aberta de apoio à saúde dos idosos e do Centro de Avaliação e Tratamento da Demência, entre outros. Adicionalmente, a Academia Médica de Macau elaborou um programa de internato complementar em medicina geriátrica, com o intuito de fortalecer a reserva de recursos humanos para o futuro. Concomitantemente, tendo em conta que 40% dos utentes que recorreram às instituições médicas públicas são pessoas idosas, os médicos dos diversos Serviços e Unidades já possuem os conhecimentos básicos sobre a medicina geriátrica, tendo as acções de formação das respectivas competências profissionais sido reforçadas gradualmente.

1.6 Atenção dada às necessidades dos grupos vulneráveis e aperfeiçoamento das medidas de segurança social

No que toca ao alargamento dos serviços de reabilitação e de intervenção precoce, de 2019 a 2024, foi aumentado um total de cerca de 1.010 vagas nos serviços de reabilitação, incluindo o acréscimo de serviços de apoio a pessoas com autismo de alta funcionalidade e o aumento de número de vagas nos serviços de intervenção precoce para crianças com idade igual ou inferior a três anos. Em 2023, foi introduzido o sistema de apoio à terapia da fala de IA, que oferece recursos de ensino online, permitindo às crianças com idade compreendida entre um e seis anos e com transtornos do desenvolvimento da fala, assim como aos seus pais, poderem praticar treino contínuo em casa. Ao mesmo tempo, empenhou-se na redução do tempo de espera para a intervenção precoce das crianças. O tempo de espera médio para a primeira consulta no Centro de Avaliação Conjunta Pediátrica (CACP) tem-se mantido em cerca de quatro semanas, sendo zero o tempo de espera para os casos urgentes, o que representa uma redução significativa em comparação com o tempo necessário antes da criação do CACP, que era de 12 a 18 meses. No que diz respeito à reserva para recursos humanos, a UPM oferece, desde 2017, o curso de licenciatura em Ciências de Terapia da Fala e da Linguagem, e o Fundo Educativo integrou, também, as áreas de especialização de terapia da fala, terapia auditiva verbal, entre outras, nas áreas de especialização subsidiadas pelo Plano de Financiamento de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior. Ademais, o número de terapeutas na RAEM tem registado um aumento significativo nos últimos anos, totalizando 562 em 2023, uma subida de quase 70% em comparação com o de 2018.

No que concerne ao aperfeiçoamento das medidas existentes de apoio aos cuidadores em vários aspectos, em 2020, o Governo da RAEM lançou o “Projecto-Piloto do Subsídio para Cuidadores” que subsequentemente se tornou uma medida permanente no final de 2023, sendo os destinatários quem mais precisa de cuidados: pessoas permanentemente acamadas incapacitadas de realizar acções de sentar e levantar, bem como pessoas

portadoras de deficiência intelectual, pessoas autistas e pessoas portadoras de deficiência motora de grau grave, profundo ou sem grau atribuído, entre outras, tendo-se registado até ao momento um total de mais 290 casos aprovados. Ademais, com vista ao reforço do apoio aos cuidadores e ao alívio da sobrecarga de cuidado providenciado pelos cuidadores aos seniores, às pessoas com deficiência, às pessoas com doença mental e às crianças com dificuldades no desenvolvimento, por um lado, foram lançados os serviços de acolhimento temporário e de internamento temporário e criados, respectivamente, em 2020 e 2022, dois centros de serviços de apoio a cuidadores que proporcionam cuidados ao domicílio, serviços de enfermagem e de reabilitação, serviços de acompanhante e cursos de formação para cuidadores, entre outros, por outro lado, em cooperação com as instituições particulares de solidariedade social tem-se vindo a prestar aos cuidadores serviços de apoio emocional, de aconselhamento e encaminhamento, de apoio domiciliário, de empréstimo de equipamentos auxiliares e de apoio telefónico de carácter urgente, entre outros.

No âmbito de empenho em assegurar a qualidade de vida dos grupos sociais carenciados, continuou-se a promover os subsídios dos benefícios sociais e medidas de apoio destinadas aos indivíduos com baixo rendimento. Foi aumentado o valor do risco social no início de 2020, sendo o valor do risco social para o agregado familiar com um membro actualizado de 4.230 patacas para o montante de 4.350 patacas, representando um aumento de 2,84%. De 2019 a 2024, as famílias beneficiárias do subsídio regular passaram a ter também direito a receber uma prestação adicional, equivalente a um mês de subsídio, para além dos 13 meses de subsídio, sendo que em 2020 foi atribuída uma prestação adicional, equivalente a um mês de subsídio, devido ao impacto causado pela pandemia da COVID-19. O montante acumulado dos subsídios atribuídos adicionalmente foi de cerca de 107 milhões de patacas.

O Fundo de Segurança Social (FSS) continua a fornecer, nos termos da lei, a segurança social de base, com a atribuição da pensão para idosos e da pensão de invalidez aos residentes elegíveis. Actualmente, existem mais de 510 mil beneficiários inscritos, dos quais 30% dos beneficiários gozam da pensão para idosos ou da pensão de invalidez, sendo que, entre 2019 e Setembro de 2024, o montante total das prestações atribuídas no âmbito da segurança social foi superior a 31,6 mil milhões de patacas, ou seja, uma média anual de 5,36 mil milhões de patacas. Para garantir o desenvolvimento sustentável do regime da segurança social, em 2022 foi introduzido o “Mecanismo de ajustamento regular das prestações do regime da segurança social”, no sentido de avaliar, de forma científica e sistemática, o espaço de ajustamento do montante da pensão para idosos. Assim, assegura-se o nível de protecção básica na velhice, ou seja, o montante da pensão para idosos mais o montante do subsídio para idosos não pode ser inferior ao valor do risco social, e procede-se, de cinco em cinco anos, à revisão abrangente do mecanismo e à sua optimização contínua.

Em 2021, foi concluído o relatório de avaliação do “Regime de previdência central não obrigatório”, e de acordo com as propostas do relatório, foi encarregada uma instituição académica para realizar um balanço da situação económica global da RAEM durante o

período de 2021 a 2023. Até ao final de Setembro de 2024, registaram-se 320 empregadores aderentes ao regime, e aumentou constantemente o número de participantes, com um total de 106 mil participantes no regime. Actualmente, mais de metade dos residentes empregados no activo, incluindo os trabalhadores inscritos no regime de previdência central, no regime de fundos privados de pensões e no regime de previdência dos trabalhadores dos serviços públicos, podem gozar de protecção de aposentação.

1.7 Elaboração do Plano de Acção para Macau Saudável e promoção da harmonia e bem-estar da família

Em cumprimento das Linhas Gerais do Planeamento da “China Saudável 2030”, foi elaborado o “Plano de Acção para Macau Saudável” em 2024, conjugando com a conclusão da avaliação de desempenho no tratamento da diabetes, feita pelos Centros de Saúde, foi reforçada a construção do sistema de avaliação da qualidade da gestão das doenças crónicas, aumentando o nível de saúde dos residentes. Para reprimir a popularidade dos cigarros electrónicos na RAEM, foi revisto o “Regime de Prevenção e Controlo do Tabagismo”. Foi elaborado o “Regime de Prevenção e Controlo do Consumo de Bebidas Alcoólicas por Menores” e criado o Gabinete para a Prevenção e o Controlo do Tabagismo e do Alcoolismo, tendo sido concluído um novo Relatório de Avaliação do “Regime de Prevenção e Controlo do Tabagismo” em 2024, que analisou e resumiu os trabalhos de controlo do tabagismo desenvolvidos nos últimos três anos. Foi dada continuidade ao rastreio do cancro colorrectal e à cirurgia às cataratas para idosos, tendo sido lançado o programa de rastreio do cancro da mama. Além disso, de modo a criar um ambiente saudável, foram lançados novos programas, nomeadamente, o programa “Restaurante – Alimentação Saudável 2.0” e o programa “Empresa Saudável”, aos quais 17 empresas de diferentes sectores aderiram, beneficiando cerca de 100 mil trabalhadores, o que representa mais de um quarto da população activa da RAEM. Além disso, foram instalados 53 postos de auto-medição de pressão arterial e peso nos bairros comunitários, incentivando os residentes a utilizarem a função “Minha saúde” da “Conta Única de Macau” para aumentar a sua capacidade de gestão da saúde individual. Simultaneamente, foi estimulada a criação de um estilo de vida saudável dos residentes através da organização regular de actividades diversificadas inseridas no Programa do Desporto para Todos. Em 2022, foram concluídas a recolha e análise de dados e a divulgação do Relatório da Avaliação da Condição Física da População de Macau de 2020, que contribui para estudar as estratégias e medidas destinadas a melhorar a qualidade física da população. Foi concluído o Inquérito das Instalações Desportivas de Macau; o Centro Desportivo Mong-Há entrou em funcionamento; e as necessidades dos residentes quanto às instalações desportivas foram satisfeitas através da construção e da modificação das instalações existentes.

Quanto à atenção à saúde psicológica dos residentes, nomeadamente nos serviços comunitários de saúde mental, foram criadas consultas externas de saúde mental em oito centros de saúde, tendo também sido aumentado o número de vagas dos serviços de consulta psicológica nas instituições sem fins lucrativos subsidiadas. Foi estabelecido

o mecanismo urgente destinado à comunicação e ao encaminhamento de doentes entre o Serviço de Psiquiatria do CHCSJ, os centros de saúde e as instituições de serviço social, enquanto o Serviço de Urgência do CHCSJ tem vindo a prestar serviços de especialidade psiquiátrica durante 24 horas. Ao mesmo tempo, foi reforçada a colaboração entre o CHCSJ e os centros de saúde, e a estes últimos foram atribuídas competências para prestar apoio no acompanhamento das pessoas com perturbações emocionais. Em 2021, foi criado, de forma interdepartamental, o “Grupo de trabalho para o acompanhamento da saúde mental e física dos jovens – Caminhar com amor” que, em colaboração com organizações civis, desenvolveu 85 trabalhos específicos em seis direcções principais de trabalho, que incluíram o apoio às escolas na criação do “Grupo de trabalho da saúde física e mental na escola” e a definição da tabela de identificação da saúde mental dos alunos e de um mecanismo de detecção, no sentido de sinalizar e apoiar, o mais cedo possível, os alunos com necessidades. Desde Setembro de 2022 e até Setembro de 2024, foram organizadas acções de formação para mais de 3 mil elementos do pessoal docente e não docente de 43 escolas para identificar as emoções dos alunos, tendo sido criados, no ano lectivo de 2021/2022, agentes itinerantes e experientes de aconselhamento psicológico. Actualmente, a equipa de aconselhamento aos alunos já conta com mais de 390 pessoas. Por outro lado, através da optimização do “canal verde”, ajudam-se os alunos necessitados a receber acompanhamento médico o mais rápido possível. No âmbito da sensibilização e educação, para além dos Serviços de Saúde terem lançado a página electrónica de “Informações sobre Saúde Mental”, fornecendo informações sobre os testes rápidos do estado psicológico, os métodos de relaxamento para enfrentar a pressão, entre outros diferentes serviços e contactos para pedido de ajuda, com o objectivo de robustecer o apoio comunitário. Também a DSEDJ concluiu a elaboração de materiais complementares referentes à saúde mental, entre outros recursos, bem como reforçou os trabalhos de divulgação, em momentos importantes, dias feriados e festividades. Por outro lado, o Instituto de Acção Social, a partir do ano de 2022, através das “Redes de cooperação a nível de zonas”, tem formado “guardião da vida” nos bairros comunitários, tendo realizado mais de 2 mil actividades, e proporcionado, de forma contínua, formações profissionais para os trabalhadores do serviço social da linha da frente.

No que respeita ao aperfeiçoamento contínuo das medidas de apoio à família, desde 2021, tem sido coordenado com as instituições do serviço social a promover, de forma ordenada, o “Programa sobre a educação para a vida familiar”, incluindo a organização de cerca de 3.200 actividades para aprofundar a educação parental, educação matrimonial, preparação para o nascimento e parentalidade, entre outros. Foram lançados o “Livro de ilustrações sobre educação para a vida familiar” e a página electrónica sobre as “informações educativas de vida familiar de Macau”, fomentando o desenvolvimento saudável das famílias. Além disso, através do aperfeiçoamento do planeamento de serviços, foi assegurada a oferta de vagas em creches, tendo a proporção do número de vagas para a população infantil com idade inferior a três anos aumentado de cerca de 57% em 2019 para cerca de 67% em Setembro de 2024, e lançada, em 2023, a segunda fase do “Plano de Desenvolvimento dos Serviços das Creches” e, até ao ano de 2024, um total de 25 creches subsidiadas completaram a elaboração do manual individualizado de funcionamento para estabelecer

as normas de desempenho dos serviços de creches, aumentando assim o nível de qualidade dos referidos serviços. Por outro lado, foi publicada a lei intitulada “Técnicas de procriação medicamente assistida”, com o objectivo de promover o desenvolvimento da medicina de procriação da RAEM, prestando apoio a casais inférteis.

No que concerne à implementação ordenada dos “Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau”, em 2023, foi concluída a elaboração da “Lista de verificação sobre a transversalização de género”, e promovida a sua utilização experimental em 10 serviços públicos. Ademais, foram promovidas e prestada atenção, de forma contínua, às medidas amigas da família, formações contínuas para mulheres para obter oportunidades de ascensão profissional, bem como foi impulsionada uma cultura comunitária favorável às mulheres. Até Setembro de 2024, foram executadas e concluídas 69 das 79 medidas dos “Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau”, cuja taxa de conclusão geral é de 87%. De acordo com o resultado do “Relatório sobre a Condição das Mulheres em Macau 2022”, a situação da igualdade de género na RAEM é boa, situando-se num lugar acima da média mundial, enquanto se registou um progresso contínuo nos domínios de educação e participação na economia.

Relativamente às acções de prevenção e combate à violência doméstica, desde 2020, através de formações profissionais, tem-se melhorado as capacidades e técnicas dos trabalhadores da linha da frente quanto ao tratamento de casos relacionados com violência doméstica. Até Setembro de 2024, foram realizadas, em termos cumulativos, cerca de 180 palestras de formação, contando com a participação de cerca de 11 mil indivíduos. Desde a entrada em vigor da “Lei de prevenção e combate à violência doméstica”, aumentou o número de casos comunicados de violência doméstica, em termos anuais, de 2.278 casos em 2017 para 2.479 em 2023. Após a avaliação profissional, o número de casos considerados como suspeitos de violência doméstica reduziu, em termos anuais, de 96 casos em 2017 para 40 em 2023, reflectindo o efeito positivo do mecanismo de colaboração social e do mecanismo de comunicação, e o aumento da consciência dos residentes para a denúncia de actos suspeitos de violência doméstica.

Quanto ao desenvolvimento contínuo das acções de prevenção e combate aos distúrbios de jogos, foram criados os “Indicadores do Jogo Responsável” em 2021 pelo “Grupo de Trabalho do Jogo Responsável”, no sentido de estabelecer critérios de avaliação objectivos padronizados e normas de execução. Até ao presente, foi atribuída a qualificação de “Entidade Modelo de Jogo Responsável” a um total de 40 locais de jogos e entidades de serviço social, em termos cumulativos. De acordo com o resultado do “Inquérito sobre a participação dos residentes de Macau nas actividades de jogo 2022”, a taxa de participação dos residentes locais nos jogos diminuiu de 40,9 % em 2019 para 30,1% em 2022. A taxa de prevalência nos distúrbios do jogo desceu de 0,8% em 2019 para 0,45% em 2022. A “Avaliação da eficácia da prevenção e tratamento do distúrbio do jogo e o estudo para o planeamento dos respectivos serviços de Macau” foi concluído em 2024, no intuito de se fazer o balanço sobre as experiências de execução e o planeamento do futuro rumo de desenvolvimento dos serviços.

1.8 Aumento da cultura humanista em várias vertentes e reforço contínuo da autoconfiança cultural

Relativamente à construção da “Cidade de Leitura” e à promoção do conceito de “ler enriquece a vida”, a escolha de localização da Nova Biblioteca Central de Macau e o respectivo projecto de construção foram concretizados, estando as obras de construção desenvolvidas de forma ordenada. Foi inaugurada a Biblioteca do Bairro da Ilha Verde e foram criados espaços de leitura para pais e filhos na Biblioteca da Taipa, tendo promovido de forma empenhada a criação de espaços reservados aos jovens na Biblioteca de Seac Pai Van. Em 2023, foram lançados novos planos de incentivo aos alunos e de atribuição de louvores às escolas, que, no ano lectivo de 2023/2024, atraíram uma participação de cerca de 10 mil alunos provenientes de 58 unidades escolares. Foram instalados cacifos automatizados para o levantamento de livros previamente marcados em 12 estabelecimentos escolares locais. Além disso, foram criados dispositivos de leitura para pessoas com deficiências visuais em algumas bibliotecas de Macau, no sentido de aumentar a acessibilidade dos recursos bibliográficos. Desde a criação do “Programa de Leitura para Bebés e Crianças” em 2023, foram distribuídos mais de 5.600 pacotes de leitura, com vista a incentivar os encarregados de educação a cultivarem o hábito de leitura nas crianças. Foi dada continuidade à diversificação dos recursos de leitura *online*, reforçando a digitalização de livros antigos valiosos e documentação, lançando recursos electrónicos de audiolivros de literatura infantil. Ao mesmo tempo, foi explorada uma cooperação com as instituições da Grande Baía na realização de actividades de leitura conjunta, promovendo o hábito de leitura através de meios diversificados.

Através da construção de mais instalações culturais e da exploração de actividades culturais e artísticas nos períodos festivos, foi intensificada a atmosfera cultural da cidade. Nos últimos cinco anos, foram concluídas, sucessivamente, a construção da Casa da Literatura de Macau, do Teatro-Estúdio do Centro Cultural de Macau e do Centro de Preservação e Transmissão do Património Cultural do Museu do Palácio de Macau. Foi dada continuidade à organização de exposições em colaboração com o Museu do Palácio, o Museu Nacional da China e o Museu de Xangai, entre outras instituições museológicas de renome do Interior da China. Em colaboração com o Ministério da Cultura e Turismo da RPC, foram realizadas, entre outras actividades, a “Temporada de Actuação de Grupos Artísticos Nacionais (Macau)” e a “Noite de Luar de Haojiang”, convidando e organizando grupos artísticos reconhecidos no Interior da China para apresentarem obras de excelência na RAEM, tais como as peças de “Wing Chun” e “A Onda Eterna”, mostrando obras artísticas chinesas de excelência. Além disso, foram desenvolvidos intercâmbios artísticos junto das escolas, com o objectivo de divulgar a cultura chinesa.

Em relação à transmissão contínua de herança cultural e ao aumento da autoconfiança cultural dos jovens, o “Projecto de Artes e Cultura para Jovens de Macau”, lançado em 2023, oferece oportunidade aos formandos para participar em cursos de conhecimentos culturais e em outros projectos de prática artísticos e culturais, permitindo-lhes conhecer e participar directamente em trabalhos culturais, para que os mesmos sejam pioneiros na promoção da cultura e das artes. Foi também dada continuidade à organização de participação dos

estudantes e jovens no “Programa de Estágio para Jovens da Província de Guangdong, Hong Kong e Macau no Museu do Palácio”, no “Curso de Verão sobre Património Cultural para Alunos do Ensino Secundário do Interior da China, Hong Kong e Macau”, na “Educação sobre a Cultura e Etiqueta Tradicional Chinesa”, bem como no “Programa de Actividades Educativas Extensivas do Amor pela Pátria e por Macau”, estimulando-se o intercâmbio cultural entre os jovens das respectivas três regiões e cultivando-se o seu sentimento patriótico.

1.9 Preparação empenhada para os Jogos Nacionais e aumento da coesão social

Relativamente à preparação empenhada para a realização da 15.ª edição dos Jogos Nacionais a co-organizar com a Província de Guangdong e a RAEHK, a fim de organizar, promover e coordenar melhor as tarefas na Zona de Competição de Macau, o Governo da RAEM criou a Comissão Organizadora da Zona de Competição de Macau da 15.ª edição dos Jogos Nacionais e da 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais, assim como o correspondente Gabinete Preparatório, e tem participado, de forma proactiva, nas missões da Comissão Organizadora Nacional, no sentido de melhor organizar as competições a realizar na Zona de Competição de Macau, incluindo: ténis de mesa, basquetebol de três, basquetebol de cinco (Sub-18 masculino), voleibol (feminino adultos) e karaté, bem como duas provas de competição de badmínton (deficientes físicos/surdos e deficientes intelectuais) no âmbito dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e Jogos Olímpicos Especiais Nacionais. Em 2023, foi dado o início ao recrutamento de voluntários e de parceria de cooperação da Zona de Competição de Macau dos Jogos Nacionais, sendo que o número de inscritos no voluntariado já atingiu a meta das 10 mil pessoas.

2. Promoção de atribuição de competências e transformação para impulsionar a diversificação adequada da economia

2.1 Melhoria dos regimes de serviços médicos e farmacêuticos para contribuir para a indústria de *Big Health*

Quanto à melhoria dos mecanismos de apoio que visam promover o desenvolvimento da medicina tradicional chinesa, o Governo da RAEM criou, em 2022, o Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica (ISAF) e formulou a “Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses” (Lei da medicina tradicional chinesa). Foram estabelecidos a Comissão de Especialistas e Assessores para a Apreciação dos Medicamentos Tradicionais Chineses e um mecanismo de avaliação técnica por terceiros, de modo a garantir a justiça das avaliações técnicas. Desde a entrada em vigor da “Lei da medicina tradicional chinesa” até Setembro de 2024, foram recebidos 314 pedidos de registo de medicamentos tradicionais chineses, dos quais 78 foram registados. Além disso, a “Lei da medicina tradicional chinesa” prevê o

regime de fabrico por encomenda, permitindo que os medicamentos tradicionais chineses produzidos em Hengqin sejam isentos de registo no Interior da China e possam pedir registo directamente na RAEM. Em 2023, foi emitida a primeira autorização prévia para o fabrico por encomenda a uma fábrica de medicamentos da medicina tradicional chinesa em Macau, promovendo a implementação de “Registo em Macau + Produção em Hengqin”. Com o apoio da Administração Nacional de Produtos Médicos, foi implementada uma inovação de supervisão com a Administração de Medicamentos da Província de Guangdong, introduzindo, em 2023, preparados hospitalares de medicamentos tradicionais chineses de Guangdong para aplicação clínica nos hospitais da RAEM, o que facilitou as empresas farmacêuticas a transformarem esses preparados hospitalares com efeitos significativos no tratamento clínico e condições para a transformação em novos medicamentos.

No que toca ao aumento do nível do fabrico local de medicamentos de modo a alinhar-se com os padrões internacionais, foram promovidas proactivamente as fábricas farmacêuticas locais para que cumpram as Boas práticas de fabrico de medicamentos (GMP), além de se adicionar os anexos das Boas práticas de fabrico de medicamentos estéreis e das Boas práticas de fabrico de produtos biológicos. Também foram publicadas as Boas práticas clínicas (GCP) para melhorar a qualidade e segurança dos produtos. Foi dado apoio à actualização e transformação das fábricas de medicamentos tradicionais chineses locais, tendo duas linhas de produção de uma fábrica de medicamentos tradicionais chineses local obtido o certificado de GMP em 2022 e 2024, respectivamente. O Centro de Testes de Medicamentos Tradicionais Chineses de Macau da UM iniciou o seu funcionamento experimental em 2024, o que irá melhorar ainda mais a plataforma de investigação e desenvolvimento de medicamentos tradicionais chineses e integrar, de forma sinérgica, a investigação de qualidade, o estabelecimento de normas e os serviços de testes, de modo a concretizar o “Modelo de Macau” de desenvolvimento da indústria de medicamentos tradicionais chineses, que se baseia na estratégia de desenvolvimento que tem a qualidade como núcleo, os padrões como líder, os testes como meio, e para fornecer garantia de qualidade dos produtos “fabricados sob supervisão de Macau” e “produzidos sob supervisão de Macau”, promovendo assim a expansão internacional dos medicamentos tradicionais chineses.

No que se refere à implementação de medidas de facilitação para o desenvolvimento das empresas farmacêuticas, a fim de promover mais medicamentos tradicionais chineses a ser registados na RAEM, desde a entrada em vigor da “Lei da medicina tradicional chinesa” até Setembro de 2024, foram disponibilizadas 728 consultas pré-procedimentais de registo de medicamentos tradicionais chineses. Em Agosto de 2023, foi estabelecido um centro de serviços no Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau, estendendo-se os serviços de consulta ao Interior da China, disponibilizando 193 consultas desde a sua criação até Setembro de 2024. Foi estabelecido ordenadamente um sistema geral de negócios electrónicos para supervisão de medicamentos, tendo sido lançadas as versões móveis dos “Sistema de notificação de reacção adversa a medicamento” e “Sistema de notificação de problema de qualidade

de medicamento”, facilitando a notificação por profissionais de saúde e comerciantes de medicamentos através da “Conta Única de Macau”. Também foram lançados serviços de renovação *online* da licença digital de estabelecimentos de actividade farmacêutica e da licença de estabelecimentos farmacêuticos na “Plataforma para Empresas e Associações”.

Quanto à potência das vantagens de *software* e *hardware* para promover a “Saúde + Turismo”, o Governo da RAEM, aproveitando a marca do *Peking Union Medical College Hospital*, acolheu os seus trabalhadores qualificados para a RAEM, no sentido de potenciar o papel de liderança dos mesmos. O Hospital Macau *Union* entrou oficialmente em funcionamento em 2024, além de prestar serviços médicos públicos aos residentes, está também projectado para a Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau e até para as regiões do Sudeste Asiático. O Hospital pretende criar, gradualmente, centros de especialidade no seio do seu Centro Médico Internacional que forneçam serviços de alto nível, nomeadamente no tratamento oncológico, na medicina reprodutiva, na estética médica e na gestão de saúde, com o objectivo de aumentar a atractividade dos serviços médicos especializados locais e promover o desenvolvimento da indústria da *Big Health*. Além disso, as seis empresas integradas de turismo e lazer, de acordo com a respectiva promessa de investimento, têm vindo a lançar produtos de serviços para a manutenção da saúde e, juntamente com a sua hospitalidade de alta qualidade, instalações avançadas e rede nos mercados estrangeiros, promovendo o desenvolvimento do turismo médico local. Ao mesmo tempo, foram implementadas, a partir do dia 6 de Maio de 2024, diversas políticas e medidas por parte do Interior da China, que visam facilitar a gestão de entradas e saídas das pessoas e das empresas, incluindo a medida de facilitação para as deslocações múltiplas dos residentes do Interior da China a RAEM para fins médicos, com permissão de um ou dois acompanhantes, o que atribuiu um grande significado para o desenvolvimento das indústrias de “Saúde + Turismo” e de convenções e exposições no âmbito da indústria de *Big Health*.

Para acelerar a resposta às necessidades clínicas de medicamentos, apoiando o desenvolvimento do turismo de saúde, os novos medicamentos que correspondam aos requisitos têm sido aprovados para comercialização, nos termos da lei. Desde a criação do ISAF até Setembro de 2024, 94 novos medicamentos foram aprovados para registo e comercialização na RAEM, abrangendo várias áreas de tratamento, incluindo tumores malignos, doenças cardiovasculares, doenças da pele, doenças neurológicas e doenças infecciosas, entre outros. Dos quais 35 são medicamentos inovadores na sua categoria (*first-in-class*), e um deles é um medicamento de terapia celular CAR-T. Além disso, foi realizada uma gestão do ciclo de vida dos medicamentos para garantir a qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos em circulação, assegurando o uso seguro dos medicamentos dos residentes e promovendo o desenvolvimento saudável e ordenado da indústria farmacêutica na RAEM.

Em relação à criação de um novo tipo de licença para o Hospital de Dia, bem como à promoção da gestão da importação de equipamentos médicos, foi dado início à revisão do “Regime jurídico para o exercício de actividade das instituições privadas prestadoras

de cuidados de saúde”, criando um novo tipo de licença para o Hospital de Dia que difere das licenças para hospitais e clínicas existentes. O objectivo é permitir que alguns serviços médicos que antes só podiam ser autorizados e realizados em hospitais, passem a poderem ser prestados em Hospital de Dia, de acordo com o grau de risco, nomeadamente, a procriação medicamente assistida, tratamentos avançados e cirurgia estética, criando as condições para que o sector em causa possa prestar serviços médicos mais diversificados. Além disso, o trabalho de inclusão dos dispositivos médicos na gestão de importação foi iniciado, e a consulta pública sobre o Regime de supervisão e administração de dispositivos médicos foi concluída, esperando-se que a qualidade, segurança e eficácia dos dispositivos médicos no mercado local seja gradualmente mais controlada e fiscalizada.

Relativamente à promoção de generalização da utilização dos serviços de medicina tradicional chinesa nos bairros comunitários, com vista à elevação do nível do sector, a partir de 1 de Janeiro de 2022, foram ajustadas a estrutura orgânica e as funções dos Serviços de Saúde, tendo sido criado o Departamento de Desenvolvimento dos Serviços de Medicina Tradicional Chinesa, visando promover a formação de quadros qualificados e definir os critérios de qualidade dos serviços na respectiva área. Actualmente, existem na RAEM sete centros de saúde que prestam serviços de consulta externa de medicina tradicional chinesa ou cuidados de saúde de acupunctura, alguns dos quais oferecem grânulos dos medicamentos tradicionais chineses, sem necessidade de cozedura. Ao mesmo tempo, através da organização periódica de cursos de formação como “Transmissão de pensamentos académicos e experiências clínicas por grandes mestres em todo o país”, “Formação temática sobre a transmissão de experiências clínicas por médicos reconhecidos da Medicina Tradicional Chinesa” e da criação do “Estúdio de transmissão por médico experiente, reconhecido a nível nacional em Medicina Tradicional Chinesa”, foram elevadas as capacidades profissionais dos profissionais do sector.

Quanto à promoção do desenvolvimento mútuo entre as empresas farmacêuticas da RAEM e do Interior da China, foram aproveitadas várias políticas preferenciais do País, incluindo os procedimentos simplificados de apreciação e aprovação pela Administração de Medicamentos da Província de Guangdong, através dos quais os medicamentos tradicionais chineses de uso externo que tenham sido comercializados na RAEM há mais de cinco anos, podem entrar no mercado no Interior da China. Até Setembro de 2024, dois medicamentos tradicionais chineses de uso externo fabricados e vendidos na RAEM obtiveram registo no Interior da China, sendo um deles aplicado clinicamente num hospital público de Classe 3A de Zhuhai, em Dezembro de 2023. Além disso, o ISAF, através da cooperação com os departamentos da Zona de Cooperação Aprofundada, estabeleceu, desde Julho de 2024, um balcão especializado em serviço farmacêutico da RAEM no Centro de Serviços ao Público da Zona de Cooperação Aprofundada, permitindo que as empresas do Interior da China submetam pedidos de registo de medicamentos e consultas através do balcão e facilitando o desenvolvimento das atividades farmacêuticas de empresas e instituições da Grande Baía na RAEM. De acordo com a política “Medida de Utilização de Produtos Farmacêuticos e Dispositivos Médicos de Hong Kong e Macau na Grande Baía”, quatro medicamentos

locais foram aprovados pelos departamentos competentes de medicamentos e de saúde da Província de Guangdong para serem usados em instituições médicas designadas na Grande Baía.

2.2 Impulsionamento da transformação dos resultados da investigação científica através da sinergia das forças académicas das instituições de ensino superior

As instituições de ensino superior da RAEM desempenham um papel orientador dos Laboratórios de Referência do Estado, apostando, proactivamente, no desenvolvimento e na cooperação da inovação da investigação científica e tecnológica e da indústria-academia-investigação, nas áreas de circuitos integrados, de medicina tradicional chinesa e de *Internet* das Coisas da cidade inteligente, entre outras, tendo lançado o sistema de tradução chinês-português, os projectos de “Sistema de Reconhecimento de Habilitações Profissionais de Macau (MORS na sigla inglesa)”, de “Um Teste, Vários Certificados” e outros, aprofundando assim a sua articulação com as empresas e a cooperação no domínio de avaliação de quadros qualificados com competências técnicas. O lançamento, em 2023, do primeiro satélite científico espacial – “Macau Science Satellite-1”, co-desenvolvido pelo Interior da China e pela RAEM, simbolizou um marco na área de investigação de alta e nova tecnologia local. As receitas das áreas indústria-academia-investigação e dos projectos de patentes têm vindo a aumentar, com receitas cerca de 475 milhões de patacas em 2023, representando um aumento de mais de 28% em relação a 2022. É de referir que, foram registadas cerca de 340 patentes desde 2019 até Agosto de 2024.

A UM tem aprimorado activamente os modelos de cooperação entre a indústria-academia-investigação, e estabeleceu, em 2019, o Instituto de Investigação em Ciência e Tecnologia da Universidade de Macau em Zhuhai, uma base de referência para a cooperação entre a indústria, a universidade e a investigação. A UM tem respondido proactivamente às necessidades de industrialização das empresas na Grande Baía e lançou projectos específicos de indústria-academia-investigação nas áreas da cidade inteligente, materiais avançados, microelectrónica, medicina translacional e medicina chinesa, e publicou 53 resultados de investigação patenteados, 22 dos quais foram aprovados, bem como formou conjuntamente estudantes de doutoramento. No domínio de *Big Health*, foram lançados mais de 48 projectos de cooperação indústria-academia, incluindo medicamentos inovadores, receitas clássicas, variedades famosas de excelência e terapia celular. No domínio dos circuitos integrados, foram realizados vários projectos de investigação científica, incluindo seis projectos financiados pela Fundação Nacional de Ciências Naturais da China, 11 projectos dos governos a nível nacional e provincial e 31 projectos de cooperação comercial com empresas do Interior da China. No domínio dos materiais avançados, foi criado o Centro de Macau para Investigação e Desenvolvimento em Materiais Avançados, que integra a investigação científica, a transformação de resultados e os serviços industriais, no sentido de promover os projectos de indústria-academia-investigação e a transformação de resultados no domínio do armazenamento de energia e dos materiais catalíticos de energia, da aplicação da informação quântica e da nanotecnologia,

da tecnologia biomédica quântica, bem como da poupança de energia, do ambiente e de novos materiais funcionais, de modo a dar um impulso inovador ao desenvolvimento da indústria-academia-investigação da RAEM. Em 2024, vai promover, de forma ordenada, a construção do Instituto de Investigação Avançada da Universidade de Macau em Hengqin e do Instituto de Demonstração Nacional da Transferência de Ciências e de Tecnologia em Macau, que são institutos multidisciplinares e têm uma dimensão espacial considerável.

Quanto ao reforço da investigação e da transformação dos resultados da medicina tradicional chinesa através da sinergia entre as instituições de ensino superior na área da investigação científica, foi desenvolvido o papel orientador dos Laboratórios de Referência do Estado para Investigação de Qualidade em Medicina Chinesa, bem como foram desenvolvidas aplicações inovadoras da indústria de medicina tradicional chinesa. O Centro de Investigação e de Desenvolvimento de Medicina Chinesa de Macau da UM tem cooperado com empresas farmacêuticas de renome e empresas com vantagem competitiva do Interior da China para estabelecer laboratórios conjuntos indústria-academia e realizar projectos de cooperação indústria-academia sobre medicamentos inovadores, receitas clássicas e famosas, variedades famosas de excelência e testes rápidos, entre outros. Estes incluem o projecto “Genetrump - pensos para úlceras do pé para diabéticos”, bem como grânulos de destoxificação nasofaríngea, creme anti-inflamatório e analgésico, e óleo Kui Fung Po Chai, que estão a ser actualizados e desenvolvidos. A Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau colaborou com a Universidade de Medicina de Guangzhou e uma empresa farmacêutica na investigação e desenvolvimento de compostos de grânulos de Radix Isatidis, sendo formada, assim, uma plataforma tecnológica comum para a investigação e o desenvolvimento da medicina tradicional chinesa na RAEM, no sentido de apoiar a investigação e o desenvolvimento da medicina tradicional chinesa.

A UPM tem-se dedicado à promoção do desenvolvimento da indústria-academia-investigação no sentido de contribuir para a construção do Corredor de Inovação Científica e Tecnológica da Grande Baía e vai continuar a desenvolver a investigação científica interdisciplinar e a elevar o nível académico através da inovação científica, tendo conseguido, nos últimos cinco anos, 10 patentes na área de engenharia electrónica. Além disso, foram criados, sucessivamente, o Centro de Investigação de Engenharia em Tecnologia Aplicada à Tradução Automática e Inteligência Artificial, Ministério da Educação, o Centro de Descoberta de Fármacos impulsionada por Inteligência Artificial e o Laboratório Conjunto de Investigação em Tecnologias Avançadas para Cidades Inteligentes UPM-UC, tendo também lançado o Sistema Auxiliar de Tradução Chinês-Português/Português-Chinês de Documentos Oficiais, a aplicação para telemóvel “Diz lá”, o Sistema de Interpretação Simultânea Chinês-Português e as aplicações para telemóvel “Aprenda com Notícias CH-PT”, “Tradução Automática CH-PT” e “Turismo Inteligente CH-PT”, entre outros produtos, os quais são amplamente reconhecidos pelos utilizadores. Ao mesmo tempo, a UPM, com base nas suas próprias vantagens na inovação científica e tecnológica, desenvolve activamente projectos científicos nas áreas de IA e de *Big Health*, tendo já publicado até à data mais de 1.700 artigos académicos em reputadas revistas.

A UTM reúne os esforços governo-indústria-academia-investigação, e tem cooperado, na qualidade de entidade apoiante da “Base de Educação e Formação Turística da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, com os parceiros governamentais, indústrias, instituições de ensino superior e institutos de investigação da Grande Baía, tendo como resultado a criação de um programa de formação conjunta de licenciatura “2+2” em colaboração com a Universidade de Foshan, bem como organizado o Fórum de Desenvolvimento do Turismo da Grande Baía e publicado anualmente relatórios sobre o sector. Foi criada a “Base de Formação Abrangente de Macau para a Competição Mundial de Aptidão Profissional” na Zona de Cooperação Aprofundada e foram coordenados eventos de partilha de experiências de operação de marcas hoteleiras internacionais na RAEM por gestores de alta categoria de *resorts* turísticos integrados locais, bem como foi co-organizado o Concurso de Competências Profissionais “Copa da Zona de Cooperação Aprofundada”, entre outras iniciativas para formar talentos inovadores com visão internacional que satisfaçam as exigências da indústria turística moderna para a Grande Baía. Simultaneamente, a UTM tem promovido a “Cooperação Específica entre Macau e Guangdong no modelo “1 teste vários certificados” para classificação de quadros profissionais – Sistema de Reconhecimento de Competências Técnicas de Macau (MORS)”, formulando níveis de competências e critérios de teste e avaliação para diferentes profissões de serviços, e vai continuar a realizar formação e certificação ao abrigo do “Sistema de Reconhecimento de Competências Técnicas de Macau (MORS)” para os parceiros na Grande Baía, de modo a promover o aumento do nível de competências dos profissionais na Grande Baía.

2.3 Aprofundamento da construção de Uma Base e potência do efeito sinérgico dos eventos

Relativamente à concretização do mecanismo de construção de “Uma Base” e à potência do cartão de visita dourado da RAEM como “Cidade Cultural da Ásia Oriental”, sob o apoio firme do País, o Ministério da Cultura e Turismo da RPC e o Governo da RAEM assinaram, em 2023, o “Acordo entre o Interior da China e Macau para a constituição da Comissão de Trabalho Conjunta no âmbito da promoção da criação de uma Base de Intercâmbio e Cooperação para a Promoção da Coexistência Multicultural, com Predominância da Cultura Chinesa”. Este acordo constituiu um enquadramento sistemático para o desenvolvimento estável da construção de “Uma Base”, e assim contribuir para: o desenvolvimento urbano de Macau com base no conceito de “cidade de renome cultural”; promover o desenvolvimento da diversificação adequada da economia através das indústrias culturais; aumentar a qualidade urbana através da integração da cultura na vida quotidiana; expandir uma cooperação humanística na Grande Baía tendo como catalisador a história e a cultura; e contribuir para o intercâmbio humanístico a nível internacional através da cultura aberta, acções que consolidaram e aumentaram o estatuto internacional de Macau nas áreas cultural e turística, apoiando a melhor integração de Macau na conjuntura de desenvolvimento nacional. Em 2024, Macau foi eleita como uma das cidades chinesas com a distinção de “Cidade Cultural da Ásia Oriental 2025”, o que contribui para o aproveitamento

contínuo das vantagens de convergência das culturas chinesa e ocidental e de intercâmbios internacionais, aprofundando a cooperação e intercâmbio das culturas e turismo da Ásia Oriental, impulsionando o desenvolvimento diversificado das indústrias.

No que concerne à protecção empenhada do património histórico e à dinâmica do desenvolvimento sustentável, em cumprimento da “Lei de Salvaguarda do Património Cultural”, o Governo da RAEM concluiu, em 2021 e 2024, respectivamente, os trabalhos de avaliação dos 3.º e 4.º grupos propostos para classificação de bens imóveis de Macau, com adição final de 18 novos bens imóveis classificados. Graças ao apoio da Administração Estatal do Património Cultural, foi criado, em 2022, o Centro de Monitorização do Património Mundial de Macau, estabelecendo-se um sistema inteligente, padronizado e sistematizado de preservação e gestão do património mundial. Em colaboração com o Museu do Palácio, foi criado o “Centro de Preservação e Transmissão do Património Cultural do Museu do Palácio de Macau”, com funções de restauro, exibição e educação sobre relíquias antigas. Em Junho de 2024, entrou em vigor o “Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau”, proporcionando uma melhor garantia estratégica. Foi publicada a “Lei dos arquivos” que regulariza e aperfeiçoa a conservação, a gestão, o acesso e a utilização dos arquivos públicos. Além disso, foram acrescentados 55 itens à Lista do Património Cultural Intangível de Macau. Em 2021, foram seleccionados, na quinta Lista Representativa de Itens do Património Cultural Intangível Nacional, a “Gastronomia Macaense”, o “Teatro em Patuá” e a “Crença e Costumes de Tou Tei”; dois transmissores da “Crença e Costumes de Tou Tei” e do “Teatro em Patuá” foram também recomendados para a candidatura ao 6.º Grupo de Transmissores Representativos das Manifestações do Património Cultural Intangível da China. Em 2022, foram publicadas as “Orientações de Gestão do Património Cultural Intangível”, com vista a reforçar a identificação e a gestão das manifestações do património cultural intangível e dos transmissores. Foram desenvolvidos, em 2024, os trabalhos de avaliação do 1.º grupo proposto para classificação de bens móveis de valor cultural de Macau. Foi também concluído, em 2024, o planeamento e a concepção arquitectónica do “Museu do Património Mundial de Macau”, ao qual caberá demonstrar e divulgar, após a sua construção, os valores e as características do património mundial da RAEM.

No que diz respeito à revitalização das zonas históricas e à promoção da transformação e aproveitamento dos recursos culturais, desde o ano de 2021, o Governo da RAEM concluiu, sucessivamente, a primeira fase de recuperação e revitalização da Vila de Nossa Senhora de Ká-Hó, da antiga Fábrica de Panchões Iec Long e dos antigos Estaleiros Navais de Lai Chi Yun, dando continuidade aos trabalhos de preservação da Casa da Família Chio e do Pátio da Eterna Felicidade. Ao mesmo tempo, através do “Plano de Apoio Financeiro para a Revitalização de Edifícios Históricos”, do “Plano de Apoio Financeiro para a Reparação de Edifícios Históricos” e do “Plano de Revitalização de Espaços Culturais e Criativos”, foram promovidos o restauro e a revitalização das Vivendas de Mong-Há, do Anim’ Arte NAM VAN e dos edifícios históricos privados. Em 2023, foi lançado, pela primeira vez, o “Passeando pela Almeida Ribeiro – Projecto piloto para área pedonal”. Assim, a experiência aí aprendida

conduziu à colaboração do Governo da RAEM com as seis empresas integradas de turismo e lazer na revitalização das seis zonas históricas, a partir de Setembro de 2023, incluindo a Zona da Barra no entorno da Doca D. Carlos I; a Zona da Rua da Felicidade, Avenida de Almeida Ribeiro e Ponte 16; a Zona das pontes-cais n.ºs 23 e 25, Rua de Cinco de Outubro e Porto Interior; a Zona da Rua das Estalagens, Pátio da Eterna Felicidade, Fortaleza do Monte e Freguesia de São Lázaro; a Zona da Fábrica de Panchões Iec Long e Casas Museu da Taipa; assim como a Zona dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun. Na primeira fase de revitalização, foram realizadas actividades temáticas durante os períodos festivos, e na segunda fase, foi criado, juntamente com os sectores de Macau, um projecto inovador de integração cultural e turística, tendo sido lançados programa de concessão de apoio financeiro a empreendedorismo e cursos de formação, plano da renovação e embelezamento das ruas, plano de introdução de experiências nocturnas e plano de realização de concursos conceptuais, entre outros. Desde o lançamento desses projectos, tem havido um aumento significativo do fluxo de pessoas nos bairros comunitários e cada vez mais novos comerciantes a fazer negócios nas respectivas zonas, o que demonstra que estas iniciativas conseguem promover a exibição das características culturais locais, dinamizar o ambiente de turismo cultural nos bairros comunitários e impulsionar o desenvolvimento das pequenas e médias empresas. Por outro lado, foram criados 10 novos espaços destinados à venda de produtos culturais e criativos e à restauração nas instalações culturais públicas existentes, com o objectivo de atrair o negócio de empresas locais, permitindo-lhes desenvolver projectos focados no conteúdo cultural e criativo, com custos relativamente baixos, incentivando a criação de uma experiência cultural e turística nos bairros comunitários.

Quanto à aceleração da construção da “Cidade do espectáculo” através de *software* e *hardware* aperfeiçoados, com o lançamento da política de desenvolvimento diversificado das indústrias, juntamente com as vantagens de desenvolvimento contínuo das empresas integradas de turismo e lazer local, ao longo dos últimos anos, vários eventos artísticos de grande escala foram realizados na RAEM. Desta forma, o Governo da RAEM criou o “Grupo de Coordenação para os Espectáculos de Grande Dimensão”, cabendo a este grupo de trabalho interdepartamental coordenar os grandes espectáculos a realizar em Macau, avaliando os projectos e procedendo a uma coordenação e acompanhamento pormenorizado. Além disso, o Governo da RAEM seleccionou um terreno do Estado, com uma área de 9,4 mil metros quadrados, situado no Cotai, para servir provisoriamente como um espaço para a realização de espectáculos ao ar livre em Macau. Este espaço estará dotado com instalações essenciais e acessórias para a realização de espectáculos de grande envergadura, com lotação máxima de mais de 50 mil espectadores, e com a sua entrada em funcionamento prevista para 2025, irá atrair a realização de mais espectáculos de grande dimensão e de nível internacional na RAEM. Ao mesmo tempo, o Governo da RAEM deu início aos trabalhos preparatórios para a criação da “Plataforma de venda de bilhetes para actividades”, a fim de facilitar a compra de bilhetes de espectáculos por residentes e turistas, optimizando os serviços complementares ao desenvolvimento de espectáculos permanentes e à organização de eventos de grande dimensão na RAEM.

Em relação à diversificação das marcas de eventos festivos e ao incentivo à integração intersectorial, foram envidados esforços para atrair a realização de mais actividades culturais e artísticas internacionais na RAEM. Procedeu-se a aperfeiçoamentos com base na organização regular de projectos de grande dimensão, inclusivamente, o alargamento da dimensão do evento “Arte Macau: Bienal Internacional de Arte de Macau”, a aliança com as empresas integradas de turismo e lazer para a retomada do “Desfile Internacional de Macau”, a criação da nova temporada de espectáculos ao estilo da *Broadway*, a realização do “Macau International Comedy Festival”, em cooperação com associações civis, bem como a realização da 1.ª edição do “Festival Internacional de Curtas-Metragens de Macau” e do “Festival Internacional de Artes para Crianças de Macau”. Além disso, foi dada continuidade ao aumento dos efeitos das marcas de eventos artísticos, bem como ao aproveitamento dos edifícios patrimoniais para criar experiências nocturnas de turismo cultural, incluindo a Dança-Teatro Ambiental – Noite de Espectáculo na Casa do Mandarim, os concertos não periódicos ao ar livre a realizar nas Ruínas de S. Paulo e o programa permanente Concertos “Noites de Fado”, no Teatro Dom Pedro V. Além disso, foi dada continuidade à organização de eventos desportivos diversificados e de alto nível, incluindo as ITTF Taças Mundiais Masculina e Feminina de Macau 2024, a Liga das Nações de Voleibol Feminino Macau, as Regatas Internacionais de Barcos-Dragão de Macau, o Torneio de Campeões WTT Macau, o Torneio de Mestres de FIBA 3X3 de Macau, o Grande Prémio de Macau, a Maratona Internacional de Macau, o Final do Circuito Profissional de CTA (Macau) e Campeonato Nacional de Ténis, o Campeonato Mundial de Basquetebol para Alunos do Ensino Secundário, entre outros. Através da notoriedade dos eventos desportivos, foram criados, nos locais dos eventos, expositores de venda de produtos culturais e criativos, festivais e outras actividades conexas, a fim de aumentar os benefícios socioeconómicos trazidos pelos eventos desportivos. Desde o ano de 2020 até 2024, foram realizados um total de 60 eventos desportivos e 56 eventos culturais e artísticos de grande dimensão, com mais de 21 milhões de participações; em 2023, o número dos espectadores dos espectáculos de entretenimento das empresas integradas de turismo e lazer atingiu 1 milhão.

Quanto à utilização razoável dos recursos do Centro de Ciência e das instituições de ensino superior para promover o desenvolvimento de visitas de estudo, a DSEDJ lançou, em 2023, em colaboração com o sector turístico local e várias instituições, a iniciativa “Cidade da Educação e Visita de Estudo”. Em 2023, o Centro de Ciência de Macau e a *FIRST LEGO League* organizaram, conjuntamente, actividades de inovação científica e tecnológica e um campeonato internacional aberto na China (competição intercontinental), que atraiu a participação de mais de 2 mil concorrentes provenientes do Interior da China e de outras regiões Asiáticas, tendo sido solicitada, junto da *Lego Education*, a qualificação da RAEM para acolher a competição. Até Setembro de 2024, organizaram-se, no total, 688 grupos, com mais de 20.700 participações nas actividades de visitas de estudo do Centro de Ciência de Macau. Além disso, tendo em conta a procura de exames e certificações internacionais e nacionais na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, as instituições de ensino superior locais empenharam-se na criação de um centro de exames e certificações da RAEM, impulsionando, desta forma, o desenvolvimento de visitas de estudo.

Relativamente à melhoria das medidas complementares de apoio financeiro, no sentido de apoiar o desenvolvimento das indústrias em diversos aspectos, em 2022, o “Fundo de Cultura” e o “Fundo das Indústrias Culturais” foram fundidos no “Fundo de Desenvolvimento da Cultura”, responsável específico pela gestão de apoio financeiro na área cultural. Ao longo dos últimos cinco anos, de acordo com o “Quadro da Política do Desenvolvimento das Indústrias Culturais de Macau (2020–2024)” e as necessidades para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia “1 + 4”, foram lançados vários planos de apoio financeiro nas áreas das exposições e espectáculos, visando incentivar as empresas a desenvolverem mais projectos criativos com elementos culturais e turísticos. Em 2023, foram lançados, pela primeira vez, o “Plano de Subsídio à Divulgação e Distribuição de Obras Cinematográficas e Televisivas com Elementos de Macau” e o “Plano de Subsídio à Filmagem Cinematográfica e Televisiva em Macau”, dos quais, até Setembro de 2024, foram aprovados 28 projectos, incluindo equipas de filmagem do Interior da China, de Hong Kong e do Japão. As obras produzidas por essas equipas, com cenas de vários locais do Património Mundial e bairros antigos da RAEM, foram apresentadas através de várias plataformas, tais como, cinemas e sítios de vídeo, o que contribuiu para a promoção do desenvolvimento da indústria cinematográfica e televisiva e para a divulgação das características da RAEM. Em 2021, o IC lançou a “Plataforma para Requerimento de Licenças de Filmagem” e a “Reunião Técnica sobre os Requerimentos de Filmagem”, a partir de 2022, tendo emitido, até à presente data, pareceres profissionais a mais de 20 projectos de grande dimensão ou complexidade. Foram também optimizados os respectivos procedimentos administrativos, facilitando a filmagem e a produção cinematográfica televisiva, de modo a atrair mais equipas locais e do exterior para proceder a filmagens na RAEM. Por outro lado, foi lançado, em 2024, o “Plano de Apoio Financeiro para a Revitalização de Zonas Históricas”, visando apoiar as pequenas e médias empresas a explorarem projectos comerciais com características distintivas e que possam dinamizar o ambiente das zonas históricas, em conformidade com o posicionamento das zonas revitalizadas, promovendo assim a sua vitalidade. Além disso, a Sociedade Orquestra de Macau, Limitada, e as empresas integradas de turismo e lazer organizaram, em conjunto, a Temporada de Concertos da Orquestra de Macau, tendo realizado espectáculos de colaboração transectorial em diversas áreas. Através da negociação proactiva de espectáculos comerciais, foram estimulados os benefícios de mercado resultantes do desenvolvimento da privatização.

2.4 Optimização da política de formação de quadros e implementação do programa de captação de quadros

Acerca da implementação do novo regime de captação de quadros qualificados em articulação com as novas necessidades do desenvolvimento das indústrias, o Governo da RAEM, em conformidade com a estratégia de desenvolvimento da diversificação adequada da economia “1+4”, elaborou o “Regime Jurídico de Captação de Quadros Qualificados” e a “Regulamentação do regime jurídico de captação de quadros qualificados”, que entraram em vigor no dia 1 de Julho de 2023, e lançou, desde Agosto de 2023, três tipos de

programas de captação de quadros qualificados, nomeadamente o programa para quadros qualificados de elevada qualidade e os programas para quadros altamente qualificados e para profissionais de nível avançado das indústrias de *Big Health*, tecnologia de ponta, de finanças modernas, cultura e desporto, entre outras indústrias, no sentido de acolher indivíduos que possam impulsionar o desenvolvimento da indústria com experiência profissional, competência técnica e excelente desempenho na sua área profissional, introduzindo as indústrias necessárias e as suas equipas de trabalho para se desenvolverem na RAEM. Por outro lado, a elaborada lista das funções que revelam escassez de recursos humanos correspondente ao programa para profissionais de nível avançado, permite à sociedade conhecer as necessidades cimeiras para o desenvolvimento da RAEM e apoiar medidas adequadas que visem o desenvolvimento das correspondentes indústrias. A primeira fase do programa terminou no primeiro trimestre de 2024, com 1.036 candidaturas válidas, contando com académicos de academias de ciências e de academias de engenharia das principais economias do mundo, principais gestores e fundadores de empresas de renome, nacionais e estrangeiras, bem como profissionais de instituições de ensino superior e das principais indústrias da RAEM, entre outros candidatos. Mais de 450 candidatos foram incluídos na lista de quadros qualificados propostos para a captação, tendo sido alcançados os resultados esperados. A nova fase do programa foi iniciada em Maio de 2024, tendo sido aperfeiçoados aspectos sobre os requisitos de candidatura e os factores de pontuação, introduzidas melhorias baseadas na experiência anterior e nas opiniões recolhidas na sociedade, tudo aspirando promover o desenvolvimento de alta qualidade das indústrias locais.

Quanto à promoção da criação de novos cursos por instituições de ensino superior, com vista à reserva de quadros qualificados para o desenvolvimento das indústrias, foram publicados o “Regime jurídico da Universidade Politécnica de Macau” e o “Regime jurídico da Universidade de Turismo de Macau”, em resultado da mudança de estatuto dos institutos originais para se tornarem, respectivamente, na UPM e na UTM, promovendo o desenvolvimento do sistema das instituições de ensino superior públicas. O número de cursos das instituições de ensino superior aumentou de cerca de 280, no ano lectivo de 2018/2019, para mais de 360, no ano lectivo de 2023/2024, representando um aumento de cerca de 30%. Em torno do desenvolvimento das indústrias “1+4” da RAEM, foram criados múltiplos novos cursos, a maioria reflectindo o conceito de interdisciplinaridade e de formação de quadros interdisciplinares, incluindo as áreas de: saúde pública global, ciências farmacêuticas e tecnologia, administração medicinal, *Internet* das Coisas, tecnologia inteligente em turismo, finanças e análise de dados, IA, materiais inovadores, *marketing* digital e análise, tecnologia e inovação educacional, património cultural e antropologia, entre outras.

No que respeita à optimização de planos de bolsas de mérito e de estudo e reforço da orientação industrial, foi concluída a integração dos projectos relativos às bolsas de mérito e de estudo para o ensino superior atribuídas por diversas entidades. O âmbito do “Plano de financiamento de bolsas de estudo para o ensino superior” abrange cursos do ensino

superior, dos pré-universitários até aos de doutoramento, nos anos lectivos de 2023/2024 e 2024/2025, tendo sido acrescentadas as áreas de especialização elegíveis de engenharia de redes, de microbiologia, de bioquímica, de tecnologia financeira, de engenharia financeira, de economia e comércio entre a China e os países de língua portuguesa, de ciências da vida, de engenharia de automação e de ciências da Terra, entre outras. Também foi implementado o “Plano de bolsas de mérito para a frequência das melhores instituições de ensino superior no *ranking* mundial”, para o qual foram definidas áreas de estudos prioritárias, com a intenção de formar os quadros qualificados necessários para a RAEM.

No que concerne à promoção contínua de formação de profissionais de saúde através da elaboração aperfeiçoada de regimes, o Governo da RAEM, através da elaboração de regimes, da formação especializada e da formação contínua do pessoal médico e de enfermagem local, entre outras medidas abrangentes, reforçou a estruturação da equipa médica e aumentou o nível profissional rumo à consonância com o internacional. De acordo com o “Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde”, o Governo da RAEM realizou o exame para a acreditação e lançou o estágio e formação de 15 tipos de profissionais de saúde, para que os mesmos estejam melhor preparados antes do exercício da actividade. No que diz respeito à formação médica e à formação em enfermagem especializada, a criação da Academia Médica de Macau e a implementação da “Regulamentação do procedimento da formação médica e em enfermagem especializadas” contribuíram para a construção da equipa de profissionais de saúde especializados. Em 2024, a Academia Médica de Macau lidou com o primeiro concurso para as 66 vagas de formação de médicos residentes, proporcionando, de forma constante, diferentes cursos e palestras de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuos a todos os profissionais de saúde locais, com o objectivo de elevar o seu nível profissional.

Quanto ao reforço da formação de talentos na área de criatividade cultural e à promoção da sua integração no desenvolvimento das indústrias, através do “Programa do Eco • Campo Criativo VIDA Música”, do “Argumentos em Foco – Programa Avançado de Argumentos Cinematográficos” e do “Programa de Formação de Talentos Cinematográficos e Televisivos”, sob orientação de mestres experientes do exterior, foram cultivados alguns talentos locais na área da produção cinematográfica, televisiva e musical. Com estes projectos, foram produzidas obras cinematográficas e televisivas de qualidade que até entraram nas 20 melhores do “7.º Programa *Young Shoots*”, orientado pela *China Film Administration* e organizado pela *China Film Director’s Guild* e nas 30 melhores do “*The 4th China Golden Rooster Filmes Project Market*”. Ao mesmo tempo, foi dada continuidade à realização dos programas como “Macau – O Poder da Imagem” e “Propostas de produções de artes performativas locais”, apoiando o sector na produção de obras excelentes locais. Através do “Plano Complementar do Fundo Nacional de Artes da China” e da “Série de Programas de Subsídios para as Indústrias Culturais e Criativas de Macau”, foram proporcionadas oportunidades de prática aos talentos nas áreas das artes e da cultura, do *design* de moda, da produção cinematográfica e da criação musical. Em 2024, foi lançado o “Plano de Formação para o Crescimento e Desenvolvimento das Empresas Culturais e

Criativas”, no intuito de reforçar a formação de talentos das empresas culturais e criativas, em conjugação com as forças do sector financeiro, dos especialistas da indústria e das instituições de ensino superior:

Considerando as necessidades para o desenvolvimento da sociedade, desde 2021, o “Programa de Estímulo à Formação e aos Exames de Credenciação dos Quadros Qualificados” alargou o âmbito do catálogo de prémios para a certificação profissional na área de finanças modernas e da tecnologia da informação, aperfeiçoando, sucessivamente, os tipos de certificação e aumentando o valor e as vagas dos prémios, com vista a incentivar os residentes a obterem certificações profissionais, em diferentes áreas, que tendam a elevar a sua competitividade pessoal. Desde o lançamento do Programa, foram atribuídos 3.726 prémios.

3. Articulação dinâmica e intercâmbio para promoção de integração na conjuntura nacional

3.1. Empenho na articulação com os serviços relacionados com a vida da população em prol da integração na Grande Baía e na Zona de Cooperação Aprofundada

No que concerne ao impulsionamento dos serviços de educação, de saúde e de apoio aos idosos de forma ordenada, a primeira escola destinada aos educandos dos residentes da RAEM no “Novo Bairro de Macau” entrou oficialmente em funcionamento no ano lectivo de 2024/2025, oferecendo, no primeiro ano lectivo, o 1.º ano do ensino infantil até ao 2.º ano do ensino primário. Os alunos da RAEM que frequentem esta escola têm direito a benefícios semelhantes ao dos alunos das escolas de escolaridade gratuita da RAEM, bem como à política de admissão conjunta de alunos recomendados da RAEM por instituições de ensino superior do Interior da China. Entretanto, as obras de construção dos edifícios escolares para o ensino secundário já se iniciaram, com vista a satisfazer as necessidades de acesso ao ensino secundário. Os trabalhos de aquisição de equipamentos, de afectação do pessoal, do fornecimento de medicamentos e da criação do mecanismo de transferência de consultas médicas do posto de saúde já foram concluídos, alinhando-se com outras medidas como o “Programa do subsídio para seguro de saúde dos residentes da Região Administrativa Especial de Macau no Interior da China” e a extensão de utilização dos vales de saúde da RAEM às instituições médicas qualificadas da Zona de Cooperação Aprofundada, o posto de saúde pode prestar serviços de saúde comunitários semelhantes aos da RAEM. O centro de serviços familiares e comunitários e o centro de serviços de apoio para idosos na Zona de Cooperação Aprofundada fornecem serviços individuais, familiares e para idosos, por forma a apoiar os residentes da RAEM que vivem na Zona de Cooperação Aprofundada.

No que toca à promoção da implementação de políticas convenientes de medicamentos na Zona de Cooperação Aprofundada, o ISAF tem vindo a dialogar com os departamentos do Interior da China sobre o fornecimento e utilização de medicamentos, que tenham sido comercializados em Macau (“lista branca”), aos residentes de Macau por parte das

instituições médicas designadas. Em Abril de 2024, o primeiro lote de 296 medicamentos foi aprovado para inclusão na lista de medicamentos para uso em instituições médicas designadas da Zona de Cooperação Aprofundada. Simultaneamente, foi assinado um memorando de cooperação com a Direcção dos Serviços de Assuntos Comerciais da Zona de Cooperação Aprofundada, no sentido de reforçar a gestão do ciclo de vida dos medicamentos comercializados em Macau e utilizados nessas instituições, garantindo que os residentes da RAEM na Zona de Cooperação Aprofundada usem com segurança os medicamentos.

Relativamente ao apoio aos profissionais de saúde da RAEM no seu exercício de actividade na área da Zona de Cooperação Aprofundada, o “Regulamento sobre a gestão do exercício de actividade dos profissionais de saúde da Região Administrativa Especial de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin” e o “Regulamento sobre a gestão de registo do exercício da profissão dos técnicos farmacêuticos da Região Administrativa Especial de Macau nas unidades de venda a retalho de produtos farmacêuticos, na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”, foram implementados em 2023, apoiando 15 categorias de profissionais de saúde da RAEM, incluindo profissionais de farmácia, a exercerem actividade na Zona de Cooperação Aprofundada. Desde 1 de Maio de 2024, o Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde estendeu-se à Zona de Cooperação Aprofundada, podendo os residentes e os profissionais de saúde da RAEM que aderiram ao programa usar ou receber os vales de saúde em clínicas abertas por residentes da RAEM na Zona de Cooperação Aprofundada.

No que toca ao apoio à integração dos residentes locais na vida da Grande Baía, foram implementadas, desde 2020, em conjunto com a Província de Guangdong, as medidas de serviços electrónicos dos dados relativos à cooperação de ajuda de verificação de prova de vida, no sentido de facilitar a vida às pessoas idosas da RAEM que passem a velhice no Interior da China. A partir de 1 de Março de 2023, os residentes que tiveram originalmente residência habitual na RAEM não viram prejudicados os seus direitos e interesses no âmbito do regime de segurança social de dois níveis por motivo de deslocação à Zona de Cooperação Aprofundada para o desenvolvimento e a vida quotidiana. O balcão exclusivo na Ilha de Hengqin e o balcão exclusivo em Nansha do “Balcão único para serviços de segurança social entre Guangdong e Macau” entraram em funcionamento em 2023. Até Agosto de 2024, os balcões exclusivos já prestaram 17.230 vezes serviços a residentes da RAEM. Em conjunto com vários serviços públicos, foram instalados mais quiosques de auto-atendimento multifuncionais da RAEM na Zona de Cooperação Aprofundada, promovendo a prestação concreta dos serviços de auto-atendimento do FSS de 24 horas em Hengqin.

Para promover uma melhor integração dos estudantes e jovens no desenvolvimento nacional, prestaram-se apoios à celebração de acordos de cooperação entre as associações juvenis locais e as associações / organizações juvenis das cidades da Grande Baía. Até Setembro de 2024, foram assinados, no total, 42 acordos de cooperação entre associações

juvenis locais e associações de diversas cidades da Grande Baía, assegurando a cobertura integral das cidades da Grande Baía. Foram lançadas a “Plataforma de Informação para Jovens da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” e as plataformas *online* de redes sociais com os respectivos temas, nas quais foram divulgados, regularmente, *posts*, infografias e vídeos, para partilhar, com os jovens da RAEM, os conteúdos sobre a partilha de vida, actividades culturais e recreativas, emprego, empreendedorismo, políticas importantes, entre outros, relacionados com os jovens da Grande Baía.

3.2. Potencialização das vantagens de posicionamento de desenvolvimento e aprofundamento de intercâmbio e cooperação com o exterior

Quanto à promoção contínua do estabelecimento de relações de cooperação estratégica entre as instituições de ensino superior locais e as suas congéneres de países de língua portuguesa, a UM tem continuado a expandir e a aprofundar a cooperação com universidades de primeira classe do Interior da China e dos países de língua portuguesa (PLP), tendo assinado acordos de cooperação com universidades do Brasil, de Portugal e de outros PLP em 2024. Além disso, foram realizados programas de doutoramento conjuntos e foi promovida a criação do “Centro de Investigação Oceânica entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, no intuito de aumentar ainda mais o nível de cooperação entre as instituições e organizações chinesas e as dos PLP nos domínios da investigação marinha, biociência robótica, ciências informáticas, saúde, nanomedicina e biomateriais e direito, entre outros. A UPM, em cooperação com a Administração de Publicações de Línguas Estrangeiras da China, estabeleceu na RAEM o primeiro local de aplicação de exames do CATTI (Exame de Certificação da China para Tradutores e Intérpretes) nas regiões de Hong Kong e Macau. A UPM participa activamente na construção da “Base de Intercâmbio e Cooperação dos Jovens Falantes de Chinês e Português na Área da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, tendo celebrado protocolos de cooperação com as instituições de ensino superior de Pequim e de Portugal, com vista ao desenvolvimento dos trabalhos de tradução e edição de livros sobre a medicina tradicional chinesa e cuidados de saúde destinados aos países e regiões de língua portuguesa. Em colaboração com uma instituição de ensino superior de Portugal, a UPM criou o “Laboratório Conjunto de Investigação em Tecnologias Avançadas para Cidades Inteligentes”, com o objectivo de apoiar a RAEM na aceleração da construção do “Centro de Intercâmbio em Ciência e Tecnologia e Transformação de Resultados entre a China e os Países de Língua Portuguesa”. Além disso, em cooperação com universidades de renome mundial de Pequim, Itália e Portugal, a UPM desenvolveu vários programas conjuntos de formação de quadros qualificados nas áreas de enfermagem, tecnologias de informação, tradução e informática, entre outras. A UTM tem vindo a desenvolver activamente programas de formação conjunta de quadros qualificados com instituições de ensino superior de renome do Interior da China e a nível internacional, tendo lançado, em 2024, com base na cooperação existente com o seu parceiro internacional, *Swiss Education Group*, o programa “4+1 Mestrado”, bem como criados programas de “cursos de duplo mestrado 1+1” com as universidades de renome da Inglaterra e da Austrália, respectivamente.

Tem sido dada continuidade ao aprofundamento de intercâmbio e cooperação na área médica e farmacêutica com a Grande Baía, os países ao longo da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e os PLP. Com vista à melhor participação na criação de uma “Baía saudável”, em 2023, a Província de Guangdong, a RAEHK e a RAEM assinaram o “Memorando de Cooperação sobre a Supervisão de Produtos Farmacêuticos e Dispositivos Médicos da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”; em 2024, foi assinado o “Acordo de cooperação sobre a supervisão e administração de medicamentos, dispositivos médicos e produtos cosméticos entre a Administração Nacional de Produtos Médicos e a Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura do Governo da Região Administrativa Especial de Macau”, fortalecendo ainda mais a cooperação entre a RAEM e o Interior da China nestas áreas. Ao mesmo tempo, foi dada continuidade ao desenvolvimento do papel do Centro de Cooperação de Medicina Tradicional da Organização Mundial de Saúde (Macau) enquanto uma plataforma, reforçando a formação de quadros qualificados na área da medicina tradicional chinesa, promovendo, em conjunto, o desenvolvimento sustentável do sector da saúde. Foram ainda assinados protocolos de cooperação na área da saúde com o Interior da China, Singapura e Portugal, no sentido de desenvolver intercâmbios médicos e cooperação na formação de quadros qualificados. Em 2023, o Fórum para a Harmonização de Medicamentos Fitoterápicos na Região do Pacífico Ocidental (FHH na sigla inglesa) aprovou a adesão de Macau como membro e estabeleceu o secretariado permanente na UM. O Governo da RAEM intensificou a comunicação com os órgãos reguladores de medicamentos dos membros do FHH, promovendo o desenvolvimento da indústria de medicamentos tradicionais chineses e aumentando a influência internacional da RAEM no sector da medicina tradicional chinesa.

Em relação ao reforço do intercâmbio e cooperação com o exterior através de programas culturais e desportivos, em 2023, foi assinado com o Ministério da Cultura e Turismo da RPC, o “Acordo entre o Interior da China e Macau para a constituição da ‘Comissão de Trabalho Conjunta no âmbito da promoção da criação de uma Base de Intercâmbio e Cooperação para a Promoção da Coexistência Multicultural, com Predominância da Cultura Chinesa’”, que contribui para a participação proactiva na construção conjunta de “uma baía humanística”. Foi dada continuidade à realização da “Feira de Artesanato”, em colaboração com os serviços competentes do Interior da China, à organização da participação das entidades culturais e criativas da RAEM em feiras de indústrias culturais do Interior da China e de RAEHK, entre outras actividades. Em conjunto com associações civis, foi realizada a primeira edição do *Macau International Comedy Festival*, na RAEM e em Hengqin, sob a forma de “um festival em duas localidades”, promovendo e apoiando a apresentação das bandas e projectos de espectáculos locais na Grande Baía e na Zona de Cooperação Aprofundada. Em 2023, foi assinado um protocolo de cooperação no domínio de arquivos com entidades portuguesas competentes. Em 2024, a RAEM foi eleita como a “Cidade Cultural da Ásia Oriental 2025” da China, estando prevista a realização de uma série de actividades de intercâmbio cultural com o exterior nesse sentido. Através da oportunidade de coorganização dos Jogos Nacionais, foram reforçados a cooperação e o intercâmbio no domínio desportivo entre a RAEM e as cidades do Interior da China, incluindo as cidades

da Grande Baía, elevando o nível do desenvolvimento do sector desportivo local. Foram envidados esforços para o estudo de realização de eventos desportivos com múltiplos destinos ou transfronteiriços, na Zona de Cooperação Aprofundada e na RAEM. Em 2024, as cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau foram convidadas para participar, em equipas, nas actividades do Programa Desporto para Todos na RAEM, por forma a promover o intercâmbio e as visitas entre essas cidades. Foram organizados, de forma empenhada, o Torneio de Futebol de Taça de Guangdong e Macau e intercâmbios desportivos dos jovens entre Pequim e Macau, bem como entre a Província de Fujian e Macau. Foi também realizado o Seminário de Ciências do Desporto China-Portugal com as respectivas entidades chinesas e portuguesas, por forma a promover o intercâmbio de investigação científica do desporto entre a China e Portugal.

CONCLUSÃO

Nos últimos cinco anos, apesar dos grandes desafios colocados pela pandemia de COVID-19 durante a maior parte do tempo do mandato, o Governo da RAEM manteve-se firme em avançar, empenhando-se em racionalizar e otimizar as acções vocacionadas para o bem-estar da população, esforçando-se para resolver os problemas relacionados com a vida básica dos residentes, no sentido de elevar os sentimentos de felicidade e de realização dos residentes. Ao mesmo tempo, o Governo da RAEM também aproveitou as novas oportunidades dos desafios e esforçou-se por fazer com que as indústrias da medicina e dos cuidados de saúde, da educação, da cultura e do desporto desempenhassem um papel no desenvolvimento diversificado das indústrias, de modo a responder melhor às necessidades reais e a prestar um forte apoio ao desenvolvimento sustentável da sociedade.

Em retrospectiva, ao longo destes cinco anos, os trabalhos da área dos Assuntos Sociais e Cultura alcançaram alguns resultados positivos, todavia ainda há espaços de melhorias. No processo de promoção de várias políticas e medidas, para além da necessidade de cooperação entre vários departamentos, contamos com as valiosas opiniões de vários sectores da sociedade e do público em geral, pelo que, se aproveita esta oportunidade para manifestar agradecimento a todos pelo apoio prestado a esta Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura.

Transportes e Obras Públicas

BALANÇO DA ACCÃO GOVERNATIVA NA ÁREA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS NO ANO FINANCEIRO DE 2024

ÍNDICE

PREFÁCIO	224
I. PLANEAMENTO URBANÍSTICO	225
1. PLANO DIRECTOR.....	225
2. PLANOS DE PORMENOR.....	226
3. RENOVAÇÃO URBANA.....	226
4. GESTÃO DE SOLOS1	226
5. ÁGUAS TERRITORIAIS.....	227
6. INFORMAÇÃO CADASTRAL	227
II. CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS DE DESENVOLVIMENTO	228
1. QUARTA PONTE MACAU-TAIPA	229
2. ATERROS.....	229
3. REDES VIÁRIAS DA ZONA A	230
4. METRO LIGEIRO	230
5. ACESSOS FRONTEIRIÇOS	230
6. TÚNEIS	230
7. PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES.....	230
8. AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAU.....	231
9. OBRAS NA ÁREA DA SAÚDE.....	231
10. TRIBUNAIS.....	231
11. OBRAS NA ÁREA DA SEGURANÇA.....	231
12. INSTALAÇÕES RECREATIVAS E DESPORTIVAS.....	232
13. INSTALAÇÕES E EDIFÍCIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	232

Transportes e Obras Públicas

14. DESENVOLVIMENTO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA CONSTRUÇÃO	232
III. PROTECÇÃO AMBIENTAL	232
1. GESTÃO DAS EMISSÕES DE CARBONO.....	234
2. PROMOÇÃO DO USO DE VEÍCULOS ELÉCTRICOS.....	235
3. GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	236
4. GESTÃO DAS ÁGUAS RESIDUAIS.....	237
5. CONSERVAÇÃO ENERGÉTICA, RECICLAGEM E RENOVAÇÃO DE RECURSOS.....	238
6. MONITORIZAÇÃO E PREVISÃO METEOROLÓGICAS.....	238
IV. HABITAÇÃO.....	239
1. HABITAÇÃO SOCIAL.....	240
2. HABITAÇÃO ECONÓMICA.....	241
3. HABITAÇÃO INTERMÉDIA.....	242
4. RESIDÊNCIA PARA IDOSOS.....	243
5. EDIFÍCIOS PRIVADOS.....	243
6. ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS E MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA.....	243
V. TRANSPORTES.....	244
1. GESTÃO DE TRÁFEGO.....	245
2. AUTOCARROS.....	247
3. TÁXIS.....	248
4. METRO LIGEIRO.....	248
5. REDES PEDONAIS.....	249
6. TRANSPORTES TRANSFRONTEIRIÇOS.....	249
7. TRANSPORTES MARÍTIMOS E AÉREOS.....	250
VI. INFRA-ESTRUTURAS.....	252
1. APLICAÇÃO DE MEIOS INFORMÁTICOS E INTELIGENTES.....	252
2. ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	253
3. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA.....	254
4. FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL.....	254
CONCLUSÃO.....	256

PREFÁCIO

Com a meta de melhorar o bem-estar e a qualidade de vida da população e de alcançar um maior equilíbrio entre crescimento e sustentabilidade, a acção governativa da tutela dos Transportes e Obras Públicas procurou, ao longo dos últimos cinco anos, dar resposta a alguns dos problemas que mais inquietavam a sociedade, mediante a implementação de soluções duradouras.

Os objectivos foram traçados de forma pragmática, e foram cumpridos com o mesmo pragmatismo, que hoje nos permite afirmar com confiança que os esforços envidados por esta equipa deixam a Região apetrechada para enfrentar os desafios futuros.

A Região Administrativa Especial de Macau dispõe hoje de um Plano Director, pelo menos, até 2040, conta com uma reserva de terrenos de mais de 500 mil metros quadrados e os atrasos e derrapagens nas obras públicas foram estruturalmente resolvidos.

A cidade é hoje servida de Metro, com uma rede em expansão, tem um novo hospital público, novas pontes e viadutos, novas áreas urbanas em desenvolvimento, novos postos fronteiriços, mais veículos eléctricos nas estradas, mais de 90% da frota de autocarros públicos movidos a novas energias, uma estratégia de descarbonização a longo prazo, residências para idosos e mais de 50 mil fracções de habitação pública, sendo que, no caso da habitação social, o tempo médio de espera é de pouco mais de um ano, tendo sido implementada a candidatura de natureza permanente.

Mas estes são apenas alguns dos resultados mais visíveis do nosso trabalho, cuja transparência também saiu reforçada, com a disponibilização de todas as informações possíveis de divulgar nas páginas electrónicas dos serviços desta tutela, facilitando o seu acesso por toda a sociedade, de forma a envolvê-la mais no processo de tomada de decisões.

A tutela dos Transportes e Obras Públicas congratula-se com os resultados obtidos ao longo deste mandato, e no âmbito das prioridades definidas, com a consciência da importância da continuidade, do planeamento e da adaptação constante aos novos desafios e tendências do desenvolvimento, com base em soluções científicas, consensuais e que beneficiem as gerações futuras.

I. PLANEAMENTO URBANÍSTICO

PROJECTOS PRINCIPAIS:

- | | | |
|------|-------------|--|
| 2021 | Concluídos: | - Publicação do Regulamento do Loteamento do Parque Industrial da Concórdia. |
| 2022 | Iniciados: | - Planos de pormenor das zonas Porto Exterior-1, Porto Exterior-2 e Norte-1. |
| | Concluídos: | - Publicação do Regulamento Administrativo que aprova o Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040). |
| | | - Publicação do Regulamento Administrativo sobre a Classificação e Finalidade dos Solos. |
| | | - Estudo sobre o Sistema de Abrigos e Áreas para Evacuação e Acolhimento de Vítimas em Macau. |
| 2023 | Iniciados: | - Plano de pormenor da zona Taipa Central-2. |
| 2024 | Concluídos: | - Publicação do Regulamento Administrativo sobre o plano de pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Este – 2. |
| | | - Publicação do Zoneamento Marítimo Funcional da RAEM e o Plano das Áreas Marítimas da RAEM. |

1. PLANO DIRECTOR

Nos termos da Lei do Planeamento Urbanístico, o Governo da RAEM deu início aos trabalhos de elaboração do projecto do Plano Director da RAEM (2020-2040). Após a consulta pública e outros procedimentos legais, foram recolhidas opiniões e sugestões dos diversos sectores da sociedade, que foram depois organizadas, classificadas e analisadas, elaborando-se a versão final do plano.

Durante o mandato deste Governo, foi publicado o Regulamento Administrativo que aprova o Plano Director da RAEM (2020-2040), adiante designado por Plano Director. O Plano Director assenta na estratégia de desenvolvimento da RAEM, com o objectivo de potenciar a integração de Macau na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, promover o desenvolvimento diversificado da economia e preservar o património histórico-cultural, tendo como eixo estratégico a construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer e de uma cidade habitável.

Foi publicado o Regulamento Administrativo sobre a Classificação e Finalidade dos Solos, estando a ser criadas as condições para o início dos trabalhos de elaboração dos respectivos planos de pormenor. Foi concluído o Estudo sobre o Sistema de Abrigos e Áreas para Evacuação e Acolhimento de Vítimas em Macau.

2. PLANOS DE PORMENOR

Após a publicação do Plano de Director, os trabalhos de elaboração dos planos de pormenor das diversas UOPG foram desenvolvidos de forma ordenada, nomeadamente da zona Este-2, do Porto Exterior-1, do Porto Exterior-2, da zona Norte-1 e da Taipa Central-2. O Plano de Pormenor da zona Este-2 foi publicado através de regulamento administrativo.

3. RENOVAÇÃO URBANA

O projecto junto à Rua Oito do Bairro do Iao Hon vai servir de referência aos trabalhos de renovação urbana, tendo sido iniciado o processo de obtenção de propostas.

Durante o mandato do actual Governo, o Conselho para a Renovação Urbana exerceu as suas funções de acordo com as respectivas competências, incluindo a análise do Estudo sobre a Política de Habitação para Fins Habitacionais da RAEM, apresentado pelo Governo da RAEM.

4. GESTÃO DE SOLOS

Em cumprimento rigoroso da Lei de Terras, o Governo da RAEM tem vindo a desenvolver os trabalhos de gestão de solos, tendo sido publicados, desde a entrada em vigor desta lei, 88 despachos de declaração da caducidade da concessão de terrenos, com uma área total superior a 1 086 000 m², que se integram na reserva de terrenos do Governo da RAEM.

Terrenos	2020	2021	2022	2023	2024/9
N.º de despachos de declaração da caducidade da concessão / rescisão do contrato	3	2	0	5	3
Área (mil m ²)	27	5	0	22	368
Área recuperada (mil m ²)	328	57	25	101	50

Quanto ao combate contra a ocupação ilegal de terrenos do Estado, após vários anos de esforços contínuos, os procedimentos de recuperação revelam-se cada vez mais eficazes, com uma cooperação entre os diversos serviços mais sólida e os infractores mais cientes da determinação do Governo da RAEM na execução da Lei de Terras.

De acordo com a Lei do Planeamento Urbanístico e em articulação com a realidade e as necessidades do desenvolvimento social, o Governo da RAEM continua a aproveitar adequadamente os terrenos recuperados para melhorar as condições de vida da população, tendo sido utilizados mais de 193 000 m² de terrenos para a construção de edifícios de serviços públicos, armazéns, residências para idosos e habitações públicas.

O Governo da RAEM realizou o primeiro concurso público de concessão de terrenos, em 2023, de acordo com a nova Lei de Terras.

5. ÁGUAS TERRITORIAIS

O Governo da RAEM tem-se empenhado nos trabalhos de gestão, aproveitamento e protecção das áreas marítimas de Macau. No enquadramento da Lei de Bases de Gestão das Áreas Marítimas, após a consulta pública, entre outros procedimentos legais, foram ouvidas as opiniões e sugestões dos diversos sectores da sociedade e foi publicado o Zoneamento Marítimo Funcional da RAEM e o Plano das Áreas Marítimas da RAEM, estando a ser desenvolvidos os trabalhos legislativos da Lei de Uso das Áreas Marítimas.

O Governo da RAEM e o Ministério da Ecologia e Meio Ambiente da China celebraram o Acordo de Cooperação na Gestão da Deposição de Materiais Dragados de Macau nas Águas do Estuário do Rio das Pérolas. Através do Acordo de Cooperação Marítima na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, foi intensificado o mecanismo de intercâmbio e de cooperação marítima, com vista a reforçar a segurança marítima na Grande Baía, transformando a respectiva zona numa zona de demonstração marítima moderna a nível internacional.

Sob o mecanismo do Acordo de Cooperação sobre a Gestão Marítima Inteligente entre Guangdong e Macau, foi concluída a criação do Sistema Marítimo Inteligente (versão de Macau). Foram definidas as regras a que devem obedecer as embarcações de pesca ancoradas no fundeadouro e nos cais do Porto Interior. Reforçou-se o controlo das embarcações de grande porte que utilizam o Canal de Macau, reduzindo-se o risco de colisão de embarcações contra a ponte. Entraram sucessivamente em funcionamento o Centro de Gestão do Tráfego Marítimo na Zona E1 dos Novos Aterros e o radar marítimo no sudeste da Zona de Administração de Macau na Ilha Fronteira Artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.

6. INFORMAÇÃO CADASTRAL

Promovemos a partilha de dados geográficos interdepartamentais e aprofundar o âmbito da sua aplicação. Durante o mandato actual do Governo, foi construída a plataforma de gestão de dados geoespaciais e, com base na mesma, a plataforma de partilha de informações geoespaciais para melhorar as capacidades dos serviços públicos na gestão e aplicação de informações geoespaciais. Com a conclusão da actualização das especificações dos dados das canalizações subterrâneas, os serviços fiscalizadores das canalizações podem conhecer melhor a distribuição de aproximadamente 460 000 registos de instalações de canalizações subterrâneas em Macau, consultar os dados cadastrais e atributos tridimensionais dos terrenos onde as canalizações estão localizadas, bem como prestar apoio a outros serviços públicos na tomada de decisões relativas às ciências espaciais.

Foram introduzidas informações do Plano Director da RAEM e do Plano de Pormenor de Planeamento Este-2 na Rede de Informação Cadastral, bem como foram integrados, em forma cartográfica, os terrenos e dados dos edifícios já publicados e foi otimizada a função Versão Móvel. Desde o lançamento do serviço de Interface de Programação de Aplicações de Informação Geográfica (API), foram registados 90 pedidos aprovados para o uso de mapas online do Governo e consultas de dados geográficos, entre outros serviços básicos de informação geográfica, promovendo-se diversas aplicações de informação geográfica de valor acrescentado que facilitam a vida quotidiana. Foi publicada a nova edição do “Atlas de Macau”.

II. CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS DE DESENVOLVIMENTO

PROJECTOS PRINCIPAIS:

- | | | |
|------|-------------|---|
| 2021 | Concluídos: | <ul style="list-style-type: none"> - Entrega e entrada em funcionamento do Posto Fronteiriço Qingmao. - Edifício de Escritórios do Governo (ZAPE). |
| 2022 | Iniciados: | <ul style="list-style-type: none"> - Obras do Edifício do Tribunal de Última Instância, na Avenida da Praia Grande e de ampliação do Edifício do Tribunal Judicial de Base. - Blocos I e II do Edifício de Escritórios do Governo da RAEM e do Edifício Multifuncional na Estrada Flor de Lótus, no Cotai. - Estação elevatória de águas pluviais e drenagem na zona sul do Porto Interior. |
| | Concluídos: | <ul style="list-style-type: none"> - Obra de aterro da Zona C dos Novos Aterros. - Entrada em funcionamento das instalações da extensão sul do edifício do terminal de passageiros do Aeroporto. |
| 2023 | Iniciados: | <ul style="list-style-type: none"> - Obras da Linha Leste do Metro Ligeiro. - Edifício de apoio do Centro de Formação e Estágio de Atletas. |
| | Concluídos: | <ul style="list-style-type: none"> - Entrada em funcionamento da Estação da Barra do Metro Ligeiro. - Obras da 1.ª fase do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas e do Edifício de Especialidade de Saúde Pública. - Edifício do Arquivo Histórico do Governo de Macau e Edifício de Instalações Públicas no Lote B6 da Zona A. - Teatro Caixa Preta do Centro Cultural de Macau. - Edifício dos Serviços de Alfândega. |

- 2024
- Iniciados:
- Obras de ligação entre a Zona A e a Península de Macau (A3), do viaduto entre a Zona A e a Zona B e do Túnel da Colina da Taipa Grande.
 - Edifício do Tribunal de Segunda Instância.
 - Edifício de escritórios para a Administração no Lote Q1d na ZAPE e o edifício de utilização colectiva no Lote A8 da Zona A.
 - Nova Biblioteca Central de Macau e Edifício de instalações recreativas e desportivas no lote A9 da Zona A.
 - Protecção contra inundações (marés) e de drenagem no lado oeste de Coloane (projecto de dois lagos).
- Concluídos:
- Entrada em funcionamento da Ponte Macau.
 - Ligação entre a Zona A e a Península de Macau (A2).
 - Obras da Linha de Seac Pai Van e da Linha de Hengqin.
 - Zona provisória de espectáculos ao ar livre.
 - Edifício do Comando do Corpo de Polícia de Segurança Pública e Unidade Tática de Intervenção da Polícia (UTIP) e Novo Estabelecimento Prisional.

1. QUARTA PONTE MACAU-TAIPA

Com ponto de partida no lado leste da Zona A, a quarta ponte Macau-Taipa estabelece uma ligação entre a ilha artificial do posto fronteiriço da ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e a Zona E1, passando sobre o canal do Porto Exterior, com uma linha principal com um total de 3,1 quilómetros de comprimento, sendo que o troço acima do mar conta com cerca de 2,9 quilómetros de comprimento. Projectada com oito faixas de rodagem nos dois sentidos, duas delas na parte central exclusivamente para motociclos, a ponte foi também dotada de espaços para a ligação com o túnel da Colina da Taipa Grande. Para além da conclusão e entrada em funcionamento da Ponte Macau, as obras das redes viárias na sua periferia, nomeadamente a ligação do posto fronteiriço na ilha artificial, o Eixo leste da Zona A (Fase 1), a ligação da Avenida Wai Long e a ligação de Pac On entrarão em funcionamento antes do final do presente mandato do Governo.

2. ATERROS

Foi concluída a obra de aterro da Zona C, a norte da ilha da Taipa, na zona marítima em frente à Avenida do Oceano e entre a Ponte de Sai Van e a Ponte Governador Nobre de Carvalho, que conta com uma área de cerca de 32 hectares. A obra de aterro da Zona D será iniciada em tempo oportuno, em articulação com o planeamento geral para o desenvolvimento de Macau.

3. REDES VIÁRIAS DA ZONA A

As galerias técnicas nas zonas norte, central e sul do nível inferior das vias arteriais da Zona A terão um comprimento total de cerca de 6,6 quilómetros de comprimento e circunscreverão a Zona A. Nessas galerias técnicas serão instalados os equipamentos de utilização colectiva, com vista a facilitar, no futuro, os trabalhos de manutenção, reparação, ampliação, entre outros, e minimizar o impacto no trânsito causado pelas escavações repetitivas e a céu aberto da superfície das vias. As obras das galerias técnicas e das vias já foram iniciadas nessas zonas.

Foram planeadas quatro ligações entre a Zona A e a Península de Macau, das quais a ligação A1 já entrou em funcionamento. Neste mandato do Governo foi concluída a ligação A2 e foram iniciadas as obras da ligação A3 e do viaduto entre Zona A e Zona B.

4. METRO LIGEIRO

Com a conclusão da Estação da Barra, foi estabelecida a ligação da Linha da Taipa do Metro Ligeiro à Península de Macau, passando a rede a contar com uma extensão total de 12,5 quilómetros e 12 estações. Durante o mandato deste Governo foi também concluída a Linha de Seac Pan Van, com 1,6 quilómetros e duas estações, e a extensão do Metro Ligeiro à Ilha de Hengqin, com 2,2 quilómetros, incluindo um troço em túnel de 900 metros. Foram iniciadas as obras dos segmentos sul e norte da Linha Leste do Metro Ligeiro, que liga o Pac On, na Taipa, à Zona A, passando pelas margens da Areia Preta, com um comprimento total de 7,7 quilómetros e seis estações. Por outro lado, com a transferência para Macau da jurisdição da parcela em forma de "V", estarão reunidas as condições para a criação de uma estação na Linha Leste mais próxima das Portas do Cerco e para uma extensão futura para oeste ao Posto Fronteiriço de Qingmao.

5. ACESSOS FRONTEIRIÇOS

Neste mandato do Governo foram concluídos o Posto Fronteiriço Qingmao e a Parte de Macau do Posto Fronteiriço de Hengqin.

6. TÚNEIS

Foram iniciadas as obras de construção do túnel da Colina da Taipa Grande, sendo que a primeira fase incluiu principalmente a construção do túnel, da ligação sul e dos acessos na extremidade norte.

7. PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES

O Governo tem elaborado projectos de curto, médio e longo prazo para as empreitadas que visam a prevenção e redução de desastres. Neste mandato foi concluída a obra de prevenção de inundações costeiras no Bairro Fai Chi Kei e na Ilha Verde, foram iniciadas as obras da estação elevatória de águas pluviais e drenagem na zona sul do Porto Interior e

de melhoramento dos diques da Zona A, tendo igualmente sido iniciada a elaboração do projecto da empreitada de protecção contra inundações (marés) e de drenagem no lado oeste de Coloane (projecto de dois lagos).

A Barragem de Marés no Porto Interior foi inserida no âmbito dos projectos de longo prazo e a sua construção será objecto de um novo estudo, após a observação e análise da eficácia da futura estação elevatória de águas pluviais e drenagem no sul do Porto Interior, da já existente estação elevatória no norte do Porto Interior, entre outras medidas de prevenção de inundações.

8. AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAU

O âmbito da ampliação do Aeroporto Internacional de Macau inclui a plataforma de estacionamento de aeronaves e a instalação de caminhos de circulação rápidos, aumentando a capacidade anual do aeroporto para, pelo menos, 13 milhões de passageiros. Neste mandato do Governo foi submetido ao Governo Central o pedido de utilização do mar para efeitos de ampliação do aeroporto e, na sequência da revisão do relatório de estudo temático e do projecto de concepção, conforme os pareceres dos ministérios, o mesmo foi aprovado pelo Governo Central. A Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau S.A.R.L. (CAM) deu início aos trabalhos preparatórios para a obra de aterro. E ainda neste mandato foram iniciadas as obras de aterro e da plataforma de estacionamento de aeronaves.

Com a entrada em funcionamento das instalações da extensão sul do edifício do terminal de passageiros do Aeroporto, a respectiva área foi aumentada em cerca de 18 000m², com mais três pontes de embarque, elevando a capacidade do aeroporto para 10 milhões de passageiros por ano.

9. OBRAS NA ÁREA DA SAÚDE

A primeira fase do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas e a empreitada de alargamento da Fase 1 do Centro Hospitalar Conde São Januário – Edifício de Especialidade de Saúde Pública foram concluídas, tendo, por outro lado, sido iniciada a obra de construção do Hospital de Reabilitação e a segunda fase do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas.

10. TRIBUNAIS

Neste mandato do Governo foram iniciadas as obras dos Edifícios do Tribunal de Última Instância, na Avenida da Praia Grande, e do Tribunal de Segunda Instância, bem como a obra de ampliação do Tribunal Judicial de Base.

11. OBRAS NA ÁREA DA SEGURANÇA

Foram concluídas as obras do edifício dos Serviços de Alfândega e do novo edifício do Comando do Corpo de Polícia de Segurança Pública e Unidade Tática de Intervenção Policial, ambos na Zona E1, bem como a obra do Novo Estabelecimento Prisional, em Coloane.

12. INSTALAÇÕES RECREATIVAS E DESPORTIVAS

Neste mandato do Governo foi concluída a obra do Teatro Caixa Preta do Centro Cultural de Macau e foram iniciadas as obras de fundações e caves do edifício de apoio do Centro de Formação e Estágio de Atletas e da Nova Biblioteca Central de Macau, bem como a obra da nova zona de espectáculos ao ar livre. Também foi iniciado o procedimento do concurso destinado à construção do edifício de equipamentos recreativos e desportivos no Lote A9 da Zona A e os trabalhos de elaboração do projecto do jardim desportivo para os residentes.

13. INSTALAÇÕES E EDIFÍCIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

O Governo da RAEM promoveu obras de construção de edifícios públicos de natureza diversa em terrenos adequados. Foram, assim, concluídas, de forma sucessiva, as obras do Edifício de Escritórios do Governo (ZAPE), do Edifício do Arquivo Histórico do Governo de Macau e do Edifício de Instalações Públicas no Lote B6 da Zona A. Ao mesmo tempo, iniciaram-se as obras de construção dos Blocos I e II do Edifício de Escritórios do Governo da RAEM, do edifício de escritórios para a Administração no Lote Q1d, na ZAPE, do Edifício Multifuncional na Estrada Flor de Lótus, no Cotai, bem como do edifício de utilização colectiva no Lote A8 da Zona A.

14. DESENVOLVIMENTO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA CONSTRUÇÃO

A partir de 2021, a Administração introduziu sucessivamente a modelagem informática de construção (BIM) nas obras públicas, aproveitando o sistema digital para ser aplicado nos trabalhos de disposição na fase preliminar de construção civil, de arquitectura, de sistemas electromecânicos, de abastecimento e drenagem de água. A inspecção prévia através da visualização tridimensional pode reduzir os erros na execução das obras e a alteração antecipada por meio do BIM permite evitar a repetição de trabalhos. Após a conclusão da obra, o sistema digital também irá beneficiar a operação e gestão da manutenção futura.

III. PROTECÇÃO AMBIENTAL

PROJECTOS PRINCIPAIS:

- | | | |
|------|-------------|---|
| 2020 | Iniciados: | - Lançamento do Programa de Recolha de Equipamentos Electrónicos e Eléctricos. |
| 2021 | Concluídos: | - Entrada em vigor de restrições à importação de artigos de esferovite descartáveis para refeições e entrada em vigor do Regime de Gestão de Resíduos de Materiais de Construção.
- Entrada em funcionamento das instalações provisórias de tratamento de águas residuais, junto do Terminal Marítimo do Porto Exterior. |

Transportes e Obras Públicas

- | | | |
|------|-------------|---|
| 2022 | Concluídos: | <ul style="list-style-type: none">- Publicação do Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2021-2025).- Entrada em vigor de restrições à importação de palhinhas de plástico e agitadores de bebidas não-biodegradáveis e descartáveis, e entrada em vigor da restrição à importação de tintas de construção civil que excedam o limite de compostos orgânicos voláteis. |
| 2023 | Iniciados: | <ul style="list-style-type: none">- Lançamento da segunda fase do Plano de Concessão de Apoio Financeiro ao Abate de Motociclos Obsoletos e à sua Substituição por Motociclos Eléctricos Novos e do Plano de Apoio Financeiro ao Abate de Veículos Antigos Movidos a Gasóleo.- Instalações provisórias de tratamento de águas residuais na Avenida Marginal do Lam Mau. |
| | Concluídos: | <ul style="list-style-type: none">- Publicação da Estratégia de Descarbonização a Longo Prazo de Macau (incluindo o Plano de Promoção de Veículos Eléctricos em Macau).- Primeira fase do Plano de Concessão de Apoio Financeiro ao Abate de Motociclos Obsoletos e à sua Substituição por Motociclos Eléctricos Novos e do Plano de Apoio Financeiro ao Abate de Veículos Antigos Movidos a Gasóleo.- Entrada em vigor de restrições à importação de facas, garfos e colheres descartáveis de plástico não-biodegradável, bem como de tintas e vernizes a óleo para reparação de veículos que excedam os valores-limite de compostos orgânicos voláteis. |
| 2024 | Iniciados: | <ul style="list-style-type: none">- Centro de Recuperação de Resíduos Orgânicos.- Instalações provisórias de tratamento de águas residuais a sul do Porto Interior. |
| | Concluídos: | <ul style="list-style-type: none">- Entrada em vigor de restrições à importação de pratos e copos descartáveis de plástico e não-biodegradável, de bandejas descartáveis de esferovite para produtos alimentares, bem como de adesivos usados na construção civil e obras de decoração que excedam os valores-limite de compostos orgânicos voláteis.- Obra de expansão da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau. |

1. GESTÃO DAS EMISSÕES DE CARBONO

Com vista à concretização da “dupla meta de carbono” nacional e à plena promoção dos trabalhos de protecção ambiental de Macau, o Governo publicou sucessivamente, neste mandato, o Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2021–2025) e a Estratégia de Descarbonização a Longo Prazo de Macau (incluindo o Plano de Promoção de Veículos Eléctricos em Macau). O Governo da RAEM tem vindo a rever os padrões de emissão de gases de escape poluentes dos veículos, tendo lançado, em duas fases, o Plano de Concessão de Apoio Financeiro ao Abate de Motociclos Obsoletos e à sua Substituição por Motociclos Eléctricos Novos e o Plano de Apoio Financeiro ao Abate de Veículos Antigos Movidos a Gasóleo.

Registou-se uma diminuição significativa nas emissões de monóxido de carbono e de dióxido de carbono dos autocarros públicos. As duas operadoras contam já com 890 autocarros públicos movidos a novas energias, o que representa mais de 90% da frota em operação. Já a percentagem de autocarros públicos “Euro IV” ou com padrões ambientais inferiores desceu para cerca de 4%. As emissões de carbono dos autocarros públicos de Macau atingiram o seu pico. Por outro lado, a percentagem de veículos pesados de passageiros “Euro IV” ou com padrões ambientais inferiores em Macau baixou para cerca de 30,5%.

Durante o mandato deste Governo foram revistas as “Definições dos Índices da Qualidade do Ar”, tornando mais rigorosos os indicadores de concentrações de substâncias poluentes correspondentes aos diferentes níveis da qualidade do ar. Após o lançamento das respectivas medidas e políticas, o nível de concentração de vários poluentes caiu abaixo dos valores padrão.

Qualidade do ar	2020	2021	2022	2023
Valor médio anual de concentração de PM _{2,5} ¹ (µg/m ³)	13,63	14,87	14,97	14,77
Valor médio anual de concentração de PM ₁₀ ² (µg/m ³)	28,91	32,34	29,57	39,20
Percentagem de redução da taxa de emissão de CO ₂ em relação a 2005	41,6%	52,5%	35,2%	65%

¹ De acordo com as “Normas de Qualidade do Ambiente de Macau – Normas de Qualidade do Ambiente Atmosférico (experimental)”, o limite de referência de concentração média anual de PM_{2,5} é de 25 (µg/m³).

² De acordo com as “Normas de Qualidade do Ambiente de Macau – Normas de Qualidade do Ambiente Atmosférico (experimental)”, o limite de referência de concentração média anual de PM₁₀ é de 50 (µg/m³).

Qualidade do ar	2020	2021	2022	2023
Valor médio anual da concentração de CO (mg/m ³)	0,62	0,60	0,61	0,56
Valor médio anual da concentração de SO ₂ (µg/m ³)	2,07	4,75	3,45	5,90
Percentagem do número de dias com qualidade do ar “boa” a “moderada” ³	91%	91%	88%	89%

A fim de atenuar a poluição, nomeadamente a concentração de ozono, o Governo da RAEM tem vindo a controlar e a regular os produtos que contêm elevado teor de compostos orgânicos voláteis, tendo lançado, durante o mandato deste Governo, e sucessivamente, várias medidas que visam regular as tintas de construção civil, as tintas e vernizes a óleo para reparação de veículos e os adesivos usados na construção civil e nas obras de decoração que excedam o limite fixado para o teor de compostos orgânicos voláteis.

2. PROMOÇÃO DO USO DE VEÍCULOS ELÉCTRICOS

O Governo da RAEM tem vindo a promover a popularização dos veículos movidos a novas energias, prestando especial atenção ao desenvolvimento, posicionamento e padrões nacionais dos mesmos. Macau já reconhece o Certificado Nacional CCC para Produtos Automóveis, pelo que os veículos movidos a novas energias, fabricados e comercializados no Interior da China já reúnem basicamente as condições para serem importados⁴ para Macau.

Veículos eléctricos	2020	2021	2022	2023	2024/9
Quantidade (Unidades)	1 339	2 371	5 031	8 131	10 978
Taxa de crescimento anual	96%	77%	112%	62%	35%

Existem, em parques de estacionamento públicos e em lugares de estacionamento com parquímetros nas vias públicas de Macau, um total de 2273 lugares de carregamento eléctrico para veículos ligeiros, dos quais 1333 já entraram em funcionamento. Os 49 parques de estacionamento públicos com capacidade para o estacionamento de motociclos

³ O número de dias em que a qualidade do ar foi classificada como “boa” ou “moderada” foi calculado com base no número de dias registados nas seis estações de monitorização da qualidade do ar de Macau.

⁴ É exigida a apresentação de um relatório de teste de segurança de energia eléctrica para os automóveis nacionais com volante à direita, uma vez que estes não possuem o certificado CCC.

e ciclomotores já dispõem de instalações para o carregamento eléctrico dos mesmos, disponibilizando um total de 640 lugares para tal, dos quais 630 já estão em funcionamento. O Governo da RAEM tem vindo a incentivar as empresas exploradoras de parques de estacionamento a cooperar com os fornecedores do sistema de troca de baterias, ajustando ou aumentando, de forma oportuna, o número de equipamentos de carregamento. Actualmente, 9 parques de estacionamento públicos estão dotados de sistema de troca de baterias para ciclomotores e motociclos eléctricos.

Em todos os lugares de estacionamento dos parques públicos e de edifícios públicos, cuja construção foi planeada durante o presente mandato do Governo, já foram reservadas tanto a capacidade de carregamento como as infra-estruturas necessárias. Por outro lado, é exigido actualmente a todos os novos projectos apresentados para a construção de edifícios, a reserva de potência de carregamento suficiente para todos os lugares de estacionamento em auto-silos. Após a publicação do Regulamento de Segurança no Uso de Instalações Eléctricas, terão de ser disponibilizados, nos novos edifícios privados, conforme o exigido, equipamentos e infra-estruturas de carregamento para a utilização de veículos eléctricos.

3. GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

De acordo com o Planeamento de Gestão de Resíduos Sólidos de Macau (2017-2026), foi implementada gradualmente a política de redução e reciclagem de resíduos e foram optimizadas as infra-estruturas ambientais. O Governo da RAEM, por um lado, implementou, por quatro anos consecutivos e de forma faseada, a política de controlo dos utensílios de mesa de esferovite, palhinhas de plástico e agitadores de bebidas descartáveis e não-biodegradáveis, facas, garfos e colheres descartáveis de plástico e não-biodegradáveis, pratos e copos descartáveis de plástico e não-biodegradáveis e bandejas descartáveis de esferovite para produtos alimentares e, por outro lado, introduziu, sucessivamente, instalações de tratamento de equipamentos electrónicos e eléctricos e instalações de britagem de garrafas de vidro. Além disso, com a conclusão da obra de ampliação da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau, prevê-se uma melhoria, em geral, da capacidade de tratamento e de reciclagem de resíduos sólidos.

Tendo em conta que a capacidade de tratamento do Aterro para Resíduos de Materiais de Construção já está saturada, o Governo da RAEM criou o Regime de Gestão de Resíduos de Materiais de Construção e, ao mesmo tempo, procura atenuar a respectiva pressão através de medidas de controlo da altura de empilhamento de resíduos, da redução e da reutilização ao máximo de resíduos. Para assegurar o desenvolvimento a longo prazo de Macau, o Governo da RAEM planeia construir uma ilha ecológica, que será destinada, por um lado, ao tratamento de resíduos de materiais de construção e, por outro, a mais espaços de educação ecológica. Em articulação com o pedido de utilização da área marítima da Ilha Ecológica, foi concluído o relatório de estudo temático sobre a investigação geológica, a concepção preliminar da obra, a avaliação do impacto sobre a navegação e da prevenção

Transportes e Obras Públicas

de inundações, tendo sido iniciada a avaliação do impacto ambiental e a elaboração dos respectivos relatórios de estudo temático.

Resíduos sólidos	2020	2021	2022	2023	2024/9
Volume médio diário per capita (kg)	1,74	1,82	1,77	2,02	2,11
Descartados (mil)	438	453	437	502	394
Volume de tratamento/ deposição (tonelada)					
Central de incineração (mil)	504	521	501	553	430
Recolha de resíduos alimentares ⁵	404	464	493	681	588
Estação de tratamento de resíduos especiais e perigosos	2 730	2 877	3 525	3 935	3 532
Aterro para Resíduos de Materiais de Construção (milhões de m ³)	4,06	2,87	2,42	1,68	1,59

4. GESTÃO DAS ÁGUAS RESIDUAIS

As obras de optimização da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) da Península de Macau foram concluídas, tendo sido adjudicada a construção da ETAR na Ilha Artificial da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau e a modernização da ETAR de Coloane.

O Governo da RAEM tem vindo a acompanhar os trabalhos de reordenamento da drenagem de águas residuais nas zonas costeiras, adoptando medidas para atenuar a situação de descarga directa no mar de águas residuais não tratadas, devido a erros nas ligações e transbordo. Foram concluídas, sucessivamente, as obras de intercepção de águas residuais nas saídas de colectores de águas pluviais ao longo da Avenida Norte do Hipódromo da Areia Preta, bem como as obras de construção das instalações provisórias de tratamento de águas residuais junto ao Terminal Marítimo do Porto Exterior, tendo sido iniciados os projectos das instalações provisórias de tratamento de águas residuais na Avenida Marginal do Lam Mau e no sul do Porto Interior.

Águas Residuais	2020	2021	2022	2023	2024/9
Volume médio diário per capita (litros)	306	298	327	335	341

⁵ Não está incluído o plano de recolha de resíduos alimentares do IAM.

Águas Residuais	2020	2021	2022	2023	2024/9
Volume de disposição (dezenas de milhares de m ³)					
Península	5 449	5 388	5 400	5 201	4 102
Taipa e Aeroporto	903	873	900	1 014	689
Coloane	1 191	1 084	1 361	1 753	1 519
Parque Industrial Transfronteiriço	88	79	78	92	76

5. CONSERVAÇÃO ENERGÉTICA, RECICLAGEM E RENOVAÇÃO DE RECURSOS

Foram alargados e pormenorizados os trabalhos de recolha selectiva, tendo sido instalados, em diversas zonas de Macau, mais de 4000 postos de recolha de diferentes tipos, 67 máquinas inteligentes de recolha e 84 dispensadores de água. Em todos os 8 Centros Ambientais Alegria são recolhidos os resíduos alimentares domésticos. E foram iniciadas as obras de construção do Centro de Recuperação de Recursos Orgânicos.

Foi instalado um sistema de energia solar fotovoltaica no Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa e na ETAR do Parque Industrial Transfronteiriço, cuja produção de electricidade representa mais de 10% do consumo médio anual de energia eléctrica das respectivas instalações.

Durante o mandato deste Governo foram promovidos, de forma ordenada, os trabalhos relativos à reutilização de água reciclada. Foram concluídos os trabalhos da rede de canalizações de água reciclada que faz ligação do Lote P da Areia Preta, da Estrada Flor de Lótus e da Estação de Água Reciclada de Coloane à zona comunitária de Seac Pai Van e à Universidade de Macau, com um comprimento total de 5 quilómetros. Foi iniciado o assentamento de canalizações de água reciclada na Zona A, com uma extensão de 32 quilómetros. Foi concluída a elaboração do projecto da Estação de Água Reciclada de Coloane (Fase I), com capacidade diária de produção projectada de 2500m³. Foi concluída a elaboração das Normas Técnicas de Distribuição Pública de Água Reciclada e de Distribuição de Água Reciclada nos Edifícios, para serem integradas no Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais de Macau. Foram organizadas várias acções de formação técnica no âmbito da água reciclada para o sector.

6. MONITORIZAÇÃO E PREVISÃO METEOROLÓGICAS

O Governo da RAEM continua a otimizar a rede de monitorização meteorológica, tendo instalado, faseadamente, um Sistema de Processamento Centralizado de Informação de Relâmpagos, um Sistema de Nowcasting e a estação de monitorização meteorológica

na Ponte Macau. Simultaneamente, concluiu a revisão do Sistema de Sinais de Chuva Intensa, optimizou as recomendações de segurança do Sinal de Trovoada, lançou o Sistema de Alarme de Tsunami e o Serviço de Alerta de Tempo Quente e Frio. A fim de elevar a capacidade de análise, previsão e alerta meteorológicos, tem vindo a ser reforçada a cooperação com os serviços meteorológicos do Interior da China e com as instituições de investigação científica de Macau, introduzindo-se técnicas, nomeadamente ao nível da aprendizagem automática (*machine learning*).

Concluiu-se o “Relatório de Avaliação das Alterações Climáticas de Macau”, procedendo à avaliação sistemática das variações de temperatura, precipitação, nível do mar e condições meteorológicas extremas de Macau no século XXI. Em cumprimento das obrigações da “Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas”, e em articulação com as exigências internacionais e nacionais, concluiu-se a elaboração do relatório de implementação; tem vindo a ser realizada, de forma contínua, a monitorização regular dos compostos orgânicos voláteis, apoiando-se o estudo sobre a poluição por ozono fotoquímico na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, bem como tem sido reforçada a divulgação de informações sobre a radiação do ambiente atmosférico.

IV. HABITAÇÃO

PROJECTOS PRINCIPAIS:

2020	Iniciados:	- Apreciação das candidaturas referentes ao concurso de habitação económica de 2019.
	Concluídos:	- Entrada em vigor do Regime Jurídico da Habitação Social, bem como da Alteração à Lei n.º 10/2011 – Lei da Habitação Económica.
2021	Iniciados:	- Abertura do concurso de habitação económica de 2021.
	Concluídos:	- Atribuição das fracções de habitação social de Mong Há – Edifício Mong Tak.
2022	Iniciados:	- Obras de construção de habitação económica nos lotes A1, A2, A3, A4 e A12 da Zona A.
	Concluídos:	- Atribuição das fracções de habitação social de Toi San-Edifício Toi Fai. - Apreciação das candidaturas a habitação social de 2017. - Atribuição do abono provisório de residência.
2023	Iniciados:	- Concurso de habitação económica de 2023. - Obras de habitação social nos lotes A5, A6, A10 e A11 da Zona A.
	Concluídos:	- Concessão, por concurso público, de terrenos do Estado com finalidade habitacional no lote BT9a, na Taipa.

- 2024
- Iniciados:
- Construção de habitação económica nos Lotes B5, B7, B8, B11 e B12 da Zona A.
- Concluídos:
- Implementação do Regime Jurídico da Habitação Intermédia.
 - Construção da habitação social de Mong Há – Edifício Mong Son e atribuição das fracções.
 - Construção de habitação económica nos Lotes B4, B9 e B10 da Zona A.
 - Empreitada de Residências para Idosos no Lote P dos Novos Aterros da Areia Preta.

O Governo da RAEM tem vindo a implementar a política de “habitação dividida em cinco classes”, promovendo, assim, uma oferta variada, no sentido de proporcionar e assegurar as condições básicas de habitação aos residentes. Contando com os projectos de habitação social e económica que foram implementados no actual mandato do Governo, o número total de fracções de habitação pública construídas em Macau é de 57 117.

Neste mandato do Governo, foi introduzido, nos novos empreendimentos de habitação pública, um modelo de construção sustentável, com a utilização de peças pré-fabricadas e cofragens metálicas.

Habitação Pública (fracções)	2020	2021	2022	2023	2024/9
Total	51 232	52 000	52 510	52 510	57 117
Habitação social	14 269	15 037	15 547	15 547	17 548
Habitação económica	36 963	36 963	36 963	36 963	39 569 ⁶

1. HABITAÇÃO SOCIAL

Durante o actual mandato do Governo foi concluída a construção de habitação social em Mong Há (edifícios Mong Tak e Toi San) e na Avenida de Venceslau de Moraes (edifícios Toi Fai e Mong Son), tendo ainda sido iniciada a construção nos lotes A5, A6, A10 e A11 da Zona A.

Foram concluídos os trabalhos de apreciação das candidaturas do concurso de habitação social de 2017, tendo-se procedido à atribuição das fracções. Com a entrada em vigor do Regime Jurídico da Habitação Social, durante o actual mandato do Governo, foi implementada a candidatura de natureza permanente a habitação social. Estas candidaturas são aceites por via eletrónica, estando a ser atribuídas de forma ordenada as fracções aos respectivos agregados familiares que reúnem os requisitos. A oferta de fracções de

⁶ Em 2024, 411 fracções de habitação económica passaram a ser destinadas a habitação social.

Transportes e Obras Públicas

habitação social encontra-se estabilizada, sendo a oferta de T2 e T3 relativamente suficiente, registando-se um tempo médio de espera de cerca de 13 meses.

Durante o actual mandato do Governo foi dada continuidade à medida de isenção de renda da habitação social, estando cerca de 95% dos arrendatários isentos do respectivo pagamento.

Habitação social (agregados familiares)	2020	2021	2022	2023	2024/9
Obtenção das chaves	1 279	887	1 612	595	612
Rescisão dos contratos	423	524	606	630	346
Rescisão pelo IH	49	38	97	136	78
Rescisão voluntária pelo arrendatário	374	486	509	494	268
Arrendatários que ultrapassaram o limite máximo do rendimento	548	595	709	645	614
Arrendatários isentos do pagamento de renda	12 596	12 889	13 775	13 813	14 066
Valor da isenção (Dezena de milhares de patacas)	7 336	6 399	7 198	8 102	6 343
Abono provisório de residência					
Agregados familiares beneficiados	618	178	0 ⁷	---	---
Valor (dezena de milhares de patacas)	1 812	709	54	---	---

2. HABITAÇÃO ECONÓMICA

No actual mandato do Governo, foram concluídos os projectos de construção de habitação económica nos Lotes B4, B9 e B10 da Zona A e foi iniciada a construção nos Lotes A1, A2, A3, A4, A12, B5, B7, B8, B11 e B12, num total de 10 lotes. Tendo em consideração o número reduzido de candidaturas nos dois concursos abertos recentemente, o Governo, após uma avaliação, suspendeu o desenvolvimento dos projectos de habitação económica nos lotes A13, B13, B14, B15 e B16.

Com a entrada em vigor da última alteração da Lei da Habitação Económica, foi determinado que a habitação económica tem de manter a sua natureza, tratando-se de

⁷ Atribuição do abono provisório de residência até 31 de Maio de 2022.

um regime de revenda sem características de investimento, e que, durante todo o ano, deve cumprir a regra de habitação própria com carácter permanente, por um período mínimo de 183 dias, com o objectivo de apoiar os residentes na resolução dos seus problemas habitacionais.

Durante o mandato deste Governo foram realizados dois concursos de habitação económica, no âmbito da nova lei. Contando também com o concurso de habitação económica de 2019, foram disponibilizadas, nestes 3 concursos, um total de 13 686 fracções em 13 lotes da Zona A.

Foram publicados os preços médios, mínimos e máximos de venda e os rácios bonificados das fracções do concurso de habitação económica de 2019, cujos procedimentos posteriores de venda serão organizados, de forma ordenada, após a conclusão dos respectivos projectos. Relativamente ao concurso de habitação económica de 2021, está, neste momento, a ser efectuado o trabalho de apreciação dos requisitos das candidaturas. Em relação ao concurso de habitação económica de 2023, estão em curso os trabalhos relativos à publicação da lista provisória de ordenação e da lista dos excluídos da candidatura.

Habitação económica (unidades)	2020	2021	2022	2023	2024/9
Obtenção das chaves	174 ⁸	43	14	15	3
Celebração das escrituras públicas	2 596	1 261	117	133	69

3. HABITAÇÃO INTERMÉDIA

Tendo em conta a situação das candidaturas a habitação pública durante este mandato do Governo, foi determinado, após avaliação, o lote da Rua Oito do Bairro Iao Hon para a construção de habitação intermédia, a título experimental, servindo como modelo de referência para os projectos de renovação urbana da mesma zona, tendo já sido concluído o processo de obtenção de propostas para as obras de fundações e cave. Quanto ao projecto de habitação intermédia num lote da Avenida Wai Long, o desenvolvimento deste será abrandado.

O Regime Jurídico da Habitação Intermédia foi apreciado e aprovado pela Assembleia Legislativa, tendo entrado em vigor durante o mandato do actual Governo, bem como os instrumentos de identificação electrónica, o modelo da candidatura e do termo de autorização e o mapa de pontuação previstos na lei, por despacho do Chefe do Executivo.

⁸ Houve 2 agregados familiares que devolveram posteriormente as fracções.

4. RESIDÊNCIA PARA IDOSOS

Foi concluído o projecto de construção de residências para idosos no lote P dos Novos Aterros da Areia Preta, tendo sido entregues 1 815 fracções aos serviços utilizadores.

5. EDIFÍCIOS PRIVADOS

O Governo da RAEM tem vindo a planear e seleccionar, de acordo com os objectivos definidos, terrenos adequados para a construção de edifícios privados por concurso público. No decurso do presente mandato do Governo, realizou-se o acto público de abertura das propostas de dois terrenos do Estado situados na Taipa e destinados à finalidade habitacional, entre os quais a parcela BT9a que foi adjudicada, não tendo ainda sido aberto concurso para o outro terreno.

Habitação privada (unidades)	2020	2021	2022	2023	2024/9
Unidades concluídas	2 365	2 393	500	183	543
Lugares de estacionamento para veículos ligeiros	1 328	1 067	437	0	224
Lugares de estacionamento para motociclos e ciclomotores	401	311	238	0	79

6. ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS E MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA

O Governo da RAEM concluiu, neste mandato, a revisão do Fundo de Reparação Predial (FRP), tendo procedido à integração dos sete planos de apoio financeiro anteriores em apenas 4, alargando também o âmbito do apoio financeiro de alguns deles e elevando o montante do apoio financeiro. Foram deferidos mais de 2360 pedidos no âmbito dos diversos planos de apoio financeiro do FRP, envolvendo cerca de 1487 edifícios e um apoio financeiro na ordem dos 220 milhões de patacas.

O FRP pretende continuar a incentivar os proprietários a convocar as assembleias gerais dos condóminos, a criar órgãos de administração, a tratar dos assuntos de administração dos edifícios e a desenvolver os trabalhos de inspecção e reparação das partes comuns. Há 914 administrações válidas com actas depositadas, sendo que cerca de metade foi constituída nos últimos cinco anos.

FRP	2020	2021	2022	2023	2024/9
Pedidos deferidos	356	548	448	601	407
Montante (em dezena de milhares de patacas)	3 560	3 601	4 522	6 208	4 575

No âmbito da implementação da Lei da Actividade Comercial de Administração de Condomínios, o Governo emitiu 266 licenças de actividade comercial de administração de condomínios, das quais 233 ainda se encontram válidas, envolvendo 1 034 condomínios. Foram também realizadas várias acções de formação nas áreas profissionais relacionadas com a administração de edifícios e a Lei da Actividade Comercial de Administração de Condomínios, com vista a reforçar os conhecimentos jurídicos dos condóminos, dos órgãos de administração e do sector, elevando a qualidade da administração.

O Regime Jurídico da Construção Urbana, a Regulamentação do Regime Jurídico da Construção Urbana, bem como os respectivos despachos do Chefe do Executivo, cujo processo de legislação foi concluído e entraram oficialmente em vigor, permitiram otimizar os procedimentos relativos à apreciação e aprovação dos projectos de obras e à emissão de licenças de obras, bem como tornar esclarecedoras as medidas de tratamento e dos procedimentos sancionatórios relativos à reparação e manutenção dos edifícios e à fiscalização das obras ilegais.

Com a entrada em vigor do Regime Jurídico de Segurança dos Ascensores, o registo dos ascensores que já entraram em funcionamento em Macau encontra-se basicamente concluído, tendo o Governo da RAEM criado uma base de dados, da qual constam mais de 10 mil ascensores.

Os pedidos de licenciamento de mediadores e agentes imobiliários têm sido acompanhados de forma contínua e, com vista a um desenvolvimento saudável do sector imobiliário, têm sido realizadas inspecções, fiscalizações e acções de formação de conhecimentos jurídicos correspondentes, de modo a prevenir irregularidades.

V. TRANSPORTES

PROJECTOS PRINCIPAIS:

- | | | |
|------|-------------|---|
| 2021 | Concluídos: | <ul style="list-style-type: none">- Entrada em funcionamento da travessia pedonal na Avenida de Guimarães.- Entrada em funcionamento do viaduto na Rotunda da Piscina Olímpica. |
| 2022 | Concluídos: | <ul style="list-style-type: none">- Divulgação do Planeamento Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2021-2030).- Entrada em funcionamento das passagens superiores para peões A e C na Rotunda da Amizade.- Entrada em funcionamento do sistema pedonal circundante da Guia. |
| 2023 | Concluídos: | <ul style="list-style-type: none">- Implementação da política de Circulação de Veículos de Macau na Província de Guangdong.- Entrada em vigor do Acordo de Reconhecimento Recíproco das Cartas de Condução de Veículos Motorizados entre o Interior da China e Macau. |

- Entrada em funcionamento da ligação entre a plataforma de transportes da zona sob jurisdição da RAEM do Posto Fronteiriço de Hengqin e o campus da Universidade de Macau.
 - Entrada em funcionamento da extensão da Linha da Taipa à Estação da Barra.
 - Celebração do Acordo sobre as Quotas para os Autocarros e Táxis Transfronteiriços entre Guangdong e Macau.
 - Celebração da Versão Revista de 2023 dos Veículos Transfronteiriços de Mercadorias entre Hong Kong e Macau.
- 2024 Iniciados:
- Viaduto B da Rotunda da Amizade.
 - Passagem superior para peões da Avenida Marginal do Patane.
 - Travessia pedonal ao longo da Avenida do Nordeste da Areia Preta.
- Concluídos:
- Entrada em funcionamento do viaduto na Rotunda da Piscina Olímpica (rampa de acesso sudoeste).
 - Entrada em funcionamento das Linhas de Seac Pai Van e de Hengqin.
 - Entrada em funcionamento da travessia pedonal na Doca do Lam Mau e da passagem superior para peões na Avenida Marginal Flor de Lótus, na Taipa.
 - Concurso público para a concessão de 10 licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer por um período de 8 anos.

1. GESTÃO DE TRÁFEGO

Durante o actual mandato do Governo, foi realizado um balanço da implementação da Política Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2010–2020) e publicado o Planeamento Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2021–2030), tendo os trabalhos relativos à concretização das “Três Redes” (rodoviária, ferroviária e pedonal) sido promovidos de forma ordenada. A proposta da Lei do Trânsito Rodoviário foi submetida à Assembleia Legislativa e, com base na política de “primazia do transporte público”, o Governo da RAEM continua a fiscalizar os transportes públicos, de modo a garantir um sistema cómodo e confortável, e a otimizar o ambiente de trânsito através do seu reordenamento.

Durante o actual mandato do Governo, a taxa de crescimento anual do número de veículos em Macau tem sido controlada para se manter dentro dos 3%.

Veículos	2020	2021	2022	2023	2024
Total	244 110	247 603	249 581	251 867	252 380
Taxa de crescimento anual	1,4%	1,4%	0,8%	0,9%	0,2%

O Regime do Serviço Público de Estacionamento e os dois regulamentos administrativos complementares entraram em vigor, criando condições para a criação de parques de estacionamento públicos tarifados ao ar livre. Nove parques de estacionamento público coberto e um parque de estacionamento público ao ar livre foram entregues à gestão da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego.

Lugares de estacionamento	2020	2021	2022	2023	2024
Parques de estacionamento público ⁹	52	54	56	60	62
Automóveis ligeiros	20 940	21 582	21 951	22 999	23 419
Veículos pesados	595	595	595	612	742
Motociclos/ciclomotores	16 644	17 157	17 488	18 290	18 499
Passes mensais	3 591	3 351	3 136	2 932	2 847
Lugares com parquímetros nas vias públicas					
Automóveis ligeiros	8 015	7 829	7 702	7 544	7 496
Veículos pesados	37	37	37	37	37
Motociclos/ciclomotores	2 923	2 995	3 031	2 976	2 973
Zonas de estacionamento à beira das estradas					
Motociclos/ciclomotores (km)	19,3	19,5	19,1	18,8	18,3

Dos 47 pontos mais movimentados em Macau, em 33 já foram realizados trabalhos de reordenamento e melhoria. Por outro lado, estão em curso as obras de reordenamento, bem como os trabalhos de concepção e construção na Rotunda da Amizade, Rotunda de Pac On e na Ilha Artificial do Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, entre outros pontos mais movimentados. Entrou em funcionamento o viaduto na Rotunda da Piscina Olímpica (rampa de acesso sudoeste), na Taipa. Actualmente, 139 cruzamentos estão equipados com semáforos, dos quais 63% contam com semáforos inteligentes (com sistema de ajuste de tempo automático e dados em nuvem). Em algumas artérias principais com semáforos inteligentes, o tempo de circulação foi reduzido entre 11% e 25%.

⁹ Não se incluem o Auto-Silo Este do Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, o Parque de Estacionamento Público ao Ar Livre para Automóveis Pesados de Passageiros da Estrada Governador Albano de Oliveira da Taipa, o Parque de Estacionamento do Centro Modal de Transportes da Barra, e os auto-silos públicos sob a gestão do IAM.

Neste mandato do Governo foi concluída a ligação entre a plataforma de transportes da zona sob jurisdição da RAEM do Posto Fronteiriço de Hengqin e o campus da Universidade de Macau.

2. AUTOCARROS

O Governo da RAEM celebrou a versão revista dos contratos de concessão de serviço público com as duas operadoras de autocarros. Os principais pontos da revisão abrangeram o aumento do número de veículos ecológicos e com piso rebaixado, a revisão dos critérios de cálculo das assistências financeiras, o aumento da flexibilidade das partidas, novas cláusulas de multas e critérios para a dedução das assistências financeiras, a definição do valor da retribuição contratual, o aumento da participação pública na avaliação do serviço de autocarros e o reforço da regulamentação dos negócios de aluguer e publicidade. As duas operadoras de autocarros começaram a operar ao abrigo do estipulado nos novos contratos a partir de 1 de Janeiro de 2021, pelo período de seis anos.

O Governo da RAEM tem vindo a aperfeiçoar o serviço de autocarros, através da combinação das carreiras, ajustamento da frequência e dos horários de serviço, criação de carreiras especiais e coordenação com as companhias de autocarros para o ajustamento flexível e atempado de veículos. Em comparação com o período homólogo de 2019, verificou-se, no segundo trimestre de 2024, uma redução de 8% na média de passageiros transportados por cada partida de autocarro durante as horas de ponta, e o tempo de espera calculado a partir da relação entre diferentes zonas e determinados horários foi reduzido em cerca de 1,3 minutos.

Durante o mandato deste Governo, foram envidados esforços para aperfeiçoar a organização das filas de espera nas paragens e o planeamento das mesmas. O reordenamento do terminal da Praça de Ferreira do Amaral foi concluído, tendo os abrigos de autocarro sido unidos numa zona contínua, com uma área coberta aumentada para mais de 200 metros de comprimento, e os respectivos pontos de paragem otimizados. O Centro Intermodal de Transportes da Barra, o Terminal de Autocarros de Mong-Há, o Terminal da Rotunda da Concórdia e a Plataforma de Transportes da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin entraram sucessivamente em funcionamento. Foi também efectuada a renovação dos abrigos em 63 paragens, que correspondem a 41% dos abrigos com essa necessidade.

Face à popularização do pagamento electrónico e ao lançamento do código QR de viagem do "Simple Pay +", foi introduzido nos autocarros públicos o pagamento das tarifas por código QR, através do Alipay e WeChat Pay do Interior da China e de Hong Kong e o UnionPay QuickPass, vinculado aos cartões UnionPay que não sejam emitidos em Macau, facilitando, assim, a utilização do transporte público pelos turistas.

Autocarros	2020	2021	2022	2023	2024/9
Total	1 000	967	1 110	1 091	971

Autocarros	2020	2021	2022	2023	2024/9
Híbridos/movidos a gás natural	79	121	466	758	890
Sem barreiras físicas	62%	70%	84%	91%	90%
Carreiras	85	86	85	86	85
Passageiros por dia (mil)	455	529	462	587	617
Taxa de serviço/apoio financeiro (milhões de patacas)	1030	970	910	960	750
Painéis informativos em tempo real	60	72	79	131	154

3. TÁXIS

Durante o mandato deste Governo foi realizado um concurso público para a atribuição de 10 licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer por um período de 8 anos, com um total de 500 novos táxis a entrar sucessivamente em funcionamento.

Com a entrada em funcionamento do sistema de gestão de táxis, procedeu-se à fiscalização destes serviços através da instalação do Sistema de Terminal Inteligente nos veículos com função de gravação de som e imagem, de forma a combater as infracções de táxis.

Táxis	2020	2021	2022	2023	2024/9
Total	1 792	1 721	1 697	1 520	1 520
Normais	1 592	1 421	1 397	1 220	1 220
Especiais	200	300	300	300	300
Eléctricos	127	132	130	122	113

4. METRO LIGEIRO

A Linha da Taipa foi estendida, através da Ponte de Sai Van, até à Estação da Barra, na Península de Macau. Com o alargamento do âmbito dos serviços prestados, a capacidade de transporte de passageiros tem vindo a aumentar gradualmente, estando os trabalhos de desenvolvimento de outros projectos comerciais a ser realizados de forma ordenada.

O Governo da RAEM continua a fiscalizar a segurança da operação. A Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A. (MLM) já é directamente responsável pelos trabalhos diários de operação e manutenção, em articulação com o andamento da construção da Linha de Hengqin e da Linha de Seac Pai Van, tendo realizado os trabalhos preparatórios antes da sua

entrada em funcionamento, organizando a mobilização e formação de recursos humanos, a recepção dos sistemas e o funcionamento experimental.

Metro Ligeiro	2020	2021	2022	2023	2024/9
Extensão (km)	9,3	9,3	9,3	12,5	12,5
Número de estações	11	11	11	12	12
Número de passageiros (milhões)	1,06	0,5	0,49	2,47	3,68

5. REDES PEDONAIS

Neste mandato do Governo, aperfeiçoaram-se, de forma ordenada, as redes pedonais de Macau, foram concluídas sucessivamente as obras da travessia pedonal ao longo da Avenida de Guimarães, na Taipa, do sistema pedonal circundante da Guia, da passagem superior para peões da Avenida Marginal do Lam Mau, da travessia pedonal na Praça das Orquídeas, da travessia pedonal na Doca do Lam Mau, bem como da passagem superior para peões da Avenida Marginal Flor de Lótus, na Taipa. Por outro lado, foram iniciadas as obras da passagem superior para peões na Avenida Marginal do Patane e da travessia pedonal ao longo da Avenida do Nordeste, na Areia Preta, bem como a elaboração dos projectos da passagem superior para peões da Rua Norte do Patane e das passagens pedonais ao longo da Avenida de Kwong Tung, na Taipa, da Avenida de Ip Heng, em Coloane, e da Avenida da Harmonia, em Seac Pai Van. As instalações sem barreiras nas várias passagens superiores para peões, nomeadamente a instalação de elevadores, foram optimizadas.

O Governo da RAEM procedeu ainda à revisão e optimização do ambiente pedonal, tendo implementado travessias oblíquas em sete intersecções e concluído 264 projectos de aperfeiçoamento de passadeiras.

6. TRANSPORTES TRANSFRONTEIRIÇOS

Após a implementação da política de Circulação de Veículos de Macau na Província de Guangdong, o número de registo de contas ultrapassou os 62 mil, tendo sido aprovados mais de 38 mil veículos motorizados de Macau, aos quais foi atribuída a respectiva licença. Ao longo do processo de execução da política, tanto Macau como o Interior da China aperfeiçoaram os procedimentos de requerimento e os pormenores de execução, tornando-os mais convenientes para os residentes.

Desde a entrada em vigor do Acordo de Reconhecimento Recíproco das Cartas de Condução de Veículos Motorizados entre o Interior da China e Macau, de acordo com os dados do Departamento de Gestão de Tráfego dos Serviços de Segurança Pública da província de Guangdong, mais de 47 mil residentes permanentes de Macau obtiveram, com sucesso, a carta de condução do Interior da China com dispensa de exame. Conforme os dados de Macau, mais de 5700 residentes de Macau, titulares da carta de condução de

veículos motorizados do Interior da China, efectuaram o procedimento de troca pela carta de condução de veículos ligeiros de Macau, com dispensa de exame.

Durante o mandato deste Governo foram implementadas e aperfeiçoadas várias medidas, políticas e acordos no âmbito do trânsito transfronteiriço. Foi assinado o Acordo sobre as Quotas para os Autocarros e Táxis Transfronteiriços entre Guangdong e Macau, foram aperfeiçoadas as quotas de autocarros e veículos de aluguer transfronteiriços entre Hong Kong e Macau, foi lançado o Autocarro de Transbordo Multimodal do Aeroporto Internacional de Hong Kong – Linha de Macau, bem como foi celebrada a Versão Revista de 2023 dos Veículos Transfronteiriços de Mercadorias entre Hong Kong e Macau e concretizada a política de transporte transfronteiriço terrestre de mercadorias entre Hong Kong e Macau, ao mesmo tempo em que foram aumentadas, faseadamente, as quotas regulares para a circulação de veículos particulares de Macau entre Macau e Hong Kong, tendo sido continuado o plano experimental de Quotas para a Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau da Grande Baía e concluída a construção do Posto Transfronteiriço de Transferência de Mercadorias de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, tendo o mesmo sido entregue aos serviços competentes.

7. TRANSPORTES MARÍTIMOS E AÉREOS

Nos últimos três anos, dada a pandemia, o sector da aviação de Macau articulou-se com a política nacional de “prevenir casos importados e evitar o ressurgimento interno”, adoptando as medidas preventivas necessárias para manter a segurança e a ordem do transporte aéreo local. Com o fim da pandemia, o sector satisfaz as necessidades dos residentes locais quanto à retoma das viagens para o exterior e regresso dos turistas a Macau, com vista à recuperação do mercado. Actualmente, a rede aérea de Macau cobre 43 rotas de passageiros, cerca de 78% dos níveis pré-pandémicos, operadas por 33 companhias aéreas. O volume de passageiros do Aeroporto voltou a recuperar até 79% do ano de 2019, tendo o volume de carga aérea sido superior ao período antes da pandemia. Também já foram retomadas as rotas de helicóptero entre Macau, Hong Kong e Shenzhen.

O Governo da RAEM tem adoptado o princípio de “o mercado determinar e o Governo orientar”, no sentido de criar um ambiente operacional favorável para o sector. A proposta da Lei da Actividade de Aviação Civil já foi submetida à apreciação da Assembleia Legislativa. As companhias aéreas locais já introduziram aviões de grande porte para reforçar as rotas internacionais. E, em articulação com o objectivo do Governo da RAEM de explorar o mercado do Médio Oriente, com a respectiva autorização do Governo Central, Macau está a comunicar com a Arábia Saudita e o Kuwait, na expectativa de celebrar, o mais rapidamente possível, acordos aéreos bilaterais.

Aeroporto	2020	2021	2022	2023	2024/9
Voos do Aeroporto (mil)	17	16	14	43	45
Número de visitantes (milhões)	1,17	1,15	0,6	5,15	5,74

Transportes e Obras Públicas

Aeroporto	2020	2021	2022	2023	2024/9
Volume de carga (mil toneladas)	33	49	51	64	76
Voos do Heliporto	812	0	0	181	858
Número de visitantes	1 636	0	0	416	1 541

Com o abrandamento da pandemia, foram retomadas as viagens do transporte marítimo de passageiros entre Hong Kong e Macau. Desde então, o número de viagens marítimas entre Hong Kong e Macau tem vindo a aumentar gradualmente, realizando-se hoje, em média, cerca de 100 viagens por dia, o que representa três vezes mais do que no período inicial da retoma das ligações marítimas. O Governo da RAEM continua a aperfeiçoar o hardware e software dos terminais marítimos de passageiros e a otimizar os itinerários marítimos de passageiros transfronteiriços. Foi concluída a alteração do Regulamento Administrativo sobre o Transporte Marítimo de Passageiros, permitindo a utilização de embarcações do Interior da China e de Hong Kong pelas operadoras locais de transporte marítimo de passageiros para a exploração das suas actividades. Foi também aberta ao público a Ponte-cais da Barra.

Terminais Marítimos de Passageiros	2020	2021	2022	2023	2024/9
Passageiros (milhões)	1,07	0,65	0,59	8,36	5,37 ¹⁰
Porto Exterior	0,55	0,1	0,05	3,04	1,86
Taipa	0,41	0,21	0,2	4,5	2,94
Porto Interior	0,11	0,34	0,34	0,82	0,57
Viagens (mil)	22	25	21	68	53
Porto Exterior	7	2	1	19	15
Taipa	4	5	2	27	22
Porto Interior	11	18	18	22	16

Os passeios marítimos em Macau são operados actualmente por quatro operadoras, com um total de seis rotas já aprovadas. As seis operadoras de jogo também aproveitam as rotas para prestar serviços de passeios marítimos.

Foi concluído o ajustamento das actividades de contentorização nas três pontes-cais do Porto Interior, sendo que mais de 40% dos contentores foram transferidos para o Terminal do Porto de Ká-Hó, reduzindo significativamente o número de veículos de grande dimensão no Porto Interior, o que ajudou a aliviar a pressão sobre o trânsito naquela zona.

¹⁰ Até 31 de Agosto de 2024.

VI. INFRA-ESTRUTURAS

PROJECTOS PRINCIPAIS:

- | | | |
|------|-------------|---|
| 2021 | Concluídos: | <ul style="list-style-type: none"> - Entrada em funcionamento da Estação de Tratamento de Água de Seac Pai Van. - Lançamento do serviço de pedido e recepção online de “Planta Cadastral (versão eletrónica)”. |
| 2022 | Concluídos: | <ul style="list-style-type: none"> - Emissão de duas licenças de serviços de telecomunicações móveis 5G. - Lançamento da versão oficial da aplicação móvel “Macao Smart Go”. |
| 2023 | Concluídos: | <ul style="list-style-type: none"> - Entrada em funcionamento da Plataforma de Dados de Créditos. - Lançamento da plataforma electrónica para o licenciamento de obras de modificação. |
| 2024 | Concluídos: | <ul style="list-style-type: none"> - Entrada em vigor do Regime de Instalação e Funcionamento de Centros de Dados. - Ampliação da Barragem de Ká-Hó. - Enriquecimento da “Rede de Informações sobre os Ascensores”, activação da plataforma electrónica e lançamento de serviços online para a verificação da “Declaração de Aprovação de Inspeção” e do “Sistema de Informação Geográfica sobre os Ascensores”. |

1. APLICAÇÃO DE MEIOS INFORMÁTICOS E INTELIGENTES

O Governo da RAEM, através de concurso, concedeu à Companhia de Telecomunicações de Macau (CTM) e à China Telecom (Macau) Limitada, uma licença de operação da rede pública 5G de telecomunicações móveis terrestres, válida por oito anos. Actualmente, a cobertura exterior da rede 5G em Macau atinge mais de 90%, satisfazendo os requisitos de licença. A 5G já conta com 850 mil utilizadores, mais de metade do total.

O Regime de Instalação e Funcionamento de Centros de Dados já entrou em vigor, criando condições para atrair novos investidores para o estabelecimento e exploração de centros de dados. O Regime Jurídico das Radiocomunicações foi submetido à Assembleia Legislativa para a respectiva apreciação.

“FreeWiFi.MO”	2020	2021	2022	2023	2024/9
Instituições participantes	48	57	64	63	72
Pontos de acesso	575	591	577	563	587

Transportes e Obras Públicas

Com a entrada em funcionamento da Plataforma de Dados de Créditos, foi concretizada a partilha de dados de crédito pessoal dos clientes entre as instituições de crédito de Macau, a fim de reduzir o risco de crédito. Actualmente, 30 instituições aderiram à plataforma, tendo sido recebidos cerca de 65 000 pedidos de relatório de crédito pessoal.

Proporção da instalação de meios inteligentes	2020	2021	2022	2023	2024/9
Contadores de água inteligentes	0,4%	0,5%	0,5%	4,7%	5,5%
Contadores de electricidade inteligentes	8%	28%	48%	76%	99,8%
Contadores de gás natural inteligentes fora das residências	13%	12%	14%	34%	73%

Com vista a disponibilizar aos residentes e turistas informações e aplicações úteis para a sua deslocação na cidade, foi lançada a versão oficial da aplicação móvel “Macao Smart Go”, onde foi integrada a aplicação “Posto de Informação de Tráfego”, bem como foi optimizada a aplicação “Localização dos Autocarros”. Foram também introduzidos meios inteligentes para a gestão de veículos, bem como foram lançados equipamentos móveis do sistema de gestão móvel da inspecção de veículos e o sistema de fiscalização do imposto de circulação nos parques de estacionamento públicos.

Foram desenvolvidos, de forma contínua, os trabalhos de prestação de serviços electrónicos, com base no princípio da simplificação dos procedimentos de prestação de serviços, na cooperação interdepartamental e na interconexão de dados, no sentido de uma utilização racional dos dados para proporcionar serviços que beneficiem os residentes e facilitem as empresas. Vários serviços públicos da tutela dos Transportes e Obras Públicas já lançaram uma plataforma online para apresentação de pedidos ou declarações. Os diversos serviços públicos têm vindo a aperfeiçoar e enriquecer as informações constantes da página electrónica, para que o público possa conhecer os trabalhos do Governo através das diferentes plataformas de informação.

2. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A conclusão e entrada em funcionamento da Estação de Tratamento de Água de Seac Pai Van permitiram estabelecer o traçado de núcleo duplo de abastecimento de água entre a península e ilhas, aumentando eficazmente a capacidade de resposta do sistema em situações de emergência.

A ampliação da Barragem de Ká-Hó foi concluída e entrou em funcionamento, aumentando a capacidade de armazenamento para 740 mil m³, estando interligada com o Reservatório de Seac Pai Van. A capacidade total de armazenamento efectivo de Macau

aumentou de 1,9 milhões de m³ para 2,64 milhões de m³, e a capacidade de armazenamento de água aumentou de 7 para 10 dias.

As obras do Complexo Hidráulico de Datengxia foram concluídas, reduzindo o tempo de adução de água para Macau de 10 para 3 dias, garantindo, a longo prazo, o abastecimento seguro de água a Macau. Durante o mandato deste Governo, foram realizadas no Complexo Hidráulico de Datengxia um total de 16 acções de ajustamento de água para atenuar o nível de salinidade, bem como o reabastecimento de água a jusante de cerca de 2,57 mil milhões de m³, com vista a controlar eficazmente o impacto das marés salgadas em Macau e assegurar aos residentes de Macau o acesso a água potável de qualidade.

Abastecimento de água	2020	2021	2022	2023	2024/9
Consumo de água (milhões de m ³)	85,52	86,31	83,25	89,16	61,50
Residencial	42,82	39,92	39,47	37,70	25,16
Não residencial	42,70	46,39	43,78	51,46	36,34
Consumo residencial médio diário de água per capita (Litros)	171	160	161	151	150

3. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA

A fim de assegurar uma resposta à procura de energia eléctrica em Macau, o Governo da RAEM concluiu, neste mandato, a construção da terceira interligação de transmissão eléctrica de alta tensão Guangdong-Macau e respectiva subestação, constituindo, assim, uma rede sólida de transmissão eléctrica para Macau, com três vias (norte, centro e sul). Em articulação com a construção da Zona A, foi iniciada a construção da subestação do lote A7.

Fornecimento de electricidade	2020	2021	2022	2023	2024/8
Importação (Gwh)	4 853	5 192	4 874	5 327	3 637
Produção local (Gwh)	562	495	609	653	571
Consumo (Gwh)	5 191	5 454	5 252	5 740	4 082
Habitacional	1 310	1 254	1 249	1 235	892
Não habitacional	3 881	4 199	4 003	4 505	3 190
Consumo diário doméstico (kwh)	15,2	14,5	14,3	14,1	15

4. FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL

O primeiro gasoduto subaquático de fornecimento de gás natural que liga a Península de Macau à Ilha da Taipa, situado a leste da Ponte Sai Van, foi concluído e entrou em funcionamento, tendo sido concluída a instalação do outro gasoduto subaquático, na Ponte

Transportes e Obras Públicas

Macau. Com o alargamento da cobertura da rede de gasodutos de gás natural, o edifício Mong Tak, em Mong Há, tornou-se na primeira habitação pública na península de Macau a utilizar gás natural. A habitação da Zona A também será abastecida com gás natural, sendo que os hotéis de grande dimensão passarão a utilizar gás natural progressivamente.

Fornecimento de gás	2020	2021	2022	2023	2024/9
Consumo (milhões de m ³)	73,90	85,03	120,34	121,74	145,93
Habitacional	1,28	1,39	1,55	1,51	1,24
Não habitacional	72,62	83,64	118,79	120,23	144,69
Consumo diário doméstico (m ³)	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Rede principal (%)	76%	80%	86%	91%	95%

CONCLUSÃO

É a população que define e caracteriza as cidades, por isso, na tutela dos Transportes e Obras Públicas foi assumido e cumprido o dever e, sobretudo, o compromisso de estar ao seu serviço.

Cientes da importância e do impacto dos nossos trabalhos na construção de uma cidade habitável, procurámos, de forma permanente, elevar o nível de governação, a eficiência dos trabalhos, a gestão racional do erário público e, especialmente, a consciência da responsabilidade da nossa missão.

A nossa equipa multiplicou os esforços para cumprir as metas traçadas em cada uma das Linhas de Acção Governativa deste mandato, sem se multiplicar, aumentando a produtividade com resultados positivos e efeitos duradouros.

Por isso, não são de poupar as palavras de agradecimento a cada um dos trabalhadores de cada um dos serviços da tutela dos Transportes e Obras Públicas pelo empenho, terminando este mandato com um sentido de serviço público reforçado no presente e para o futuro.

Terminamos este mandato com a garantia de que, na tutela dos Transportes e Obras Públicas, foi feito o que estava ao alcance desta equipa para ir ao encontro, o mais possível, das aspirações da população e das necessidades de desenvolvimento, de forma sustentável.

Comissariado contra a Corrupção

BALANÇO DAS ACÇÕES NO ANO FINANCEIRO DE 2024 DO COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	259
I. Empenho no combate aos crimes de corrupção nos sectores público e privado	260
II. Novos recordes no desenvolvimento dos trabalhos em prol da integridade.....	261
III. Elevação da cooperação na investigação de casos a um novo patamar.....	262
IV. Desempenho das funções de fiscalização e de promoção da optimização da acção governativa no âmbito da provedoria de justiça.....	262
V. Empenho total na defesa de eleições limpas e apoio ao aperfeiçoamento da Lei Eleitoral	265
VI. Avanços obtidos na optimização do trabalho relativo à Declaração de Bens Patrimoniais e Interesses.....	265
VII. Eficácia obtida na promoção da apresentação de queixas e denúncias de forma responsável.....	266
VIII. Formação a vários níveis para elevar o nível de execução da lei e os conhecimentos profissionais dos investigadores	267
IX. Optimização da gestão informática em articulação com o Governo Electrónico e os trabalhos de apoio à investigação	268
X. Aprofundamento da sensibilização para a integridade e elevação da consciência da sociedade sobre a integridade.....	268
XI. Inovação contínua com base nos jovens com vista a contribuir para a formação de uma equipa de integridade em Macau.....	270
XII. Manutenção do intercâmbio e contactos com o exterior de forma activa e domínio das novidades internacionais no âmbito do combate à corrupção.....	272
XIII. Alteração dos diplomas legais do CCAC para optimização do regime jurídico e da organização e funcionamento do CCAC	272
CONCLUSÃO	274

INTRODUÇÃO

Desde o início de governação do presente mandato do Governo, o Comissariado contra a Corrupção (CCAC) definiu o rumo de desenvolvimento a cinco anos para a construção de uma sociedade íntegra, preconizando o lema de governação “Carácter com Probidade, Conduta com Integridade” e, ao longo dos anos, tem vindo a promover, de forma ordenada, os trabalhos no âmbito da integridade e a assumir, com firmeza, as responsabilidades do combate à corrupção e da fiscalização, fazendo com que os trabalhos de todas as áreas tenham registado um grande progresso.

Nos últimos cinco anos, a situação geral de integridade em Macau tem sido positiva e a sociedade tem adoptado uma atitude mais activa no tratamento dos problemas de corrupção, havendo ainda uma redução significativa nas situações de abuso de poder para fins particulares e de corrupção por parte dos trabalhadores da função pública, de imigração por investimentos falsos e de burla para obtenção de subsídios do Governo, entre outras situações que eram frequentes no passado. No âmbito da cooperação na investigação de casos, foi reforçada a cooperação com o Interior da China e Hong Kong, elevando assim a cooperação na investigação de casos a um novo patamar e combatendo melhor em conjunto a corrupção transfronteiriça. No âmbito da provedoria de justiça, procedeu-se, nos termos legais, à fiscalização do funcionamento administrativo dos serviços públicos e promoveu-se a criação de mecanismos assentes no exercício da governança fundamentada na lei e na administração em obediência à lei, nomeadamente através do mecanismo de fiscalização subsequente, realizou-se, de forma contínua, a fiscalização da melhoria da acção governativa levada a cabo por parte dos serviços ou órgãos competentes, no sentido de responder efectivamente às solicitações da sociedade e produzir efeitos práticos, tendo, quando perante práticas legais e razoáveis, sido adoptada uma atitude pragmática e dado o devido reconhecimento, para incentivar a autoconfiança da administração. No âmbito das acções de sensibilização e divulgação, foram aprofundados os trabalhos de sensibilização que abrangem os sectores público e privado, bem como foi desenvolvido um novo modelo de cooperação com as diversas associações e o sector educativo, para promover a integridade de toda a população, tendo sido dada especialmente importância à participação dos jovens, no sentido de formar uma equipa de integridade em Macau. Para além disso, foram utilizados cada vez mais os novos meios de comunicação social nas acções promocionais e no ensino interactivo, mantendo-se a coragem de inovar e alcançando-se os bons resultados. No que diz respeito à promoção da cooperação para a integridade com o exterior, o CCAC implementou rigorosamente a estratégia nacional de combate à corrupção, seguiu com firmeza as orientações dos trabalhos em prol da integridade em Macau, intensificou o intercâmbio internacional e participou activamente, de forma virtual e presencial, em acções de cooperação e formação organizadas no Interior da China e no exterior, com vista a melhor conhecer as tendências mais recentes em matéria de combate à corrupção e de provedoria de justiça a nível mundial, acompanhando assim a evolução dos tempos.

Fazendo um balanço da situação dos trabalhos desenvolvidos em prol do combate à corrupção e da promoção da integridade nos últimos anos, apresenta-se o seguinte:

I. Empenho no combate aos crimes de corrupção nos sectores público e privado

O CCAC tem vindo a combater os crimes de corrupção nos sectores público e privado em conformidade com as suas atribuições. Durante o período de governação do presente mandato do Governo (até 30 de Setembro de 2024), foram instruídos 489 processos criminais na área do combate à corrupção, 271 no sector público e 218 no sector privado, dos quais 64 foram encaminhados para o Ministério Público para efeitos de acompanhamento, nomeadamente o caso de corrupção passiva e branqueamento de capitais praticado por ex-dirigentes da então Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, o caso de corrupção passiva praticada pelo procurador-adjunto na prestação de apoio ilícito a indivíduos sujeitos à investigação em casos criminais e o caso de corrupção eleitoral que envolveu mais de 200 eleitores, entre outros casos, que foram alvos de grande atenção por parte da sociedade.

O CCAC investigou ainda diversos tipos de crimes de burla para obtenção de subsídios e apoios financeiros do Governo, casos de imigração por investimentos falsos, casos relativos a crimes funcionais praticados por trabalhadores da função pública e casos de corrupção no sector privado, entre outros. Durante o período da epidemia, o CCAC investigou ainda casos no âmbito da prevenção e controlo da epidemia, para assegurar que os trabalhos de combate à epidemia com a participação de toda a população fossem bem sucedidos na perspectiva do combate à corrupção. Com os esforços constantes do CCAC ao longo dos anos e sob as estratégias simultâneas de combate e prevenção da corrupção, registou-se uma descida considerável do número dos casos de burla para obtenção de subsídios do Governo, os quais vinham surgindo frequentemente sob variadas formas, incluindo os casos de burla para obtenção de subsídios atribuídos pelo Governo através do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo e de burla para obtenção de subsídios do Governo praticada por associações e instituições, tendo os respectivos trabalhos de combate alcançado resultados de uma forma faseada. No entanto, o CCAC continuou a insistir na investigação de todos os casos recebidos, a fim de evitar qualquer ressurgimento de crimes e, aproveitando esta oportunidade, ajudar a colmatar as lacunas existentes.

Além disso, nos últimos cinco anos, o grau de integridade, em geral, de Macau tem vindo a aumentar gradualmente. De acordo com as estatísticas do CCAC em relação ao número dos processos instaurados relacionados com os sectores público e privado, verificou-se que houve anualmente um acréscimo na proporção do número dos casos relativos ao sector privado. Em 2021, o número de processos instaurados relacionados com o sector privado ultrapassou, pela primeira vez, o de processos instaurados relacionados

com o sector público. A experiência do combate à corrupção na região vizinha permitiu-nos saber que a diminuição da proporção de casos relacionados com o sector público reflecte de uma forma indirecta um aumento do grau de integridade em geral do Governo. Em simultâneo, houve também uma mudança na atitude da sociedade em relação ao tratamento dos casos de corrupção no sector privado, sendo que, em 2024, registaram-se, pela primeira vez, casos em que várias empresas integradas de turismo e lazer tomaram a iniciativa de apresentar queixas sobre suspeitas de corrupção no sector privado praticada por parte dos seus trabalhadores.

II. Novos recordes no desenvolvimento dos trabalhos em prol da integridade

Durante o período de governação do presente mandato do Governo, registaram-se sucessivamente vários novos recordes nos trabalhos de combate à corrupção, sendo que alguns casos surgiram “pela primeira vez”, nomeadamente, tal como já foi anteriormente referido, registaram-se, pela primeira vez, casos em que várias empresas integradas de turismo e lazer tomaram a iniciativa de apresentar queixas sobre suspeitas de corrupção no sector privado praticada por parte dos seus trabalhadores; para além disso, o CCAC adoptou, pela primeira vez, a forma de envio simultâneo de trabalhadores da área do combate à corrupção e da área da provedoria de justiça para realização de uma investigação presencial conjunta, nos termos legais, relativamente a um caso que podia envolver crimes de corrupção e crimes conexos de fraude, efectuando simultaneamente uma sindicância sobre as ilegalidades e irregularidades administrativas existentes no referido caso, tendo ainda realizado a apreciação e a fiscalização dos problemas eventualmente existentes num regime de funcionamento, com vista a reforçar a eficiência e a precisão da investigação.

No âmbito da cooperação com o exterior na área de investigação, foram superadas, pela primeira vez, as dificuldades impostas pelas diferentes exigências legais de Macau e de Hong Kong relativamente aos crimes de corrupção praticados por empresas privadas, ademais, numa operação conjunta com a Comissão Independente contra a Corrupção (ICAC) de Hong Kong, foi resolvido um caso em que pessoal de um fornecedor de equipamentos de ar condicionado de Hong Kong era suspeito de subornar um director do departamento de instalações de uma determinada empresa integrada de turismo e lazer de Macau, registando-se assim um sucesso na realização de acções conjuntas de combate à corrupção a nível interjurisdicional.

Além disso, registou-se, pela primeira vez, um caso de entrega voluntária por parte de um suspeito e foi tratado também um caso relativo a uma denúncia caluniosa. No tratamento das queixas, para além de prosseguir o princípio de investigar todos os casos recebidos e apurar todos os casos fundamentados, o CCAC tem mantido ainda uma atitude imparcial e justa na execução da lei.

III. Elevação da cooperação na investigação de casos a um novo patamar

Durante o período de implementação das restrições impostas à passagem de fronteiras devido à epidemia, os trabalhos do CCAC relativos à cooperação na investigação de casos foram, de facto, afectados e o número de casos reduziu correspondentemente. Todavia, graças às boas relações de cooperação e aos mecanismos de comunicação estabelecidos entre o CCAC, a Comissão Nacional de Supervisão e o ICAC de Hong Kong, mesmo que alguns trabalhos no âmbito da cooperação na investigação dos casos não tenham sido plenamente desenvolvidos, os mesmos puderam ainda prosseguir de forma constante, assim como foi mantida uma cooperação com as diferentes entidades homólogas.

Com o alívio da epidemia do novo tipo de coronavírus, o CCAC envidou todos os esforços para promover o tratamento de casos de cooperação na investigação acumulados durante o período da epidemia. Em 2023 e 2024, o número de casos de cooperação na investigação bateu sucessivamente recordes. Paralelamente, para reforçar a cooperação entre o Interior da China, Hong Kong e Macau, e para formar uma base jurídica que se articule com a construção da Grande Baía Guangdong – Hong Kong – Macau, o CCAC e a Comissão Nacional de Supervisão celebraram o memorando de cooperação para combate à corrupção, elevando assim a cooperação na investigação de casos a um novo patamar.

Nos últimos cinco anos (até 30 de Setembro de 2024), o CCAC acompanhou e tratou um total de 73 casos de cooperação na investigação, dos quais 55 foram solicitados por autoridades do Interior da China e 18 pelo ICAC de Hong Kong. Por sua vez, o CCAC apresentou 23 pedidos de apoio à investigação a entidades homólogas do exterior, dos quais 13 a autoridades do Interior da China, 7 ao ICAC de Hong Kong e 3 simultaneamente a autoridades do Interior da China e ao ICAC de Hong Kong.

IV. Desempenho das funções de fiscalização e de promoção da optimização da acção governativa no âmbito da provedoria de justiça

O CCAC tem-se empenhado, através de diversas formas de fiscalização, em alcançar os objectivos de promoção da optimização dos trabalhos e do aperfeiçoamento dos respectivos regimes por parte dos serviços públicos. Durante os cinco anos de governação do presente mandato do Governo (até 30 de Setembro de 2024), foi acompanhado um total de 1.073 casos no âmbito da provedoria de justiça, dos quais, foram instruídos 29 processos de sindicância e 885 processos de inquérito.

Em relação às queixas e dúvidas apresentadas há muitos anos ou recentemente e que suscitaram grande atenção da sociedade, o CCAC tem acelerado o ritmo de investigação, procurando concluir, dentro dos últimos cinco anos, os respectivos trabalhos

e subsequentemente divulgar ao público os resultados completos das investigações, nomeadamente:

- “Relatório de investigação sobre a concessão dos empréstimos de apoio à Viva Macau pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização”.
- “Relatório de investigação sobre os 74 processos de concessão de terrenos, por arrendamento, a título provisório em que foi declarada a caducidade das concessões”.
- “Relatório de investigação sobre os portões rolantes corta-fogo do Edifício do Bairro da Ilha Verde”.
- “Relatório de sindicância sobre a concessão de subsídios do Plano de Desenvolvimento das Escolas pelo Fundo de Desenvolvimento Educativo”.
- “Relatório de inquérito sobre o sistema de terminal inteligente no táxi”.
- “Relatório de sindicância sobre a queda grave de azulejos das paredes dos espaços comuns do Edifício do Lago e do Edifício Ip Heng”.
- “Relatório de inquérito sobre o trabalho de salvaguarda do património cultural relativo ao Restaurante Lok Kok”.
- “Resultados do inquérito sobre o lote da Fábrica de Curtumes”.
- “Relatório de inquérito sobre o Despacho do Chefe do Executivo n.º 57/2024 (sobre os preços de venda das fracções autónomas da habitação económica dos Lotes B4, B9 e B10 da Zona A dos Novos Aterros)”.

No que diz respeito ao aumento da transparência dos trabalhos, o CCAC procedeu à optimização dos seus trabalhos, nomeadamente do ajustamento da forma de tratamento dos casos, para que os problemas fossem tratados de forma mais concentrada e eficaz, elevando-se assim a eficácia da investigação; para além disso, o CCAC divulgou, em tempo oportuno, na sua página electrónica, os resultados da investigação de mais casos do âmbito da provedoria de justiça, divulgando ainda o ponto de situação e o raciocínio aplicados ao tratamento dos respectivos trabalhos, para que a população em geral fique mais esclarecida sobre os trabalhos do CCAC e, em certa medida, as leis aplicáveis e a sua racionalidade sejam melhor compreendidas e os factos sejam interpretados correctamente.

O CCAC tomou as medidas adequadas consoante as situações verificadas em diferentes períodos de tempo, desenvolvendo adequadamente os respectivos trabalhos de acompanhamento de acordo com as situações e os resultados das investigações, por exemplo, para colmatar as lacunas na apreciação, aprovação e fiscalização dos activos públicos, o CCAC não só apresentou sugestões para o aperfeiçoamento do mecanismo de fiscalização da utilização de apoios financeiros, como também realizou, entre 2020 e 2021, reuniões com diversos fundos para a prestação de esclarecimentos sobre a gestão dos activos públicos; relativamente às queixas recebidas sobre as medidas adoptadas

pelo Governo no combate à epidemia, o CCAC realizou, em 2022, diversas reuniões com a Administração Pública e apresentou sugestões viáveis conforme as situações concretas.

Durante o período de governação do presente mandato do Governo, o CCAC realizou várias reuniões com dirigentes de diversos serviços públicos, tendo trocado opiniões e procurado chegar a consensos na interpretação da lei, a fim de concretizar os conceitos e objectivos de “administrar de acordo com a lei” e de “executar correctamente a lei”, obtendo-se, de um modo geral, resultados positivos. Em 2024, a pedido dos Serviços de Saúde, do Instituto Cultural e do Instituto do Desporto, entre outros serviços públicos, o CCAC realizou diversas reuniões, com vista à discussão conjunta sobre a interpretação e aplicação de diversas normas jurídicas, tendo apoiado eficazmente os serviços competentes na aplicação correcta da lei e na administração de acordo com a lei.

A partir de 2020, o CCAC tem vindo a implementar, de forma gradual, o regime de fiscalização subsequente (“olhar em retrospectiva”) referido nas Linhas de Acção Governativa. Através da integração de um total de 28 casos na lista de “olhar em retrospectiva”, foram respondidas efectivamente as solicitações da sociedade sobre a fiscalização contínua e a promoção empenhada da construção de uma sociedade íntegra na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM). No âmbito da provedoria de justiça, o CCAC acompanhou de perto os trabalhos de aperfeiçoamento dos respectivos serviços ou órgãos, mantendo, em tempo oportuno, contactos com os mesmos e transmitindo-lhes as suas sugestões tendo, os serviços públicos, respeitado e aceite, de um modo geral, as conclusões e sugestões do CCAC no âmbito dos processos da investigação de provedoria de justiça. Em relação aos problemas relacionados com a vida da população que preocupavam a sociedade, o CCAC incluiu os respectivos casos na lista de “olhar em retrospectiva” para efeitos de fiscalização contínua, e houve ainda alguns casos que foram excluídos da lista por terem sido já implementadas as respectivas medidas de melhoria. Com quase cinco anos de experiência empírica, o CCAC considerou que a revisão do regime jurídico do Comissariado constitui um momento oportuno para proceder também à normalização do regime de “olhar em retrospectiva”, pelo que incluiu as medidas de fiscalização subsequente na versão alterada da respectiva lei.

Além disso, o “incentivo à autoconfiança da administração” também faz parte das linhas de acção governativa apresentadas pelo CCAC no âmbito da provedoria de justiça no último ano. O CCAC cumpre sempre as suas responsabilidades de fiscalização e de identificação de erros, pelo que, face a queixas que não revelem indícios de ilegalidade, o CCAC ainda assim averigua a legalidade e a razoabilidade dos actos praticados pelos serviços públicos em causa, sendo que, em relação aos serviços públicos que actuam de acordo com a lei, o CCAC reconhece-os positivamente, fazendo com que os mesmos aumentem a confiança administrativa e prossigam firmemente com actos e práticas administrativas legais, racionais e razoáveis, promovendo-se assim a criação de mecanismos assentes no exercício da governança fundamentada na lei e na administração em obediência à lei. Em 2024, o CCAC tem vindo a observar, de forma contínua, os diversos serviços públicos, procurando

reconhecer oportunamente os serviços públicos que merecem ser encorajados e estudando activamente medidas favoráveis à construção da autoconfiança da administração.

V. Empenho total na defesa de eleições limpas e apoio ao aperfeiçoamento da Lei Eleitoral

O CCAC cumpre as suas atribuições de fiscalização das eleições nos termos da lei, promovendo a justiça e a integridade dos processos eleitorais do Chefe do Executivo e da Assembleia Legislativa.

Nas eleições para a 7.^a Assembleia Legislativa de 2021, o CCAC procedeu, nos termos da lei, à fiscalização das eleições para a Assembleia Legislativa, assegurando a integridade das eleições através de acções de fiscalização na fase prévia, intercalar e posterior, bem como adoptando uma forma de combinação de prevenção e combate. Durante o período de fiscalização das eleições, o CCAC disponibilizou diversas plataformas e meios para a recepção de queixas e denúncias relacionadas com as eleições, bem como efectuou diversas vistorias e fiscalizações, por iniciativa própria, em diferentes tipos de estabelecimentos, considerados como apresentando potencial risco no que respeita à corrupção eleitoral, tendo realizado um total de 13.089 acções de fiscalização, e instaurados, sucessivamente, 28 processos de investigação, dos quais, 4 processos de inquérito e 2 processos de contravenção. Para além disso, o CCAC deu prioridade à promoção de eleições limpas, divulgando a mensagem de eleições limpas junto de diferentes sectores da sociedade, nomeadamente através da realização de mais de 90 sessões de actividades de sensibilização subordinadas ao tema de eleições limpas. Após a conclusão com sucesso das eleições legislativas, o CCAC procedeu, rapidamente e de acordo com a lei, à investigação e ao tratamento dos casos ilícitos relacionados com as eleições, dos quais 3 foram encaminhados para o Ministério Público e seguiram para acusação.

Após a conclusão da missão de fiscalização, o CCAC procedeu atempadamente ao balanço da situação e apresentou sugestões sobre a revisão da Lei Eleitoral. Em 2023, o CCAC procedeu a um estudo profundo sobre a Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo e a Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa, e apresentou várias opiniões de alteração que foram, basicamente, acolhidas nas novas leis eleitorais, incluindo no que se refere ao artigo 80.º (Publicidade comercial), ao artigo 188.º-A (Propaganda eleitoral antes do início da campanha eleitoral), ao artigo 192.º (Publicidade comercial ilícita) e ao novo artigo 167.º-A (Incitamento público), todos da nova Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa.

VI. Avanços obtidos na optimização do trabalho relativo à Declaração de Bens Patrimoniais e Interesses

O regime de declaração de bens patrimoniais e interesses é um regime importante para o combate à corrupção e promoção da integridade em Macau. Durante o período de

governação do presente mandato do Governo, o CCAC, tendo em conta as necessidades do desenvolvimento social, empenhou-se no aperfeiçoamento do regime de declaração de bens patrimoniais e interesses dos trabalhadores da função pública, criou e optimizou, de forma activa, o sistema electrónico relativo à declaração de bens patrimoniais e interesses, e o conteúdo e serviços da respectiva página electrónica, por exemplo, acrescentando na página electrónica o número de pessoas em lista de espera para a entrega da declaração em tempo real, permitindo aos declarantes organizar, de forma razoável, o seu tempo de entrega da declaração. Além disso, o CCAC desenvolveu várias aplicações e plataformas electrónicas, tais como a “plataforma de partilha de informações sobre a Declaração de Bens Patrimoniais e Interesses” e o “sistema de marcação *online* para a entrega da declaração de bens patrimoniais e interesses”. Durante o período crucial de combate à epidemia e durante o qual foi necessário manter a prestação limitada de serviços, o “sistema de marcação *online* para a entrega da declaração de bens patrimoniais e interesses” desempenhou um papel crucial, fazendo com que o trabalho relativo à declaração de bens patrimoniais e interesses pudesse continuar a ser executado com sucesso na fase de combate à epidemia. Entre Janeiro e Setembro de 2024, registou-se um total de 964 pessoas que efectuaram a marcação prévia através do referido sistema para a entrega da declaração de bens patrimoniais e interesses.

Para além disso, o CCAC procedeu à optimização do “sistema de processamento de notificações da declaração de bens patrimoniais e interesses”, o qual foi lançado em 2013, o que permitiu uma execução mais suave e ordenada do trabalho relativo à declaração de bens patrimoniais e interesses e um aumento da eficiência dos serviços públicos no processamento dos respectivos documentos. Nos últimos cinco anos (até 30 de Setembro de 2024), o número de utilizadores e a taxa de utilização do referido sistema têm vindo a aumentar constantemente, tendo o número de serviços utilizadores aumentado para mais de 70 e tendo sido recebidos 18.442 ofícios/notificações da declaração de bens patrimoniais e interesses, dos quais 17.379 foram recebidos através deste sistema, representando cerca de 95% do número total, tendo assim sido alcançados os resultados previstos.

VII. Eficácia obtida na promoção da apresentação de queixas e denúncias de forma responsável

Com o objectivo de obter, de forma mais precisa, informações cruciais que possam contribuir para as investigações, o CCAC tem vindo a incentivar fortemente a apresentação de queixas e denúncias com identificação, revendo, a partir de 2020, o regime de tratamento de queixas anónimas, bem como optimizando as formalidades de notificação de casos e desenvolvendo, de forma activa, acções de sensibilização em diversos canais, no sentido de despertar a consciência dos cidadãos para a apresentação de queixas de forma responsável.

Para promover a política de apresentação de queixas de forma responsável, o CCAC, através da criação e optimização do sistema informático e do mecanismo de gestão de

queixas, no âmbito da provedoria de justiça, acrescentou ainda os serviços de código de consulta *online*, de alerta por mensagem e de notificação presencial do resultado das investigações. No pressuposto da salvaguarda do princípio da confidencialidade, foram reforçados o contacto, a explicação e a boa comunicação entre o CCAC e os cidadãos. Entre Janeiro e Setembro de 2024, o CCAC emitiu um total de 664 códigos de consulta devido à recepção de queixas ou denúncias (incluindo os referentes a interacções suplementares das mesmas).

De acordo com os dados estatísticos, durante o período de governação do presente mandato do Governo, o número de queixas e denúncias devidamente identificadas tem vindo a aumentar anualmente, e o número de queixas e denúncias anónimas tem vindo a diminuir anualmente desde o lançamento das respectivas medidas de incentivo. Entre Janeiro e Setembro de 2024, 60% das queixas ou denúncias foram apresentadas com identificação.

VIII. Formação a vários níveis para elevar o nível de execução da lei e os conhecimentos profissionais dos investigadores

Face aos métodos cada vez mais encobertos da prática de crimes de corrupção, o CCAC tem-se empenhado na elevação do nível de execução da lei e dos conhecimentos profissionais dos investigadores. Após o abrandamento da epidemia, o CCAC, em conjunto com o ICAC de Hong Kong e os serviços competentes do Interior da China, desenvolveram acções de intercâmbio e cooperação, a vários níveis, no âmbito da formação de investigadores, tendo enviado pessoal a Hong Kong e ao Interior da China para receber formação, a fim de elevar as suas técnicas profissionais e alargar os seus horizontes. Entre 2023 e 2024, o CCAC enviou pessoal ao Colégio da Polícia de Zhejiang, à Universidade da Polícia de Investigação Criminal da China e ao ICAC para participar em diferentes cursos de formação e aprender os métodos avançados de investigação das diferentes regiões, tendo sido alcançados os resultados previstos.

Ao mesmo tempo, foram convidados especialistas do ICAC para ministrar o curso de “Formação contínua sobre combate à corrupção destinada ao pessoal de investigação do CCAC”, cujo conteúdo abrangiu vários métodos e técnicas de investigação, incluindo na área da contabilidade financeira, do branqueamento de capitais, da ciência forense digital, dos sistemas de informação, etc., com vista a elevar a capacidade profissional do pessoal de investigação do CCAC.

Para além disso, o CCAC enviou também pessoal para participar em acções de formação internacionais sobre o combate à corrupção e a provedoria de justiça de forma virtual e presencial, com vista a enriquecer os conhecimentos profissionais do seu pessoal e tomar como referência as experiências e técnicas dos seus congéneres da mesma área, acompanhando a evolução dos tempos. Em 2024, o CCAC participou, de forma virtual, nas palestras relativas à área da provedoria de justiça organizadas, respectivamente, pelo Instituto Internacional do Ombudsman (IOI), pelo *African Ombudsman Research*

Centre (AORC) e pelo Fórum do Ombudsman do Paquistão (FPO); além disso, o CCAC participou também em palestras *online* sobre cooperação transfronteiriça e internacional, instrumentos inovadores de investigação nos casos de combate à corrupção, investigação financeira, investigação contra o branqueamento de capitais, entre outros temas, as quais foram organizadas, respectivamente, pelo Gabinete das Nações Unidas contra a Droga e o Crime (UNODC), pela Rede Operacional Global de Autoridades contra a Corrupção (GlobE Network) das Nações Unidas, pelo *Financial Action Task Force* (FATF) e pelo Grupo Ásia/Pacífico contra o Branqueamento de Capitais (APG).

IX. Optimização da gestão informática em articulação com o Governo Electrónico e os trabalhos de apoio à investigação

Em articulação com a política do Governo Electrónico da RAEM e com o objectivo da informatização integral dos dados, o CCAC iniciou, em 2020, os trabalhos de criação do sistema informático, incluindo no que respeita à optimização dos sistemas de gestão dos documentos internos e dos processos, à criação de uma base de dados de consultas internas e ao aperfeiçoamento do mecanismo de gestão de queixas. Além disso, foram lançados vários serviços electrónicos para facilitar a vida da população, incluindo o serviço de marcação prévia *online* para apresentação presencial de queixas, o serviço *online* de consulta do andamento de queixas e o serviço *online* de marcação prévia para apresentação da declaração de bens patrimoniais e interesses, para que os interessados possam fazer marcações de acordo com os seus próprios interesses.

O CCAC tem vindo a optimizar o sistema *online* de apresentação de queixas e a sua interface, com vista a aumentar a conveniência e a fluidez na utilização do sistema por parte dos cidadãos. De acordo com os dados estatísticos, entre Janeiro e Setembro de 2024, mais de metade (55,95%) das queixas e denúncias foram apresentadas através do referido sistema *online*, sendo esta a forma de apresentação de queixas e denúncias com maior percentagem.

Para melhor apoiar a investigação e, ao mesmo tempo, tendo em conta a confidencialidade, o CCAC criou um grupo de trabalho especial para desenvolver, por si próprio, instrumentos e *softwares* de investigação, de modo a que os trabalhos de investigação possam acompanhar a evolução dos tempos. Actualmente, encontra-se já em funcionamento um sistema exclusivo desenvolvido pelo CCAC para a investigação e análise, tendo sido obtidos bons resultados na análise financeira e na ciência forense digital.

X. Aprofundamento da sensibilização para a integridade e elevação da consciência da sociedade sobre a integridade

Desde o início da governação do presente mandato do Governo, o CCAC definiu como o objectivo de sensibilização a “Generalização da integridade”. Nos últimos cinco anos, o

CCAC tem prosseguido o conceito de “Carácter com Probidade, Conduta com Integridade”, tendo promovido de forma ordenada a sensibilização para a integridade junto de todos os sectores da sociedade em conformidade com o projecto a longo prazo “Todos pela Integridade”, tendo como destinatários os trabalhadores da função pública, os cidadãos, os serviços públicos e os jovens, desenvolvendo acções de sensibilização sobre matérias do âmbito da consciência da integridade dos trabalhadores da função pública, de eleições limpas, da provedoria de justiça, da Lei de “Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado” e da Lei do “Regime de prevenção e repressão dos actos de corrupção no comércio externo”, entre outras matérias. Durante o período de governação do presente mandato do Governo (até 30 de Setembro de 2024), o CCAC organizou mais de 170 actividades ou concursos de vários tipos e 2.266 sessões de palestra e colóquios, contando com a participação de cerca de 280 mil pessoas.

O CCAC tem-se empenhado na elevação da consciência sobre a integridade dos sectores público e privado, otimizando e introduzindo oportunamente novas matérias de formação em função dos diferentes destinatários e das características dos casos investigados pelo CCAC, esclarecendo as respectivas matérias com recurso aos exemplos dos casos. Simultaneamente, foram criadas páginas electrónicas temáticas e organizados cursos *online*, como por exemplo, o curso *online* “Mantenham-se íntegros” organizado em conjunto com a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sendo que as acções de formação foram desenvolvidas de forma contínua através da combinação de meios *online* e *offline*. Nos últimos anos, o CCAC tem reforçado as acções de sensibilização no sector privado, tendo produzido sucessivamente vídeos do programa “Estratégias para a integridade” e publicações relativas à prevenção da corrupção, a fim de disponibilizar a empresários sugestões adequadas sobre a prevenção da corrupção. Em 2024, o CCAC lançou especialmente uma actividade de extensão, intitulada “Workshop sobre o valor da honestidade”, para a formação sobre a honestidade destinada ao sector privado. Foi também produzido, em colaboração com uma associação juvenil, um programa informativo sobre a prevenção da corrupção, efectuando visitas *in loco* a diversas empresas privadas de Macau, no qual foram disponibilizadas dicas práticas para a prevenção da corrupção em função das respectivas características dos sectores, com vista a promover uma cultura da honestidade no sector privado, construindo, em conjunto com os diversos sectores, uma *firewall* de integridade.

Para além disso, o CCAC, acompanhando a evolução dos tempos, tomou a iniciativa de adaptar-se aos hábitos de acesso à informação do público, divulgando de forma activa conteúdos relacionados com a integridade através do recurso a vários tipos de vídeos e aos novos meios de comunicação social, nomeadamente através do programa “Arquivo contra a corrupção” e do programa de vídeo curto “CC A See”, produzidos pelo CCAC, com vista a transmitir, de forma contínua, as mensagens de integridade e de rejeição da corrupção junto de diferentes destinatários. Apesar de as acções presenciais de divulgação e sensibilização terem sido afectadas durante o período da epidemia, o CCAC empenhou-se em enriquecer

os recursos *online* e em recorrer aos meios virtuais, nomeadamente através de sessões ao vivo, para que a sensibilização sobre a integridade não parasse. Em 2024, por ocasião da “dupla celebração” (75.º aniversário da implantação da República Popular da China e 25.º aniversário do retorno de Macau à Pátria), bem como do 25.º aniversário do estabelecimento do CCAC, foi produzida especialmente uma curta-metragem adaptada de um caso real de combate à corrupção, permitindo que o público conheça melhor o desenvolvimento do combate à corrupção em Macau através de meios cinematográficos e televisivos, fazendo com que a sociedade continue a dar importância e a prestar atenção à construção de uma sociedade íntegra.

O CCAC tem-se empenhado também na promoção da educação para a honestidade em conjunto com o sector educativo, aprofundando constantemente a cooperação mútua, tendo sido criado especialmente o Grupo Consultivo de Materiais Didácticos sobre a Honestidade, composto por especialistas e docentes efectivos do ensino não superior de Macau, para pôr em prática, a título experimental, os planos de ensino elaborados pelo CCAC e facultar recursos didácticos ao Banco de Recursos Educativos sobre Honestidade. A par disso, disponibilizaram-se ao sector da educação acções de formação para as próprias escolas, por forma a aprofundar os conteúdos do ensino sobre a honestidade e melhorar continuamente a eficácia da consciencialização da juventude de Macau sobre a honestidade. Em 2024, foi lançado, em colaboração com o Grupo Consultivo de Materiais Didácticos sobre a Honestidade, o material intitulado “Microaulas sobre a Honestidade e a Integridade”, por forma a disponibilizar aos docentes mais apoios pedagógicos.

Para além de aprofundar as acções de sensibilização para a integridade na comunidade, explorando um novo modelo de cooperação com as associações no desenvolvimento de projectos de sensibilização comunitária para a integridade, alargando, de forma dinâmica, as relações comunitárias, o CCAC promoveu o desenvolvimento dos voluntários no rumo à especialização, proporcionando-lhes diversas acções de formação de especialização, bem como oportunidades para desenvolver as suas habilidades. Foram também organizadas para os voluntários visitas à Grande Baía, a fim de elevar a sua consciência sobre a integridade. Além disso, o CCAC criou um grupo de voluntários integrando pais e filhos, com vista a reforçar ainda mais a força dos voluntários.

XI. Inovação contínua com base nos jovens com vista a contribuir para a formação de uma equipa de integridade em Macau

Seguindo de perto a orientação política do País e do Governo da RAEM de valorização do desenvolvimento dos jovens, o CCAC procedeu à formação de uma equipa de integridade em Macau com a filosofia de cultivo dos valores morais de forma inovadora. Nos últimos cinco anos, o CCAC lançou, sucessivamente, vários novos projectos e actividades de divulgação e sensibilização, nomeadamente no que respeita ao desenvolvimento do

“Programa de sensibilização para a integridade junto dos estudantes do ensino superior” e da “Formação de Embaixadores Juvenis para a Honestidade e Plano de Prática nas Escolas”, da realização do “Dia de competição desportiva sob o tema da integridade” e do “Concurso de Produção de Curta-metragem”, bem como disponibilizando oportunidades de estágio para os estudantes do ensino superior, entre outras iniciativas, para que os jovens possam, através de oportunidades práticas, reflectir e participar mais na promoção da integridade. Com o objectivo de promover de forma profunda acções de divulgação e sensibilização destinadas aos jovens, o CCAC procedeu ao reposicionamento da Delegação do CCAC na Taipa, após a sua renovação, envidando esforços para a sua transformação numa base de educação para a integridade junto dos jovens de Macau. Foram também proporcionadas aos estudantes do ensino secundário e do ensino superior actividades pedagógicas interactivas com “características próprias do CCAC” e acções de formação que alarguem os horizontes dos mesmos no âmbito da promoção da integridade, para que os jovens prestem igual atenção à aprendizagem, ao pensamento e à prática, participando desta forma na construção de uma sociedade íntegra em Macau. Em 2024, o CCAC tem prosseguido a orientação de sensibilização “ter por base a juventude”, alargando ainda mais os horizontes dos jovens a nível internacional e no âmbito da promoção da integridade, tendo para tal sido realizada, nomeadamente, a “Conferência de simulação dos Estados Partes da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção”. Por outro lado, foi lançada a página electrónica temática de aprendizagem relativa à consciência da integridade destinada aos estudantes do ensino superior, incentivando-os a reforçar a sua vigilância sobre a corrupção através da auto-aprendizagem.

O CCAC tem dado grande importância à educação para a integridade e tem insistido no princípio da educação para a integridade a partir da infância. Para o efeito, o CCAC procedeu à plena optimização, em termos de *software* e *hardware*, dos recursos pedagógicos na Delegação do CCAC na Areia Preta, dando maior importância à integração dos elementos multimédia e de ensino inteligente, para que a base de educação para a integridade destinada aos estudantes do ensino primário disponibilize de melhor forma formação para a nova geração íntegra. Além disso, a actividade escolar “Semana da Integridade” foi estendida às escolas primárias. Foram publicados materiais didácticos e uma colectânea de contos infantis sobre a honestidade, tendo sido desenvolvida também especialmente a educação familiar e parental para a integridade e honestidade. Face à tendência do desenvolvimento educativo em relação à aprendizagem interdisciplinar, o CCAC promoveu, de forma activa, uma integração interdisciplinar da educação para a integridade, a título de exemplo, refere-se a integração com os cursos de educação STEM/STEAM lançados pelas escolas, permitindo aos estudantes do ensino primário conceber e produzir, por si próprios, obras de programação informática e instalações mecânicas com o tema da honestidade. Foi adoptada também a modalidade de ensino interdisciplinar que integra a educação moral com os conhecimentos gerais da ciência e com as ciências humanas, com vista a inspirar os jovens a reflectirem sobre o tema da honestidade e da integridade.

XII. Manutenção do intercâmbio e contactos com o exterior de forma activa e domínio das novidades internacionais no âmbito do combate à corrupção

No âmbito do intercâmbio com o exterior, o CCAC tem insistido no princípio da “comunicação interna e ligações externas”. Durante o período de governação do presente mandato do Governo, o CCAC aproveitou a oportunidade do alívio da epidemia para dar início a acções de intercâmbio, visitas e acções de formação, sendo a cooperação internacional no âmbito da prevenção e combate à corrupção mantida muitas vezes de forma virtual. Neste âmbito procedeu-se à colaboração activa nos trabalhos relativos à implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, ao cumprimento dos deveres enquanto membro de organizações internacionais e à participação em reuniões, seminários e *workshops* organizados por diferentes organizações internacionais e regionais. A manutenção de uma boa comunicação com as instituições homólogas de diferentes regiões tem por objectivo dominar atempadamente as novidades e tendências internacionais no âmbito do combate à corrupção.

Com a passagem da epidemia e a reabertura das fronteiras de Macau, o CCAC retomou em pleno os trabalhos de intercâmbio com o exterior a partir de 2023. Foram recebidas sucessivamente delegações de instituições congéneres de outras regiões, nomeadamente do Supremo Tribunal Popular, da Comissão de Supervisão da Província de Guangdong, da Comissão de Supervisão da Província de Hebei, dos magistrados do Ministério Público da Indonésia, da Direcção dos Serviços de Assuntos Jurídicos e Internacionais da Procuradoria-Geral da Indonésia, do ICAC de Hong Kong, do Departamento de Justiça de Hong Kong, entre outras delegações, tendo sido trocadas e partilhadas com o CCAC experiências profissionais no âmbito do combate à corrupção. Por outro lado, o CCAC organizou também, de forma activa, delegações para deslocações ao exterior. Através do reforço do intercâmbio presencial com os órgãos de execução da lei das diferentes regiões, nomeadamente do aprofundamento do intercâmbio e cooperação com as regiões vizinhas no âmbito do combate à corrupção e da participação activa na construção de uma sociedade íntegra na Grande Baía, promove-se ainda mais o intercâmbio e cooperação bilateral e regional, em prol da construção de uma sociedade íntegra.

XIII. Alteração dos diplomas legais do CCAC para optimização do regime jurídico e da organização e funcionamento do CCAC

Durante os cinco anos de governação do presente mandato do Governo, para responder às necessidades de actualização da orgânica e funcionamento do CCAC e para fazer face à cada vez maior complexidade e sofisticação do fenómeno da corrupção e ao crescente elevado grau de exigência da sociedade quanto ao escrutínio da acção administrativa pública, o CCAC procedeu à revisão e análise do seu próprio regime jurídico e do respectivo

regulamento administrativo, propondo aos órgãos competentes a revisão dos respectivos diplomas legais, com vista a fazer um planeamento e uma organização prospectiva no âmbito das competências, atribuições, estrutura orgânica e o regime dos investigadores do CCAC, entre outras matérias.

A proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 10/2000 – Lei Orgânica do Comissariado contra a Corrupção da Região Administrativa Especial de Macau” foi aprovada na generalidade pela Assembleia Legislativa em Janeiro de 2024 e apresentada posteriormente à Comissão Permanente da Assembleia Legislativa para apreciação na especialidade, sendo a mesma aprovada na especialidade pelo plenário em Agosto de 2024. Por outro lado, o projecto intitulado “Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 3/2009 – Organização e Funcionamento do Serviço do Comissariado contra a Corrupção” foi já apresentado, em Agosto de 2024, ao Conselho Executivo para apreciação. A lei e o regulamento administrativo acima referidos entraram, simultaneamente, em vigor a partir do dia 1 de Outubro de 2024 e a designação da Lei n.º 10/2000 passou a ser “Comissariado contra a Corrupção da Região Administrativa Especial de Macau”.

O CCAC espera que, através da revisão legislativa, será aperfeiçoado o respectivo regime para que sejam cumpridas melhor as suas atribuições, prevenindo e combatendo, com maior eficácia, todos os tipos de actos ilícitos no âmbito do combate à corrupção e promovendo simultaneamente o aperfeiçoamento das acções governativas. Em simultâneo, será optimizado o “Plano para uma Gestão Íntegra”, promovendo o funcionamento e a gestão íntegros nos sectores público e privado, com vista a responder melhor às necessidades do desenvolvimento da sociedade e às solicitações dos cidadãos, contribuindo para a RAEM construir, em conjunto com o País, uma sociedade cada vez mais justa, transparente e íntegra.

CONCLUSÃO

O CCAC, criado há 25 anos na sequência do estabelecimento da RAEM, assume simultaneamente as funções de combate à corrupção e de provedoria de justiça, o que faz com que os trabalhos do combate à corrupção em Macau sejam únicos e privilegiados, nomeadamente: investigar e lidar com a corrupção de forma escrupulosa, regularizando situações corruptas através da resolução de casos, no sentido de reforçar a consciência da sociedade relativa ao conceito de “não se atrever a ser corrupto”; desempenhar, na área da provedoria de justiça, as funções fiscalizadora e correctiva, exortando o Governo a aperfeiçoar a construção institucional e a acção governativa, edificando no sector público um sistema preventivo de “não se poder ser corrupto”, para efeito de criação de um bom exemplo para o sector privado. Através de um mecanismo de comunicação interna, a Direcção dos Serviços contra a Corrupção e a Direcção dos Serviços de Provedoria de Justiça do CCAC intervêm, de forma adequada e consoante as situações, no tratamento de casos, tendo sido adoptada, em relação a um caso de suspeita da prática de crimes de corrupção e, ao mesmo tempo, de ilegalidades ou irregularidades administrativas, a forma de envio simultâneo de investigadores da área do combate à corrupção e da área da provedoria de justiça para realização de uma investigação presencial conjunta. O desempenho de funções por parte da área do combate à corrupção e da área da provedoria de justiça em conjunto contribui não só para elevar a eficiência da investigação, mas também para identificar de forma mais precisa o cerne dos problemas. Em consonância com as prioridades de trabalho e a tendência verificada nos casos das áreas do combate à corrupção e da provedoria de justiça, as acções de prevenção são implementadas na área de divulgação e sensibilização, no sentido de consolidar o pensamento da sociedade, incluindo o sector público e o sector privado, de “não se querer ser corrupto”. Assim, os referidos três aspectos, nomeadamente a investigação, a exortação à optimização institucional e a prevenção, conjugam-se organicamente e promovem-se mutuamente, o que contribui para um progresso constante no âmbito do combate à corrupção e da promoção da integridade de Macau.

Ao longo dos anos, tendo em conta as diversas situações a enfrentar nas diferentes fases de desenvolvimento da sociedade, o foco das acções de promoção da integridade pode variar. No entanto, com o apoio de todos os sectores da sociedade, o CCAC conseguiu não só concretizar os objectivos da sua acção governativa e, com o surgimento da epidemia, conseguiu também acelerar o passo para uma transformação adequada das acções de promoção da integridade, alargando ainda mais a profundidade e amplitude das acções do combate à corrupção e da promoção da integridade. A palavra “inovação” tornou-se uma expressão representativa das acções do CCAC destes cinco anos. Diz-se que “a mudança é a chave para encontrar soluções, e a solução do problema abre o caminho para progresso”. Quando se encontram dificuldades, o CCAC procura activamente soluções para um contínuo aperfeiçoamento. A persistência e firmeza, os trabalhos árduos efectuados com sinceridade e pragmatismo, aliados às bases lançadas nas acções de promoção da integridade levadas

a cabo nos últimos mandatos, são todos elementos que constituem a única via que permite que o CCAC ultrapasse os desafios, continue a progredir e cumpra a sua missão.

Apesar de as acções de promoção da integridade progredirem de forma estável, não se permite nenhum espaço de descaramento, especialmente nesta nova era em que a conjuntura social é complexa e inconstante, devem ser reforçadas as acções de prevenção e controlo de riscos no âmbito do combate à corrupção, envidando todos os esforços para eliminar, em prol do País e da sociedade de Macau, a corrupção que constitui um obstáculo para o desenvolvimento. Com o espírito de progressão e inovação, continua-se a desenvolver as forças de promoção da integridade, com vista a contribuir para a implementação estável e duradoura do princípio “um País, dois sistemas”, bem como para a harmonia política e social da RAEM. A promoção de uma sociedade mais justa, transparente e íntegra é sempre a meta da luta do CCAC.

Comissariado da Auditoria

BALANÇO DAS ACÇÕES DO ANO FINANCEIRO DE 2024 DO COMISSARIADO DA AUDITORIA

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	279
1. Acompanhamento activo da implementação das acções correctivas para aprofundar a reforma da administração pública	280
2. Actualização dos procedimentos de auditoria financeira em articulação com os novos requisitos e disposições.....	281
3. Reforço na fiscalização para elevar o nível da governação pública.....	282
(1) Auditorias às empresas de capitais públicos e aos seus avultados investimentos....	282
(2) Auditorias ao planeamento e gestão das obras públicas.....	283
(3) Auditorias aos fundos com autonomia administrativa e financeira que atribuem apoios financeiros	283
(4) Auditorias à eficácia dos trabalhos interdepartamentais.....	284
4. Recolha de dados em tempo oportuno para prevenção e resolução de riscos potenciais.....	285
5. Actualização e modificação do Programa Informático de Auditoria para construção de uma auditoria baseada na tecnologia.....	285
6. Promoção de formação profissional de elevada qualidade para reforço de formação das equipas de auditoria.....	286
7. Mudança da sede ao Edifício de Escritórios do Governo e optimização dos trabalhos administrativos internos.....	287
8. Contacto com organizações congéneres de auditoria para promoção da diversificação de cooperação e intercâmbio	287
9. Promoção do espírito da boa aplicação do erário público e apresentação de opiniões da população	288
CONCLUSÃO	289

INTRODUÇÃO

O Comissariado da Auditoria (CA) tem persistido no cumprimento dos seus trabalhos de forma científica e objectiva de acordo com a lei, tendo concluído os planos estabelecidos devidamente. Desde o início de 2020 a Agosto de 2024, foram divulgados 5 relatórios de auditoria financeira, examinando, anualmente, as receitas, as despesas e os activos totais do Governo da RAEM, bem como a sua reserva financeira. Relativamente à auditoria de resultados, foram divulgados 12 relatórios que envolvem 14 serviços públicos, 4 empresas de capitais públicos, 2 fundos que atribuem apoios financeiros e 2 grupos de trabalho interdepartamentais. Além disso, foram elaborados 20 documentos internos de referência, baseando-se nos exames direccionados aos problemas em vários aspectos de 311 unidades. No cumprimento das suas atribuições, o CA visa promover a implementação cabal das políticas do Governo da RAEM, acompanhar os assuntos relacionados com a vida da população e assegurar a boa aplicação dos recursos públicos.

1. Acompanhamento activo da implementação das acções correctivas para aprofundar a reforma da administração pública

Tendo em conta que, no passado, muitos serviços públicos foram negligentes e prestaram pouca atenção aos problemas apontados nos relatórios de auditoria anteriores – os erros ou omissões persistem – alguns serviços públicos não tinham planos para executar as políticas assumidas, encarando a falta de eficácia e os riscos que advêm da atribuição de apoios como algo normal, e travando, assim, o aperfeiçoamento dos trabalhos e o seu desenvolvimento estável. Portanto, logo no início do mandato do actual Governo em 2020, o CA desenvolveu a auditoria em grande escala aos efeitos dos 49 relatórios divulgados e seleccionou projectos que apresentaram resultados de melhoria insatisfatórios para realizar exames mais profundos, incluindo a “Atribuição de apoios financeiros a associações pela Fundação Macau”, a “Actividade do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais no âmbito dos espaços e zonas verdes”, o “Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo”, a “Assiduidade dos trabalhadores das Forças de Segurança de Macau e a sua fiscalização”, a “Gestão das publicações do Governo”, as “Regalias sociais e gestão do regime de deslocações em serviço do pessoal da TDM – Teledifusão de Macau, S.A.”, os “Meios de autuação das infracções de trânsito e seu controlo”, o “Regime de atribuição de alojamento aos trabalhadores da Universidade de Macau – Criação do Instituto de Investigação Científica e Tecnológica da Universidade de Macau em Zhuhai – Instalação da Fundação para o Desenvolvimento da Universidade de Macau”, a “Fiscalização aos subsídios financeiros atribuídos às escolas particulares” e o “Serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros”. Os exames realizados revelaram más práticas, nomeadamente, os erros que estavam por corrigir, problemas ignorados, atitude negligente e adopção selectiva das medidas de melhoria. Posteriormente, o CA conduziu estudos temáticos sobre questões que tiveram um reduzido grau de resolução e verificou o ponto de situação dos respectivos projectos de outras formas, no sentido de integrar as acções correctivas sugeridas pela auditoria nas ordens de trabalho importantes dos serviços públicos, assim como exortá-los a reforçarem a responsabilidade de supervisão e gestão, promovendo a governação desde o princípio, tendo tido as verificações de auditoria como referência.

O CA tem vindo a ressaltar que a auditoria continua a ser exigente. A auditoria é apenas uma ferramenta e o seu objectivo é a melhoria dos serviços públicos. Estes devem acompanhar oportunamente os problemas e implementar as sugestões apresentadas nos relatórios de auditoria no sentido de promover a melhoria na gestão dos recursos públicos. Porém, o mais importante é fazer com que toda a população possa sentir que as Linhas de Acção Governativa são definidas em prol do seu bem-estar e que o aperfeiçoamento constante dos serviços dará frutos.

2. Actualização dos procedimentos de auditoria financeira em articulação com os novos requisitos e disposições

Em articulação com a Lei do Enquadramento Orçamental e tendo em consideração os seus novos requisitos e disposições, o CA redefiniu, por Despacho do Comissário da Auditoria n.º 2/2019, a composição dos elementos contabilísticos essenciais e as instruções para a elaboração dos documentos a entregar pelos serviços e organismos públicos para efeitos de auditoria. Em 2020, de acordo com o plano estabelecido, o CA começou a prestar apoio aos serviços e organismos públicos no que se refere ao entendimento e adaptação ao seu conteúdo, a fim de garantir uma prossecução eficaz dos procedimentos de auditoria.

Em 2021, o CA começou a proceder antecipadamente ao exame à “demonstração ordinária integrada de receitas e despesas” e ao “balanço ordinário integrado” da “Conta ordinária integrada da RAEM”, cujo relatório foi submetido mais cedo do que o habitual. Além disso, anualmente, o CA realiza revisão e ajustamento ao planeamento de actividades no intuito de estudar, com base na prática de trabalho, a viabilidade de proceder ao exame, de forma separada, à “Conta ordinária integrada da RAEM” e às “Contas agregadas dos organismos especiais”.

Antes da realização da auditoria de contas em Abril de 2024, o CA apresentou junto dos serviços públicos relevantes sugestões de melhoria com base nas verificações da auditoria da fase anterior. Dos serviços públicos auditados, 27 foram notificados através de correio electrónico ou ofício sobre 46 questões relacionadas às contas e 20 questões de âmbito jurídico, tendo os mesmos sido instados a reforçarem a sua gestão e aperfeiçoarem os respectivos sistemas. Em caso de detecção de situações graves durante o trabalho acima referido, o CA lançará nova auditoria para o respectivo acompanhamento.

Em Julho de 2024, o CA concluiu a auditoria à “Conta ordinária integrada da RAEM”, antes do prazo estabelecido e, em Setembro, concluiu e submeteu o “Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2023”, sendo as receitas, as despesas e os activos totais da “Conta ordinária integrada da RAEM” examinada cifrados em cerca de 100,4 mil milhões de patacas, 90,6 mil milhões de patacas e 72,1 mil milhões de patacas, respectivamente. Esta Conta abrange os dados financeiros da Caixa do Tesouro e de 36 serviços integrados, bem como as contas de gerência de 12 serviços dotados de autonomia administrativa e de 36 entidades autónomas, envolvendo cerca de 4,64 milhões de registos contabilísticos. O saldo final da “Reserva Financeira” revelado na nota 27 da conta integrada, cifrava-se em cerca de 580,5 mil milhões de patacas, envolvendo cerca de 2,57 milhões de registos contabilísticos. Relativamente às “Contas agregadas dos organismos especiais”, os rendimentos, os gastos e os activos totais cifravam-se em cerca de 34,5 mil milhões de patacas, 14,7 mil milhões de patacas e 398,9 mil milhões de patacas, respectivamente, envolvendo cerca de 3,05 milhões de registos contabilísticos de 8 organismos especiais.

3. Reforço na fiscalização para elevar o nível da governação pública

O CA empenhou-se na realização de auditorias em vários domínios no sentido de apresentar, junto dos sujeitos a auditoria, opiniões e sugestões de auditoria, de forma científica e racional, em cumprimento dos princípios e padrões internacionais de auditoria, promovidos pelas organizações internacionais das instituições superiores de auditoria. Os relatórios de auditoria de resultados divulgados durante a implementação das acções governativas do V Governo abrangem questões relacionadas com obras públicas de grande envergadura, infra-estruturas relacionadas com a vida da população, projectos de cooperação regional, indústrias culturais e desenvolvimento desportivo, entre outras.

(1) Auditorias às empresas de capitais públicos e aos seus avultados investimentos

Em Dezembro de 2020 e Dezembro de 2021, foram concluídos sucessivamente dois relatórios de auditoria de resultados sobre a “Gestão da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A.”, que tiveram por objectivo avaliar a gestão do projecto do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa Guangdong-Macau e a gestão razoável do erário público da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. (MID), bem como os problemas causados pela Parafuturo de Macau Investimento e Desenvolvimento, Lda., subsidiária desta, por não ter efectuado estudos preliminares antes de decidir sobre os – avultados – investimentos a realizar. Revelou-se que, sendo uma sociedade de capitais públicos, antes de se decidir por investimentos que envolvam montantes significativos do erário público, a MID não explicou aos accionistas de forma clara e detalhada o investimento feito, como seria gerido o lucro, para assim provar que o investimento se justifica. Ao mesmo tempo, verificou-se que a MID não realizou um estudo aprofundado das suas decisões e que a administração foi demasiado optimista. Gerir uma sociedade de capitais públicos sem ter “um plano geral” durante um longo período, além de criar dificuldades no desenvolvimento da sociedade, podendo colocá-la perante situações de difícil resolução, não permite que o investimento feito com o erário público cumpra o seu objectivo. Tendo por base o princípio da boa utilização de recursos, são necessárias a reforma plena e a implementação das acções correctivas.

Além disso, o CA realizou auditoria à gestão e operações da Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau S.A.R.L.– sociedade de capitais públicos conhecida e estabelecida há muitos anos. No relatório de auditoria divulgado em Março de 2020, revelou-se que a actualização do sistema de gestão de bagagens estava perante grave problema ao nível de segurança, no qual se investiu 70 milhões de patacas, que foi criado há vários anos, mas nunca entrou em funcionamento. No que diz respeito aos preparativos para a construção do hangar provisório de aviação executiva, além de não ter havido suficientes estudos e discussões sobre os rendimentos provenientes do investimento, os órgãos de administração insistiram em assumir o risco de investir 240 milhões de patacas, na construção de um hangar provisório que terá de ser demolido e que teria apenas oito anos e meio de

funcionamento efectivo. A auditoria revelou que houve insuficiências na gestão bem como no processo de tomada de decisões, prejudicando os benefícios do Governo e da população em geral.

(2) Auditorias ao planeamento e gestão das obras públicas

No relatório de auditoria de resultados sobre a “Obra de Construção da *Box-Culvert* e da Estação Elevatória de Águas Pluviais do Norte do Porto Interior” divulgado em Junho de 2023, o CA revelou que, apesar de que os serviços competentes tinham conhecimento de que o período de retorno sugerido para a rede de drenagem na zona do Porto Interior era de 20 anos, aquando da aprovação do projecto de obra da Estação Elevatória do Norte do Porto Interior, o serviço competente não pronunciou nada sobre a adopção do período de retorno de 10 anos para a rede de drenagem. Mais tarde, além da construção da Estação Elevatória do Sul do Porto Interior, foram construídas infra-estruturas complementares à Estação Elevatória do Norte do Porto Interior, porém, isso não pode alterar o facto de que os padrões adoptados na Estação Elevatória do Norte do Porto Interior não cumpriram os padrões exigidos. Durante a auditoria, verificou-se ainda que os três serviços competentes levaram vários anos a chegar a um consenso sobre a localização da obra da Estação Elevatória do Norte do Porto Interior, atrasando assim a conclusão do projecto por sete anos e resultando no aumento dos custos. O relatório de auditoria teve por objectivo apurar a verdade, promover os serviços competentes para reforçar a comunicação e coordenação e desempenhar com prudência as suas funções. A adopção do período de retorno deve ser cientificamente justificada e a construção da obra deve ser executada em conformidade com os padrões sugeridos no Plano Decenal de Prevenção e Redução de Desastres na Região Administrativa Especial de Macau (2019-2028).

Por outro lado, o CA prosseguiu, a partir de 2011, auditorias concomitantes ao projecto do sistema do metro ligeiro, e divulgou quatro relatórios de auditoria específica nos quais se revelaram uma série de problemas ao nível de gestão de obra. O serviço da linha da Taipa foi suspenso em Outubro de 2021 durante cinco meses devido à falha no cabo eléctrico. Após o termo da suspensão do serviço, o CA procedeu de imediato ao acompanhamento e investigação e concluiu, em Dezembro de 2023, o relatório de auditoria de resultados sobre a “Falha no cabo eléctrico da Linha da Taipa do Metro Ligeiro”, que teve por objectivo averiguar a causa da falha no cabo eléctrico em causa e propor as sugestões de melhoria na determinação das normas técnicas e na realização da inspecção e recepção.

(3) Auditorias aos fundos com autonomia administrativa e financeira que atribuem apoios financeiros

O CA divulgou, em Maio de 2022, o relatório de auditoria de resultados sobre a “Fiscalização dos apoios financeiros realizada pelo Fundo das Indústrias Culturais”, que teve por objectivo examinar os apoios financeiros concedidos pelo Fundo em causa no período de Outubro de 2013 a Junho de 2020, tendo-se constatado deficiência no controlo interno dos trabalhos de verificação das despesas e atitude negligente face aos vários problemas

óbvios. Das 15 amostras com valores de apoio relativamente superiores, foram detectadas em 9 projectos situações flagrantes de transacções com partes relacionadas, porém, o FIC nunca chegou a tomar medidas quanto aos casos de conflitos de interesses nos projectos financiados.

Em Junho de 2023, o CA divulgou o relatório de auditoria de resultados sobre o “Apoio financeiro atribuído pelo Fundo do Desporto a competições desportivas”. Esta auditoria envolveu documentação relativa a apoios financeiros a competições desportivas atribuídos a 57 associações desportivas para a realização de competições de âmbito internacional e outros grandes eventos desportivos realizados em quatro anos, cujo valor total dos apoios financeiros atribuídos rondou os 137 milhões de patacas. Conforme se aludiu no relatório, o CA constatou uma enorme discricionariedade nos trabalhos de concessão de apoios financeiros atribuídos a competições desportivas e das verificações de despesas realizadas, tendo havido casos em que foram atribuídos apoios financeiros a mais.

Os dois relatórios acima referidos mostraram que a gestão dos fundos em causa foi pouco científica e irracional e que, houve insuficiências no âmbito da implementação das orientações adoptadas, nomeadamente, constatou-se que, as orientações foram alteradas arbitrariamente ou parcialmente implementadas sem que nada dispusesse nesse sentido, sendo um risco significativo em termos de administração da coisa pública. O CA salienta que os fundos têm a responsabilidade de assegurar o bom uso do erário público, que, aliás, é um dos princípios fundamentais da administração pública e um elo fundamental na implementação de políticas.

(4) Auditorias à eficácia dos trabalhos interdepartamentais

Uma vez que os trabalhos interdepartamentais envolvem funções de vários serviços públicos, e ainda, podem envolver diversas áreas governativas, muitas vezes requerem mais recursos e assumem missões mais complexas. O actual governo atribui grande importância à eficácia dos trabalhos interdepartamentais, tendo o CA abordado em vários relatórios de auditoria de resultados problemas típicos em projectos de cooperação interdepartamental, nos quais foram verificadas situações tais como a dificuldade na coordenação, a lentidão no progresso e a falta de clareza na delimitação das competências e responsabilidades, causas que afectam os resultados dos projectos.

Os relatórios de auditoria apresentam opiniões e sugestões viáveis sobre os problemas concretos com o intuito de promover o Governo para reforçar a coordenação dos trabalhos interdepartamentais, nomeadamente a determinação de prazo de conclusão, distribuição concreta de tarefas e exigências de trabalhos logo no início de um projecto. Na fase de execução de planeamento, é necessário fazer uma supervisão efectiva e levar a cabo as correcções correspondentes, não podendo utilizar o nome de cooperação, mas actuar cada um à sua própria maneira. Os problemas que têm vindo a causar incómodo aos residentes devem ser resolvidos o mais rapidamente possível com o esforço interdepartamental, não devendo haver atraso e desperdício pela falta de comunicação entre os serviços.

4. Recolha de dados em tempo oportuno para prevenção e resolução de riscos potenciais

Tendo em conta a ampla cobertura de trabalhos de auditoria, o CA pode realizar análises aprofundadas às questões de alto risco e encontrar as causas profundas subjacentes aos problemas, apresentando opiniões construtivas para melhoria de regimes. No intuito de melhor identificar os pontos de partida e avanço no âmbito de trabalho, o CA realiza anualmente uma avaliação do desempenho global e dos dados específicos dos serviços públicos, e elabora vários documentos internos de referência, que abrangem as situações concretas e as informações em tempo real, e que foram submetidos ao Chefe do Executivo, a fim de reforçar a prevenção e resolução dos grandes riscos com base no princípio de servir a conjuntura geral. Durante as acções governativas do V Governo, o CA recolheu uma vasta gama de dados, incluindo a implementação dos trabalhos governativos da fase anterior e do plano quinquenal, as despesas governamentais durante a epidemia, as medidas de apoio financeiro em resposta à epidemia e os problemas de gestão interna de algumas empresas de capitais públicos, o que reflecte não apenas a integração dos conceitos de “identificar a doença” e “curar quando doente, prevenir quando saudável”, como também um papel na promoção da implementação das acções correctivas.

5. Actualização e modificação do Programa Informático de Auditoria para construção de uma auditoria baseada na tecnologia

Relativamente à informatização da auditoria, o CA concluiu o trabalho de actualização e de modificação do Programa Informático de Auditoria *in loco* (edição de Macau), com o apoio do Centro de Tecnologia Informática do Gabinete de Auditoria Nacional (GAN). Em 2020, o Programa referido foi implementado e complementado com o “Programa de verificação de dados electrónicos” que visa apoiar os serviços públicos e organismos a efectuarem testes de conformidade dos formatos e especificações exigidas e a verificação de dados vinculados. Durante o desenvolvimento do Programa, o CA tem estudado activamente soluções de apoio para fazer preparativos técnicos em resposta ao futuro desenvolvimento da governação electrónica do Governo da RAEM para um sistema de gestão financeira uniformizada.

O CA tem-se empenhado em aplicar as técnicas de auditoria baseada em tecnologias de informação e comunicação também a outros projectos de auditoria. Aplicando os cálculos e os métodos de busca das aplicações informáticas desenvolvidas, tem sido possível realizar pesquisas de acordo com múltiplos critérios e análises a partir de grandes bases de dados, operações que os anteriores processos manuais dificilmente poderiam realizar, permitindo assim desenvolver a auditoria de forma científica e eficiente, em articulação com o desenvolvimento da governação electrónica do Governo da RAEM.

Com a atenção e o apoio prestado pelo GAN, o CA destacou dois trabalhadores, em 2021, na qualidade de observadores, para participar periodicamente na reunião de trabalho da Comissão Técnica Nacional de Padronização e Informatização de Auditoria. A Comissão foi criada com a autorização da Administração Nacional de Padronização em 2008, sendo uma organização nacional de trabalho técnico-profissional à qual compete desenvolver trabalhos padronizados no âmbito de informatização de auditoria e demais domínios relacionados com a auditoria, sobretudo, a informatização da contabilidade e a informatização da gestão. O CA enviou pessoal para participar na última reunião desta Comissão, que foi realizada em Pequim, em Janeiro de 2024. As técnicas e experiências adquiridas contribuirão para o aperfeiçoamento dos sistemas de trabalho, da padronização dos sistemas e do mecanismo de operação, promovendo a inovação do modelo de trabalho e a elevação da eficácia do padrão de execução.

6. Promoção de formação profissional de elevada qualidade para reforço de formação das equipas de auditoria

O CA realizou, internamente, vários cursos de formação relacionados com a contabilidade ou tecnologias de informação, tendo mantido contacto com o GAN, a Universidade de Auditoria de Nanjing e o Departamento de Auditoria da Província de Guangdong, entre outros, e enviado pessoal para participar em cursos benéficos à realização de trabalho.

Em Novembro de 2023, o CA convidou os especialistas do GAN para ministrarem, em Macau, os cursos temáticos sobre a “Auditoria de investigação”, a “Auditoria de Investimento Público” e a “Auditoria de Fundos de Investimento do Governo”, entre outros temas. Durante os cursos, todos os trabalhadores do CA estudaram activamente o espírito da primeira reunião da 20.ª Comissão Central de Auditoria, com vista a promover o desenvolvimento de uma auditoria pública correctamente orientada, com proficiência, estreito acompanhamento e popularidade.

A convite do GAN, o CA seleccionou três trabalhadores para participarem na formação profissional do projecto “Auditoria das Nações Unidas” em 2023, e que, posteriormente, integraram as delegações do GAN para se deslocar, respectivamente, a Nova Iorque, Colinas de Golã e Laiune, a fim de proceder a auditorias *in loco*. Este projecto que combinou actividades de formação e tarefas práticas tem particular significado, especialmente no reforço do conhecimento dos técnicos de auditoria sobre as Normas Internacionais de Contabilidade para o Sector Público e o Regulamento Financeiro das Nações Unidas e as disposições regulamentares, e, o mais importante, na elevação plena da capacidade de executar a tarefa de auditoria *in loco* de forma independente. Em 2024, o CA continua a enviar pessoal para apoiar o trabalho em causa.

7. Mudança da sede ao Edifício de Escritórios do Governo e optimização dos trabalhos administrativos internos

Em Novembro de 2020, logo depois de ter recebido a notificação sobre a determinação da localização permanente do serviço, o CA realizou imediatamente os trabalhos preparatórios relevantes, incluindo o requerimento de verbas no âmbito do “Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento de Administração (PIDDA)” e o respectivo acompanhamento, assim como a comunicação com os serviços de obras públicas sobre as características dos trabalhos efectivos e as exigências sobre o espaço.

Em Setembro de 2023, o CA concluiu os trabalhos de recepção e de mudança para as novas instalações sem se afectar o funcionamento normal dos serviços, nomeadamente a execução das próprias atribuições. Além disso, o CA efectuou uma revisão dos trabalhos administrativos internos no sentido de promover o desenvolvimento das tarefas de forma orientada e ordenada e com o melhor procedimento.

8. Contacto com organizações congéneres de auditoria para promoção da diversificação de cooperação e intercâmbio

Para aprofundar o contacto com as organizações congéneres de auditoria, o CA participou no XXIV Congresso da Organização Internacional das Instituições Superiores de Auditoria (INCOSAI), na 15.ª Assembleia Geral da Organização Asiática das Instituições Superiores de Auditoria (ASOSAI) e numa série de actividades organizadas pela Organização das Instituições Superiores de Controle da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (OISC/CPLP). Em Abril de 2021 e Junho de 2023, o Comissário da Auditoria deslocou-se a Pequim à frente da delegação do CA, onde teve encontro com o Auditor Geral do GAN, Hou Kai. Durante os encontros, ambos abordaram as questões sobre a informatização da auditoria, execução de auditorias concomitantes sobre a implementação de políticas e formação para técnicos de auditoria, bem como a cooperação regional e o reforço de intercâmbio com as instituições congéneres da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Em Dezembro de 2023, a delegação do CA participou no 7.º Fórum de Auditoria Guangdong-Hong Kong-Macau, realizado em Zhuhai, para promover uma boa interacção entre as instituições de auditoria das três regiões.

Em Julho de 2024, o Comissário deslocou-se a Lisboa, Portugal, para participar no VIII Seminário da OISC/CPLP, no qual proferiu um discurso relativamente à “Governança Ambiental, Social e Corporativa”. Em Setembro de 2024, a convite do GAN, o Comissário participou na Assembleia Geral da ASOSAI, decorrida em Nova Deli, Índia, na qualidade de membro da delegação da China, onde desenvolveu intercâmbios com as instituições congéneres de auditoria em torno das questões tais como a promoção da boa governança, a implementação das metas de desenvolvimento sustentável e o papel de novas tecnologias nas auditorias do sector público, entre outras.

9. Promoção do espírito da boa aplicação do erário público e apresentação de opiniões da população

Em termos de publicação e promoção, embora não tenha conseguido prosseguir os respectivos trabalhos como habitualmente devido ao impacto da epidemia COVID-19 durante um longo período, não se alterou a orientação da criação de um ambiente de auditoria amigável e de confiança mútua. O CA realizou periodicamente sessões *online* sobre a cultura de auditoria junto dos trabalhadores da Administração Pública, novos e já em exercício, para incentivar os colegas, independentemente das funções que exercem, a concederem uma maior importância à poupança e aplicação adequada de recursos, bem como dar-lhes a conhecer o papel activo da auditoria pública. Após a epidemia, os trabalhos relevantes foram retomados gradualmente.

O CA dispõe de uma linha telefónica e uma caixa de correio electrónico exclusivas, destinadas ao público para apresentação de opiniões sobre a utilização de recursos e prestação de serviços por parte do Governo. As opiniões recebidas são encaminhadas para os competentes serviços públicos ou acompanhadas pelo CA para tratamento, permitindo ao Governo conhecer a situação social, exercer as acções governativas com base na sabedoria social, defender os interesses dos cidadãos e promover a união da população.

CONCLUSÃO

Durante as acções governativas do V Governo, o CA tem sublinhado a importância da independência e da transparência e cumprido sempre os princípios da imparcialidade e da justiça em desenvolver os trabalhos, em particular nas situações de gestão inadequada dos recursos públicos, da não valorização da relação custo-benefício e da repetição de erros nas mesmas questões por alguns serviços públicos. Ao longo dos últimos cinco anos, o CA tem-se empenhado para avaliar o empenho de vários serviços na implementação e articulação com as políticas da RAEM, e tem realizado com profissionalismo os relatórios de auditoria para ajudar o Governo a descobrir os riscos potenciais e a antecipar os futuros desafios, bem como a empenhar-se na aferição de eficiência e eficácia do desempenho dos serviços públicos e no apuramento de eventuais responsabilidades dos mesmos, com vista a corresponder às expectativas da população.

Apêndice 2:

Orçamento Ordinário Integrado da RAEM para o Ano Económico de 2025 – Mapa Síntese,
Orçamento Agregado e Orçamento Agregado de Investimento dos
Organismos Especiais para o Ano Económico de 2025 – Mapa Síntese

Programa Orçamental para o Ano Económico de 2025 da Região Administrativa Especial de Macau

—— Mapa Síntese ——

Orçamento Ordinário Integrado da RAEM para o Ano Económico de 2025 (Mapa Síntese) 293

Orçamento Agregado e Orçamento Agregado de Investimento dos Organismos Especiais para o Ano Económico de 2025 (Mapa Síntese) 296

Orçamento Ordinário Integrado da RAEM para o Ano Económico de 2025 – Mapa Síntese

ORÇAMENTO ORDINÁRIO INTEGRADO DA RAEM PARA O ANO ECONÓMICO DE 2025 — MAPA SÍNTESE —

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OR/2025 PROPOSTA	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	OR/2025 PROPOSTA
RECEITAS CORRENTES	115 064 958 800,00		
01 Impostos directos	11 408 632 000,00	101 Governo da RAEM	24 418 900,00
02 Impostos indirectos	3 999 012 200,00	102 Gabinete do Chefe do Executivo	67 491 800,00
03 Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	1 397 717 900,00	103 Conselho Executivo	26 511 500,00
04 Rendimentos da propriedade	1 142 559 500,00	104 Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça	42 555 400,00
05 Receitas das concessões	93 329 719 300,00	105 Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças	52 730 500,00
06 Receitas financeiras	1 111 728 100,00	106 Gabinete do Secretário para a Segurança	38 856 200,00
07 Venda de bens e serviços	1 961 694 100,00	107 Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura	44 708 700,00
08 Transferências	482 407 300,00	108 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas	27 575 800,00
09 Contribuições para regimes de protecção social	93 001 400,00	109 Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo	425 531 500,00
19 Outras receitas correntes	138 487 000,00	201 Polícia Judiciária	1 287 654 900,00
		202 Direcção dos Serviços de Finanças	631 125 000,00
		204 Direcção dos Serviços de Identificação	372 843 600,00
		205 Direcção dos Serviços de Estatística e Censos	203 411 800,00
		206 Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro	95 970 200,00
		207 Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos	347 898 800,00
		209 Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais	536 481 200,00
		211 Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	612 144 000,00
		212 Gabinete de Comunicação Social	167 130 700,00
		213 Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	180 000 000,00
		215 Conselho dos Magistrados Judiciais	453 500,00
		216 Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	504 072 200,00
		217 Serviços de Polícia Unitários	93 519 700,00
		219 Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	3 288 164 300,00
		220 Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	1 178 975 700,00
		223 Comissão de Perícia do Erro Médico	8 175 200,00
		224 Centro de Mediação de Litígios Médicos	2 745 000,00
		225 Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional	71 166 000,00
		226 Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico	296 486 700,00
		227 Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana	396 500 000,00
		228 Direcção dos Serviços de Obras Públicas	200 124 600,00
		229 Direcção dos Serviços de Protecção de Dados Pessoais	46 985 500,00
		230 Direcção dos Serviços de Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos	36 039 400,00
		312 Gabinete Preparatório para a Organização da Zona de Competição de Macau da 15.ª edição dos Jogos Nacionais e da 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Esportais Nacionais	626 299 700,00
RECEITAS DE CAPITAL	6 024 009 100,00		
21 Venda de instalações e equipamentos	3 330 352 500,00		
22 Activos financeiros	680 828 700,00		
24 Venda de acções e outras participações	2 000,00		
29 Outras receitas de capital	2 012 825 900,00		
Receta do orçamento ordinário integrado	121 088 967 900,00		

Orçamento Ordinário Integrado da RAEM para o Ano Económico de 2025 – Mapa Síntese

ORÇAMENTO ORDINÁRIO INTEGRADO DA RAEM PARA O ANO ECONÓMICO DE 2025 – MAPA SÍNTESE –

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OR/2025 PROPOSTA	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	OR/2025 PROPOSTA
		501 Instituto Cultural	1 391 425 200,00
		502 Instituto do Desporto	282 177 200,00
		503 Delegação Económica Comercial de Macau, em Lisboa	14 305 100,00
		504 Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	5 932 027 600,00
		506 Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	1 155 430 000,00
		507 Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas	4 833 500,00
		508 Direcção dos Serviços Correccionais	780 158 800,00
		509 Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim	24 757 300,00
		510 Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau	1 198 704 300,00
		511 Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio	11 628 000,00
		514 Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude	7 636 682 400,00
		515 Direcção dos Serviços de Turismo	400 000 000,00
		601 Plano de investimentos e despesas de desenvolvimento da administração	19 783 213 000,00
		611 Pensões e Reformas	9 765 600,00
		612 Despesas Comuns	20 672 659 300,00
		613 Consignações, participações e transferências orçamentais	10 248 085 200,00
		701 Serviços de Saúde	9 338 162 900,00
		702 Instituto de Acção Social	4 259 883 700,00
		703 Imprensa Oficial	112 675 000,00
		704 Instituto de Habitação	495 798 500,00
		706 Autoridade de Aviação Civil	112 265 800,00
		707 Universidade Politécnica de Macau	960 000 000,00
		708 Universidade de Macau	3 300 251 600,00
		710 Conselho de Consumidores	64 921 500,00
		711 Universidade de Turismo de Macau	422 647 000,00
		712 Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública	44 067 300,00
		713 Obra Social do Corpo de Bombeiros	8 316 600,00
		714 Comissariado da Auditoria	152 181 700,00
		715 Gabinete do Procurador	445 345 100,00
		716 Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância	708 000 000,00
		717 Comissariado Contra a Corrupção	366 454 900,00
		718 Assembleia Legislativa	217 870 000,00

ORÇAMENTO ORDINÁRIO INTEGRADO DA RAEM PARA O ANO ECONÓMICO DE 2025
 – MAPA SÍNTESE –

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OR/2025 PROPOSTA	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	OR/2025 PROPOSTA
		720 Obra Social dos Serviços de Alfândega	5 718 600,00
		721 Obra Social da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	2 117 000,00
		722 Obra Social da Polícia Judiciária	6 081 400,00
		723 Instituto para os Assuntos Municipais	3 153 914 300,00
		724 Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica	110 945 900,00
		725 Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital	1 744 830 700,00
		726 Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento	725 727 000,00
		801 Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	511 228 000,00
		804 Fundo do Desporto	766 000 000,00
		806 Fundo de Turismo	1 150 000 000,00
		807 Fundo Social da Administração Pública	34 120 900,00
		808 Fundo Correccional	6 284 600,00
		809 Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia	379 398 600,00
		811 Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca	7 500 000,00
		812 Fundo de Reparação Predial	54 462 600,00
		814 Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética	35 137 000,00
		816 Fundo de Garantia de Créditos Laborais	26 373 200,00
		818 Fundo do Desenvolvimento de Cultura	277 548 600,00
		819 Fundo Educativo	1 897 624 100,00
		Despesa do orçamento ordinário integrado	113 384 454 600,00
		Saldo do orçamento ordinário integrado	
		Saldo do orçamento central	6 830 462 600,00
		Saldo da execução orçamental dos organismos autónomos	874 050 700,00
		Saldo do orçamento ordinário integrado	7 704 513 300,00
		Despesa e saldo do orçamento ordinário integrado	121 088 967 900,00

Orçamento Agregado e Orçamento Agregado de Investimento dos Organismos Especiais para o Ano Económico de 2025 – Mapa Síntese

ORÇAMENTO AGREGADO E ORÇAMENTO AGREGADO DE INVESTIMENTO DOS ORGANISMOS ESPECIAIS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2025 – MAPA SÍNTESE –

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OR/2025 PROPOSTA	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	OR/2025 PROPOSTA
RECEITAS CORRENTES	33 395 328 400,00		
03 Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	667 255 200,00	901 Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações	626 870 000,00
04 Rendimentos da propriedade	92 701 100,00	902 Caixa Económica Postal	60 890 000,00
05 Receitas das concessões	4 807 774 000,00	903 Fundo de Pensões	3 888 879 000,00
06 Receitas financeiras	15 191 958 000,00	904 Autoridade Monetária de Macau	4 881 165 500,00
07 Venda de bens e serviços	435 180 600,00	905 Fundo de Segurança Social	7 194 283 400,00
08 Transferências	10 251 206 600,00	906 Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo	6 361 000,00
09 Contribuições para regimes de protecção social	1 934 974 900,00	907 Fundação Macau	2 414 922 300,00
19 Outras receitas correntes	14 278 000,00	908 Fundo de Garantia de Depósitos	2 816 200,00
Receita do orçamento agregado dos organismos especiais	33 395 328 400,00	Despesa do orçamento agregado dos organismos especiais	19 076 187 400,00
		Resultado líquido do exercício dos organismos especiais	14 319 141 000,00
		Despesa do orçamento agregado e resultado líquido do exercício dos organismos especiais	33 395 328 400,00
		Despesa do orçamento agregado de investimento dos organismos especiais	
		901 Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações	64 960 000,00
		903 Fundo de Pensões	2 967 000,00
		904 Autoridade Monetária de Macau	262 177 900,00
		905 Fundo de Segurança Social	7 210 000,00
		907 Fundação Macau	8 490 000,00
		908 Fundo de Garantia de Depósitos	2 000 000,00
		Despesa do orçamento agregado de investimento dos organismos especiais	347 804 900,00

Apêndice 3:

Lista de trabalhos relativos à construção de infra-estruturas do Governo e à prestação do serviço público conforme o plano

Lista de trabalhos relativos à construção de infra-estruturas do Governo e à prestação do serviço público conforme o plano

Área	Projecto	Progresso do trabalho
Planeamento Urbanístico	Projectos dos planos de pormenor das diversas Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG)	Encontram-se em fase de elaboração os projectos dos planos de pormenor das quatro UOPG: zonas Porto Exterior-1, Porto Exterior-2, Norte-1 e Taipa Central-2. Nos projectos referentes às primeiras três zonas, finalizam-se em breve os trabalhos da segunda fase, após o que se iniciará a consulta pública. O projecto referente à zona Taipa Central-2 encontra-se na primeira fase dos trabalhos.
Construção de habitação pública	Habitação social	Os 4 projectos de habitação social, com 4 088 fracções, em construção na Zona A dos Novos Aterros Urbanos, serão concluídos sucessivamente entre o 3.º trimestre de 2026 e o 1.º trimestre de 2027.
	Habitação económica	Concluíram-se os projectos de habitação económica dos lotes B4, B9 e B10 da Zona A dos Novos Aterros Urbanos, disponibilizando um total de 3 017 fracções e prevê-se que, no início de 2025, os agregados familiares habilitados possam escolher as fracções habitacionais, cuja utilização terá início em meados de 2025. Os 10 projectos de habitação económica, com 10 669 fracções, em construção na Zona A dos Novos Aterros Urbanos, serão concluídos sucessivamente entre o 4.º trimestre de 2025 e o 1.º trimestre de 2028.
	Habitação intermédia	Foi determinado, para ser projecto-piloto, o lote da Rua Oito do Bairro Iao Hon para a construção da habitação intermédia por forma a servir de referência aos projectos de renovação urbana dessa zona, tendo sido concluído o concurso público das obras de fundação e cave, pelo que, as obras terão início em breve.

Lista de trabalhos relativos à construção de infra-estruturas do Governo e à prestação do serviço público conforme o plano

Área	Projecto	Progresso do trabalho
Instalações de escritórios do Governo	Edifícios dos tribunais das três instâncias	Encontram-se em plena construção.
	Edifício de Escritórios do Governo da RAEM	As obras de superestrutura dos Blocos I e II do Edifício de Escritórios do Governo da RAEM terão início em 2025.
	Edifício de Escritórios do Governo	As obras de fundação e cave do edifício de escritórios para a Administração no Lote Q-1d da ZAPE já se iniciaram.
Infra-estruturas	Redes viárias da Zona A dos Novos Aterros Urbanos	Foi iniciada a construção das várias vias de acesso entre a Zona A dos Novos Aterros Urbanos e a Península de Macau. Será concluída no 4.º trimestre de 2025 a rampa do acesso B do viaduto da Rotunda da Amizade; as obras da Via de Acesso A3 e dos viadutos das Zonas A e B dos Novos Aterros Urbanos, previsivelmente a concluir em 2027, encontram-se em fase acelerada de construção. Todas estas vias de acesso são equipadas com passeios pedonais.
	Túnel da Colina da Taipa Grande	Estão em curso os dois concursos públicos para a construção do túnel que liga à Ponte Macau, o do troço sul e o do troço norte.
Sistema pedonal	Corredor aéreo na Avenida do Nordeste, na Areia Preta	A obra de construção arrancará dentro em breve.
	Corredor aéreo na Avenida de Kwong Tung, na Taipa	Está em fase de concepção e ligará à estação do Jockey Clube da Linha da Taipa do Metro Ligeiro.
	Corredores aéreos na Avenida da Harmonia e na Avenida de Ip Heng, em Seac Pai Van	Encontram-se em fase de concepção e ficarão ligados com as três passagens superiores para peões já existentes em Seac Pai Van. Após a conclusão das obras, os cidadãos poderão chegar com segurança e directamente à Estação Seac Pai Van de metro ligeiro e ao Parque Urbano de Seac Pai Van em redor do Reservatório de Seac Pai Van.

Área	Projecto	Progresso do trabalho
Construção do metro ligeiro	Construção de “uma estação e três linhas”	Relativamente aos planos de construção de “uma estação e três linhas” previstos no Planeamento Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2021-2030), a Linha Leste ainda está em construção, as restantes já estão todas concluídas e entraram em funcionamento sucessivamente. Os trabalhos irão prosseguir, empenhadamente, para que a Linha Leste, aquando da sua entrada em funcionamento em 2029, possa ser estendida até ao Posto Fronteiriço Qingmao, criando condições para a ligação ao Parque Desportivo para os Cidadãos ou, a ser estudada, a viabilidade de ligar até a Baía Norte do Bairro Fai Chi Kei.
Ampliação do Aeroporto	Obras de Aterro e Construção de Avental	A Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau S.A.R.L. realizou o concurso público das “Obras de Aterro e Construção de Avental”, tendo sido apresentadas propostas de 8 empresas, que estão a ser avaliadas.
Infra-estruturas ambientais	Centro de Recuperação de Resíduos Orgânicos	Está em curso a construção.
	Obra de modernização da Estação de Tratamento de Águas Residuais	Foram concluídos os concursos públicos da Estação de Tratamento de Águas Residuais na Ilha Artificial de Macau e da obra de modernização da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Coloane, e serão iniciadas as obras em 2025.
	Obra de construção das estações de água reciclada	Foram iniciadas as obras de construção da primeira fase da estação de água reciclada de Coloane, que serão concluídas em 2026, permitindo-se, nessa altura, o abastecimento de água reciclada para o bairro comunitário de Seac Pai Van e a Universidade de Macau. Foi definida a construção da estação de água reciclada na Ilha Artificial e da segunda fase da estação de água reciclada de Coloane, tendo sido reservados os terrenos para o efeito.

Lista de trabalhos relativos à construção de infra-estruturas do Governo e à prestação do serviço público conforme o plano

Área	Projecto	Progresso do trabalho
	Obras de assentamento de tubagem de água reciclada	Foi concluído o assentamento de tubagem de água reciclada, com um total de 5 quilómetros de comprimento, no lote P da Areia Preta, na Estrada Flor de Lótus, e na zona que liga a estação de água reciclada de Coloane e o bairro comunitário de Seac Pai Van e a Universidade de Macau. Foi, também, concluído o assentamento de tubagem de água reciclada de 11 quilómetros na Zona A dos Novos Aterros.
Instalações culturais, recreativas, desportivas e educativas	Nova Biblioteca Central de Macau	Foram concluídos os trabalhos de demolição do antigo hotel Estoril, e já foram iniciadas as obras de fundação.
	Edifício de equipamentos recreativos e desportivos no Lote A9 da Zona A dos Novos Aterros	Está em curso a realização do concurso público.
	Parque Desportivo para os Cidadãos	Encontra-se na fase de elaboração o projecto de concepção, e será construído de forma faseada.
	Bairro de escolas da Zona A dos Novos Aterros	Está a ser realizado o concurso público para as obras de fundação e cave para o Lote B1 e está em curso o projecto de concepção para o Lote B2 da Zona A dos Novos Aterros.
Instalações públicas	Terreno do Estado junto à Fábrica de Panchões Iec Long	Está em curso a elaboração do projecto de concepção das instalações integradas no terreno do Estado, situado em Chun Su Mei na Taipa, junto à Fábrica de Panchões Iec Long
	Edifício Multifuncional da Flor de Lótus no Cotai	Está em curso a elaboração do projecto de concepção do Edifício, que será construído de forma faseada, sendo que parte dos pódios já se encontra concluída conforme o planeado e serve de ligação entre a Linha da Taipa e a Linha da Ilha de Hengqin do Metro Ligeiro, o que permite que os residentes e os turistas possam fazer escala no mesmo piso e deslocar-se com mais facilidade.

Área	Projecto	Progresso do trabalho
Serviços públicos	Serviços públicos de telecomunicações	O Governo da RAEM prorrogou o prazo do Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações da Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L. por um período de um ano até 30 de Setembro de 2025, definindo ainda que no final do prazo da Concessão, os activos e investimentos referidos no Contrato integram o património da RAEM. Nessa altura, o Governo da RAEM terá uma posição dominante para seleccionar um novo operador de telecomunicações adequado para prestar, no futuro, o serviço concessionado e gerir os activos concessionados.
	Serviços de recolha de resíduos e limpeza urbana	Foi aberto o concurso público para a adjudicação da prestação de serviços de limpeza urbana, recolha e transporte de resíduos da RAEM.
	Licenças de táxis e serviço público de estacionamento	Estão a ser aperfeiçoados os regulamentos administrativos relativos aos procedimentos dos concursos públicos para a atribuição de licenças de táxis e para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento. Posteriormente, serão iniciados novos concursos públicos para a atribuição de 300 a 500 licenças de táxis e a exploração do serviço público de estacionamento e de parquímetros.